

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA

ANO 2005

GABINETE COORDENADOR DE SEGURANÇA

Ministério da Administração Interna

Índice

ANÁLISE DO ANO 2005	1
LEGISLAÇÃO	14
1. Opções estratégicas	14
2. Estruturas de coordenação.....	21
3. Prevenção social	21
4. Prevenção situacional	22
5. Segurança rodoviária.....	22
6. Armas e explosivos	23
7. Controlo de fronteiras	25
8. Estatuto do pessoal.....	25
ESTRUTURA DE COORDENAÇÃO SUPERIOR	26
Conselho Superior de Segurança Interna.....	26
Gabinete Coordenador de Segurança	26
Actividade do Secretariado-Geral	27
CRIMINALIDADE PARTICIPADA	32
Preâmbulo	32
Análise global das participações registadas em 2005	34
Comportamento das grandes categorias criminais.....	34
<u>CRIMES CONTRA AS PESSOAS</u>	<u>34</u>
<u>CRIMES CONTRA O PATRIMÓNIO</u>	<u>35</u>
<u>CRIMES CONTRA A VIDA EM SOCIEDADE</u>	<u>35</u>
<u>CRIMES CONTRA O ESTADO</u>	<u>36</u>
<u>CRIMES PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO PENAL AVULSA</u>	<u>36</u>
Criminalidade Violenta e Grave.....	37
Criminalidade Grupal	38
Delinquência Juvenil.....	39
Participações observadas por Distrito e Região Autónoma.....	40
<u>AVEIRO</u>	<u>40</u>
<u>BEJA</u>	<u>41</u>
<u>BRAGA</u>	<u>43</u>

<u>BRAGANÇA.....</u>	<u>44</u>
<u>CASTELO BRANCO.....</u>	<u>46</u>
<u>COIMBRA</u>	<u>47</u>
<u>ÉVORA.....</u>	<u>49</u>
<u>FARO</u>	<u>50</u>
<u>GUARDA</u>	<u>52</u>
<u>LEIRIA.....</u>	<u>53</u>
<u>LISBOA</u>	<u>55</u>
<u>PORTALEGRE.....</u>	<u>56</u>
<u>PORTO.....</u>	<u>58</u>
<u>SANTARÉM.....</u>	<u>59</u>
<u>SETÚBAL</u>	<u>61</u>
<u>VIANA DO CASTELO.....</u>	<u>62</u>
<u>VILA REAL.....</u>	<u>64</u>
<u>VISEU</u>	<u>65</u>
<u>REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES.....</u>	<u>67</u>
<u>REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA</u>	<u>68</u>
Dados relativos ao combate ao tráfico de estupefacientes	70
• 1. DROGAS APREENDIDAS	70
• 2. QUANTIDADE DE DROGA APREENDIDA	71
• 3. APREENSÕES.....	72
• 4. INTERVENIENTES.....	73
• 5. PROVENIÊNCIA E DESTINO DA DROGA	74
• 6. LOCAL DE PRODUÇÃO DA DROGA	74
• 7. TRANSPORTES	75
• 8. NACIONALIDADE, DETENÇÕES E SEXO.....	75
• 9. QUADRO GLOBAL DAS APREENSÕES DE DROGA EM 2005	76
A EUROPA.....	77
Cooperação na União Europeia.....	77
<u>TERRORISMO</u>	<u>77</u>
<u>COOPERAÇÃO POLICIAL E LUTA CONTRA A CRIMINALIDADE</u>	
<u>ORGANIZADA.....</u>	<u>80</u>

• APLICAÇÃO DA LEI ASSENTE NAS INFORMAÇÕES CRIMINAIS	80
• PRINCÍPIO DA DISPONIBILIDADES	81
• CRIMINALIDADE ORGANIZADA.....	82
• DISPOSITIVO PARA A COORDENAÇÃO DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E DE CRISE	83
• ABORDAGEM GLOBAL DAS MIGRAÇÕES	84
• LUTA CONTRA A IMIGRÇÃO ILEGAL	85
• GESTÃO DA FRONTEIRA EXTERNA.....	85
• SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE VISTOS (VIS).....	86
<u>SIS II (SISTEMA DE INFORMAÇÃO SHENGEN DE 2ª GERAÇÃO)</u>	<u>87</u>
U.E. Análise comparada da estatística da criminalidade nos Estados-membros	87
FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA	91
Guarda Nacional Republicana.....	91
<u>SÍNTESE.....</u>	<u>91</u>
<u>ACTIVIDADES OPERACIONAIS.....</u>	<u>96</u>
• 1. ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS OPERACIONAIS	96
• 2. RELATÓRIOS DE ACÇÕES OPERACIONAIS E DE INFORMAÇÕES POLICIAIS	101
• 3. ELEMENTOS INTEGRADOS EM MISSÕES INTERNACIONAIS	116
<u>ACTIVIDADES DE APOIO</u>	<u>117</u>
• 4. FORMAÇÃO	117
• 5. INVESTIMENTOS	117
• 6. ACTIVIDADES DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E APOIO SOCIAL	119
Polícia de Segurança Pública	121
<u>INTRODUÇÃO</u>	<u>121</u>
<u>ACTIVIDADES OPERACIONAIS.....</u>	<u>124</u>
• 1 ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS OPERACIONAIS.....	124
• 2 RELATÓRIOS DE ACÇÕES OPERACIONAIS E DE INFORMAÇÕES POLICIAIS	146

• 3 ELEMENTOS INTEGRADOS EM MISSÕES INTERNACIONAIS	164
<u>ACTIVIDADES DE APOIO</u>	<u>165</u>
• 4 FORMAÇÃO	165
• 5 INVESTIMENTOS	166
• 6 ACTIVIDADE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E APOIO SOCIAL.	169
Polícia Judiciária.....	170
<u>DIRECÇÃO CENTRAL DE COMBATE AO BANDITISMO</u>	<u>171</u>
<u>DIRECÇÃO CENTRAL DE INVESTIGAÇÃO DA CORRUPÇÃO E DA CRIMINALIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA</u>	<u>180</u>
<u>DIRECTORIA DE LISBOA</u>	<u>183</u>
<u>DIRECTORIA DO PORTO</u>	<u>187</u>
<u>DIRECTORIA DE COIMBRA</u>	<u>191</u>
<u>DIRECTORIA DE FARO</u>	<u>192</u>
<u>DEPARTAMENTO CENTRAL DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL</u>	<u>193</u>
<u>INSTITUTO SUPERIOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E CIÊNCIAS CRIMINAIS</u>	<u>200</u>
<u>LABORATÓRIO DE POLÍCIA CIENTÍFICA.....</u>	<u>206</u>
<u>RECURSOS HUMANOS.....</u>	<u>210</u>
<u>CRIMINALIDADE PARTICIPADA À POLÍCIA JUDICIÁRIA</u>	<u>212</u>
<u>CRIMINALIDADE INVESTIGADA PELA POLÍCIA JUDICIÁRIA.....</u>	<u>213</u>
<u>NOTAS FINAIS.....</u>	<u>215</u>
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	216
<u>1. INTRODUÇÃO</u>	<u>216</u>
<u>2. POPULAÇÃO ESTRANGEIRA RESIDENTE EM PORTUGAL</u>	<u>217</u>
<u>3. MOVIMENTO NAS FRONTEIRAS EXTERNAS</u>	<u>218</u>
<u>4. RECUSAS DE ENTRADA EM PORTUGAL</u>	<u>221</u>
<u>5. AFASTAMENTOS.....</u>	<u>224</u>
<u>6. READMISSÕES</u>	<u>227</u>
<u>7. PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO.....</u>	<u>229</u>
<u>8. INVESTIGAÇÃO CRIMINAL</u>	<u>231</u>
<u>9. MEDIDAS CAUTELARES.....</u>	<u>234</u>
<u>10. FRAUDE DOCUMENTAL</u>	<u>236</u>

11 ÁREA INTERNACIONAL.....	242
Serviço de Informações de Segurança.....	244
<u>INTRODUÇÃO</u>	<u>244</u>
<u>CONTRA CRIMINALIDADE ORGANIZADA</u>	<u>244</u>
<u>CONTRA-PROLIFERAÇÃO.....</u>	<u>247</u>
<u>CONTRATERRORISMO</u>	<u>248</u>
<u>CONTRA-ESPIONAGEM.....</u>	<u>249</u>
<u>CONTRA-SUBVERSÃO</u>	<u>250</u>
<u>INSEGURANÇA-URBANA</u>	<u>252</u>
<u>COOPERAÇÃO MULTILATERAL E BILATERAL NOS PLANOS NACIONAL E INTERNACIONAL</u>	<u>253</u>
Direcção Geral da Autoridade Marítima	256
<u>1. INTRODUÇÃO</u>	<u>256</u>
<u>2. SITUAÇÃO GERAL.....</u>	<u>257</u>
<u>3. PRINCIPAIS ASPECTOS DA ACTIVIDADE.....</u>	<u>258</u>
Instituto Nacional de Aviação Civil.....	269
<u>A) REGULAMENTAÇÃO</u>	<u>269</u>
<u>B) VALORES DE TRÁFEGO CONTROLADO NOS AEROPORTOS NACIONAIS</u>	<u>269</u>
<u>C) AUDITORIAS/INSPECÇÕES/TESTE EM TERRITÓRIO NACIONAL</u>	<u>271</u>
<u>D) AUDITORIAS A OUTROS ESTADOS</u>	<u>271</u>
<u>E) INCIDENTES REPORTADOS</u>	<u>272</u>
<u>F) FORMAÇÃO E TREINO</u>	<u>272</u>
<u>G) CERTIFICAÇÕES E HOMOLOGAÇÕES DE PESSOAL, CURSOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL</u>	<u>272</u>
Direcção Geral de Viação	274
<u>MEDIDAS ADOPTADAS EM 2005.....</u>	<u>274</u>
• 1. LEGISLAÇÃO.....	274
• 2. ACÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA	276
• 3. FISCALIZAÇÃO.....	277
• 4. INVESTIGAÇÃO	278
• 5. INVESTIMENTOS EFECTUADOS EM 2005	278

- 6. SINISTRALIDADE REGISTADA EM 2005 278

Gabinete de Estudos e Planeamento de Instalações do MAI... 280

OBRAS DE RAIZ CONCLUÍDAS EM 2005 280

OBRAS DE RAIZ AINDA EM CURSO 280

OBRAS DE REMODELAÇÃO E CONSERVAÇÃO EFECTUADAS EM 2005.. 281

OBRAS DE REMODELAÇÃO E CONSERVAÇÃO EM CURSO 282

Nos termos da Lei n.º 20/87, de 12 de Junho, com a alteração constante da Lei n.º 8/91, de 1 de Abril, compete ao Governo a elaboração de um relatório anual sobre a situação do País em matéria de segurança interna.

Com o presente relatório, faz-se uma análise geral da segurança interna no ano de 2005, tendo como fontes as Forças, Serviços e Organismos de Segurança que compõem o Gabinete Coordenador de Segurança - a Guarda Nacional Republicana, a Polícia de Segurança Pública, a Polícia Judiciária, o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, o Serviço de Informações de Segurança, a Direcção-Geral de Autoridade Marítima e o Instituto Nacional de Aviação Civil.

Foi também integrada informação do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento, do Ministério da Justiça, da Direcção-Geral de Viação e do Gabinete de Estudos e Planeamento de Instalações do MAI.

Procura-se, assim, evidenciar a actividade que cada Força, Serviço e Organismo desenvolveu durante o ano em apreço, os investimentos humanos materiais e tecnológicos, os resultados obtidos em termos de garantia da segurança interna e as dificuldades encontradas, entre outros aspectos relevantes.

Este documento permite também ilustrar todo o esforço que foi desenvolvido pelo Governo ao nível da segurança interna, em particular pelos Ministérios da Administração Interna e da Justiça.

ANÁLISE DO ANO 2005

Neste capítulo, pretende-se dar uma visão global e abrangente dos dados mais relevantes que integram o presente relatório.

No que respeita aos dados relativos à **criminalidade participada** às Forças de Segurança e à Polícia Judiciária, observa-se, pelo segundo ano consecutivo, uma descida do valor global, sendo que no presente ano esse decréscimo se cifra em 5,5% no número de ocorrências registadas. Tanto as Forças de Segurança como a PJ registaram descidas, a saber: 0,5% na GNR; 8,8% na PSP e 26,9% na PJ, o que resulta num total de -22.352 casos participados.

Para estes decréscimos globais muito contribui a capacidade destas instituições de se adequarem a um tipo de criminalidade que se vai modificando e moldando aos novos tempos, obrigando as Polícias a um constante esforço de análise e interpretação das novas ameaças e riscos e de consequente mudança de métodos, técnicas e tácticas de investigação e de actuação. Uma melhor adequação dos meios que estão ao dispor destas Polícias está também na base dos resultados positivos, assim como uma melhor preparação dos seus elementos para o combate ao crime, não descurando o chamado policiamento de proximidade, que, para além de dar maior visibilidade às Polícias, também lhes permite um conhecimento mais profundo do que se passa nas suas áreas de responsabilidade, contribuindo assim para um maior sentimento de segurança das populações, nomeadamente através de programas específicos de apoio a sectores mais vulneráveis como é o caso das mulheres, das crianças, dos jovens e dos idosos.

Destaque para o decréscimo que se observa na área da GNR, que vinha apresentando sucessivos acréscimos nos últimos anos, o que demonstra o grande empenho por parte da Guarda em controlar e evitar a proliferação da criminalidade na sua área.

Em relação à PSP, esta Força vem desenvolvendo desde há algum tempo uma política de prevenção da criminalidade e tácticas dissuasoras que têm vindo a demonstrar bons resultados, já que no ano anterior também já tinha registado um decréscimo. Estes decréscimos podem estar ligados a mudanças de nível estratégico da actuação diferenciada consoante a exigência de cada situação, assim como uma utilização criteriosa dos meios ao dispor.

No caso da PJ, este ano assiste-se a um decréscimo muito relevante em comparação com os valores do ano passado, o que ganha ainda um maior destaque se tivermos presente que no ano 2004 esta polícia tinha apresentado um acréscimo de 22,6%. Também aqui merece nota a existência de um grande esforço no sentido de controlar e prevenir fenómenos criminais de particular violência ou sofisticação. Porém, e atento o facto de a Polícia Judiciária ser uma polícia de investigação criminal, analisada a variação de valores, não em termos de criminalidade participada mas em termos de criminalidade investigada, constata-se que o decréscimo é significativamente inferior (11,9%), correspondente à baixa do número de inquéritos para investigação de 25.614, em 2004, para 22.563, em 2005.

No que concerne às grandes categorias criminais e ao tipo de crimes mais relevantes em cada uma delas, surgem à cabeça, e como habitualmente, os crimes contra o património, com um decréscimo de 7,6%, como a categoria que maior número de ocorrências apresenta, com um peso relativo de 56,1% no total da criminalidade participada, sendo os crimes de furto de e em veículo motorizado, furtos em residências, edifício comerciais e furto por carteirista aqueles que maior número de ocorrências registam nesta categoria.

De seguida, temos os crimes contra as pessoas, que registam um pequeno decréscimo de 0,7%. Esta categoria representa 23,7% do total da criminalidade registada, nela se destacando, em termos de peso relativo, os crimes de ofensa à integridade física simples, ameaça e coacção e difamação, calúnia e injúria.

Os crimes contra a vida em sociedade apresentam um decréscimo de 6,3% e são a terceira categoria mais representativa, com um peso relativo de 11%. Nesta categoria, relevam os crimes de contrafacção/falsificação de moeda e passagem de moeda falsa, incêndios e condução de veículo com TAS igual ou superior a 1,2 g/l, por serem os crimes com maior número de ocorrências registadas.

A quarta categoria, em termos de peso relativo, é a referente aos crimes previstos em legislação penal avulsa, representando aproximadamente 7,8% do total da criminalidade. De entre os crimes que integram esta categoria, destacam-se, pelo elevado número de ocorrências, os crimes de tráfico de estupefacientes, emissão de cheques sem provisão e a condução sem habilitação legal. Esta categoria apresenta um decréscimo de 3,9%.

Por fim, temos a categoria dos crimes contra o Estado, a qual representa 1,4% do total da criminalidade e que registou também um decréscimo de -1,9% em relação ao ano anterior. São dois os crimes que merecem destaque, a saber: a resistência e coacção sobre funcionário e a desobediência.

A **criminalidade violenta e grave** registou no presente ano um decréscimo de 3,7% em relação ao ano de 2004. Para este decréscimo muito contribuíram as diminuições observadas nos crimes de furto/roubo por esticção e roubo na via pública, os quais representam 80% deste tipo de criminalidade e que registaram, respectivamente, decréscimos de 11,7% e 1,7%.

O sentimento de insegurança decorre, em grande medida, da **criminalidade grupal e da delinquência juvenil**, que, nos últimos anos, tem vindo a assumir maior expressão nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto. Por esse motivo, este tipo de criminalidade tem vindo a merecer uma maior atenção por parte das instituições policiais, o que poderá estar na origem dos decréscimos observados no ano em apreço, a saber: a criminalidade grupal apresenta uma descida global de 5,4% enquanto que a delinquência juvenil regista, no total, um decréscimo de 0,3%, ainda que na área da PSP este fenómeno tenha vindo a crescer.

Em relação à **distribuição geográfica da criminalidade**, verifica-se que 14 dos Distritos e uma Região Autónoma registaram decréscimos em relação ao ano anterior, com especial destaque para as descidas observadas nos distritos de Lisboa, Porto e Faro. De entre aqueles que sofreram acréscimos, destacam-se os distritos de Braga e Coimbra.

O **combate ao tráfico e consumo** de estupefacientes continua a merecer destaque na actividade operacional das Polícias, como tem vindo a verificar-se nos anos anteriores. Disso são exemplo os acréscimos percentuais na quantidade de droga apreendida, nomeadamente 146,3% na cocaína, 91,03% no ecstasy e 82,7% na heroína. A única excepção vai para a diminuição de 2,55% na quantidade de haxixe apreendida.

O número de apreensões também aumentou como se constata pelos acréscimos observados na heroína (+27,6%), cocaína (+29,9%), haxixe (+8,5%) e ecstasy (+11%). As apreensões de haxixe destacaram-se das restantes em virtude das 2.650 apreensões, seguidas pelas 1.359 apreensões de cocaína e 1.281 apreensões de heroína.

Em relação aos intervenientes, observa-se um aumento de 304 indivíduos interceptados (+5,89%).

As rotas adoptadas pelos traficantes continuam a ser atentamente analisadas pelas Polícias. Os locais de proveniência com maior destaque, por tipo de droga, são os seguintes: heroína - Holanda, Turquia e Espanha; cocaína - Colômbia, Brasil, Guiné-Bissau e Venezuela; haxixe - Marrocos e Espanha; e o ecstasy – Holanda.

Não obstante a quantidade e o número de apreensões, crê-se que Portugal não é o destino final de grande parte da droga, mas sim a “porta de entrada” para o espaço da União Europeia.

Os grandes locais de produção de droga são o Afeganistão para a heroína, a Colômbia para a cocaína, Marrocos para o haxixe e a Holanda para o ecstasy.

Os meios de transporte preferenciais para a heroína e cocaína são os veículos automóveis pesados, para o haxixe é a embarcação e para o ecstasy é o avião.

Os detidos são maioritariamente de nacionalidade portuguesa, seguidos por indivíduos naturais de Cabo-Verde, Angola, Guiné-Bissau, Brasil, Venezuela, Espanha e Holanda.

Noutro capítulo, como **consequências de violências sofridas em resultado da actividade policial das Forças de Segurança** estas registaram um total de 4 mortos, 16 feridos graves, e 1.807 elementos agredidos dos quais resultaram 564 feridos ligeiros. Temos assim um aumento de 9,6% no total de agentes agredidos.

No que respeita aos **dados constantes do relatório da GNR**, retiram-se os seguintes aspectos mais relevantes:

Reforço da cooperação com congéneres estrangeiras, nomeadamente com a Guarda Civil e o Corpo Nacional de Polícia (ambos de Espanha), no sentido de reprimir a imigração ilegal, a fraude fiscal e combater o tráfico e o contrabando;

Observou-se um acréscimo no número global das patrulhas efectuadas;

Em relação às detenções efectuadas, as 25.751 detenções representam um decréscimo de -4,3%;

Foram efectuados policiamentos a 36.198 espectáculos desportivos, empenhando um total de 106.131 elementos;

Na segurança rodoviária, registaram-se menos desembaraçamentos de trânsito (-24%), menos escoltas a altas entidades (-10%), mais segurança a provas

desportivas (+4%), mais acompanhamentos (+52,3%) e mais operações STOP (+2,5%). Ainda relativamente às operações dedicadas às épocas festivas (Carnaval, Páscoa, Natal e Ano Novo), registaram-se em todas elas diminuições no número de acidentes ocorridos;

Consolidação dos 23 “Núcleos Mulher Menor” e dos 21 “Núcleos de Investigação Criminal” respeitante aos acidentes de trânsito;

Grande empenhamento por parte do SEPNA, disso sendo exemplo os 11.846 autos de notícia levantados;

Ao nível da cooperação europeia, a GNR participou, no ano de 2005, em 11 comités e grupos de trabalho da UE;

O número de elementos que estiveram a desempenhar funções em missões internacionais ascendeu a 32 elementos; alguns dos países onde a GNR tem representantes são: o Iraque, Congo, Costa do Marfim, Libéria, Macedónia, Haiti, Timor-Leste, Itália, Faixa de Gaza, Bélgica e França;

Em termos de formação, foram abrangidos 5.992 elementos, entre os quais estão incluídos os 41 oficiais e 1096 praças que acabaram os respectivos cursos de formação inicial;

O número de saídas de elementos foi de 1.532 elementos, o que, quando comparado com as entradas, se fica por um saldo negativo de 395 elementos;

O investimento global efectuado foi de € 9.110.514,27, que compreende, designadamente, viaturas, material informático e material técnico-policial.

Em relação aos **dados fornecidos pela PSP**, merecem destaque os seguintes aspectos:

Aumento em cerca de 27% no número de operações policiais;

Aumento em 150% das acções conjuntas com outras entidades, sejam nacionais ou estrangeiras;

Diminuição do número de policiamentos efectuados a eventos desportivos;

Aumento das operações nas áreas da fiscalização e do trânsito;

Observou-se um acréscimo de 27% no número de rusgas efectuadas;

O número das operações efectuadas pelas unidades especiais foi de 2.466 missões/intervenções, nomeadamente 2.323 do Corpo de Intervenção e 143 do Grupo de Operações Especiais;

Foram apreendidas um total de 1.212 armas de fogo e 614.895 munições;

A taxa de recuperação de viaturas furtadas foi de 74%;

Em termos de participação internacional, a PSP tem um total de 22 elementos a desempenharem missões no estrangeiro, em países como: a Bósnia Timor-Leste, Kosovo e Congo;

Na área da formação, destaque para o facto de terem estado em acções várias de formação 944 elementos. Contudo, apenas se formaram 23 oficiais; não tendo sido concluída nenhuma escola de alistados, consequentemente, não ingressaram novos agentes no ano em análise. Importa, no entanto, sublinhar que teve início, em 2005, uma escola de alistados, que integra 749 elementos e que vai terminar no corrente ano.

Como, no decorrer de 2005, o número de elementos que saíram desta força policial foi de 428 e apenas entraram 23, regista-se um saldo negativo de 405 elementos;

O investimento efectuado totalizou € 7.618.722,26, que se repartiu entre equipamento técnico-policial, equipamento auto, material informático, material para instalações, material de comunicações e equipamento diverso;

Foi abatido material num valor global de € 1.492.339,30.

De entre a **informação fornecida pela Polícia Judiciária**, merecem destaque os seguintes pontos:

Aumento de 6,3% no número de detenções efectuadas, tendo sido de 2.249 no ano em análise;

A taxa de resolução dos roubos a instituições de crédito, transporte de valores e correios, foi de 52,5%, tendo registado um crescimento de 10,4%, quando comparado com o ano anterior;

Os inquéritos relativos à criminalidade mais violenta tiveram uma taxa de resolução de 45,4%, verificando-se assim um aumento de 12,1% em relação à taxa obtida no ano de 2004;

O número total de inquéritos (4.086) investigados pela DCCB e Secções Regionais determinou um aumento de 3,9%;

Sublinha-se o resultado alcançado pela Polícia Judiciária na investigação dos crimes de incêndio. Assim, dos 1.186 inquéritos investigados por esta Polícia, foi possível identificar e deter 98 presumíveis autores de incêndios florestais e outros 48 de incêndios urbanos.

Foram efectuadas diversas acções de investigação pela Direcção Central de Investigação da Corrupção e da Criminalidade Económica e Financeira (DCICCEF) e em diversos campos, a saber: desmantelamento de uma rede de comércio informático; apropriação ilegítima em dois organismos de solidariedade social; cooperação com o FBI para o desmantelamento de práticas de furto *on line* de propriedade intelectual; cooperação internacional sob a coordenação da EUROPOL na luta contra a pedofilia na Internet; investigação a nível interno contra a pornografia infantil na Internet; e desmantelamento de uma rede de contrabando de tabaco;

A cooperação a nível do espaço europeu e fora dele tem vindo a intensificar-se exponencialmente e mais concretamente através do Departamento Central de Cooperação Internacional;

A PJ mantinha, no final do ano 2005, três funcionários com o estatuto de oficiais de ligação, dois em Haia e um na embaixada de Portugal em Brasília;

No campo da formação, conclui-se o 1º curso extraordinário de formação de inspectores estagiários, com a aprovação de 59 candidatos. A aposta na formação contínua é algo que já vem do passado, sendo que neste ano foi dado destaque à área da criminalidade económica;

No âmbito da formação / cooperação europeia internacional, foram efectuadas 15 acções/cursos para um total de 274 participantes;

Ainda na formação, foram ministradas 98 acções/cursos a entidades externas, mas a nível nacional, num total de 1.601 participantes;

O Laboratório de Polícia Científica realizou, no ano em análise, um total de 22.233 perícias, tendo o número de solicitações aumentado 1,9%, com um total de 23.646 pedidos. Contudo, em relação às perícias realizadas, observou-se um decréscimo de -6,8% no número de saídas.

Na área do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras relevam os seguintes aspectos:

No quadro das suas competências, enquanto serviço responsável pelo controlo de estrangeiros e das fronteiras, o SEF intensificou a sua acção no âmbito da prevenção, repressão e fiscalização da imigração ilegal, nas diversas áreas da sua actuação, designadamente na área internacional, através da actuação de 5 oficiais de ligação de imigração nos países que representam maior risco migratório para Portugal (Angola, Guiné-Bissau/Senegal, Ucrânia, Roménia/Moldova e

Brasil) e a intervenção nos grupos de trabalho da União Europeia, onde detém a chefia de 18 Grupos e participa num total de 37 Grupos e Comités.

Quanto à população estrangeira, registou-se um crescimento de 3,2% no número de estrangeiros em situação legal portadores de autorização de residência ou permanência, sendo o seu número, actualmente, de 457.721 cidadãos. Temos, assim, que a população estrangeira em território nacional corresponde a cerca de 4% do total da população de Portugal;

No que se refere ao controlo de fronteiras externas, foram controlados 64.738 voos, o que corresponde a um crescimento de cerca de 4% em relação ao ano de 2004. Em termos da fronteira externa marítima, foram controladas 18.732 embarcações (representando um aumento de 2,5% relativamente a 2004) correspondendo ao controlo de 932.966 tripulantes e passageiros.

Ressalvando o período do EURO 2004, que não entra na comparação estatística em razão do regime legal de excepção que o enquadrou, merece realce o aumento das recusas de entrada de estrangeiros em território nacional, que atingiu a cifra de 4.146 decisões de não admissão no país (contra 3.398 no ano anterior).. De referir que o sub-continente de origem com mais cidadãos com recusas de entrada é a América do Sul (82% do total). O local onde essas recusas de entrada têm predominância continua a ser o Aeroporto de Lisboa. A principal fundamentação para estas recusas de entrada é a ausência de visto ou visto caducado.

Em matéria de afastamento, foram efectivamente executados 784 afastamentos de cidadãos estrangeiros, o que corresponde a um aumento de 52% em relação ao ano anterior, alvo das três medidas de afastamento incluídas neste total (condução à fronteira, expulsão judicial e expulsão administrativa).

No quadro dos acordos firmados entre Portugal, Espanha e França, foram efectuadas um total de 1.118 readmissões, das quais 713 passivas e 405 activas. Atenta a proximidade territorial, o número de readmissões accionadas entre Portugal e Espanha é significativamente superior ao registado entre Portugal e França;

O número de processos de contra-ordenação ascendeu a 13.243, o que representa um ligeiro decréscimo de 5%, ao qual não será alheia a realização do EURO 2004, como já referido.

Em relação à investigação criminal, verifica-se que os 408 processos registados pelo SEF, são em igual número aos do ano anterior. Por outro lado, o número de

processos-crime distribuídos para investigação cifrou-se em 307 processos novos, registando-se, assim, um aumento de 19% relativamente a 2004.

Neste âmbito, de destacar que a criminalidade participada ou na origem dos processos, com maior relevância foram a falsificação de documentos, com um peso relativo de 43%, e o auxílio à imigração ilegal, com um peso relativo de 34,5%, comparando com outros tipos de crime.

Foi detectado um total de 1.014 medidas cautelares, correspondendo a um acréscimo de 32%. De entre estas, destacam-se o pedido de paradeiro difundido por autoridade policial (31% do total), o mandado de captura (27% do total) e o pedido de paradeiro para efeitos da instrução de processo de expulsão (18,2%);

Foram detectados 1.070 documentos fraudulentos, o que corresponde a um aumento de 8%. De referir que uma grande parte (47% do total) respeitam a documentos falsificados e contrafeitos dos Estados-Membros da União Europeia, incluindo Portugal, e são relativos a autorizações de residência, passaportes e bilhetes de identidade;

Pela sua repercussão em termos da segurança interna, nomeadamente ao nível da segurança dos documentos, deve sublinhar-se a adopção e implementação do novo título de residência para cidadãos estrangeiros, caracterizado por elevados níveis de segurança, e ainda pela concepção do novo modelo de passaporte electrónico português.

Foi no ano de 2005 que entrou em funcionamento o novo modelo do Sistema de Informações da República Portuguesa (SIRP) no qual o **Serviço de Informações de Segurança** está incluído. Relativamente a este Serviço, salientam-se as seguintes actividades:

Consolidação, no que respeita ao crime organizado transnacional, das máfias Leste-europeias e asiáticas, das suas posições e actividades no nosso país, assumindo-se que a criminalidade económica e financeira possa ter uma posição de destaque;

Acréscimo significativo no mercado ilegal de armas de fogo, uma vez que é um mercado bastante lucrativo e diversificado no que respeita à oferta do tipo de arma;

Em relação à falsificação documental os passaportes portugueses, franceses e belgas continuam a ser os mais falsificados pelas redes internacionais a actuar na Tailândia, o que se torna preocupante tendo em conta as ramificações que estas organizações têm em diversos países, nomeadamente europeus. A nível interno, a falsificação documental tem por origem cidadãos estrangeiros, na maioria provenientes dos países

de língua oficial portuguesa, os quais procuram angariar clientes dentro da sua comunidade;

Tal como tem acontecido nos anos anteriores, não foram detectados quaisquer incidentes terroristas, nem se detectou a formação de qualquer grupo terrorista nacional ou a existência de células locais de grupos terroristas internacionais;

Na área da contra-subversão, não foram detectadas por este Serviço ameaças significativas, contudo, cumpre destacar algumas tendências com implicações consideráveis na segurança interna, ao nível dos extremismos políticos, designadamente nos grupos *skinhead* e neo-nazis, os quais representam um factor de risco efectivo para a segurança interna, no tocante ao incitamento e promoção da violência política e racial, e ao nível das tensões e conflitos multiculturais propiciados pela concentração de guetos e bolsas étnicas nas principais áreas metropolitanas do país;

Ainda relativamente aos grupos *skinhead* e neo-nazis, observou-se um acréscimo das campanhas de propaganda e das manifestações públicas, com recurso a temas-chave, tais como a imigração, a insegurança, a criminalidade, o alargamento da União Europeia à Turquia, a perda de identidade nacional, entre outros;

Ao nível internacional, a cooperação multilateral e bilateral com serviços congéneres e Forças de Segurança de outros países europeus constituiu, à semelhança de anos anteriores, um pilar fundamental da actividade contra-terrorista, dada a natureza transnacional das redes terroristas islamistas, as conexões dessas redes em Portugal e as facilidades de movimentação no espaço europeu de indivíduos envolvidos no planeamento de atentados.

No âmbito da **Direcção-Geral da Autoridade Marítima**, salienta-se a reiterada desobediência das tripulações das embarcações de pesca espanholas em actividade de pesca ilegal em água nacionais, utilizando métodos proibidos de pesca.

Os crimes que ocorreram na área da Polícia Marítima (PM) não têm um carácter violento, contudo, verificou-se um aumento dos roubos com armas, com incidência no furto de embarcações ou de pertences das mesmas, em estabelecimentos ou apoios de praia;

A criminalidade tem uma expressão maior nos meses de Verão, época em que, nas áreas de jurisdição da PM, cresce exponencialmente a população flutuante.

A desobediência e resistência à autoridade têm observado um acréscimo considerável, com especial destaque para a primeira;

Registaram-se 505 acidentes pessoais, dos quais resultaram 129 mortos. Por seu turno, no âmbito do programa de assistência a banhistas, foram concretizados 1.830 salvamentos;

O combate ao tráfico de droga continuou a ser um dos propósitos desta Força, disso sendo exemplo as quantidades de estupefacientes apreendidas, assim como a apreensão de embarcações destinadas ao transporte da droga.

Durante o ano de 2005, a DGAM participou em exercícios e operações internacionais de combate à imigração ilegal, quer em colaboração com o SEF, quer com as autoridades espanholas do *Western Sea Borders Centre*, sediado em Madrid, salientando-se que elementos da PM participaram e colaboraram neste tipo de missão ao largo das Ilhas Canárias, em Janeiro de 2005 (Operação Guanarteme I), quer, ainda, na área do Mediterrâneo (exercício Ítalo-Maltês) no sentido de vigiar, combater e erradicar esta actividade ilícita.

O **Instituto Nacional de Aviação Civil** efectuou um total de 8 auditorias/inspecções a Aeroportos/Aeródromos e a 5 transportadoras aéreas.

Além disso, participou em auditorias a instalações estrangeiras, nomeadamente no Brasil, Arménia e S. Tomé e Príncipe;

Registou-se um total de 4.319 incidentes, dos quais 4.146 referiam passageiros inadmissíveis, 4 passageiros desordeiros, 2 furtos e 167 por irregularidade de procedimentos;

Na área da formação e treino, o INAC desenvolveu e participou em 6 acções, nas quais participaram mais de 425 elementos.

A luta contra a sinistralidade e o apoio no âmbito da segurança rodoviária continuaram a merecer o maior empenho por parte da **Direcção-Geral de Viação**.

No âmbito da segurança e prevenção, destaque para a aprovação de um novo Código da Estrada, que vem introduzir, nomeadamente: coimas agravadas e diferenciadas para infracções ao excesso de velocidade, aumento do regime probatório das cartas de condução, agravamento para contra-ordenações graves e muito graves de alguns procedimentos já antes sancionados de maneira mais leve. No que concerne à legislação complementar, sublinha-se a

aprovação do documento único automóvel, a diminuição dos períodos de revalidação das cartas de condução e a alteração da estrutura das provas de exame de candidatos a instrutores;

Foram desenvolvidas, durante o ano de 2005, várias acções de sensibilização pública, nomeadamente sensibilização de alunos e professores para a temática da segurança rodoviária, concurso dirigido à população universitária subordinado ao tema da sinistralidade rodoviária, elaboração e distribuição, a alunos do 1º ciclo e básico, de cadernos de educação rodoviária;

No sentido de garantir o cumprimento técnico de parâmetros de rigor e qualidade no ensino da condução, foram efectuadas pela DGV diversas acções de fiscalização, nomeadamente a 1.151 escolas de condução, das quais resultaram 1.152 autos, 118 fiscalizações a centros de exame privados, resultando em 54 autos e 920 fiscalizações a centros de inspecção técnica de veículos, gerando um total de 63 autos;

Foram recebidos 1.276.489 autos de contra-ordenação por infracções ao Código da Estrada;

Foram efectuados, em parceria com outras entidades, como por exemplo o LNEC, diversos estudos relativos aos problemas específicos que caracterizam a sinistralidade em Portugal, a saber: zonas de acumulação de acidentes, acidentes com motociclos, ciclomotores e peões e velocidades praticadas pelos condutores nas estradas portuguesas em 2004;

No que respeita aos investimentos efectuados, destacam-se os seguintes: € 1.167.225,93 atribuídos às Câmaras Municipais, ao abrigo dos protocolos celebrados; € 3.692.239,68 em equipamento diverso (viaturas, radares e câmaras fotográficas digitais para radar) para as entidades fiscalizadoras;

Em relação à sinistralidade rodoviária, os resultados foram os seguintes:

- Registou-se um total de 180.656 acidentes, dos quais 142.454 sem vítimas e 38.202 com vítimas;
- Redução, no Continente, no número de vítimas: mortos -3,6%, feridos graves -10,5% e feridos ligeiros -4,9%;
- Nas Regiões Autónomas, o número de vítimas mortais e feridos graves caracterizou-se, igualmente, por um decréscimo (-28,6% e -1,1%, respectivamente), embora os feridos leves tenham sofrido um aumento (+6,0%).

Os **investimentos efectuados em instalações**, pelo Gabinete de Estudos e Planeamento de Instalações, cifraram-se em:

- Conclusão de 15 obras de raiz, para as Forças de Segurança, no valor de € 18.691.036,26;
- Estão em curso 12 obras de raiz, também destinadas às Forças de Segurança, com um custo estimado de € 10.699.560,91;
- Foram efectuadas 12 obras de remodelação nas Forças de Segurança e no SEF, tendo um custo de € 1.065.628,14;
- Estão ainda em curso 7 obras de remodelação/conservação com um custo previsto de € 778.000,28.

LEGISLAÇÃO

Ao longo de 2005, foi aprovado um leque de diplomas legais com importância determinante para a melhoria da eficácia do sistema de segurança interna.

Neste capítulo, articularemos estas inovações legislativas em torno de oito grandes áreas temáticas, a saber: opções estratégicas, estruturas de coordenação, prevenção social, prevenção situacional, segurança rodoviária, armas e explosivos, controlo de fronteiras e estatuto do pessoal.

1. Opções estratégicas

A Lei n.º 52/2005, de 31 de Agosto, que aprovou as Grandes Opções do Plano para 2005-2009, estabeleceu como sua 4ª Opção - Elevar a Qualidade da Democracia, Modernizando o Sistema Político e Colocando a Justiça e a Segurança ao Serviço de uma Plena Cidadania.

Esta 4ª Opção desdobra-se em duas grandes vertentes: a Justiça e a Segurança Interna.

A primeira vertente, designada “Valorizar a Justiça”, tem em conta os objectivos estratégicos fixados para a política de justiça e desenvolve o programa do XVII Governo Constitucional nesta matéria. Nessa se inscrevem diversas medidas de política prioritárias, a concretizar já em 2005/2006, das quais destacamos:

- 1) Promover a desjudicialização e a resolução alternativa de litígios, designadamente, por via da descriminalização de condutas cuja penalização esteja desactualizada, transformando-se, designadamente, as contravenções e transgressões ainda em vigor em contra-ordenações, e desenvolvendo formas de mediação e conciliação.
- 2) Impulsionar a inovação tecnológica.
- 3) Prosseguir o descongestionamento processual.
- 4) Promover o combate ao crime e a justiça penal e reforçar a cooperação internacional.
- 5) No plano da política criminal: promover periodicamente a aprovação pela Assembleia da República, de forma geral e abstracta, das prioridades da política

de investigação criminal, bem como as responsabilidades de execução dessa política, nomeadamente no que respeita ao Ministério Público, com base num novo quadro legislativo específico de desenvolvimento do artigo 219.º da Constituição.

- 6) Em sede de revisão do Código de Processo Penal:
 - a) precisar as competências dos sujeitos e participantes processuais (juízes, magistrados do Ministério Público, advogados e órgãos de polícia criminal) na investigação e garantia dos direitos de vítimas e arguidos e clarificando, designadamente, os regimes do segredo de justiça, das escutas telefónicas e da prisão preventiva, de modo a torná-los inequivocamente congruentes com os princípios e normas constitucionais;
 - b) reforçar as medidas de coacção alternativas à prisão preventiva, intensificando-se o recurso aos meios de vigilância electrónica; e
 - c) aperfeiçoar o ajustamento do processo penal à diferente natureza e complexidade da criminalidade.
- 7) Para melhorar a investigação criminal:
 - a) modernizar os equipamentos, nomeadamente através da substituição do sistema automatizado de impressões digitais, ou do desenvolvimento de novos sistemas informáticos, como o Sistema Integrado de Apoio à Investigação Criminal e estabelecer as inter-conexões entre bases de dados públicas que se revelem adequadas;
 - b) criar uma base de dados genéticos para fins de investigação criminal e identificação civil; e
 - c) reforçar os meios e programas de prevenção e combate à criminalidade organizada, à corrupção e à criminalidade económico-financeira em geral, com especial destaque para a luta contra o terrorismo e os tráficos de droga, seres humanos e armas.
- 8) Para promover a ressocialização dos agentes de crimes e uma defesa social eficaz: preconizar uma maior amplitude na aplicação de penas alternativas à pena de prisão, privilegiando-se, nomeadamente, a aplicação da pena de trabalho a favor da comunidade, com a realização de uma maior divulgação e a celebração de protocolos com diversas entidades, e a alteração do modelo de

execução de penas, acolhendo-se as necessidades de reinserção social e familiar e de integração no mercado de trabalho dos condenados.

- 9) Para melhorar o apoio às vítimas e crianças em risco e desenvolver mecanismos de justiça restauradora:
 - a) reforçar as parcerias e introduzir programas de mediação vítima infractor;
 - b) reajustar a legislação cível em matéria de família e protecção de menores;
 - c) desenvolver um plano de acção, em articulação com o Ministério Público, para a prevenção do perigo e delinquência dos jovens em risco; e
 - d) institucionalizar um Fundo de Garantia, Apoio e Assistência à Vítima.
- 10) Para reforçar a cooperação internacional:
 - a) adoptar e reforçar os mecanismos de cooperação jurídica e judiciária no seio do espaço de liberdade, segurança e justiça da União Europeia, preparando as novas soluções previstas no Tratado Constitucional europeu e atribuindo prioridade à luta contra o terrorismo; e
 - b) participar em acções concertadas de combate ao crime, envolvendo países terceiros, bem como uma participação mais activa em instituições de carácter multilateral e global.

A segunda vertente desta 4ª Opção compreende a área da Segurança Interna, consubstanciando-se na expressão “Melhor Segurança Interna, Mais Segurança Rodoviária e Melhor Protecção Civil”.

No âmbito específico da Segurança Interna, são enunciados os seguintes grandes objectivos de Política de Segurança Interna:

- 1) Implementar e desenvolver um Sistema Integrado de Segurança Interna (SISI);
- 2) Projectar em Portugal, de forma coordenada com os nossos parceiros europeus, as políticas comuns no âmbito dos assuntos internos;
- 3) Reformular o sistema de forças e serviços de segurança, bem como os serviços de protecção civil; e
- 4) Dar corpo a uma política comum de imigração, que corresponda aos compromissos no quadro europeu e, ao mesmo tempo, responda às nossas

relações especiais com os países da comunidade de povos e países de língua portuguesa.

Estes objectivos serão alcançados, em 2005/2006, através do desenvolvimento de programas e acções, que visam o incremento da capacidade coordenadora integrada no âmbito do sistema de segurança e realização de projectos de segurança com natureza transversal, nomeadamente:

- a) melhoria do sistema de coordenação e interacção entre as forças e serviços de segurança com o reforço do papel do Gabinete Coordenador de Segurança; e
- b) concepção e execução do projecto "Passaporte português seguro", contendo dados biométricos, que permitam, a partir de Junho de 2006, a sua emissão, de forma articulada com o futuro cartão comum do cidadão, honrando os compromissos internacionais do Estado Português.

Por outro lado, e tendo em vista a reorganização do dispositivo territorial das Forças de Segurança, medidas e acções incidirão na:

- a) supressão faseada de situações de sobreposição no terreno e implementação da 1ª fase do processo de reorganização do dispositivo de forças no terreno com reforço da cobertura policial através do redireccionamento das forças; e
- b) reforma dos sistemas informáticos e de comunicações e aposta em meios móveis para utilização em qualquer ponto do território.

Noutra vertente, a implementação da política de renovação dos meios e condições operacionais ao dispor das Forças e Serviços de Segurança, adequando-os às actuais formas de criminalidade e às inovações decorrentes da evolução tecnológica, passará pela:

- a) execução das opções tomadas na sequência da reapreciação do processo SIRESP;
- b) reforço dos meios de vigilância da costa no âmbito da prevenção e repressão da criminalidade, em especial no combate ao tráfico de droga;
- c) lançamento do processo de cooperação, partilha de serviços e gestão coordenada das redes informáticas dos serviços e forças de segurança, por forma a dar origem a uma Rede Nacional de Segurança Interna;

- d) lançamento de um Programa nacional de massificação de ciberliteracia e demais competências tecnológicas dos membros das forças e serviços de segurança; e
- e) lançamento do processo de racionalização à escala nacional das instalações das forças e serviços sob tutela do MAI.

Na área dos Planos e Programas de Cidadania e Segurança implementar-se-á:

- a) plena utilização do novo quadro legal que enquadra a concepção e realização de operações especiais de polícia em zonas de risco;
- b) extensão gradual a todo o território nacional de programas de policiamento de bairro, alicerçados na interacção entre cidadãos e polícia (Programa "Polícia no Meu Bairro");
- c) reforço e aperfeiçoamento dos Programas compreendidos no âmbito do Plano Segurança Solidária, com destaque para: Idosos em Segurança, Violência Doméstica e Apoio a Vítimas de Crime, designadamente, da Mulher e da Criança;
- d) implementação e reforço de projectos de policiamento de proximidade, com destaque para o Programa Escola Segura e para o Programa Recreio Seguro; e
- e) desenvolvimento de acções de prevenção criminal no tocante à Segurança dos Postos de Abastecimento de Combustível.

No domínio da melhoria das instalações das Forças e Serviços de Segurança, proceder-se-á à conclusão, durante o ano de 2006, de obras em quartéis da GNR e esquadras da PSP, segundo a nova filosofia que preside à reorganização do dispositivo territorial e funcional.

Por seu turno, e no que se refere ao controlo de armas e explosivos, contemplam-se as seguintes medidas:

- a) aplicação do novo quadro decorrente da Revisão da lei das Armas e demais legislação relativa ao sector;
- b) revisão global integrada do quadro legal aplicável ao sector dos explosivos: licenciamento, catalogação, uso, comercialização e transporte; e
- c) reorganização do departamento operacional da PSP, que licencia e fiscaliza os sectores das armas e explosivos.

Também neste período proceder-se-á à revisão de instrumentos orgânicos estruturantes, nomeadamente à:

- a) revisão da orgânica do MAI;
- b) elaboração de uma Lei de Programação dos Equipamentos e Meios das Forças e Serviços de Segurança;
- c) revisão dos diplomas estatutários das Forças e Serviços de Segurança, por forma a adequá-los à evolução das necessidades da política de segurança Interna, em conjugação com a adequada tutela dos direitos profissionais em presença;
- d) compatibilização dos regimes de passagem à reserva na GNR e pré-aposentação na PSP com as regras de aposentação na função pública; e
- e) concretização da reforma profunda dos serviços de saúde da PSP (SAD) e GNR (ADMG), eliminando o quadro que vem gerando défice sistemático.

Para o estabelecimento e potenciação de plataformas formais de colaboração com entes parceiros no âmbito da segurança interna, haverá que:

- a) melhorar a articulação com as Polícias Municipais; e
- b) exercer efectiva regulação e coordenação das actividades de segurança privada, por forma a assegurar a monitorização e correspondente actualização dos regimes especificamente aplicáveis ao sector.

Noutro âmbito, e de forma a garantir a operabilidade dos mecanismos de cooperação internacional, com realce para a formação de quadros e para a resposta e ajuda solidária perante crises e cataclismos naturais, haverá que:

- a) garantir a satisfação dos compromissos nacionais, decorrentes dos acordos e tratados internacionais, no âmbito da "Segurança Colectiva" sob a égide que da ONU, quer da UE; e
- b) dinamizar o aprofundamento das relações entre Portugal e os países africanos de expressão oficial portuguesa, designadamente, aos níveis da formação de quadros e de intercâmbio de informações.

Para o reforço das políticas de prevenção e controle da segurança ambiental, enquanto bem de interesse geral, aprofundar-se-á a actuação do Serviço de Protecção da Natureza (SEPNA) da GNR, em especial, no domínio do relacionamento com as Autarquias.

Com vista à reorganização das estruturas e procedimentos aplicáveis em matéria de imigração, serão adoptadas medidas de reorganização e revisão de procedimentos com vista à celeridade no tratamento administrativo, destacando-se as seguintes medidas, a concretizar em 2005/2006:

- a) melhorar o atendimento;
- b) criar mecanismos que permitam agilizar os procedimentos;
- c) alterar o tipo de vistos - simplificando-os - de forma a serem mais compreensíveis pelos cidadãos, correspondendo à actual estrutura e composição da imigração;
- d) superar a crise ocorrida no período 2002-2005 em matéria de modernização e reforço dos meios informáticos,
- e) aprofundar as acções de cooperação, no domínio do controlo das fronteiras marítimas;
- f) estabelecer novos Acordos e Protocolos de cooperação policial, em matéria de imigração com países de origem; e
- g) promover o contributo das associações de imigrantes para a sua efectiva participação de cidadania na definição das políticas de imigração.

No âmbito legislativo, as medidas de política a concretizar serão:

- a) melhoria do processo relativo ao exercício dos direitos de livre circulação e residência dos cidadãos da União e dos membros das suas famílias no território dos Estados-Membros, dando cumprimento às directivas comunitárias; e
- b) aperfeiçoamento do regime de apoio aos requerentes de asilo.

Na área mais específica da reforma do sistema penal, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 138/2005, de 17 de Agosto, veio criar uma estrutura de missão para a reforma penal, com vista à concepção, apoio e coordenação do desenvolvimento das iniciativas de reforma em matéria penal, e nomeia o seu coordenador

O vasto conjunto de reformas no sistema de justiça penal, previstas no Programa do XVII Governo Constitucional, implica várias iniciativas legislativas que se encontram

programadas e em cuja preparação deve ser assegurado um grau elevado de coerência e eficácia.

Para viabilizar este programa, foi criada, na dependência directa do Ministro da Justiça, esta estrutura de missão.

2. Estruturas de coordenação

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 118/2005, de 21 de Julho, extingue o Conselho Consultivo para a Formação das Forças e Serviços de Segurança, estrutura colegial de alto nível, de natureza consultiva, à qual incumbia coadjuvar o Ministro da Administração Interna no planeamento, aperfeiçoamento e harmonização dos programas de formação e promover a cooperação no mesmo âmbito entre as forças e serviços de segurança do Ministério da Administração Interna.

Com a sua extinção, uma parte significativa das suas atribuições e competências foram atribuídas ao Gabinete Coordenador de Segurança.

3. Prevenção social

No vasto domínio da prevenção social primária e secundária, foram objecto de devida atenção, designadamente, os domínios da violência doméstica e da qualificação e reinserção urbana dos bairros mais críticos.

Desde logo, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 21/2005, de 28 de Janeiro, veio, não só, aprovar o relatório de execução anual do II Plano Nacional contra a Violência Doméstica (2003-2006), como decidiu criar uma estrutura de missão denominada «Estrutura de Missão contra a Violência Doméstica».

Tendo por base a análise da evolução do fenómeno no nosso país e da eficácia mecanismos de resposta, entendeu-se ser urgente criar uma estrutura de missão contra a violência doméstica, que ficasse na tutela do ministro com responsabilidades na área da segurança social.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 143/2005, de 7 de Setembro, veio aprovar a Iniciativa Operações de Qualificação e Reinserção Urbana de Bairros Críticos.

A mesma Resolução recorda que a política de cidades que se pretende implementar durante a legislatura deverá integrar, de forma articulada, quatro pilares complementares:

a) Qualidade de vida e funcionalidade; b) Competitividade e inovação; c) Reabilitação e valorização dos espaços urbanos consolidados; e d) Qualificação e reinserção urbana de áreas críticas.

De modo a adquirir, desde já, experiência sobre soluções inovadoras que devem integrar, em função do resultado da sua avaliação, o pilar «Qualificação e reinserção urbana de áreas críticas» da política de cidades que se pretende implementar, são, através desta Iniciativa, lançadas operações nesse domínio.

Estas operações incidem sobre um número restrito de bairros das áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, e terão um horizonte temporal delimitado (2005-2007). Para cada bairro, deve ser preparado um programa de intervenção coerente e com um forte conteúdo inovador. Os programas de intervenção em cada bairro devem responder a problemas imediatos e, ao mesmo tempo, estimular a criação de novas oportunidades a partir das potencialidades existentes. Foi criada uma comissão de acompanhamento, à qual compete emitir parecer quanto à selecção e desenvolvimento dos projectos e ao acompanhamento e avaliação da Iniciativa; e para cada bairro foi constituído um grupo de trabalho.

Os bairros entretanto seleccionados no âmbito da Iniciativa são: Vale da Amoreira, na área da GNR, e Cova da Moura e Bairro do Lagarteiro, ambos na área da PSP.

4. Prevenção situacional

No vasto espectro da prevenção situacional, o legislador nacional veio, de forma inovadora, introduzir importantes disposições normativas no domínio da instalação e utilização de dispositivos de videovigilância, área que apresentava lacunas importantes.

Desde logo, a Lei n.º 1/2005, de 10 de Janeiro, veio regular, de forma inovadora no nosso país, a utilização de câmaras de vídeo pelas forças e serviços de segurança em locais públicos de utilização comum, para captação e gravação de imagem e som e seu posterior tratamento.

Esta lei delimita a utilização de videovigilância que vise um dos seguintes fins: a protecção de edifícios e instalações públicos e respectivos acessos, de instalações com interesse para a defesa nacional, ou a protecção da segurança das pessoas e bens, públicos ou privados, e a prevenção da prática de crimes em locais em que exista razoável risco da sua ocorrência.

Em seguida, e no mesmo contexto, a Lei n.º 39-A/2005, de 29 de Julho, que representa a primeira alteração à Lei n.º 55-B/2004, de 30 de Dezembro (Orçamento de Estado para 2005), no seu art. 23.º, veio alterar o art.º 2.º e o capítulo V da citada Lei n.º 1/2005, de 10 de Janeiro, tendo em vista a melhoria das condições de prevenção e segurança rodoviárias.

Concretamente, o novo capítulo V vem permitir às forças de segurança a instalação e utilização de sistemas de vigilância electrónica, que permitam, designadamente, a detecção em tempo real de infracções rodoviárias e a aplicação das correspondentes normas sancionatórias. Por outro lado, e não menos importante, permite-se a utilização dos registos de vídeo como meio de prova em processo contra-ordenacional e penal.

5. Segurança rodoviária

Estreitamente relacionado com o ponto anterior, o Decreto-Lei n.º 207/2005, de 29 de Novembro, veio regular os procedimentos previstos no artigo 23.º da Lei n.º 39-A/2005, de 29 de Julho, quanto à instalação de sistemas de vigilância rodoviária e ao tratamento da informação.

Importava dar cumprimento à autorização emitida pela citada lei para regular o regime especial, na parte que respeita aos procedimentos na instalação, ao tratamento da informação, ao eficaz registo de acidentes, infracções ou outros ilícitos, bem como à coordenação das forças de segurança e a articulação entre estas e as entidades (Estradas de Portugal, E. P. E., e empresas concessionárias rodoviárias) cujos equipamentos podem ser usados para efeitos das missões de segurança rodoviária agora tornadas possíveis.

Por sua vez, o Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, aprovou o novo Código da Estrada.

Sem enumerarmos nesta sede todas as alterações introduzidas, é de salientar algumas das mais significativas.

Assim, ao nível da velocidade, consagra-se um novo escalão sancionatório para a violação do limite de velocidade, penalizando os comportamentos de risco e os grandes excessos de velocidade, tanto dentro como fora das localidades.

Neste domínio, penalizam-se também outros comportamentos de risco praticados de forma mais frequente, como seja a condução sob o efeito de elevadas taxas de álcool, onde se procedeu a um aumento significativo do valor das coimas.

Por outro lado, aumentou-se de dois para três anos o regime probatório das cartas de condução, caducando a mesma se o seu titular praticar crime rodoviário, contra-ordenação muito grave ou duas contra-ordenações graves.

Agrava-se a penalização relativa a outros comportamentos que contribuem significativamente para a sinistralidade rodoviária, nomeadamente o uso indevido do telemóvel.

A obrigatoriedade do seguro é reforçada com um significativo agravamento das coimas por falta de seguro, para além da efectiva apreensão do veículo.

Além disso, introduziu-se um conjunto de alterações ao nível da aplicação das normas processuais, visando conferir maior celeridade na aplicação efectiva das sanções, de forma a reduzir significativamente o tempo que decorre entre a prática da infracção e a aplicação da sanção.

6. Armas e explosivos

O domínio cada vez mais sensível do controlo das armas, munições e substâncias explosivas, mereceu também uma atenção crescente, que vai no sentido de uma reforma profunda do sistema vigente.

Desde logo, o Decreto-Lei n.º 87/2005, de 23 de Maio, veio definir o regime aplicável por força da caducidade de alvarás e licenças dos estabelecimentos de fabrico e de armazenagem de produtos explosivos.

O Decreto-Lei n.º 139/2002, de 17 de Maio, que aprovou o Regulamento de Segurança dos Estabelecimentos de Fabrico e de Armazenagem de Produtos Explosivos, foi concebido como primeira peça de um processo de reforma do sector, dela muito carecido pela desactualização de normas legais, aprovadas em momentos históricos diversos.

Constitui preocupação do Governo levar a cabo a reforma global das actividades relacionadas com explosivos de uso civil e substâncias perigosas associadas, disciplinando de forma integrada as questões de licenciamento, catalogação, comercialização, uso, transporte e segurança.

Com este diploma, e sem prejuízo de uma futura reformulação global, pretendeu-se, em definitivo, levar as empresas de fabrico e de armazenagem a ajustarem-se às novas necessidades de salvaguardar a segurança dos que aí laboram e de todas as pessoas e bens que se encontram na sua envolvente geográfica.

O presente diploma deixa operar a caducidade dos alvarás e das licenças que já havia sido estipulada pelo Decreto-Lei n.º 139/2002, criando-se, no entanto, um mecanismo que não leve ao colapso das empresas e pessoas titulares, permitindo-se a manutenção provisória da laboração até à renovação do licenciamento, em condições que reforçam os poderes da autoridade fiscalizadora e as colocam perante a opção inadiável de inovar em matéria de segurança.

Ficam, assim, criadas condições para relançar a reforma do sector para criar, entre as empresas viáveis, um quadro de actividade produtiva mais seguro e modernizado e ajustado às preocupações de segurança pública.

Posteriormente, o Decreto-Lei n.º 180/2005, de 3 de Novembro, veio aprovar o regime de identificação de artigos de pirotecnia e de certas munições não balísticas e de uso não militar, transpondo para o direito interno nacional a Directiva n.º 2004/57/CE, da Comissão, de 23 de Abril, relativa à identificação de artigos de pirotecnia e de certas munições para efeitos da Directiva n.º 93/15/CEE, do Conselho, de 5 de Abril, relativa à harmonização das disposições respeitantes à colocação no mercado e ao controlo dos explosivos para utilização civil.

Ainda no ano em apreço, foi revisto e ultimado o ante-projecto de proposta de Lei das Armas, entretanto publicado em 2006 - Lei n.º 5/2006, de 23 de Fevereiro -, que revê significativamente o nosso regime jurídico relativo ao fabrico, montagem, reparação,

importação, exportação, transferência, armazenamento, circulação, comércio, cedência, detenção, manifesto, guarda, segurança, uso e porte de armas e suas munições.

7. Controlo de fronteiras

Na importante área do controlo dos fluxos fronteiriços e da inerente segurança dos documentos de identidade e de viagem, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 154/2005, de 30 de Setembro, veio adoptar medidas com vista ao desenvolvimento do passaporte electrónico português (PEP).

O Governo propôs que fosse incluída nas Grandes Opções do Plano para 2005-2009, «a concepção e a execução do projecto “Passaporte português seguro”, contendo dados biométricos, que permitam, a partir de Junho de 2006, a sua emissão de forma articulada com o futuro cartão comum do cidadão, honrando os compromissos internacionais do Estado Português».

O projecto do PEP deve articular-se com outros programas públicos tendentes à promoção do uso de novas tecnologias e, em especial, de modalidades avançadas de governo electrónico, como é, destacadamente, o caso do projecto do «Cartão do cidadão». Para tal, afigurava-se indispensável conferir grau mais elevado de formalização ao mecanismo de coordenação que, sob responsabilidade directa do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, tem vindo a permitir cumprir as metas a que está obrigado o Estado Português. Em vésperas do início da fase piloto do projecto, importava, assim, reforçar os meios de coordenação e assegurar a rápida preparação dos instrumentos legais e organizativos necessários.

8. Estatuto do pessoal

Neste capítulo, e para além das alterações significativas que o Governo decidiu introduzir nos subsistemas de assistência médica e medicamentosa, nomeadamente os das forças e serviços de segurança, o Decreto-Lei n.º 113/2005, de 13 de Julho, veio criar um novo regime de compensação por invalidez permanente ou morte directamente decorrente dos riscos próprios da actividade policial ou de segurança, aplicável aos membros da Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública, Polícia Marítima, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Corpo da Guarda Prisional e Corpo da Guarda Florestal.

Mantendo-se o âmbito das pessoas abrangidas e os montantes estabelecidos para a compensação, altera-se o regime de acesso aos benefícios por morte, dando prioridade à indicação de beneficiário feita pelo próprio militar ou agente.

ESTRUTURA DE COORDENAÇÃO SUPERIOR

A arquitectura global do sistema de segurança interna foi delineada pela Lei de Segurança Interna (Lei nº 20/87, de 12 de Junho), que, ao estabelecer as bases gerais da actividade de segurança interna, prevê dois órgãos colegiais de natureza consultiva, que apoiam o Governo no desenvolvimento da política de segurança interna: o Conselho Superior de Segurança Interna e o Gabinete Coordenador de Segurança.

Conselho Superior de Segurança Interna

Por um lado, o Conselho Superior de Segurança Interna é o órgão interministerial de auscultação e consulta em matéria de segurança interna, presidido pelo Primeiro-Ministro, competindo-lhe emitir parecer, nomeadamente, sobre a definição das linhas gerais da política de segurança interna e sobre as bases gerais da organização, funcionamento e disciplina das Forças e Serviços de Segurança e da delimitação das respectivas missões e competências.

Este Conselho Superior reuniu, no primeiro trimestre de 2005, com o objectivo de aprovar o Relatório Anual de Segurança Interna de 2004, tendo ainda analisado e tomado medidas relativamente à evolução da delinquência juvenil e grupal e da criminalidade violenta nos bairros problemáticos das Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto.

Gabinete Coordenador de Segurança

Noutro patamar, o Gabinete Coordenador de Segurança (GCS), cuja organização e funcionamento foi regulamentada pelo Decreto-Lei nº 61/88, de 27 de Fevereiro, entretanto alterado sucessivamente pelos Decretos-Leis nº 51/96, de 16 de Maio e 149/2001, de 7 de Maio, é o órgão especializado de assessoria e consulta para a coordenação técnica e operacional da actividade das Forças e Serviços de Segurança, funcionando na directa dependência do Primeiro-Ministro, ou, por sua delegação, do Ministro da Administração Interna.

Ao longo de 2005, o Gabinete reuniu diversas vezes com o objectivo de discutir obter a redacção final do projecto de Plano de Coordenação e Cooperação das Forças e Serviços de Segurança, que substituirá, este ano, a versão em vigor desde 1989.

Por outro lado, o Gabinete reuniu também por diversas vezes com o desiderato de definir os termos e condições de implementação da primeira fase da reforma do dispositivo territorial das Forças de Segurança.

Actividade do Secretariado-Geral

Na sua actividade quotidiana, o Gabinete prossegue as suas missões através do secretariado-geral, o qual dispõe, para o efeito, de um secretariado permanente integrando representantes qualificados das sete entidades que compõem o Gabinete, e que asseguram a articulação com os respectivos serviços e desenvolvem as tarefas cometidas ao Gabinete.

Ao longo do ano de 2005, o secretariado-geral do Gabinete continuou a exercer as suas atribuições desenvolvendo acções num espectro alargado de áreas, sendo de destacar as seguintes:

- Coordenação das fases de planeamento e pré-execução dos dispositivos de segurança de grandes eventos e visitas de altas entidades;
- Elaboração e/ou participação em projectos de planos de acção para a prevenção de fenómenos criminais específicos;
- Representação em grupos de trabalho de âmbito nacional e internacional;
- Emissão de pareceres/ informações no âmbito das suas atribuições;
- Elaboração de estudos temáticos de segurança;
- Análise estatística criminal; e
- Elaboração do Relatório Anual de Segurança Interna.

Durante o período em análise, o secretariado-geral prosseguiu os seguintes objectivos:

- Terminar a elaboração do projecto de Plano de Coordenação e Cooperação das Forças e Serviços de Segurança;
- Acompanhar a definição das fases do processo de reorganização do dispositivo territorial das Forças de Segurança;
- Desenvolver a coordenação das fases de planeamento e pré-execução dos dispositivos de segurança de grandes eventos e visitas de altas entidades;

- Participar na estratégia de prevenção e combate à criminalidade e insegurança nos bairros problemáticos das Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto – Programa «Metrópoles Seguras».
- Desenvolver as actividades programadas no âmbito do projecto CAIM;
- Acompanhar o desenvolvimento e implementação dos planos de segurança: Telemóveis, Postos de Abastecimento de Combustíveis, Escola Segura e Videovigilância Rodoviária, de acordo com instruções da tutela;
- Desenvolver o Sistema de Informação Geográfica (SIG) aplicado à base de dados sobre a criminalidade participada;
- Participar na preparação da presidência portuguesa da União Europeia em 2007;
- Coordenar a cooperação com as estruturas governamentais de coordenação da segurança dos seguintes eventos internacionais: Europeu Sub-21, Portugal 2006, Mundial FIFA 2006 (Alemanha) e UEFA EURO 2008 (Áustria e Suíça);
- Participar na definição da doutrina e na investigação sobre a gestão da segurança de grandes eventos e a violência associada ao desporto, em diversos *fora* internacionais (União Europeia, Conselho da Europa e Organização das Nações Unidas); e
- Participar, em representação do Ministério da Administração Interna, em comissões e grupos de trabalho, em sede de União Europeia, Conselho da Europa e Organização das Nações Unidas, nos domínios da segurança e criminalidade organizada e transnacional.

Na área da representação do MAI, o secretariado esteve presente nas seguintes estruturas colegiais, a nível nacional e internacional:

- Plano “Regresso” do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência
- Grupo Horizontal Droga, da União Europeia
- Rede Europeia de Prevenção da Criminalidade, da União Europeia
- Observatório Permanente Internacional sobre Segurança de Grandes Eventos (UNICRI-ONU/EUROPOL)
- Comité Permanente da Convenção Europeia sobre Violência no Desporto – Comité T-RV (Conselho da Europa)

- Comité *Ad Hoc* do Mundial FIFA 2006 (Comité T-RV, Conselho da Europa)
- Comissão da Droga e do Crime da ONU (UNODC)
- Conferência das Partes na Convenção sobre Criminalidade Organizada Transnacional (COT) e seus três Protocolos Adicionais (ONU)
- Conselho Nacional contra a Violência no Desporto (CNVD)
- Iniciativa Anti-Proliferação (PSI), no âmbito do Ministério dos Negócios Estrangeiros
- Grupo de Trabalho “Código ISPS”
- Conselho de Náutica de Recreio (CNR)
- II Plano Nacional para a Igualdade (PNI)
- Grupo de Trabalho para o Acolhimento de Navios em Dificuldade
- Comissão Inter-Ministerial do Plano Nacional de Acção para a Inclusão (PNAI)
- II Plano Nacional contra a Violência Doméstica
- Comissão Técnica do Conselho Interministerial do Combate à Droga e à Toxicodependência
- Instalação da Agência Europeia de Segurança Marítima
- Conselho Nacional para a Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil.

Por outro lado, o secretariado-geral esteve presente nos seguintes grupos e iniciativas, em representação do Gabinete Coordenador de Segurança:

- Grupo de Trabalho “Carta Nacional de Pontos Sensíveis”
- Exercícios Nacionais de Gestão de Crises:
 - “SIGECRI” – CNPCE
 - “CME-CMX” – NATO/UE
 - “CME” – UE
 - “CMX” – CNPCE
- Grupo de trabalho “NBQR – Capacidades Nacionais”
- Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência (CNPCE)
- Unidade de Coordenação Anti-Terrorismo (UCAT)
- Grupo de Trabalho de Segurança dos Telemóveis
- Grupo de Trabalho de Segurança nos Transportes Públicos
- Representação no Grupo de Trabalho de Segurança do Turismo

- Reuniões do Protocolo de Estado/MNE
- Grupo de Trabalho sobre Desaparecimento e Exploração Sexual de Crianças
- Grupo de Negociações Inter-Ministerial de Apoio à Vítima
- Grupo de Trabalho Segurança dos Postos de Abastecimento de Combustível
- Grupo de Trabalho das Ourivesarias
- Grupo de Trabalho “Metrópoles Seguras”
- Grupo de Trabalho de reorganização do dispositivo territorial das Forças de Segurança.

Na área de estudos, o secretariado-geral desenvolveu as seguintes actividades e documentos:

- Relatório Anual de Segurança Interna – 2004
- Relatórios trimestrais de análise da evolução da criminalidade
- Elaboração de dossiês e estudos temáticos sobre fenómenos criminais
- Análise estatística criminal e subsequente produção de relatórios periódicos
- Participação nos estudos preparatórios da Presidência Portuguesa da União Europeia em 2007
- Elaboração de pareceres/informações que sustentem e justifiquem medidas de apoio à actividade policial e enquadrem a tomada de decisão pela tutela

No domínio das relações internacionais, o secretariado-geral integrou as seguintes estruturas em representação do MAI:

- 1ª Vice-Presidência do Comité Permanente da Convenção Europeia sobre Violência no Desporto (T-RV, Conselho da Europa)
- Cooperação com as estruturas de coordenação da segurança do Mundial FIFA 2006 (Alemanha)
- Cooperação com as estruturas de coordenação da segurança do UEFA EURO 2008 (Áustria e Suíça)

- Promoção de parcerias com instituições universitárias e com organizações nacionais e internacionais na área da segurança interna, designadamente sob a égide dos Programas AGIS e EQUAL
- Programa EU-SEC (coordenação de programas nacionais de investigação sobre segurança de grandes eventos): *follow-up* da tarefa portuguesa – actualização do questionário sobre *status quo* da investigação sobre segurança de grandes eventos na União Europeia.

CRIMINALIDADE PARTICIPADA

Tal como tem acontecido na última década, os dados tratados neste capítulo têm exclusivamente como origem o Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça (GPLP/MJ), que centraliza e gere o sistema de notação estatística da criminalidade participada, permitindo assim ter uma visão homogénea dos dados a analisar. Esta metodologia permite ainda analisar os dados participados directamente à Polícia Judiciária, evitando-se assim as duplas contagens.

São, assim, analisados neste capítulo os dados relativos à Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública e Polícia Judiciária.

Preâmbulo

Antes de se entrar no capítulo da análise estatística da criminalidade importa referir que no ano de 2005, verificaram-se alterações à tabela de crimes registados que estava em vigor, alterações essas introduzidas pela deliberação nº 230/2005 do Conselho Superior de Estatística (D.R. nº39/2005, de 24 de Fevereiro, II Série). Estas alterações tiveram por base, entre outras, a necessidade de adequar a tabela a uma série de alterações legais entretanto ocorridas e o novo modelo de recolha de dados estatísticos do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento que permitiu a integração dos sistemas de classificação usados pelos fornecedores de informação. As alterações à tabela de crimes registados produziram efeitos a vários níveis, dos quais se destacam os seguintes:

- Alterou-se o descritivo relativo aos crimes contra a paz e a humanidade, inserido nos crimes previstos no Código Penal, uma vez que a lei penal relativa às violações do direito internacional humanitário, aprovada pela Lei n.º 31/2004, de 22 de Julho, altera a epígrafe do Título III do Código Penal, que acolhe os crimes contra a paz e a humanidade, e determina que esta se passa a denominar “*dos crimes contra a paz, identidade cultural e integridade pessoal*”, revogando os artigos 236.º, 238.º, 239.º, 241.º e 242.º. Em conformidade, altera-se a designação do actual descritivo *crimes contra a paz e a humanidade* para **CRIMES CONTRA A IDENTIDADE CULTURAL E INTEGRIDADE PESSOAL**. Este descritivo “geral” passa a abarcar três descritivos:
 - a) DISCRIMINAÇÃO RACIAL OU RELIGIOSA (que inclui o crime previsto no artigo 242.º do Código Penal);
 - b) TORTURA E OUTROS TRATAMENTOS CRUÉIS, DEGRADANTES OU DESUMANOS (que deverá abarcar os crimes previstos nos artigos 243º e 244º do Código Penal);
 - c) OUTROS CRIMES CONTRA A IDENTIDADE CULTURAL E INTEGRIDADE PESSOAL

- O descritivo *maus tratos ou sobrecarga de menor, incapaz ou cônjuge* foi dividido em quatro códigos, com os seguintes descritivos: 1) MAUS TRATOS OU SOBRECARGA DE MENORES; 2) MAUS TRATOS DO CÔNJUGE OU ANÁLOGO; 3) OUTROS CRIMES DE MAUS TRATOS; 4) INFRACÇÃO DE REGRAS DE SEGURANÇA.
Esta divisão justifica-se no facto de estarmos perante realidades, sociológicas e jurídicas, diversas e pela necessidade de extrair maior informação dos dados estatísticos.

- Inseriu-se um novo descritivo, CONDUÇÃO PERIGOSA DE VEÍCULO RODOVIÁRIO, que deverá abarcar o crime previsto no artigo 291º do Código Penal. A inserção deste novo descritivo justifica-se pela necessidade de extrair informação sobre um crime com especial relevância social, da categoria residual “Outros crimes contra a segurança das comunicações”.

- Nos crimes contra a paz pública, eliminou-se o descritivo “*terrorismo e organização terrorista*”, uma vez que a lei do combate ao terrorismo, aprovada pela Lei n.º 52/2003, de 22 de Agosto, revogou os artigos 300.º e 301.º do Código Penal. Actualmente, os crimes de terrorismo e organização terrorista são previsto na Lei n.º 52/2003, de 22 de Agosto, e não no Código Penal. Deste modo, inseriu-se, nos crimes previstos em legislação penal avulsa, um novo descritivo “geral”, sob a designação CRIMES DE TERRORISMO E ORGANIZAÇÃO TERRORISTA, dividido em dois descritivos: 1) ORGANIZAÇÕES TERRORISTAS E TERRORISMO NACIONAL; 2) OUTRAS ORGANIZAÇÕES TERRORISTAS E TERRORISMO INTERNACIONAL.

- O anterior descritivo *consumo de estupefacientes* passou a denominar-se CULTIVO PARA CONSUMO DE ESTUPEFACIENTES. Esta alteração justifica-se pela descriminalização do consumo, aquisição e detenção de estupefacientes, operada pela Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro. De facto, esta lei revogou, ainda que apenas parcialmente, o art.º 40º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, relativo ao consumo de estupefacientes, pelo que, actualmente, apenas o cultivo para consumo é punido com uma pena criminal (e não com uma contra-ordenação)

Estas alterações tiveram como objectivo primordial melhorar a análise qualitativa da criminalidade participada, nomeadamente passando a tratar separadamente tipos de crimes até agora integrados em categorias comuns ou residuais, as quais não permitiam obter uma caracterização suficientemente detalhada das ocorrências criminais chegadas ao conhecimento das autoridades.

Crê-se que estas alterações não vieram produzir efeitos ao nível quantitativo das ocorrências registadas, mas sim ao nível qualitativo da sua análise.

(FONTE: GABINETE DE POLÍTICA LEGISLATIVA E PLANEAMENTO)

Análise global das participações registadas em 2005

No presente ano, registou-se um total de 383.253 participações, o que, quando comparado com os valores registados no ano de 2004, se traduz num decréscimo de -5,5%, representando uma diminuição de -22.352 casos.

Esta diminuição global teve repercussão em todas as grandes categorias, já que todas elas registaram decréscimos, nomeadamente: *crimes contra as pessoas* -0,7%; *crimes contra o património* -7,6%; *crimes contra a vida em sociedade* -6,3%; *crimes contra o Estado* -1,9%; e *crimes previstos em legislação penal avulsa* -3,9%.

De entre as Forças e Serviço de Segurança analisados, constata-se que em todos eles se observam decréscimos. A GNR regista um total de 191.535 casos participados, observando-se um decréscimo de -0,5% em relação ao período homólogo do ano anterior, o que já não acontecia há muitos anos. Registo também para o facto de, pela primeira vez, o valor apresentado pela GNR ultrapassar o da PSP. Importa referir que os dados da Brigada Fiscal da GNR não estão incluídos, contudo, no presente ano, também esta registou um decréscimo de -0,5% (-9 casos), apresentando um total de 1.722 ocorrências.

A PSP regista um total de 181.449 participações, o que, quando comparado com 2004, significa um decréscimo de -8,8%. Esta Força tem vindo a apresentar uma contenção no número de participações registadas, desde há já algum tempo.

Por fim, na PJ também se observa um decréscimo, o mais elevado das três instituições, já que os 10.269 casos participados directamente a este Serviço permitem observar uma diminuição de -26,9% em relação ao ano anterior.

Comportamento das grandes categorias criminais

Importa destacar o facto de a grande categoria criminal denominada “**CRIMES CONTRA A IDENTIDADE CULTURAL E INTEGRIDADE PESSOAL.**”, não ser analisada desagregadamente, uma vez que os valores observados nesta categoria são residuais, verificando-se apenas 10 ocorrências.

CRIMES CONTRA AS PESSOAS

Esta categoria regista um total de 90.727 casos e apresenta um decréscimo de -0,7% (-619 casos), em comparação com o ano anterior. Quando comparada com as restantes categorias, tem um peso de 23,7%, sendo só ultrapassada pela categoria dos crimes contra o património.

De entre os quatro crimes que integram esta categoria e que também fazem parte da categoria dos crimes mais violentos e graves, destaque para o facto de apenas o crime de violação, com 363 casos, ter apresentado um acréscimo de +7,4% nas participações, já que tanto o homicídio voluntário consumado, com 161 casos, a ofensa à integridade física voluntária grave, com 684 casos, e o rapto, sequestro e tomada de reféns, com 438 casos, apresentaram decréscimos, respectivamente -13,9%; -11,5% e -1,8%.

De entre os crimes com maior número de registos destacam-se os seguintes:

- ofensa à integridade física voluntária simples	38.499 casos	-6,0%;
- ameaça e coacção	18.091 casos	+1,6%
- difamação, calúnia e injúria	9.923 casos	-6,0%

CRIMES CONTRA O PATRIMÓNIO

Esta continua a ser a categoria com maior número de participações, registando um total de 214.987 casos, o que representa um peso de 56,1%.

No presente ano, esta categoria observou um decréscimo de -7,6%, (-17.586 casos) muito por força das diminuições observadas nos seguintes crimes:

- furto <u>de</u> veículo motorizado	25.716 casos	-12,0%;
- furto <u>em</u> veículo motorizado	46.995 casos	-13,2%
- furto em residência	21.846 casos	-3,3%
- furto em edifício comercial ou industrial	16.917 casos	-3,6%
- furto por carteirista	13.144 casos	-1,5%

Merecem ainda realce, pela positiva, os crimes de *roubo por esticção*, com 5.517 participações e um decréscimo -11,7%, o *roubo na via pública*, com 11.413 participações e um decréscimo de -1,7%; e, pela negativa, os crimes de roubo a banco, com 153 casos e um acréscimo de 53%, e a extorsão, com 175 casos e um acréscimo de +19%.

CRIMES CONTRA A VIDA EM SOCIEDADE

Esta categoria registou um total de 42.243 participações, o que equivale a dizer que é a terceira categoria em termos de peso relativo (11%). Também os crimes contra a vida em sociedade apresentam um decréscimo, de -6,3% representando uma diminuição de -2.852 casos.

De entre os crimes que compõem esta categoria, destacam-se as variações observadas nos seguintes crimes, por serem os que têm maior representatividade:

- contrafacção/falsificação de moeda e passagem de moeda falsa	7.317 casos	-32,6%;
- incêndio/fogo posto em edifício, construção ou meio de transporte	2.492 casos	+10,8%;
- incêndio/fogo posto em floresta, mata, arvoredo ou seara	7.730 casos	+42,2%
- condução de veículo com TAS igual ou superior a 1,2 g/l	19.806 casos	-8,3%

CRIMES CONTRA O ESTADO

De todas as categorias, esta é a que menos registos apresenta (5.395 casos), tendo um peso relativo de 1,4%. Também ela regista um decréscimo, quando comparada com igual período do ano anterior, na ordem de -1,9% (-102 casos).

São apenas dois os crimes com maior destaque, nesta categoria, a saber: o crime de resistência e coacção sobre funcionário, com 1.708 casos e um acréscimo de 15,6%; e o crime de desobediência, com 2.847 casos e um decréscimo de -11,8%.

CRIMES PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO PENAL AVULSA

Registando um total de 29.891 casos, é, em termos de peso relativo, a quarta grande categoria. O decréscimo de -1.199 casos em relação ao ano anterior leva a uma variação de -3,9%.

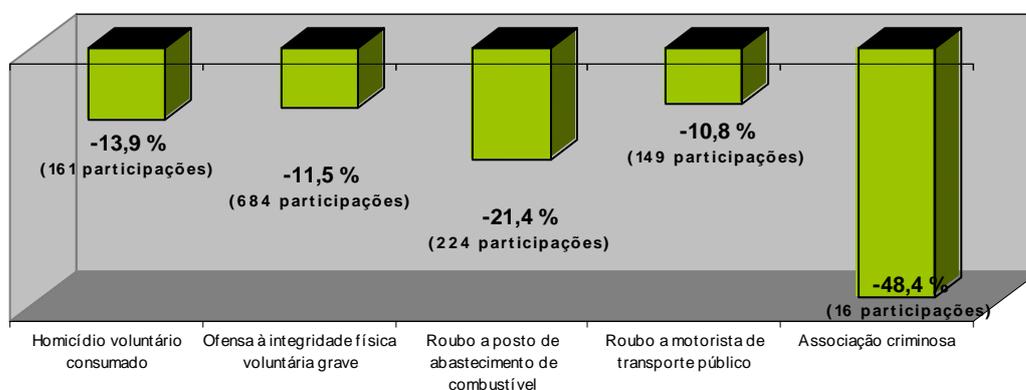
São três os crimes com maior destaque, em virtude dos valores apresentados, nomeadamente: o tráfico de estupefacientes, com 3.335 casos e uma variação de -3,9%, a emissão de cheques sem provisão, com 1.261 casos e um decréscimo de -25,1% e, por fim, a condução sem habilitação legal com 16.592 casos e um decréscimo de -8,9%.

Criminalidade Violenta e Grave

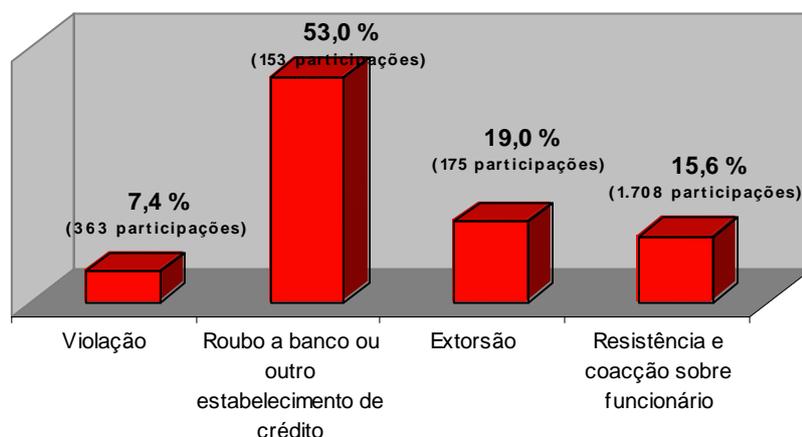
Este ano, ao contrário do que vinha sendo observado, verifica-se um decréscimo de -3,7% (-807 casos) neste tipo específico de criminalidade.

Para esta diminuição muito contribuíram os **decréscimos observados nos crimes de furto/roubo por esticção e roubo na via pública** com variações negativas, respectivamente, de **11,7% (-729 casos)** e **1,7% (-193 casos)**, uma vez que estes dois crimes têm um peso relativo nesta categoria de aproximadamente 80%.

Pela positiva, registre-se a diminuição dos seguintes crimes:



Pela negativa destaque-se o aumento dos seguintes crimes:



Criminalidade Grupal

Este tipo de criminalidade tem vindo, de ano para ano, a requerer por parte das Forças de Segurança uma maior atenção, no sentido de evitar a proliferação de um fenómeno que tanto contribui para o sentimento de insegurança.

Assim, a criminalidade grupal volta a descer pelo segundo ano consecutivo, continuando a representar apenas 1,8 % do total da criminalidade participada.

Este tipo de criminalidade é caracterizado pela intimidação e pela violência, recorrendo em muitos casos ao uso de armas de fogo e até ao disparo de tiros como forma de intimidação. O facto de os autores actuarem em grupo leva a que, em muitas das ocasiões, exista um afrontamento às Forças de Segurança quando se encontram.

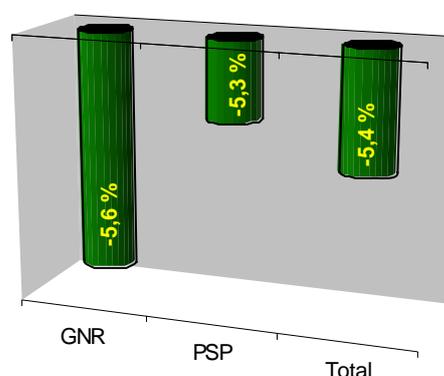
A criminalidade grupal pode desdobrar-se em duas categorias:

A primeira pode caracterizar-se por ser constituída por elementos jovens, com idades cada vez mais baixas, uma vez que têm a consciência de que, até aos 14 anos, não podem ser sujeitos a medidas de internamento em regime fechado. Estes jovens são em geral provenientes de extractos sociais baixos, vivendo em zonas ditas “problemáticas”, crescendo em famílias onde o apoio é reduzido, não havendo na figura dos pais um elemento controlador e orientador. Estes grupos são extremamente voláteis, criando-se muitas vezes espontaneamente. Em geral, não têm especialização e caracterizam-se pelo chamado “*crime spree*” que consiste no cometimento de vários assaltos numa área geográfica reduzida e num curto espaço de tempo.

A segunda categoria pode caracterizar-se por indivíduos com idades mais avançadas, muitos dos quais já com antecedentes criminais, sendo grupos organizados, com estrutura interna e com objectivos concretos e bem definidos, havendo já uma preparação e estudo do alvos dos seus crimes. A especialização dos seus elementos é também uma das suas características.

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS ÀS DUAS FORÇAS DE SEGURANÇA

Criminalidade Grupal	Ano 2004	Ano 2005
GNR	1.845	1.741
PSP	5.266	4.988
Total	7.111	6.729



Delinquência Juvenil

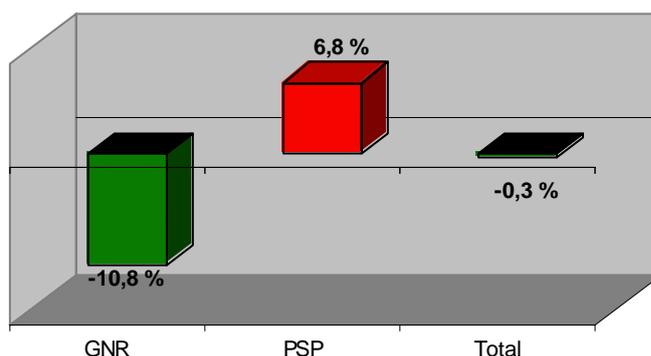
Este tipo de fenómeno tem como autores jovens menores de 16 anos. O tipo de factos qualificados pela lei penal como crimes tem maior expressão na categoria denominada crimes contra o património, nomeadamente os roubos na via pública, furtos em supermercados, roubos no global e o crime de dano. Já de entre os crimes contra as pessoas destaca-se o crime de ofensas à integridade física simples. Uma das características da delinquência juvenil é o de ser praticada por grupos.

Em termos geográficos, este fenómeno tem maior preponderância nos distritos de Lisboa e Porto.

Como se pode constatar, apesar dos valores observados na PSP serem superiores aos do ano anterior, o decréscimo registado na GNR é superior àquele, originando um decréscimo global de -0,3%.

QUADRO RELATIVO ÀS OCORRÊNCIAS RELACIONADAS COM ESTE FENÓMENO

	Ano 2004	Ano 2005
GNR	1.885	1.682
PSP	2.779	2.967
Total	4.664	4.649



A delinquência juvenil continua a representar apenas 1,2% do total da criminalidade participada.

Importa, também, sublinhar que a delinquência juvenil é, em grande medida, também de natureza grupal, pelo que não é correcto fazer um somatório dos ilícitos contabilizados pelas Forças de Segurança em cada uma das duas categorias.

Participações observadas por Distrito e Região Autónoma

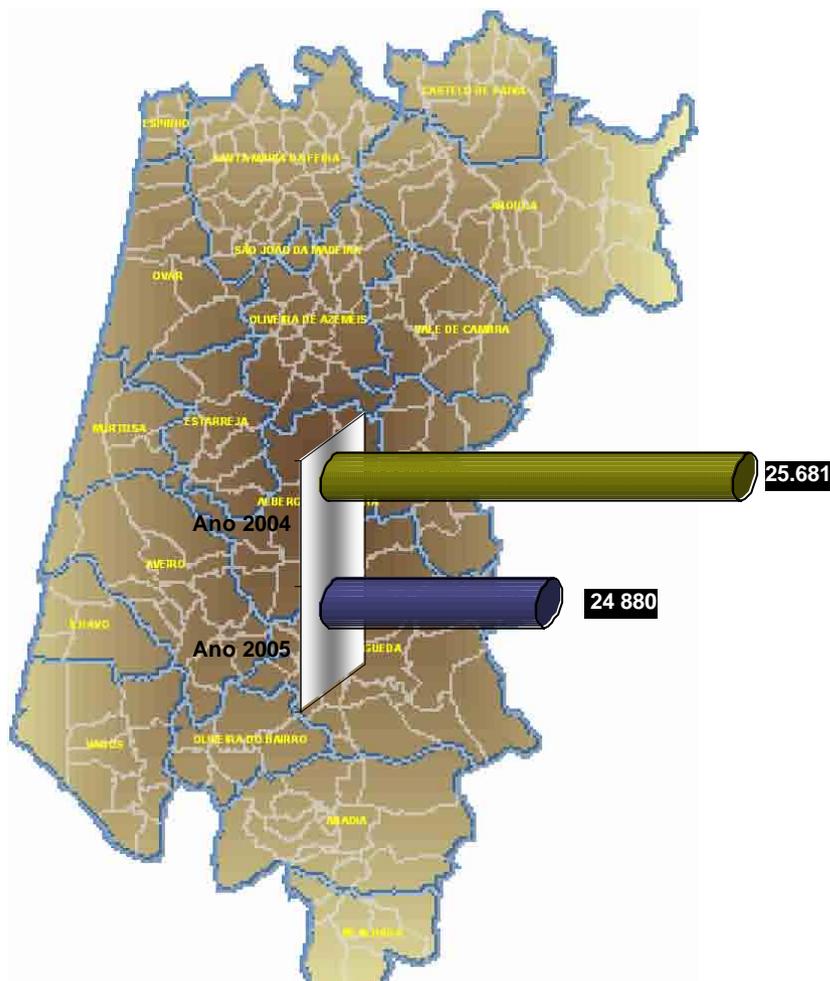
NOTA: AS DIFERENÇAS EXISTENTES ENTRE O SOMATÓRIO DAS CINCO GRANDES CATEGORIAS ANALISADAS E O TOTAL APRESENTADO – DISTRITOS DE AVEIRO; FARO; LEIRIA; LISBOA; PORTO E SETÚBAL – DEVEM-SE AO FACTO DE NÃO SE TER ANALISADO A NOVA CATEGORIA “CRIMES CONTRA A IDENTIDADE CULTURAL E INTEGRIDADE PESSOAL”, PELAS RAZÕES JÁ ANTES REFERIDAS.

REFIRA-SE TAMBÉM QUE O SOMATÓRIO DOS 18 DISTRITOS E DAS DUAS REGIÕES AUTÓNOMAS NÃO CORRESPONDE AO TOTAL NACIONAL EM VIRTUDE DE EXISTIREM CRIMES AOS QUAIS NÃO FOI POSSÍVEL, ÀS POLÍCIAS, IDENTIFICAR A SUA ORIGEM GEOGRÁFICA.

AVEIRO

Apresenta em relação ao ano anterior um decréscimo de -3,1% (-801 casos).

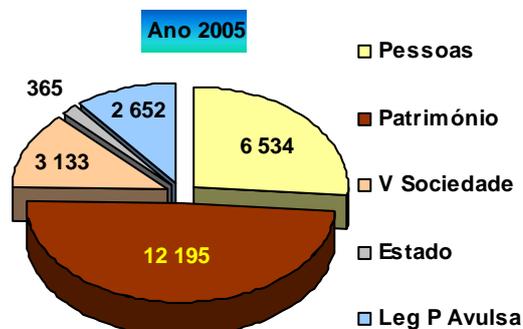
É um dos distritos que maior número de participações regista, a nível nacional, assim como dos que maior número de crimes por 1000 habitantes apresenta (34,9), colocando-se, quer num caso quer noutra, entre os 6 primeiros.



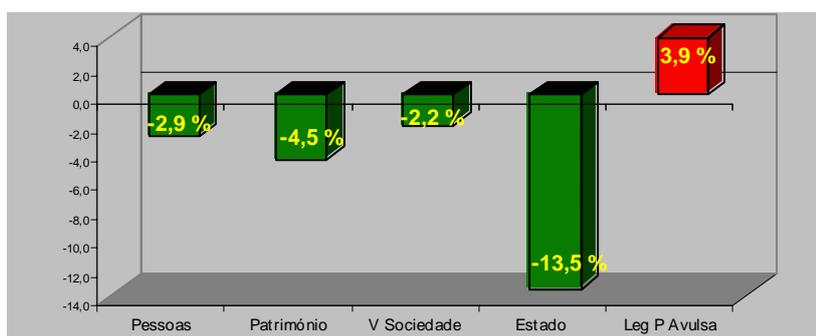
Grandes Categorias

Os crimes contra o património são a categoria criminal com maior peso, seguindo-se os crimes contra as pessoas.

De entre estas categorias, destaque para o facto de apenas os crimes previstos em legislação penal avulsa terem apresentado um acréscimo.



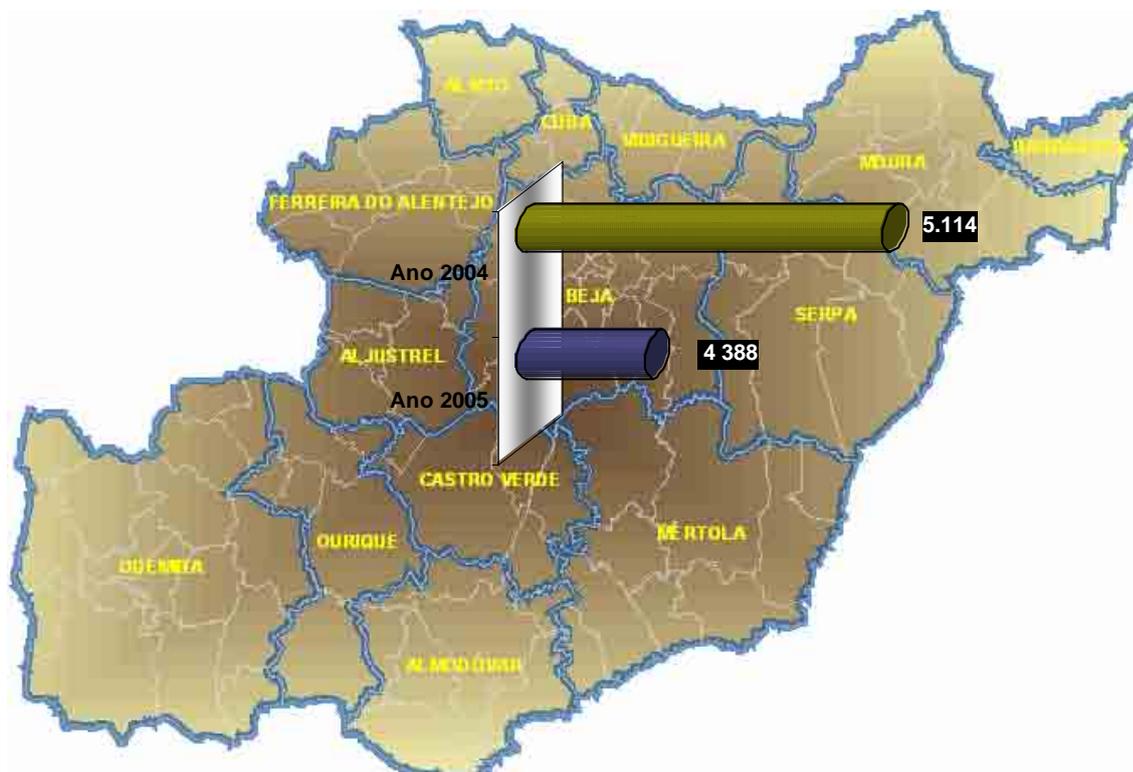
Variações observadas nas Grandes Categorias



Criminalidade violenta e grave

A criminalidade violenta e grave – 546 casos - observou um decréscimo de -2,0% (-11 casos) sendo que o peso que este tipo de criminalidade tem no Distrito é de, aproximadamente 2%. Destaque para o acréscimo no roubo na via pública +13,8% (+27 casos), assim como para os decréscimos nos crimes de resistência e coacção sobre funcionário -21,8% (-19 casos) e os roubos a bancos; CTT e bombas de combustível, respectivamente -42%, -75% e -29%.

BEJA

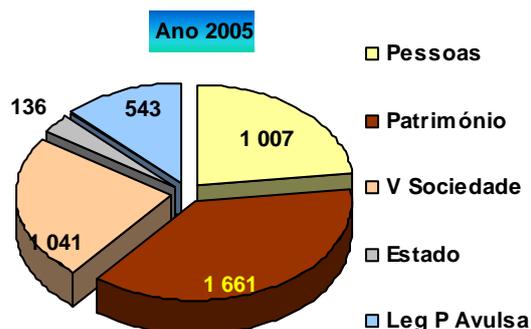


Beja apresenta um decréscimo de -14,2% (-726 casos) em relação ao ano anterior. É dos Distritos que menor número de participações regista assim como dos que menor índice de crimes por 1000 habitantes, sendo este valor aproximadamente de 27,2.

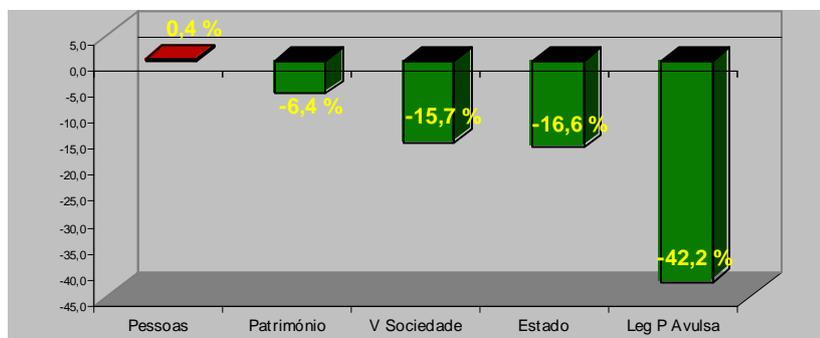
Grandes Categorias

Os crimes contra o património representam 38% da criminalidade geral, verificando-se também que tanto os crimes contras as pessoas como os crimes contra a vida em sociedade têm aproximadamente o mesmo peso.

De entre estas categorias, somente os crimes contra as pessoas apresentam um pequeno acréscimo.



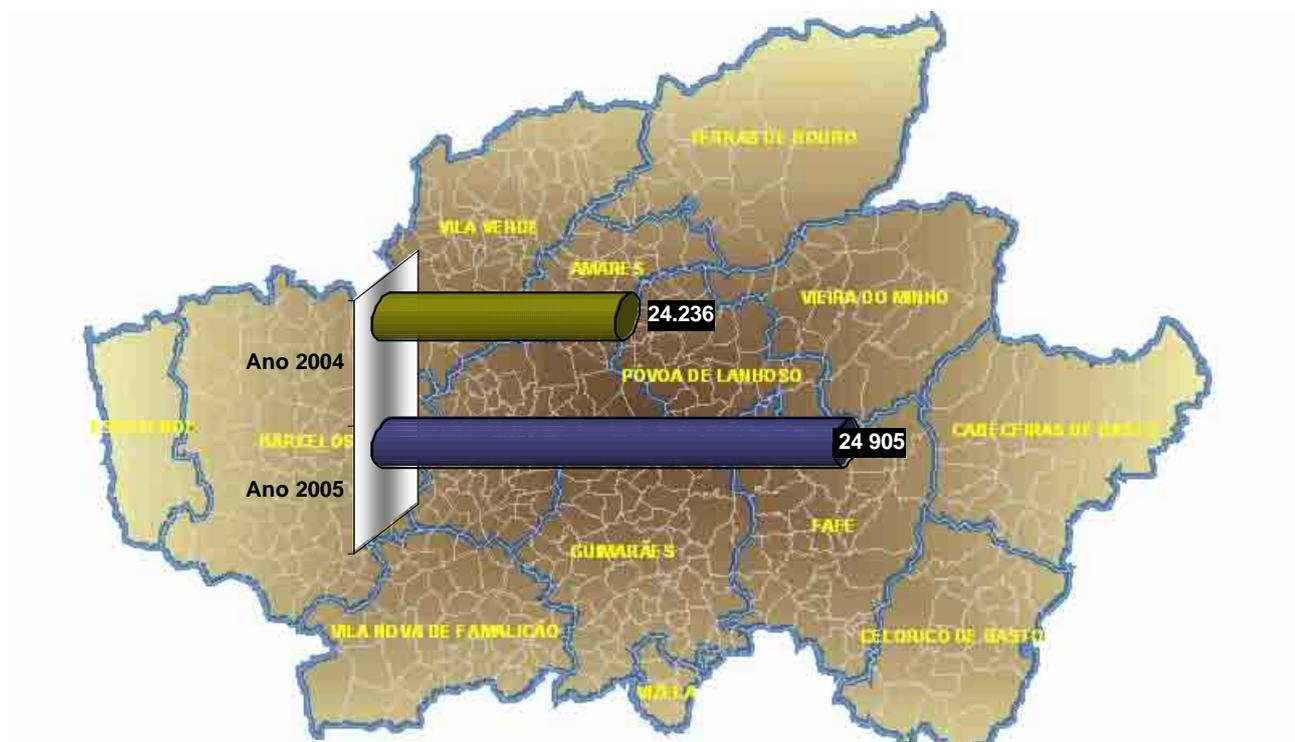
Variações observadas nas Grandes Categorias



Criminalidade violenta e grave

A criminalidade violenta e grave quase não tem expressão, representando os seus crimes 2% do total das ocorrências participadas no Distrito. Deste tipo de criminalidade destacam-se apenas o roubo na via pública, com 28 casos, mantendo o mesmo valor do ano anterior, e o crime de resistência e coação sobre funcionário, com 34 casos, apresentando um acréscimo de 9,4%.

BRAGA

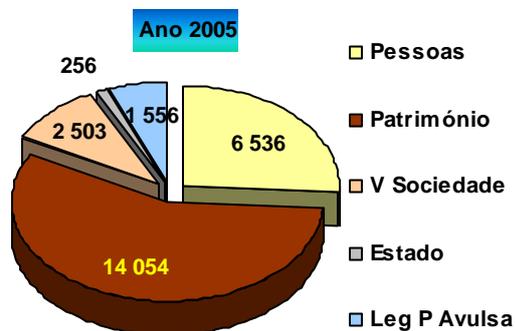


Observa-se um acréscimo de +2,8% (+669 casos) em relação ao período homólogo de 2004. Braga é dos Distritos que maior número de participações apresenta, colocando-se entre os 6 primeiros, contudo, no que diz respeito ao rácio de crimes por 1000 habitantes está colocado na segunda metade, com o valor de 30 crimes/1000 habitantes.

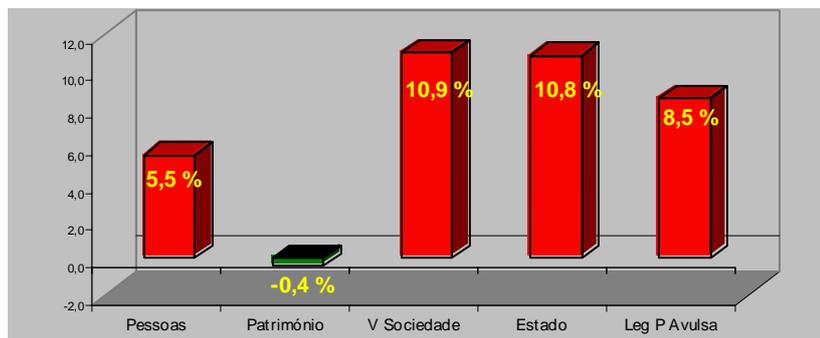
Grandes Categorias

Os crimes patrimoniais representam aproximadamente 56% do total das ocorrências participadas, seguido dos crimes contra as pessoas, com um peso relativo de 26%.

Somente a categoria dos crimes contra o património observa um decréscimo, apesar de muito reduzido (-0,4%).



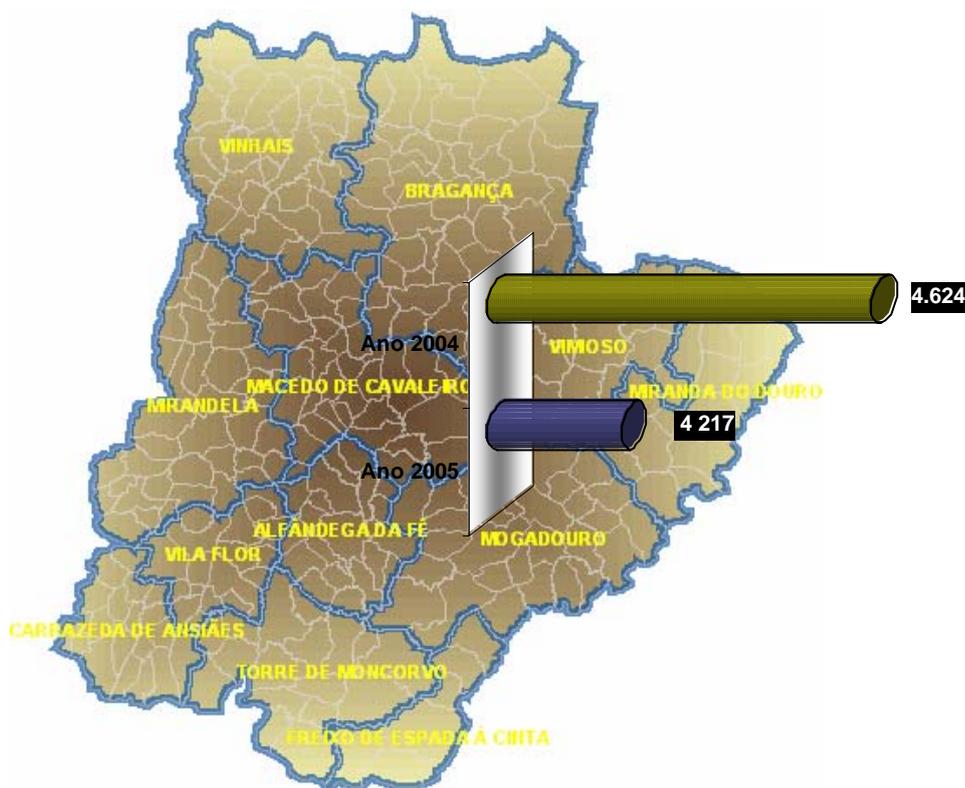
Variações observadas nas Grandes Categorias



Criminalidade violenta e grave

Este tipo de criminalidade tem um peso relativo de 3,2% no total das ocorrências a nível distrital. De entre os crimes que integram esta categoria, o furto por esticção, com 169 casos (+44,4%) e o roubo na via pública, com 367 casos (-9,4%), são os que mais se destacam pelo número de ocorrências.

BRAGANÇA

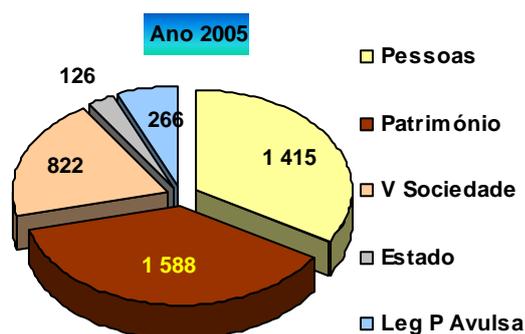


Bragança apresenta um decréscimo de -8,8% (-407 casos) em relação ao período homólogo do ano anterior. Em termos absolutos, é um Distrito com pouco peso relativo a nível nacional, sendo dos últimos, e os seus 28,3 crimes por 1000 habitantes colocam-no na segunda metade do total dos Distritos e Regiões Autónomas.

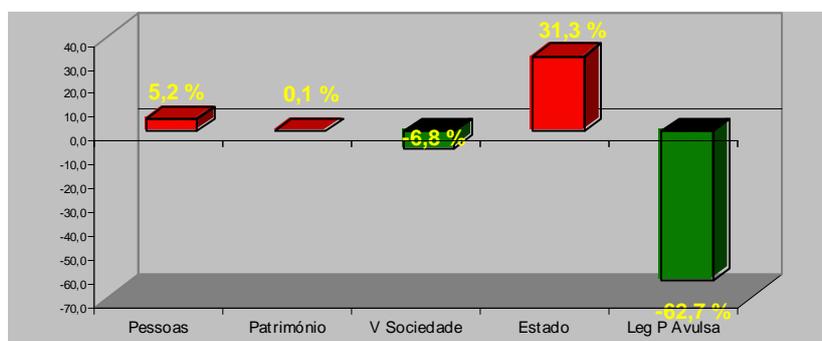
Grandes Categorias

Ao observarmos o gráfico, verifica-se que os valores apresentados pelas categorias dos crimes contra as pessoas e contra o património estão muito próximos, tendo um peso relativo, respectivamente, de 33,6% e 37,7%.

Apesar de estas duas categorias apresentarem acréscimos, a grande descida observada na categoria dos crimes previstos em legislação penal avulsa tem influência decisiva no decréscimo global apresentado.



Variações observadas nas Grandes Categorias



Criminalidade violenta e grave

O peso que este tipo de criminalidade tem ao nível do Distrito é muito reduzido, situando-se na casa dos 2%. De entre este tipo de criminalidade, destacam-se, pelo seu número, o roubo na via pública, com 21 casos, e a resistência e coação a funcionário com 28 casos, representando estes dois crimes mais de 56% do total deste tipo específico de criminalidade.

CASTELO BRANCO

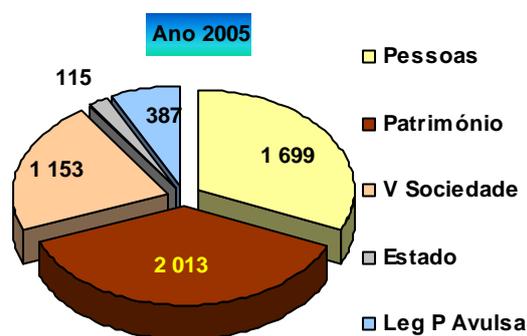


Observa-se um decréscimo de -2,7%, com -149 casos participados em relação ao ano anterior. O seu peso relativo, assim como o seu índice de crimes por 1000 habitantes (25,8), coloca-o acima do 15º lugar, quando comparado com os restantes Distritos e Regiões Autónomas, em qualquer um dos casos.

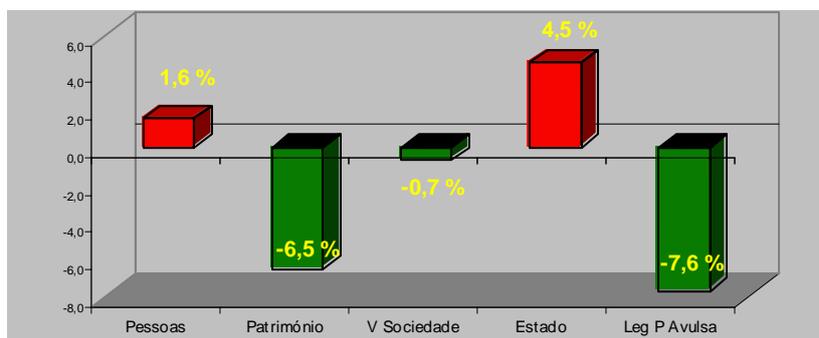
Grandes Categorias

As categorias dos crimes contra as pessoas e dos crimes contra o património, destacam-se das demais pelos valores absolutos apresentados, com maior destaque para os crimes contra o património, sendo o peso relativo das duas, respectivamente, de 31,7% e 37,5%.

Para o decréscimo global observado, foi preponderante a variação observada na categoria dos crimes contra o património.



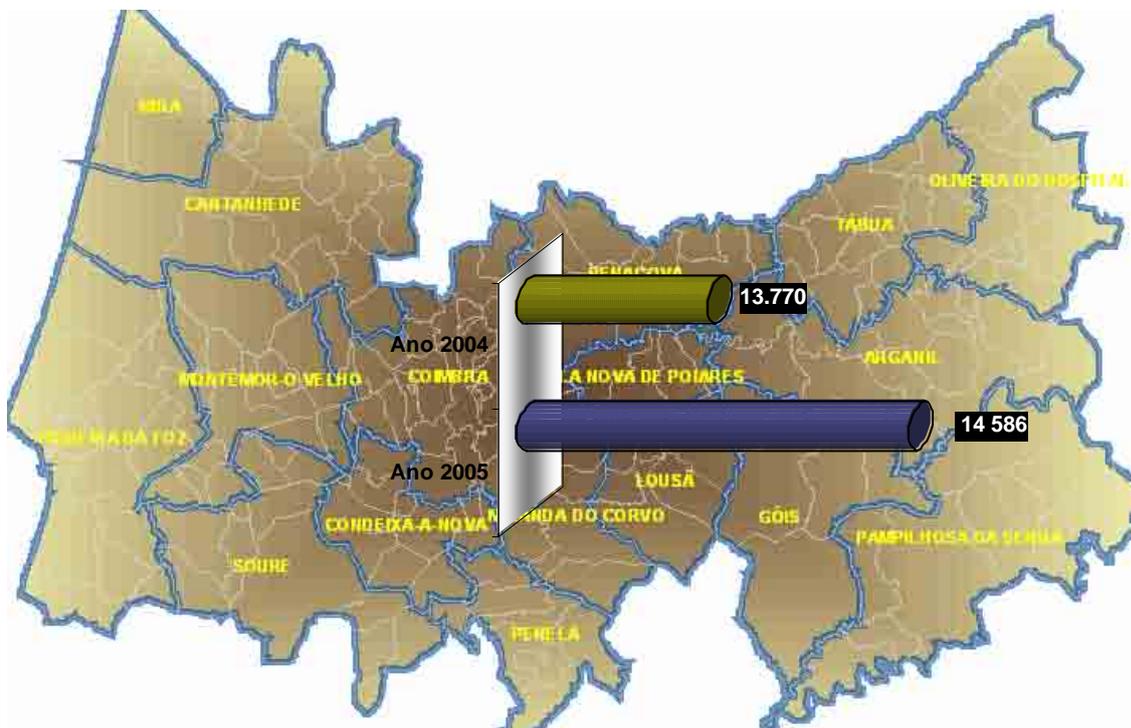
Variações observadas nas Grandes Categorias



Criminalidade violenta e grave

Os crimes que mais contribuíram dentro desta categoria criminal foram o furto por esticção (17 casos), a resistência e coacção sobre funcionário (16 casos), a ofensa à integridade física grave (13 casos) e o roubo na via pública (11 casos). Este tipo de criminalidade tem um peso residual, que se situa no 1,6%, quando comparado com o valor global do Distrito.

COIMBRA

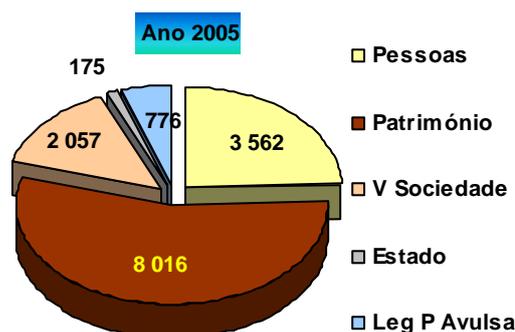


Coimbra apresenta um acréscimo de +5,9% (+816 casos) em relação ao ano anterior. Tanto o seu peso relativo, como o seu índice de criminalidade por 1000 habitantes (33), colocam este Distrito no 8º lugar, quando comparado com os restantes.

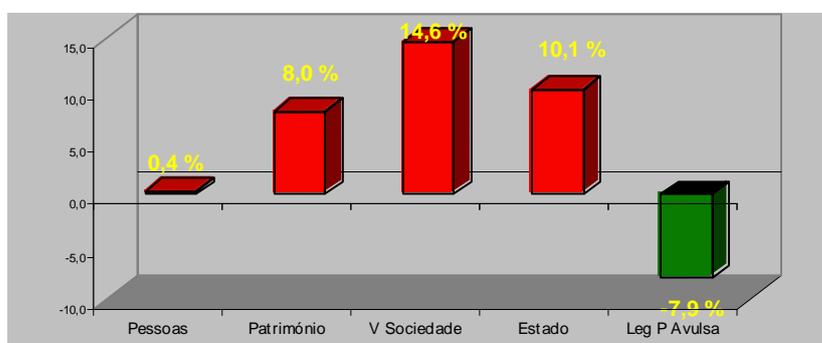
Grandes Categorias

Os crimes inscritos na categoria dos crimes contra o património são aqueles que maior peso relativo apresentam, aproximadamente 55%, seguindo-se a categoria dos crimes contra as pessoas, com um peso relativo de 24%.

De todas as categorias, somente os crimes previstos em legislação penal avulsa apresentaram um decréscimo em relação a 2004.



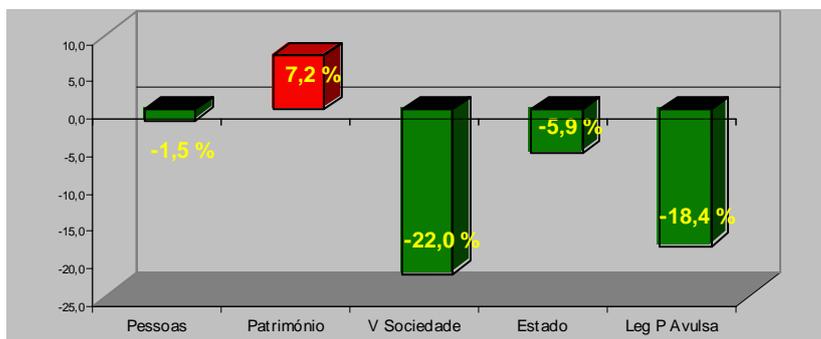
Variações observadas nas Grandes Categorias



Criminalidade violenta e grave

Este tipo de criminalidade tem um peso relativo de aproximadamente 3,4% no total das participações a nível distrital. De entre os crimes que compõem esta categoria, destacam-se o crime de esticção, com 117 casos, e o roubo na via pública, com 277 casos, correspondendo a, respectivamente, -2,5% e +78,7% quando comparados com o período homólogo do ano anterior.

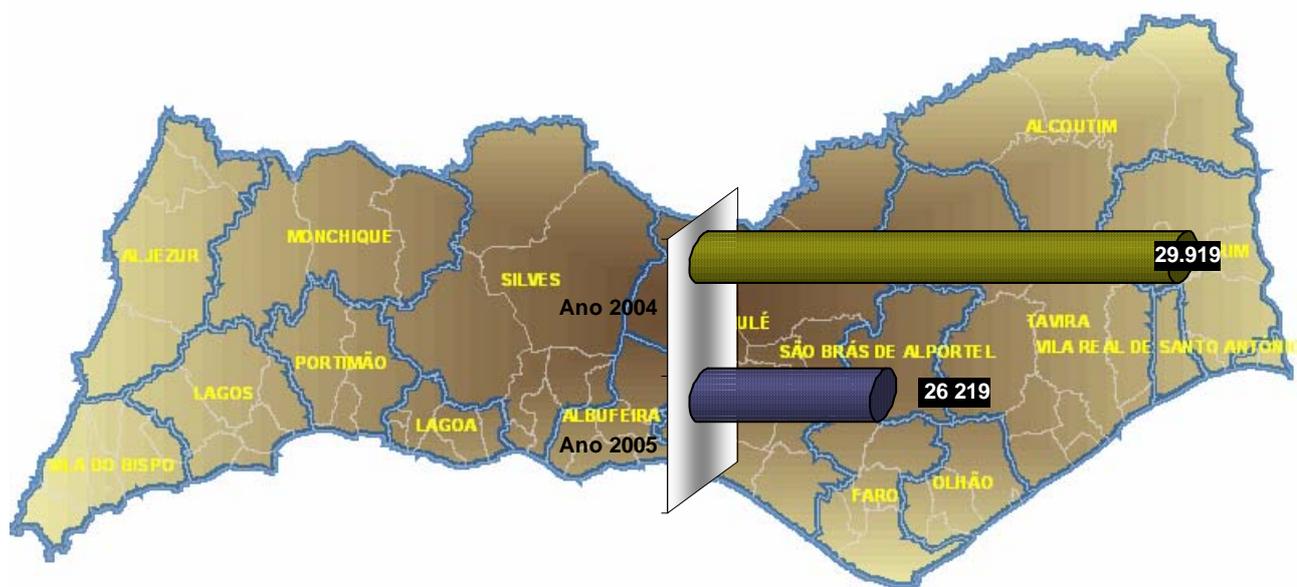
Variações observadas nas Grandes Categorias



Criminalidade violenta e grave

A representatividade que este tipo de criminalidade tem no Distrito é reduzida, sendo o seu peso relativo de 2,6%. De entre os crimes que integram esta categoria específica, destaque para o roubo na via pública, com 43 casos e uma diminuição de -24,6%, e o crime de resistência e coacção sobre funcionário, com 27 casos e um aumento de 42,1%.

FARO

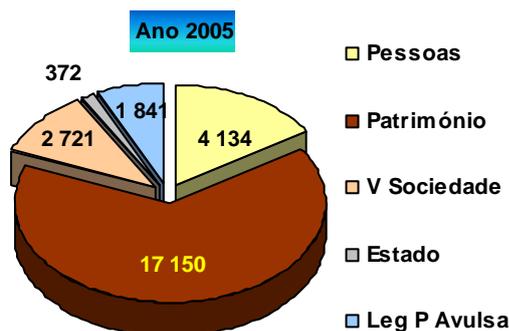


Faro é um dos Distritos que maior número de participações regista, colocando-se em 4º lugar. Os 66,3 crimes por 1000 habitantes, colocam este Distrito como aquele que apresenta o valor mais elevado em comparação com os restantes Distritos e Regiões Autónomas. Este Distrito observa uma variação de -12,4% em relação ao período homólogo do ano anterior.

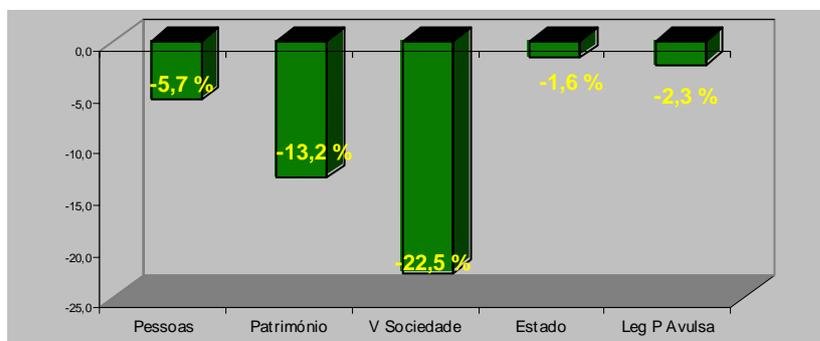
Grandes Categorias

Como se pode observar, a categoria patrimonial é aquela que mais se destaca, tendo um peso relativo de 65%.

Em termos de variações observadas, todas as categorias apresentam decréscimos, quando comparadas com o ano anterior.



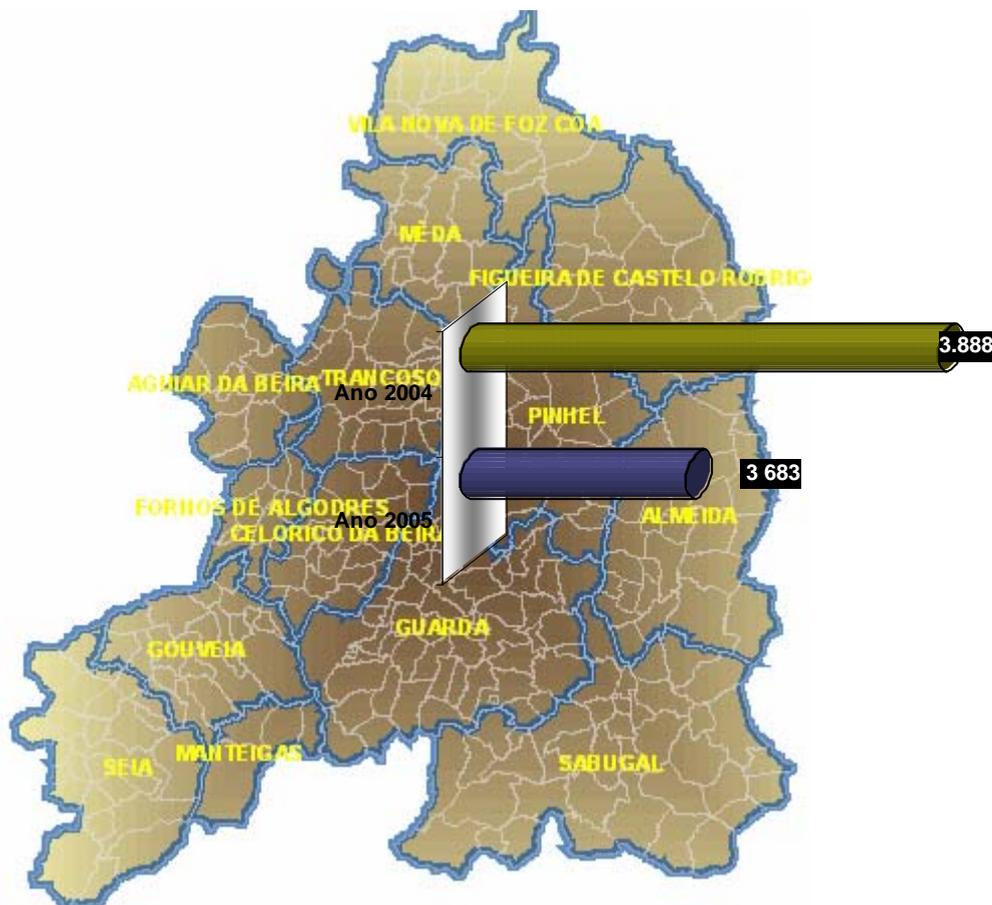
Variações observadas nas Grandes Categorias



Criminalidade violenta e grave

Este tipo de criminalidade tem um peso relativo de quase 4%, muito por força dos valores apresentados pelo furto por esticção, com 390 casos (-15,4%), o roubo na via pública, com 367 casos (+22,7%), e a resistência e coacção sobre funcionário, com 114 casos (-20,3%).

GUARDA

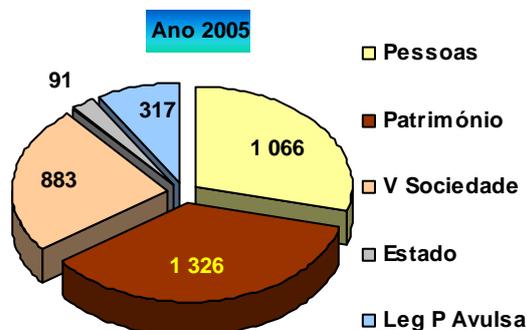


O Distrito da Guarda apresenta um decréscimo de -5,3%, o que em, valores absolutos, representa uma diminuição de -205 casos participados. Tanto em termos absolutos, como em termos de crimes registados por 1000 habitantes (20,5), a Guarda é o Distrito com valores mais baixos, estando assim colocada em 20º em ambos os planos.

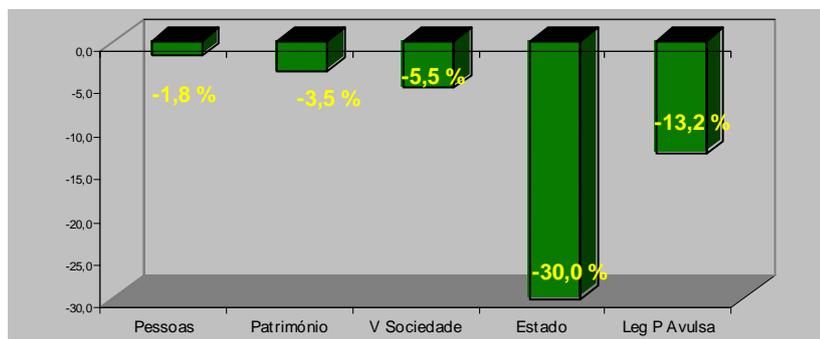
Grandes Categorias

Os crimes contra o património continuam a ser aqueles que maior número de ocorrências registam, com um peso relativo de 36%, logo seguidos pelos crimes contra as pessoas.

Todas as categorias apresentam decréscimos em relação ao ano anterior.



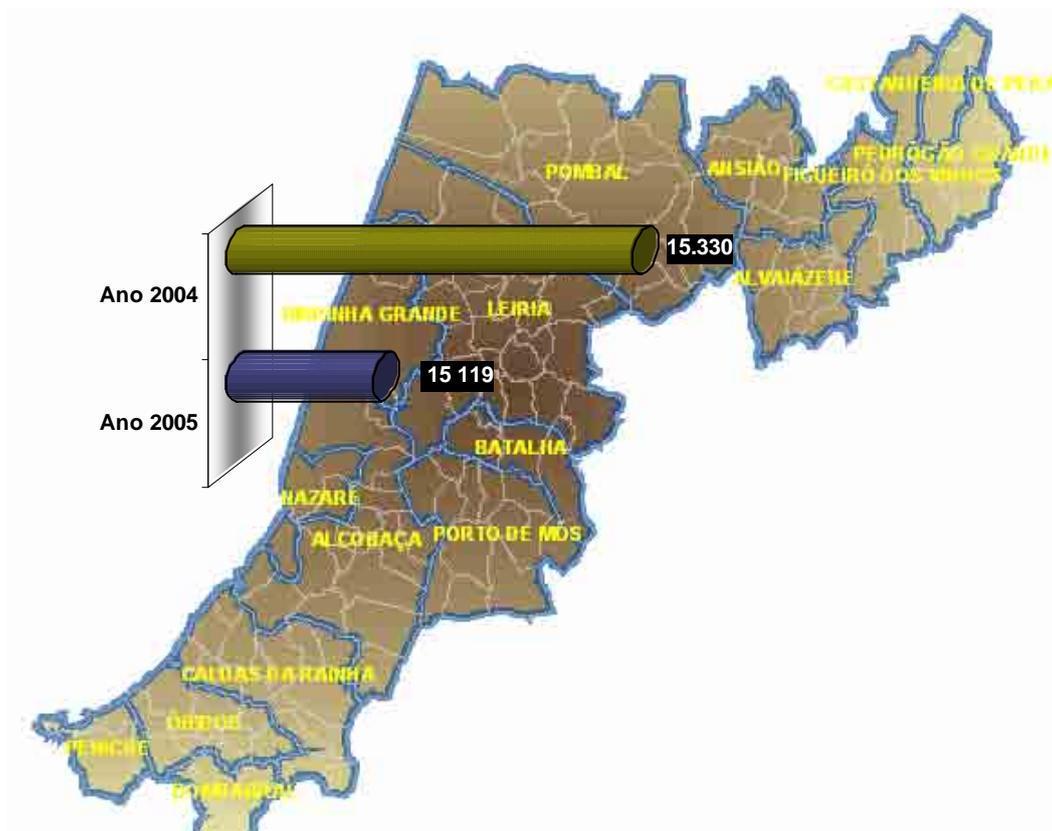
Variações observadas nas Grandes Categorias



Criminalidade violenta e grave

Este tipo de criminalidade é residual, não havendo nenhum tipo de crime que mereça destaque, contudo, os 3 crimes com valores mais elevados foram a resistência e coacção sobre funcionário, com 19 casos, o rapto, sequestro e tomada de reféns, com 14 casos, e a ofensa à integridade física grave, com 13 casos.

LEIRIA

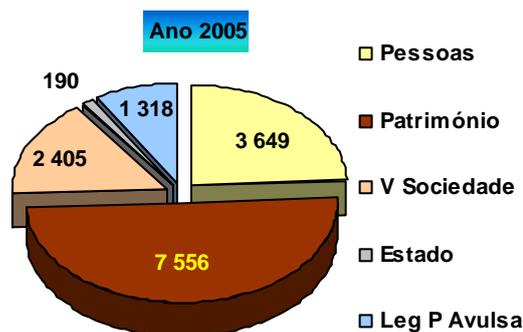


Observa-se um decréscimo de -1,4% (-211 casos) em relação ao ano anterior. O peso relativo em termos de ocorrências registadas situa-se em 7º lugar, mas quando analisado pelo número de crimes por 1000 habitantes (32,9), situa-se em 9º lugar.

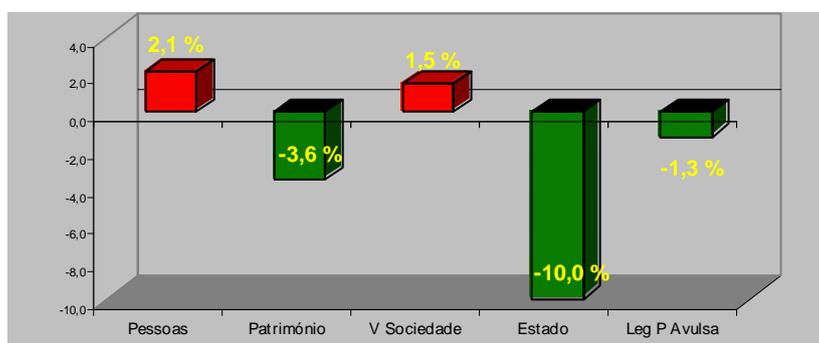
Grandes Categorias

Os crimes contra o património representam aproximadamente 50% do total dos crimes registados neste Distrito.

Ainda que os crimes contra as pessoas e contra a vida em sociedade apresentem acréscimos, estes não foram suficientes para alterar a descida global da criminalidade neste Distrito.



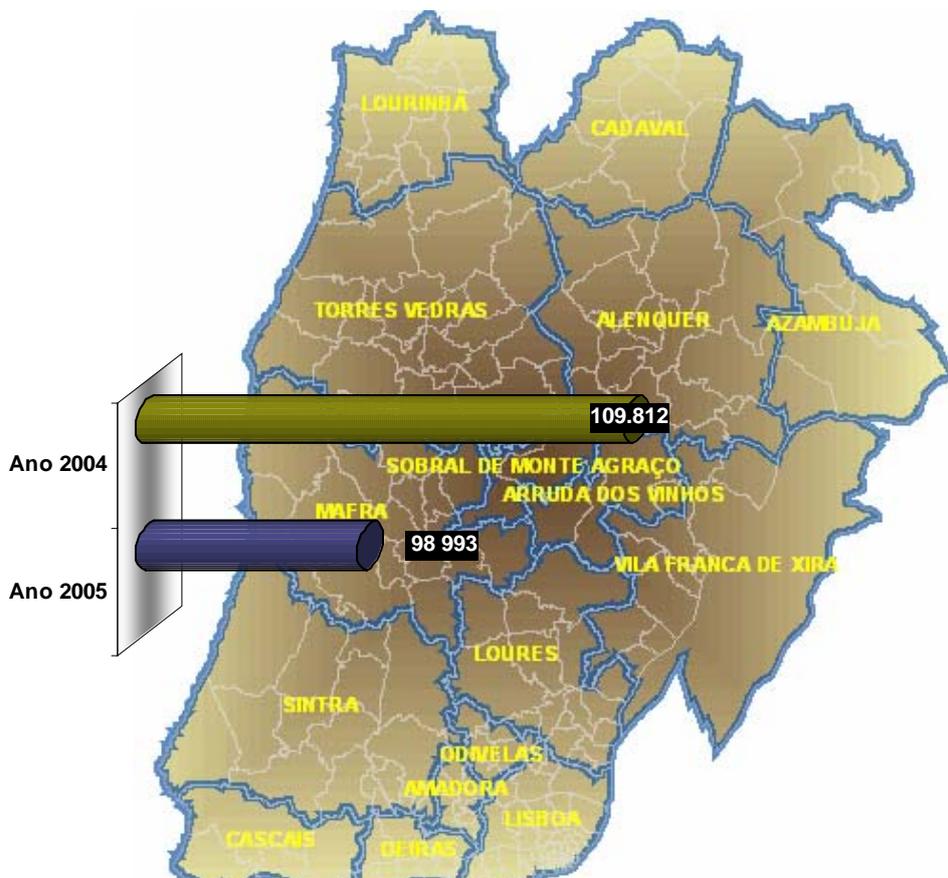
Variações observadas nas Grandes Categorias



Criminalidade violenta e grave

A representatividade que este tipo de criminalidade tem é de cerca de 2%, destacando-se os crimes de furto por esticção (64 casos) e o roubo na via pública (130 casos), com variações, respectivamente, de +39,1% e +42,9%.

LISBOA

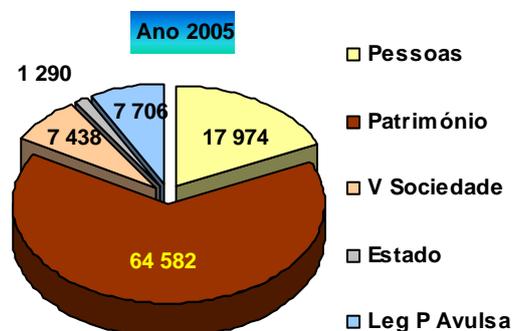


Lisboa observa um decréscimo de -9,9%, representando uma diminuição no número de participações na ordem das -10.819. Em termos absolutos, Lisboa é o Distrito que maior número de ocorrências regista, contudo, coloca-se em 2º lugar em termos do número de crimes por 1000 habitantes, registando um valor de 46,3.

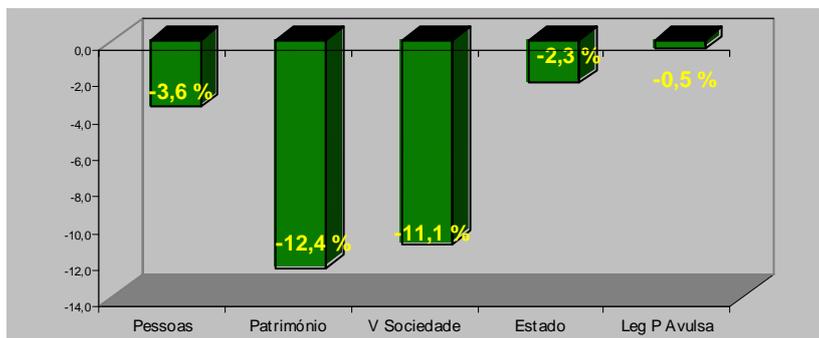
Grandes Categorias

Ao observar-se o gráfico, é perfeitamente identificável o elevado número de ocorrências que a categoria dos crimes contra o património regista, tendo um peso relativo de 65%, seguido pelos crimes contra as pessoas.

Constata-se a existência de uma diminuição global ao nível das grandes categorias, com especial ênfase para a variação relativa aos crimes contra o património.



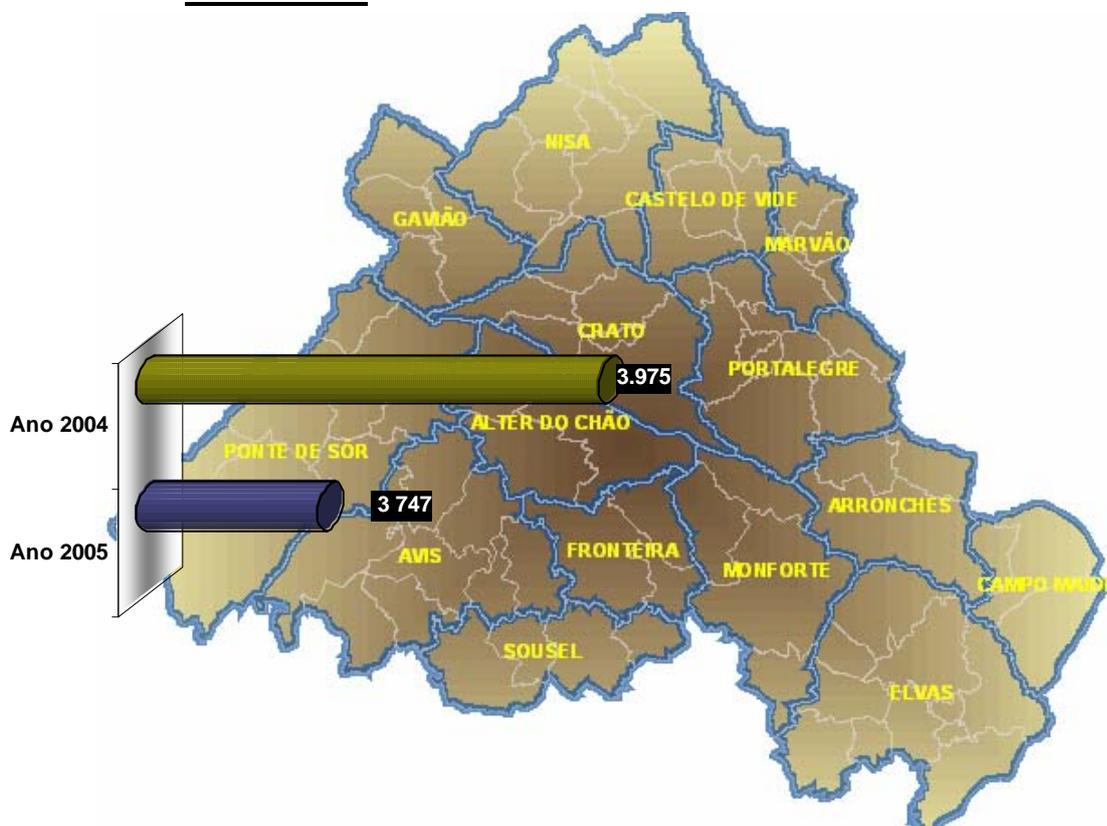
Variações observadas nas Grandes Categorias



Criminalidade violenta e grave

De todos os Distritos, é em Lisboa que este tipo de criminalidade mais se faz sentir, com um peso relativo de 10,7%. De entre os crimes que constituem esta categoria, destacam-se, em termos absolutos, os crimes de roubo na via pública, com 6.129 casos (+0,2%), furto por esticção, com 3.170 casos (-10,8%), resistência e coacção sobre funcionário, com 608 casos (+32,2%) e a ofensa à integridade física grave, com 223 casos (7,9%).

PORTALEGRE

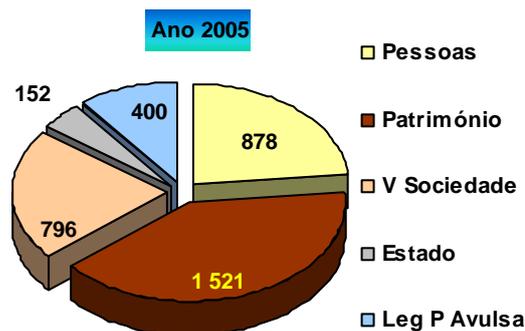


Regista uma diminuição de -5,7% (-228 casos) em comparação com o ano anterior. Em termos absolutos, é dos Distritos que menor número de ocorrências regista, colocando-se em 19º lugar. Em termos de criminalidade por 1000 habitantes, o facto de registar um valor de 29,5 coloca-o em 13º lugar.

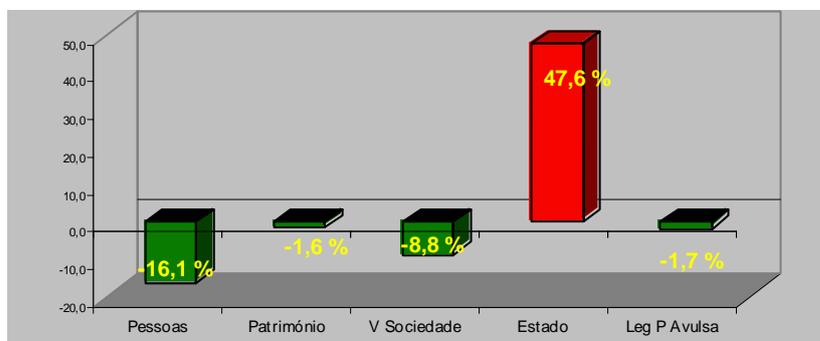
Grandes Categorias

Os crimes contra o património destacam-se dos restantes, com um peso relativo de aproximadamente 40%. Os crimes contra as pessoas e contra a vida em sociedade apresentam valores semelhantes.

Exceptuando os crimes contra o Estado, todas as restantes categorias apresentaram diminuições, com destaque para a descida nos crimes contra as pessoas.



Variações observadas nas Grandes Categorias



Criminalidade violenta e grave

Este tipo de criminalidade tem uma expressão reduzida, com um peso relativo de 1,8%, e os dois crimes que maior número de ocorrências registaram foram o crime de roubo na via pública, com 26 casos (+13%), e a ofensa à integridade física grave, com 14 casos (+40%).

PORTO

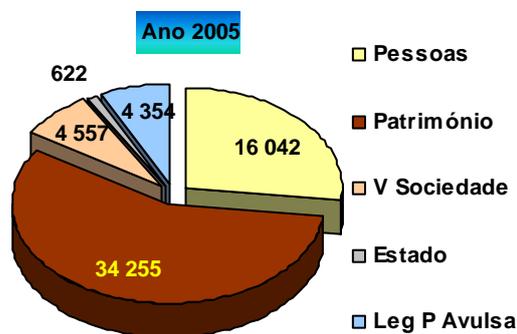


Observa-se uma diminuição no valor de -4.235 de ocorrências registadas no ano de 2005 (-6,6%). Este Distrito é o segundo em termos de valores absolutos, mas o facto de apenas registar 33,6 crimes por 1000 habitantes coloca-o em 7º lugar.

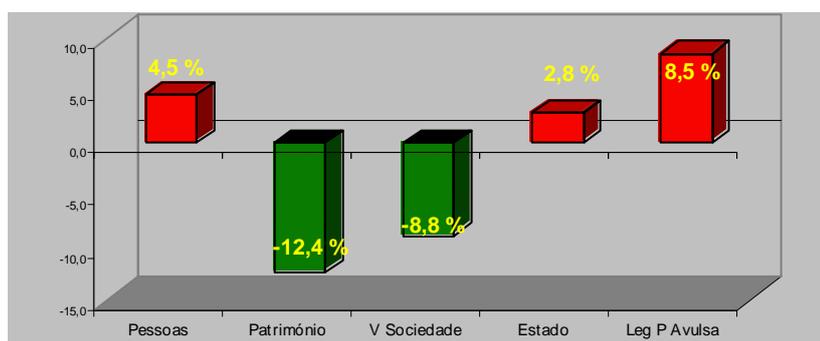
Grandes Categorias

Mais uma vez se verifica uma grande disparidade entre os valores registados pela categoria dos crimes contra o património em relação às demais, com um peso relativo de 57%, seguida dos crimes contra as pessoas, que observam um peso relativo de 27%.

É a diminuição observada na categoria patrimonial a grande responsável pelo decréscimo geral registado no Distrito.



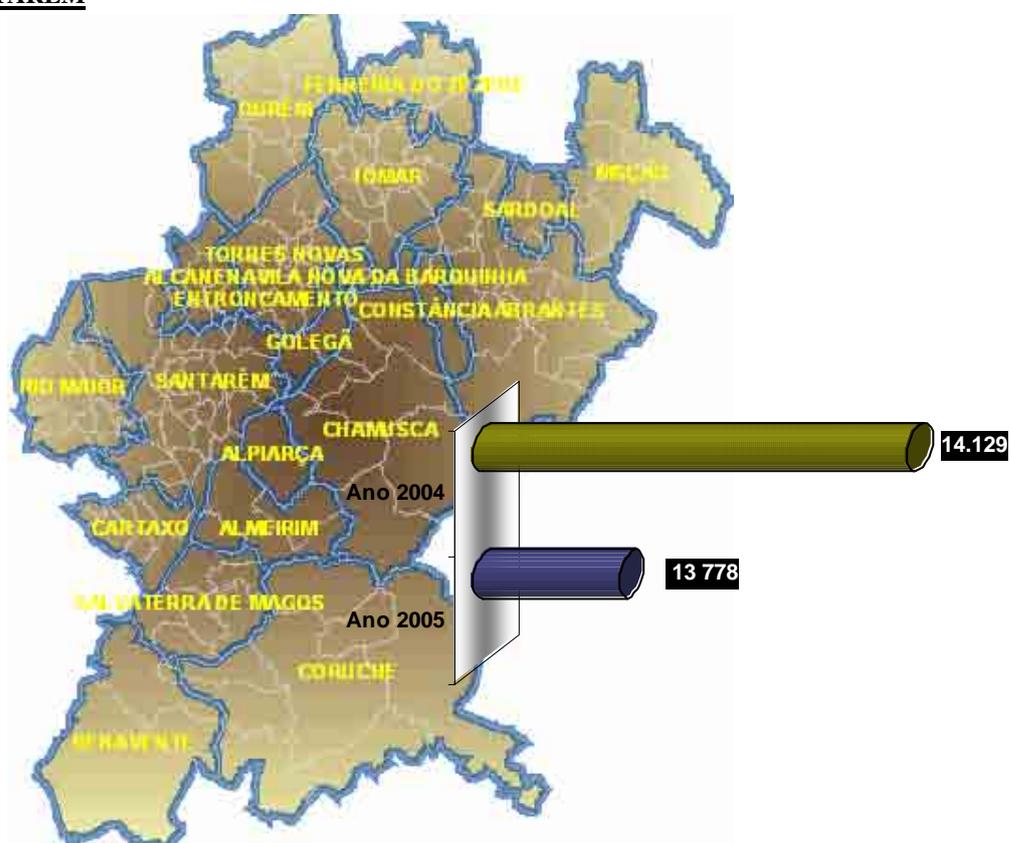
Variações observadas nas Grandes Categorias



Criminalidade violenta e grave

Tal como em Lisboa, também no Porto este tipo de criminalidade tem mais expressão, com um peso relativo de 6,1%. O crime de roubo na via pública destaca-se dos restantes pelo facto de registar um total de 2.337 casos (-16,1%), seguido pelo crime de furto por esticção, com 784 casos (-29,8%), e pela resistência e cocção sobre funcionário, com 258 casos (+25,2%).

SANTARÉM

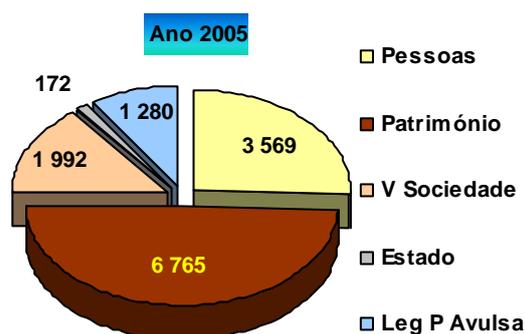


As 13.778 ocorrências registadas no ano de 2005 representam uma diminuição, em relação ao ano anterior, de -2,5% (-351 casos). Em termos de valores absolutos, este Distrito situa-se em 9º lugar, mas analisando o *ratio* de crimes por 1000 habitantes, o facto de registar 30,3 crimes por 1000 habitantes coloca-o em 11º lugar.

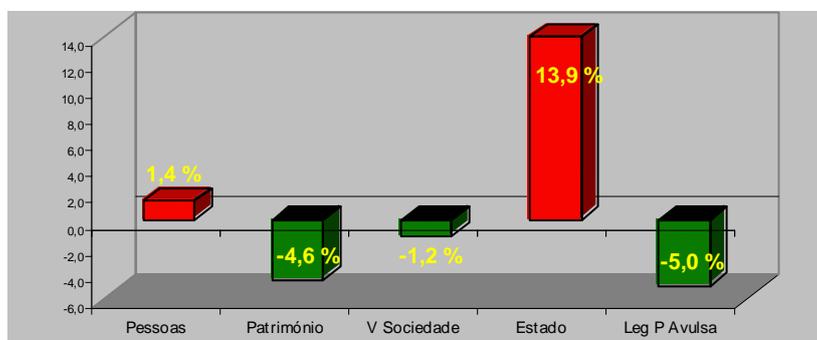
Grandes Categorias

Os crimes contra o património representam, sensivelmente, 50% do total das ocorrências participadas no Distrito. Destaque também para a categoria dos crimes contra as pessoas, a qual observa um peso relativo de 26%.

É a descida observada nos crimes contra o património a grande responsável pelo decréscimo global registado no Distrito.



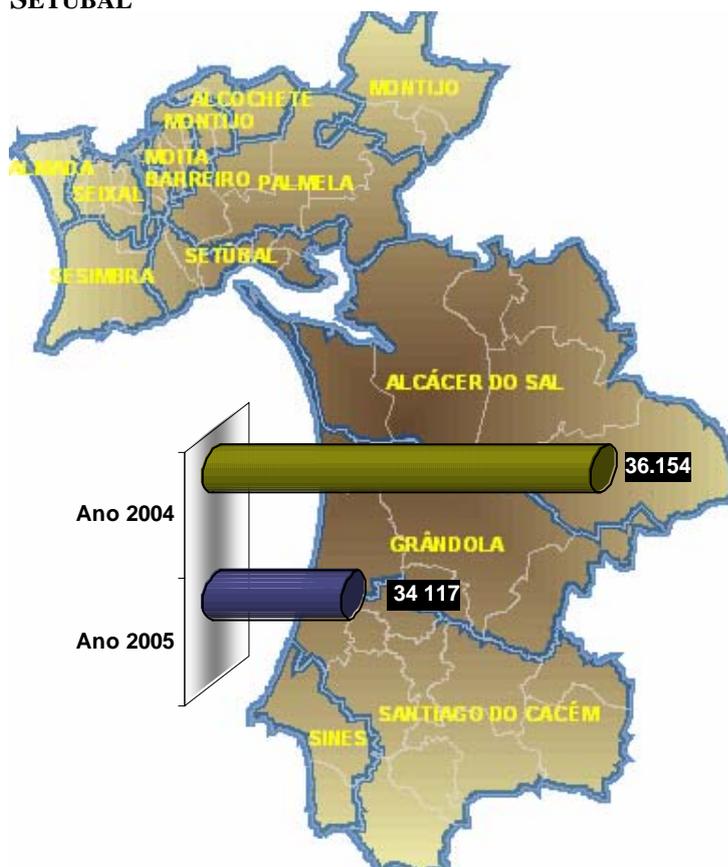
Variações observadas nas Grandes Categorias



Criminalidade violenta e grave

Não tem quase expressão, representando 1,8% do total das participações. Ainda que com valores reduzidos, destacam-se os crimes de roubo na via pública (73 casos; -15,1%), furto por esticção (35 casos; -39,7%), resistência e cocção sobre funcionário (34 casos; +100%) e a ofensa à integridade física grave (31 casos; +14,8%).

SETÚBAL

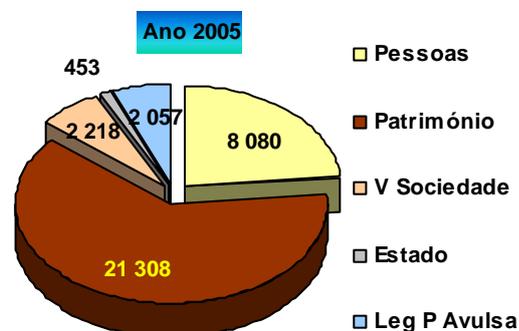


Observa-se uma descida de -5,6% (-2.037 ocorrências participadas) em relação a igual período do ano anterior. O número de ocorrências registadas coloca Setúbal em 3º lugar, em comparação com os demais, o que também acontece quando analisado em termos de *ratio* de crimes por 1000 habitantes, onde regista um valor de 43,3.

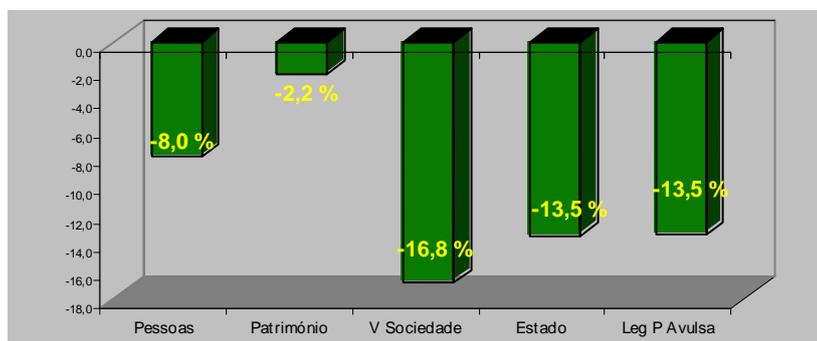
Grandes Categorias

O tipo de criminalidade participada é maioritariamente a que integra a categoria dos crimes contra o património, seguida dos os crimes contra as pessoas, com pesos relativos, respectivamente, 63% e 24%.

Os decréscimos observados nas categorias de crimes contra as pessoas, património e vida em sociedade, foram os mais determinantes para o decréscimo global acentuado.



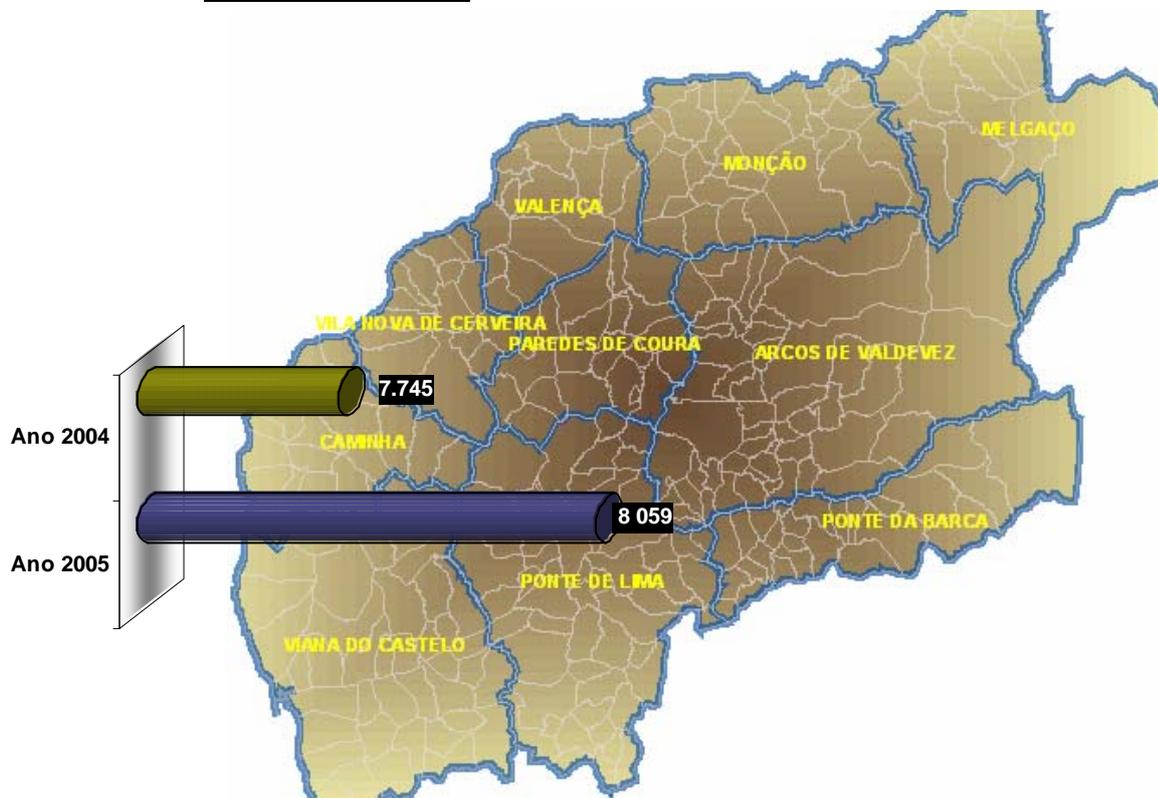
Variações observadas nas Grandes Categorias



Criminalidade violenta e grave

Este tipo de criminalidade tem alguma representatividade no Distrito, com um peso relativo de 5,6%. Os três crimes mais representativos são o roubo na via pública, com 1.142 casos e uma diminuição de -1%, o furto por esticção, com 357 casos e um aumento de +5%, e a resistência e coacção sobre funcionário, com 195 casos e um aumento de +8,3%.

VIANA DO CASTELO

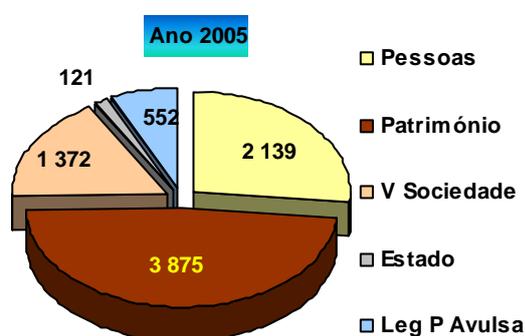


O facto de este Distrito apresentar um total de 8.059 ocorrências participadas, e, consequentemente um acréscimo de +314 casos do que no ano anterior, leva a que se observe uma variação de +4,1%.

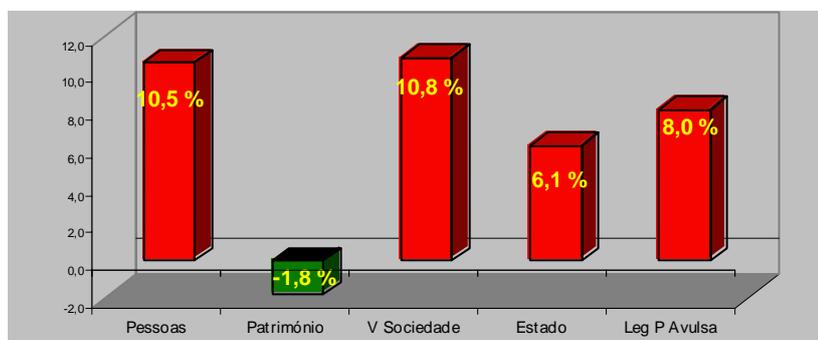
Em termos absolutos, Viana do Castelo coloca-se em 13º lugar, ao passo que, registando 32,2 crimes por 1000 habitantes, situa-se em 10º lugar em comparação com os restantes Distritos e Regiões Autónomas.

Grandes Categorias

Apesar de a categoria dos crimes contra o património, que é aquela que maior número de ocorrências regista, com um peso relativo de 48%, apresentar um decréscimo, não foi o suficiente para que conseguisse inverter os valores positivos registados nas outras categorias.



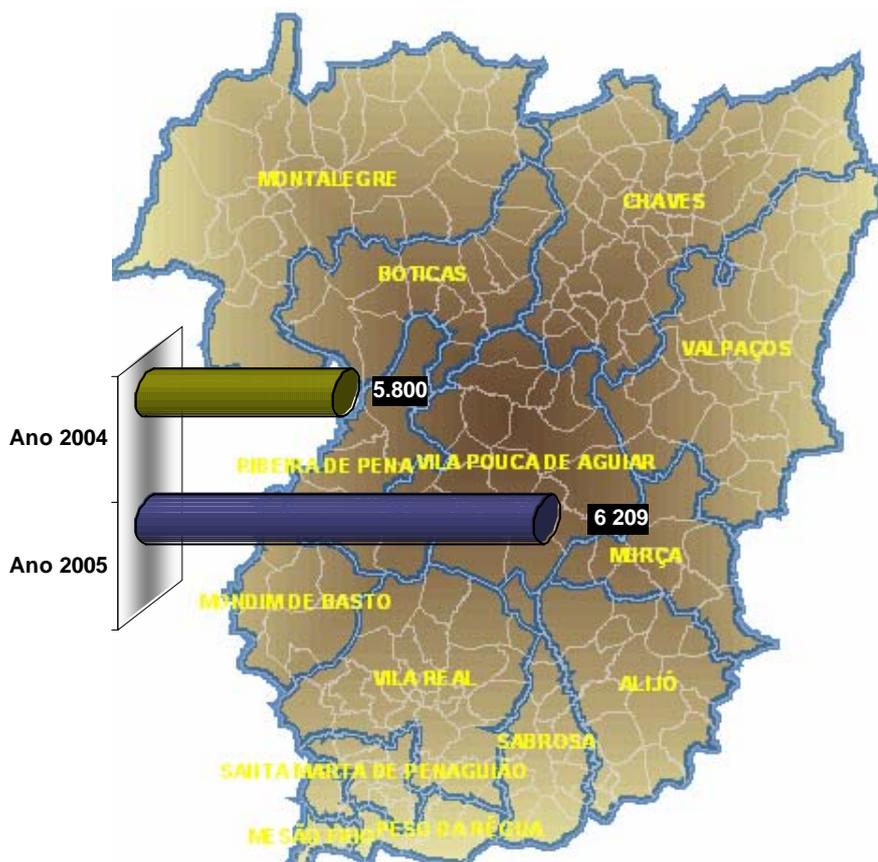
Variações observadas nas Grandes Categorias



Criminalidade violenta e grave

A expressão que este tipo de criminalidade tem no Distrito é residual, com um valor de 1,1%. De entre os crimes que maior número de ocorrências apresentam, destaque para o roubo na via pública, com 22 casos e uma subida de +15,8%, e o crime de resistência e coacção sobre funcionário, com 16 casos e uma subida de +6,7%.

VILA REAL

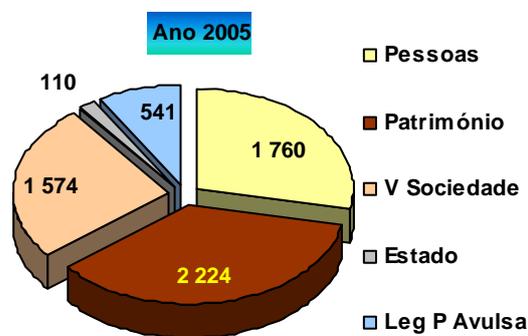


Observa-se uma variação de +7,1% em relação ao ano anterior, o que, em termos absolutos, representa um acréscimo de +409 casos. Vila Real é um Distrito que, quer em termos absolutos, quer em termos de *ratio* de crimes por 1000 habitantes (27,8), se situa abaixo do 14º lugar.

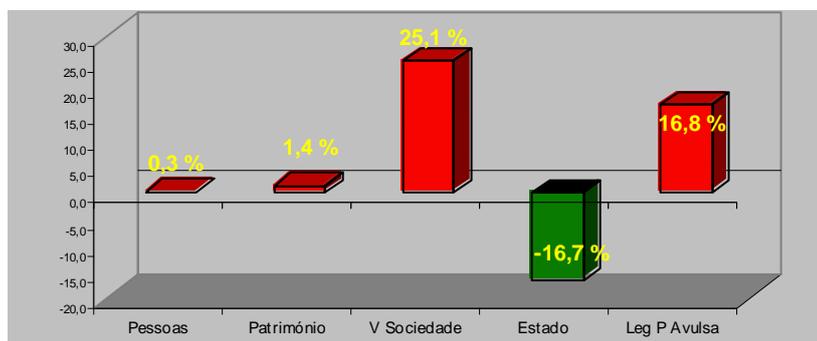
Grandes Categorias

Ainda que a categoria dos crimes contra o património registe valores mais elevados, não existe uma discrepância tão acentuada entre esta categoria e os crimes contra as pessoas e contra a vida em sociedade como se verifica noutros distritos.

O facto de só os crimes contra o Estado registarem um decréscimo explica o acréscimo global no Distrito.



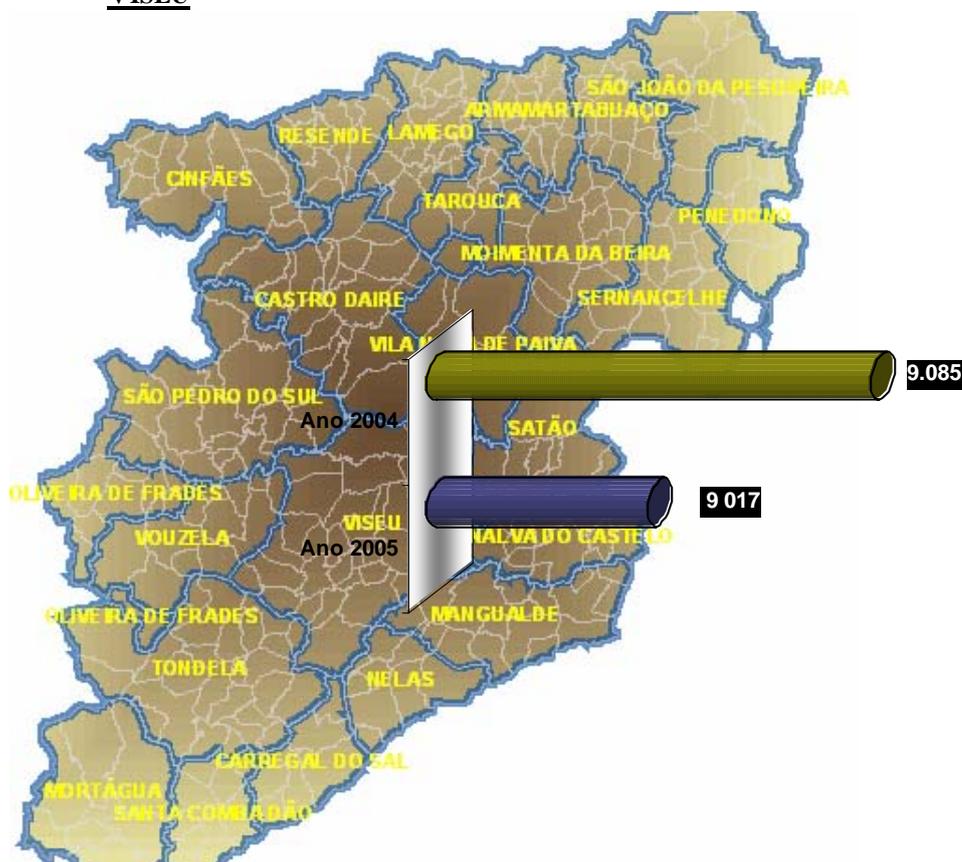
Variações observadas nas Grandes Categorias



Criminalidade violenta e grave

O crime violento e grave não tem quase expressão neste Distrito, tendo um peso relativo de 1%. Somente os crimes de roubo na via pública (18 casos; +38,5%), ofensa à integridade física grave (13 casos; +85,7%) e furto/roubo por esticção (11 casos; +22,2%) apresentam valores na casa das dezenas.

VISEU

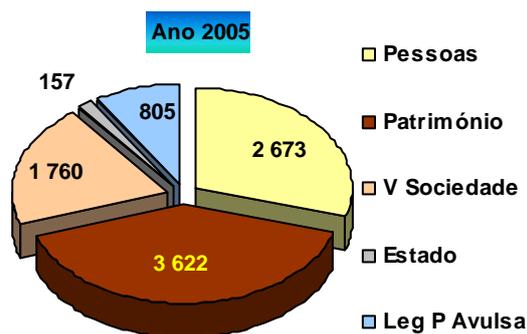


O facto de registar menos 68 casos do que no ano anterior, faz com que se observe uma variação de -0,7%. Em termos de valores absolutos, este Distrito coloca-se em 11º lugar, mas ao analisar-se o *ratio* de 22,8 crimes por 1000 habitantes, faz com que ocupe o 19º lugar.

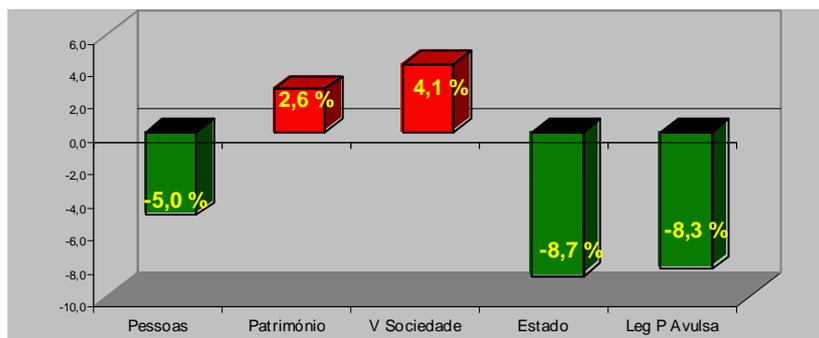
Grandes Categorias

A categoria dos crimes contra o património regista um peso relativo de 40%, seguida dos crimes contra as pessoas, com um peso relativo de 30%.

A variação observada nos crimes contra as pessoas foi fundamental para que no global se registasse um decréscimo.



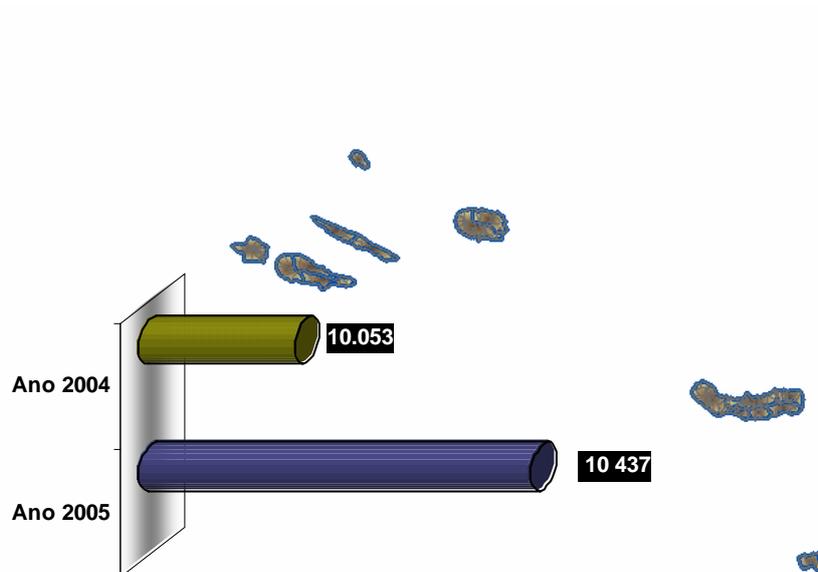
Variações observadas nas Grandes Categorias



Criminalidade violenta e grave

O peso relativo deste tipo de criminalidade é de 1,8%, destacando-se o crime de roubo na via pública, com 52 casos e um aumento de 126%, e o crime de resistência e coacção sobre funcionário, com 45 casos e um aumento de 18,4%.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

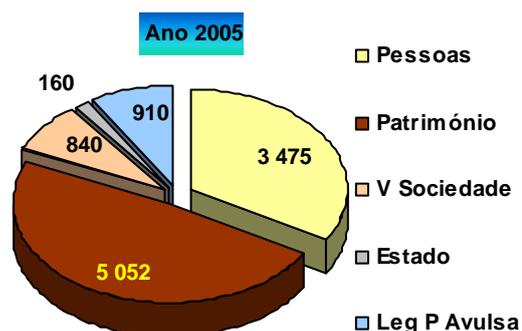


Esta Região Autónoma apresenta uma variação de +3,8% em relação ao ano anterior, o que corresponde a +384 casos. Em termos absolutos, situa-se exactamente a meio, no 10º lugar, contudo, quando observada em termos de crimes por 1000 habitantes, o facto de apresentar um valor de 43,2 cr/1000 hab. coloca-a em 4º lugar.

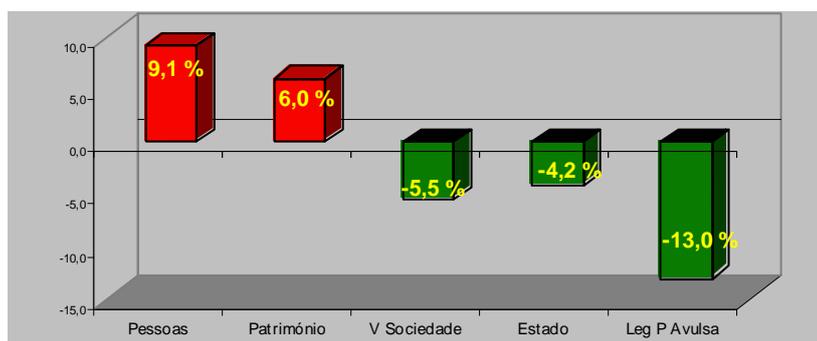
Grandes Categorias

As categorias dos crimes contra as pessoas e contra o património representam, no seu conjunto, 82% do total da criminalidade observada na Região, com especial destaque para o facto de a categoria patrimonial representar por si só 48%.

O facto de ambas as categorias apresentarem acréscimos foi determinante para que no global se observasse um aumento do número de ocorrências participadas.



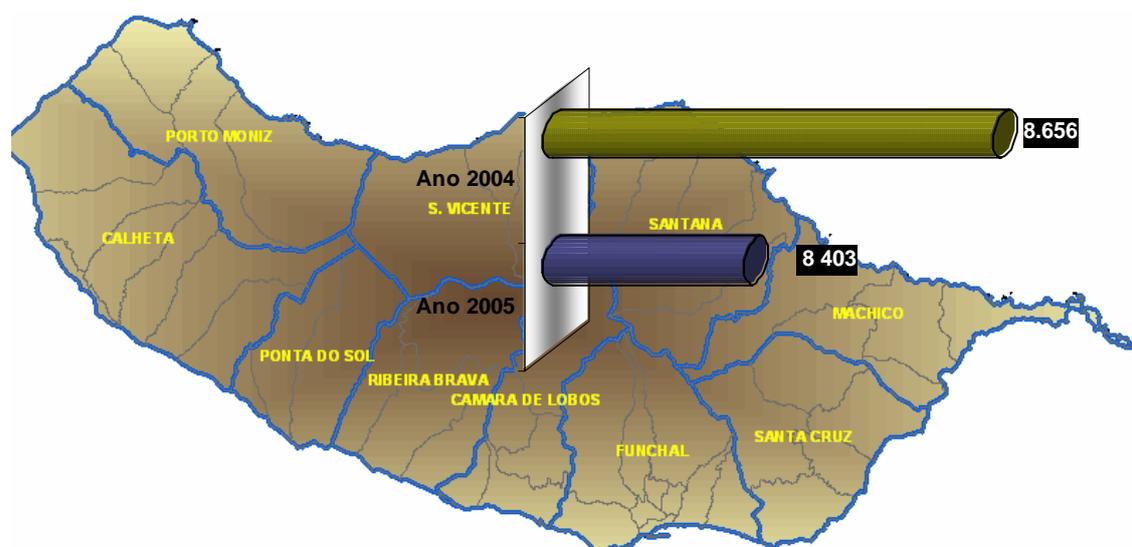
Variações observadas nas Grandes Categorias



Criminalidade violenta e grave

O peso relativo que este tipo de criminalidade tem nesta Região Autónoma é reduzido, sendo de aproximadamente 1,7%. Apesar dos valores reduzidos, destacam-se os crimes de roubo na via pública, com 57 casos e um aumento de +29,5%, resistência e coacção sobre funcionário, com 49 casos e um aumento de +32,4%, furto por esticção, com 26 casos e uma diminuição de -49%, e, por fim, a ofensa à integridade física grave, com 23 casos e um aumento de +15%.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

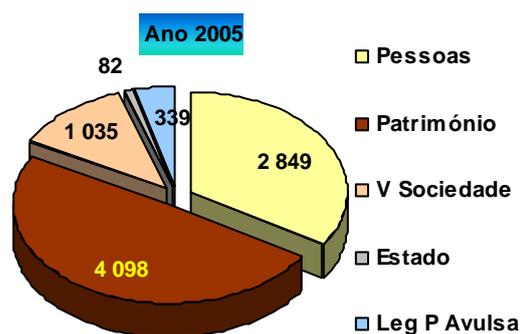


A Região apresenta um decréscimo de -2,9% (-253 casos) em relação a igual período do ano anterior. Em termos de número de ocorrências registadas, a Madeira situa-se em 12º, mas ao registar 34,3 crimes por 1000 habitantes já se coloca em 6º lugar.

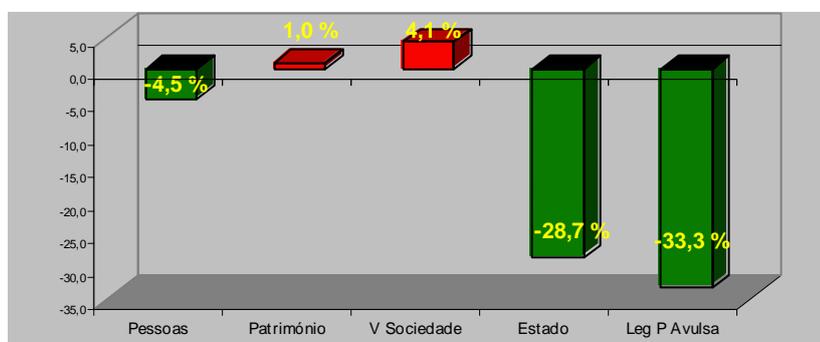
Grandes Categorias

É substancialmente grande a diferença entre o valor registado de crimes contra o património e as restantes categorias, sendo que aquela representa por si só 48% do total.

Ainda assim, e apesar desta categoria apresentar um acréscimo, as variações observadas nos crimes contra as pessoas e os crimes previstos em legislação penal avulsa foram determinantes para o decréscimo global observado.



Variações observadas nas Grandes Categorias



Criminalidade violenta e grave

A importância que este tipo de criminalidade tem é superior ao geral observado, já que a criminalidade violenta e grave representa 4,3% do total. Destaque para o furto por esticção, com 192 casos e um acréscimo de +14,3%, o roubo na via pública, com 86 casos e um aumento de 2,4%, e, por fim, a resistência e coacção, com 31 casos e um decréscimo de -27,9%.

Dados relativos ao combate ao tráfico de estupefacientes

(dados provenientes do relatório elaborado pela PJ sobre esta temática)

A presente síntese tem por base os elementos constantes do Relatório Anual elaborado recentemente por este Serviço a partir da informação que consta dos formulários TCD's, referentes ao ano de 2005, por comparação com os dados referentes a igual período do ano transacto.

Os dados foram trabalhados na vertente numérica e mostram, sucintamente, os resultados relativos a **quantidade** de droga apreendida, **apreensões e detenções**, entre outros, referentes ao intervalo de tempo já referido.

Os elementos estatísticos resultam do **Formulário TCD** [Tráfico e Consumo de Droga], **Modelo A** [Substâncias] – **Modelo B** [Intervenientes], que devem ser preenchidos sempre que seja efectuada uma apreensão de produto estupefaciente, bens, valores e documentos, ou haja indivíduos identificados por indícios de que se está perante uma situação de tráfico ou tráfico/consumo de droga, quer estes tenham sido detidos ou não.

• 1. DROGAS APREENDIDAS

O presente quadro visa apresentar a grande maioria dos produtos apreendidos em 2005 e a sua relevância global.

As unidades de medida utilizadas para se contabilizarem as drogas apreendidas são o *grama* e a *unidade* (ex. comprimidos).

	GRAMA		UNIDADE
CANNABIS (HAXIXE)	28.255.277,966	ECSTASY (COMPRIMIDOS)	118.181
COCAÍNA	18.083.550,472	TRIAZOLAM (COMPRIMIDOS)	175.539
CANNABIS (LIAMBA)	121.385,667	OXAZEPAM (COMPRIMIDOS)	9.841
HEROÍNA	180.955,066	METADONA (FRASCO)	12
CANNABIS (FOLHAS)	5.532,090	CANNABIS (PLANTA)	3.645
ÓPIO	1.783,800	ANFEPRAMONA (CÁPSULAS)	2.400
CANNABIS (PÓLEN)	122.022,400	BROMAZEPAM (CÁPSULAS)	2.517
ANFETAMINAS	130,571	LSD (SELOS)	271
ECSTASY (MOÍDO)	9.561,541	CANNABIS (SEMENTES)	1.401
CANNABIS (SEMENTES)	1.430,410	ANFETAMINAS (COMPRIMIDOS+CÁPSULAS)	52
INDETERMINADO	40.375,980	INDETERMINADO	704

• 2. QUANTIDADE DE DROGA APREENDIDA

No quadro que se segue, apresentam-se os dados relativos à quantidade de droga apreendida, das quatro drogas mais referenciadas em Portugal, em grama e unidade para o ecstasy, pelos vários organismos detectores e apreensores.

Em termos globais, a quantidade de droga apreendida em 2005 é, comparativamente aos valores de 2004, significativamente mais elevada relativamente à cocaína, ecstasy e heroína, com variações positivas, respectivamente, de 143,62%, 91,03%, e 82,70%.

Quanto à cannabis (haxixe), verificou-se uma tendência decrescente, cifrando-se a variação na ordem dos -2,55%.

“A Polícia Judiciária registou as maiores quantidades de droga apreendida durante o período em análise, tendo contribuído com 80,5 % do total de heroína, 83,3 % do total de cocaína, 46,5 % do total de haxixe e 89,9 % do total de ecstasy, donde resulta um significativo grau de eficácia na sua actuação, particularmente no que ao combate ao tráfico internacional diz respeito.

Também no que diz respeito à quantidade e qualidade de bens apreendidos, os resultados alcançados revelam uma melhoria acentuada de actuação desta Polícia, o que, no caso particular das quantias monetárias, atingiu uma cifra rondando os €3.400.000, numa variação percentual positiva superior a 450%.”

HEROÍNA

ORGANISMOS	QUANTIDADES		Nº APREENSÕES	
	EVOLUÇÃO 04/05	TOTAL 05	EVOLUÇÃO 04/05	TOTAL 05
P.J.	159%	80,5%	-11%	5,2%
G.N.R.	-46%	4,4%	10%	20,5%
P.S.P.	11%	12,5%	27%	67,6%
D.G.A.I.E.C.	-33%	2,4%	-40%	0,2%
D.G.S.P.	-20%	0,2%	-5%	6,4%
P.M.		0,0%		0,0%
S.E.F.	-100%	0,0%	-100%	0,0%

COCAÍNA

ORGANISMOS	QUANTIDADES		Nº APREENSÕES	
	EVOLUÇÃO 04/05	TOTAL 05	EVOLUÇÃO 04/05	TOTAL 05
P.J.	124%	83,8%	-7%	10,5%
G.N.R.	228%	0,2%	29%	17,6%
P.S.P.	418%	0,3%	46%	59,0%
D.G.A.I.E.C.	-7%	3,2%	9%	11,3%
D.G.S.P.	2701%	0,0%	6%	1,4%
P.M.		12,4%		0,1%
S.E.F.	-72%	0,0%	-50%	0,1%

HAXIXE

ORGANISMOS	QUANTIDADES		Nº APREENSÕES	
	EVOLUÇÃO 04/05	TOTAL 05	EVOLUÇÃO 04/05	TOTAL 05
P.J.	-35%	46,5%	-30%	4,2%
G.N.R.	96%	43,0%	-1%	26,6%
P.S.P.	415%	7,7%	16%	57,3%
D.G.A.I.E.C.	-87%	0,0%	22%	0,4%
D.G.S.P.	32%	0,0%	19%	11,4%
P.M.	-65%	2,7%	0%	0,2%
S.E.F.		0,0%		0,0%

ECSTASY

ORGANISMOS	QUANTIDADES		Nº APREENSÕES	
	EVOLUÇÃO 04/05	TOTAL 05	EVOLUÇÃO 04/05	TOTAL 05
P.J.	87%	89,9%	-24%	15,1%
G.N.R.	33%	1,0%	92%	38,0%
P.S.P.	231%	9,1%	-5%	45,8%
D.G.A.I.E.C.	-100%	0,0%	-50%	0,5%
D.G.S.P.	50%	0,0%	-50%	0,5%
P.M.		0,0%		0,0%
S.E.F.		0,0%		0,0%

• 3. APREENSÕES

No quadro seguinte, podemos verificar quais os dados relativos ao número de apreensões pelos quatro tipos de droga e pelos diversos organismos.

Relativamente ao número de apreensões, do ano de 2004 para o ano de 2005, verificou-se um substancial aumento em relação aos quatro principais tipos de estupefacientes apreendidos pelas autoridades nacionais, correspondendo à heroína, cocaína, haxixe e ecstasy, uma variação positiva de, respectivamente, 27,63%, 29,92%, 8,51% e 10,98%.

Na sequência da tendência revelada em 2004, confirma-se o facto de que a *cannabis* (haxixe) voltou a ser a droga com maior número de apreensões, e, ao invés do registado no ano transacto, a cocaína revelou ser o segundo tipo de estupefaciente mais vezes apreendido, em detrimento da heroína.

Procedeu-se a 2.650 apreensões de *cannabis* (haxixe), a par de 1.359 de cocaína, 1.281 de heroína e 192 de ecstasy.

APREENSÕES / DROGA / ORGANISMOS - 2004/2005

ORGANISMOS	HEROINA/04	HEROINA/05	COCAINA/04	COCAINA/05	HAXIXE/04	HAXIXE/05	ECSTASY/04	ECSTASY/05
P.J.	75	67	153	143	159	111	38	29
G.N.R.	239	263	185	239	713	704	38	73
P.S.P.	683	866	548	802	1.304	1.518	93	88
D.G.A.I.E.C.	5	3	140	153	9	11	2	1
D.G.S.P.	86	82	18	19	253	302	2	1
P.M.	0	0	0	2	5	5	0	0
S.E.F.	1	0	2	1	0	0	0	0
TOTAL	1.089	1.281	1.046	1.359	2.443	2.651	173	192
VARIAÇÃO %		17,63		29,92		8,51		10,98

A PSP contabilizou 50,7% do total das apreensões, seguida pela GNR com 28,6%, a DGSP com 9,0%, a PJ com 7,8%, a DGAIEC com 3,8%, a PM com 0,2%, e o SEF com 0,02%.

• 4. INTERVENIENTES

No quadro que a seguir apresentamos, podemos verificar dados relativos ao número de indivíduos interceptados, quer tenham ou não sido detidos.

Na leitura deste quadro, deve ter-se presente que o universo real dos intervenientes poderá ser inferior ao número de indivíduos efectivamente interceptados, na medida em que alguns poderão ser, no mesmo ano, interceptados mais do que uma vez.

Podemos verificar que, relativamente a 2004, o total de intervenientes teve uma variação positiva de 5,89%, o que se traduz num aumento real de 304 indivíduos interceptados.

No cômputo geral, no que respeita à situação dos intervenientes, registaram-se variações positivas, quer na situação de detido, quer na situação de não detido, respectivamente 7,50%, e 0,50%.

A PSP interceptou o maior número de indivíduos, com 56,6% do total, seguida da GNR, com 24,2%, da PJ com 8,5%, da DGSP com 7,9%, da DGAIEC com 2,8% e da PM com 0,06%.

INTERVENIENTES / ORGANISMOS - 2004/2005*

ORGANISMOS	DETIDOS / 04	DETIDOS / 05	NÃO DETIDOS / 04	NÃO DETIDOS / 05	TOTAL / 04	TOTAL / 05
P.J.	441	398	95	69	536	467
G.N.R.	1.091	1.080	237	240	1.328	1.320
P.S.P.	2.235	2.571	577	521	2.812	3.092
D.G.A.I.E.C.	139	152	1	0	140	152
D.G.S.P.	64	69	280	363	344	432
P.M.	0	0	0	3	0	3
S.E.F.	2	0	0	0	2	0
TOTAL	3.972	4.270	1.190	1.196	5.162	5.466
VARIAÇÃO %		7,50		0,50		5,89

Todos os detidos resultantes da acção das entidades DGAIEC e DGSP são apresentados ao poder judicial pela Polícia Judiciária a qual desenvolve os ulteriores trâmites da investigação criminal.

• 5. PROVENIÊNCIA E DESTINO DA DROGA

O quadro que a seguir se apresenta, mostra-nos a proveniência e destino da droga no tráfico internacional.

Permite estabelecer algumas das rotas mais utilizadas, no ano de 2005, na introdução de diversas drogas em território nacional.

No tocante à heroína, as maiores quantidades são provenientes da Holanda, Turquia e Espanha.

Quanto à cocaína as maiores apreensões referenciam a Colômbia, Brasil, e Venezuela, enquanto países de origem que merecem maior destaque, sendo também de referir a Guiné-Bissau como país de trânsito.

Relativamente à *cannabis* (haxixe), os locais de proveniência mais conhecidos são Marrocos e Espanha.

Finalmente, e no que ao ecstasy diz respeito, a Holanda surge como o principal país de proveniência.

Apesar de a maior parte das drogas ter como destino assinalado o nosso País, Portugal (26 em 60), Espanha (9), Holanda (6), Itália (4), Bélgica (3), França (3), Luxemburgo (2), Suíça (2), Brasil (2), Reino Unido (1), Dinamarca (1) e Costa do Marfim (1), uma análise mais atenta dos dados permite-nos constatar que o território nacional tem vindo a ser crescentemente utilizado pelos grupos organizados como uma potencial porta de entrada para o espaço da União Europeia.

• 6. LOCAL DE PRODUÇÃO DA DROGA

Pese embora a escassez de dados, sempre se poderá afirmar que as origens mais significativas das drogas apreendidas em Portugal são, quanto à heroína, o Afeganistão,

quanto à cocaína, a Colômbia, para o haxixe, Marrocos e quanto ao o ecstasy, a Holanda.

• 7. TRANSPORTES

Relativamente aos meios de transporte utilizados para transportar a maior parte das quantidades apreendidas nos quatro principais tipos de estupefacientes temos que, na heroína, os veículos pesados com 39,8% e o comboio com 15,5% apresentam-se como aqueles onde foi transportada maior quantidade de estupefaciente.

Relativamente à cocaína, os veículos pesados, com 61,9%, as embarcações, com 17,1%, e, pelo número de apreensões em quantidades significativas, o avião, com 4,0%, são os transportes mais utilizados na introdução deste tipo de estupefaciente no nosso país.

De salientar que a cocaína referida como tendo sido transportada por veículo pesado, terá previamente sido introduzida em território europeu através da via marítima.

Na *cannabis* (haxixe), a embarcação, com 78,3%, constitui o meio de transporte que maior quantidade de estupefaciente transportou.

Quanto ao ecstasy, o avião, com 58,7% e os meios terrestres, com 39,5%, em particular o automóvel ligeiro, com 17,5%, representam os meios preferenciais de transporte deste tipo de droga.

• 8. NACIONALIDADE, DETENÇÕES E SEXO

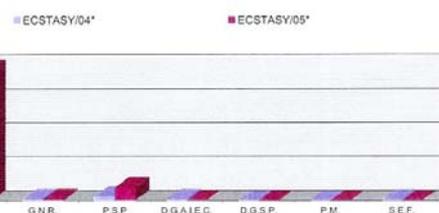
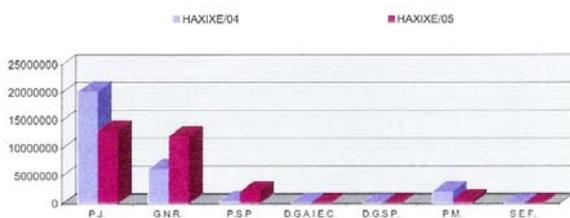
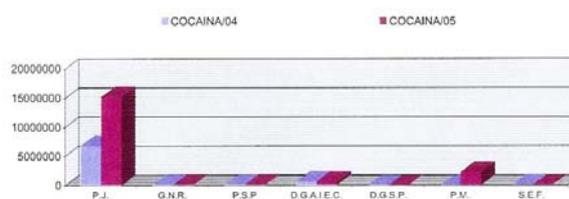
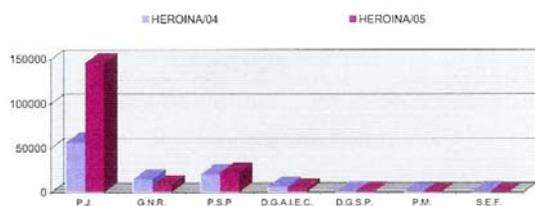
Da análise combinada dos dados sobre a nacionalidade dos intervenientes, a qualidade de detido ou não detido, e o seu sexo, encontrando-se agrupados por continentes, conclui-se que:

- A nacionalidade portuguesa é claramente a nacionalidade com maior número de intervenientes (4.442).
- Relativamente aos cidadãos de nacionalidade estrangeira, destacam-se, pelo seu número, os cabo-verdianos (403), os angolanos (76), os guineenses (76), os brasileiros (59), os venezuelanos (56), os espanhóis (44) e os holandeses (43).
- Os homens são, sem dúvida, os indivíduos mais interceptados e sujeitos à situação de detenção.

9. QUADRO GLOBAL DAS APREENSÕES DE DROGA EM 2005

ORGANISMOS	HEROINA/04	HEROINA/05	COCAINA/04	COCAINA/05	HAXIXE/04	HAXIXE/05	ECSTASY/04*	ECSTASY/05*
P.J.	56.216,690	145.619,763	6.764.445,384	15.160.431,476	20.147.854,857	13.140.213,524	102,923	192,173
G.N.R.	14.849,668	8.008,001	9.745,057	31.957,154	6.214.984,497	12.153.717,922	1,556	2,069
P.S.P.	20.254,614	22.537,766	11.809,574	61.189,630	424.163,398	2.184.449,989	5,906	19,525
D.G.A.I.E.C.	6.522,100	4.359,400	628.650,300	587.573,660	37.342,170	4.777,590	1,518	1
D.G.S.P.	539,461	430,136	33,080	926,550	5.732,194	7.593,941	6	9
P.M.	0,000	0,000	0,000	2.239.220,000	2.164.500,000	764.525,000	0	0
S.E.F.	664,741	0,000	8.069,000	2.252,000	0,000	0,000	0	0
TOTAL	99.047,274	180.955,066	7.422.752,395	18.083.550,472	28.994.577,116	28.255.277,966	111,909	213,777
VARIAÇÃO %		82,70		143,62		-2,55		91,03

* As apreensões de ecstasy nas quais o estupefaciente apresentava a forma de molde ou em pó, foram convertidas em unidades, conforme Portaria 94/96 de 26 de Março.



A EUROPA

Cooperação na União Europeia

O ano de 2005 foi marcado por dois acontecimentos que influenciaram, de uma forma determinante, a agenda de trabalhos no quadro do Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça: os atentados terroristas ocorridos em Londres em Julho, e as vagas de imigrantes subsaarianos que, entre Agosto e Outubro, tentaram entrar no território espanhol através das fronteiras de Ceuta e Melilla.

Estes acontecimentos impulsionaram fortemente os debates em torno dos temas do terrorismo e da imigração, tendo conduzido à aprovação de importantes documentos em ambos os domínios, a saber, uma Estratégia (renovada) de Luta Contra o Terrorismo (incluindo uma Estratégia relativa à Radicalização e Recrutamento) e uma Abordagem Global das Migrações, ambos no Conselho Europeu de Dezembro.

Outro marco importante deste ano foi a aprovação, pelo Conselho Europeu de Junho, do Plano de Acção que concretiza o Programa de Haia sobre o reforço da liberdade, da segurança e da justiça na União Europeia, mediante o estabelecimento de um conjunto de medidas (mais de 260) e respectivo calendário de adopção/execução para os próximos cinco anos. Em complemento deste Plano de Acção foi ainda aprovada, em Dezembro, uma Estratégia para a dimensão externa da JAI que identifica prioridades geográficas e temáticas, princípios e mecanismos de acção para o relacionamento da UE com países terceiros na cooperação em matéria de Justiça e Assuntos Internos (JAI).

TERRORISMO

A luta contra o terrorismo continuou, em 2005, a ser uma das mais importantes prioridades políticas da União Europeia.

No seguimento dos atentados de Londres, realizou-se, em 13 de Julho, uma sessão extraordinária do Conselho JAI para aprovar uma proposta de Declaração de Luta contra o Terrorismo, à semelhança do que sucedeu após os anteriores atentados terroristas em que a UE se mobilizou na luta contra o terrorismo.

Com efeito, na sequência dos ataques de 11 de Setembro de 2001 e 11 de Março de 2004 a UE dotou-se de uma estratégia global de luta contra o terrorismo, que inclui medidas de cooperação judiciária penal (com particular relevo para a Decisão-quadro que cria o mandado de detenção europeu e a Decisão-quadro relativa á luta contra o terrorismo), cooperação policial e entre serviços de informações, reforço dos controlos nas fronteiras, criação de mecanismos para controlar a emissão de vistos (VIS – Sistema de Informações sobre Vistos), inclusão de dados sobre terrorismo na SIS II (segunda

geração do sistema de informações de Schengen), inclusão de elementos de segurança (dados biométricos) nos vistos e autorizações de residência.

A realização do Conselho JAI extraordinário de Julho de deu um sinal claro do empenho da União Europeia em dar uma resposta política, mas também operacional, na luta contra o terrorismo, centrando as suas propostas mais na antecipação de datas em relação à adopção de medidas já previstas do que na criação de novas propostas.

A abordagem seguida na aprovação da Declaração de Luta contra o Terrorismo centra-se na cooperação operacional e na antecipação de prazos, considerando que mais importante do que procurar apresentar novas propostas emblemáticas, a UE deve concentrar-se em garantir a plena aplicação do que já foi decidido e na redução das suas vulnerabilidades, através do reforço de medidas preventivas e da troca de informações e também em melhorar a sua capacidade para responder e gerir um ataque terrorista.

A Declaração de Luta contra o Terrorismo adoptada no Conselho JAI de 13 de Julho:

1. Condena os ataques terroristas de Londres;
2. Considera os ataques uma afronta aos valores que a UE defende;
3. Reforça o compromisso de combater o terrorismo e defender os princípios da liberdade, segurança e justiça;
4. Fortalece o quadro europeu com vista a permitir a perseguição e investigação de terroristas através das fronteiras, a prevenir ataques terroristas, a desmantelar as suas redes de suporte, a impedir o seu financiamento e a persegui-los criminalmente:
 - Antecipa a adopção das Decisões-quadro relativas à retenção de dados de telecomunicações, ao mandato de provas europeu e à troca de informações entre as autoridades responsáveis pela aplicação da lei;
 - Combate ao financiamento de terroristas;
 - Melhoria da troca de informações policiais e judiciais, via Europol e Eurojust, e melhoria do apoio dos serviços informações Estados-membros ao SitCen (centro de situação);
 - Melhoria da troca de informações sobre explosivos perdidos ou roubados;
 - Melhoria das capacidades nacionais de contra-terrorismo através do processo de avaliação pelos pares;
5. Combate à radicalização e recrutamento para grupos terroristas, através da adopção de uma estratégia da UE;

6. Redução das vulnerabilidades a ataques terroristas, pela protecção dos cidadãos e das infra-estruturas:

- Acordar standards comuns para securização dos cartões de identidade nacionais;
- Desenvolver a capacidade para troca de informações através do VIS¹ e do SIS II² para garantir sistemas de informações fortes e flexíveis para proteger as fronteiras;
- Apresentação de uma Comunicação pela Comissão visando a sinergia entre VIS, SIS II e Eurodac³ e propor o acesso das autoridades policiais ao VIS;
- Reforçar os padrões comuns de segurança aeroportuária e aplicar os padrões já existentes nos portos e na segurança marítima;
- Adoptar um Programa de protecção das infra-estruturas críticas;

7. Melhorar a capacidade da UE para gerir e minimizar as consequências dos ataques terroristas:

- Encorajar a realização regular de exercícios de contra-terrorismo entre os Estados-membros para testar a sua resiliência;
- Desenvolver as capacidades de resposta de emergência ao nível nacional e da UE;
- Desenvolver mecanismos que permitam a partilha de informações, a tomada colectiva de decisões numa emergência, em particular caso surjam ataques terroristas em mais de um Estado-membro;

8. Reafirma a importância de apoiar as vítimas do terrorismo, incluindo disponibilização de fundos para as vítimas e suas famílias;

9. Considera que a luta contra o terrorismo é uma agenda global, pelo que o Conselho deve reforçar o seu trabalho com os países terceiros prioritários e continuar a cooperação com os EUA e outros aliados;

10. O Conselho continuará a avaliar se outras medidas serão necessárias ao nível europeu, efectuando uma avaliação dos progressos em Dezembro de 2005 e

¹ Sistema de Informação sobre Vistos.

² Sistema de informação de Schengen de 2ª geração.

³ Sistema de recolha de impressões digitais de requerentes de asilo, com vista a uma melhor aplicação das regras relativas à determinação do Estado-membro responsável pela análise de um pedido de asilo.

apresentando um Plano reforçado de acção de luta contra o terrorismo ao Conselho Europeu de Dezembro de 2005.

Dando cumprimento ao definido na Declaração de Luta contra o Terrorismo adoptada pelo Conselho JAI de 13 de Julho, o Conselho Europeu de Dezembro de 2005, sublinhou a importância de uma reacção global e proporcional à ameaça do terrorismo e adoptou a Estratégia da UE de Luta contra o Terrorismo. Esta estratégia, que se desenvolve em torno de quatro vectores estratégicos – prevenção, protecção, desmantelamento e resposta – fixa um quadro geral de orientações para as acções destinadas a prevenir e impedir a radicalização e o recrutamento de terroristas, a proteger os cidadãos e as infra-estruturas críticas, a facilitar os inquéritos e as perseguições aos terroristas e a melhorar a gestão das consequências dos atentados.

Na mesma ocasião procedeu-se à revisão do Plano de Acção contra o terrorismo, que contém o elenco de medidas e o respectivo estado de execução, de forma a torná-lo mais coerente com a Estratégia.

O Conselho Europeu de Dezembro tomou, ainda, nota de um Relatório de execução do Plano de Acção da UE para combate ao terrorismo. Este relatório, elaborado pelo Coordenador de Contra Terrorismo da União, Sr. Gijs de Vries, assinala alguns progressos na adopção e execução das medidas identificadas no Plano de Acção, mas refere que ainda subsistem alguns défices de execução, preconizando a necessidade de intensificar o trabalho (em particular nas áreas da protecção de infra-estruturas críticas e na de troca de informação para a EUROPOL e Eurojust). Nota ainda que a eficácia da UE se encontra prejudicada por falta de implementação total ou parcial de certos diplomas – nomeadamente dos dois Protocolos de alteração à Convenção da EUROPOL.

COOPERAÇÃO POLICIAL E LUTA CONTRA A CRIMINALIDADE ORGANIZADA

• APLICAÇÃO DA LEI ASSENTE NAS INFORMAÇÕES CRIMINAIS

Partindo do estabelecido no programa de Haia, segundo o qual a “Europol, a partir de 1 de Janeiro de 2006, deverá substituir os seus relatórios de situação da criminalidade por avaliações de ameaça anuais sobre formas graves de crime organizado, com base em informações prestadas pelos EM e em dados fornecidos pela Eurojust e a Task Force Chefes de Polícia, a qual servirá de base para a definição anual de prioridades estratégicas que funcionarão como linhas directrizes para acções futuras”, o Conselho JAI de 12 de Outubro aprovou conclusões sobre a aplicação da lei assente nas informações criminais e o desenvolvimento da ameaça da criminalidade organizada.

Pretende-se que a partir de 2006 a Europol efectue uma avaliação da ameaça da criminalidade organizada, com base nas informações que receber dos Estados-membros, das agências e órgãos da UE e de países terceiros.

Com base nessa avaliação da ameaça, serão preparadas recomendações sobre as prioridades estratégicas em matéria de luta contra a criminalidade, a ser adoptadas pelo Conselho JAI. A avaliação da ameaça e as prioridades estratégicas definidas pelo Conselho servirão de orientação à actividade operacional da UE, devendo igualmente os Estados-membros trabalhar internamente com base nesse documentos.

Pretende-se assim estabelecer a nível da UE uma metodologia para a aplicação da lei assente nas informações criminais (intelligence led policing), o que significa a utilização dos métodos de recolha de intelligence e análise para o combate ao crime organizado, daí resultando a definição de prioridades estratégicas, ou seja a aplicação do ciclo das informações à luta contra o crime organizado.

- **PRINCÍPIO DA DISPONIBILIDADES**

O Programa de Haia estabelece que, a partir de 1 de Janeiro de 2008, o intercâmbio de informações policiais deverá passar a reger-se pelo *princípio da disponibilidade*, o que significa que, em toda a União Europeia, um funcionário responsável pela aplicação da lei de um Estado-Membro que necessite de determinadas informações para poder cumprir as suas obrigações as pode obter de outro Estado-Membro, e que o serviço de aplicação da lei do outro Estado-Membro que detém essas informações as disponibilizará para os efeitos pretendidos, tendo em conta a necessidade dessas informações para as investigações em curso no Estado requerente.

Tendo em vista o acesso à informação em geral por parte dos serviços responsáveis pela aplicação da lei, a ameaça terrorista e a criminalidade grave em particular, a Comissão apresentou uma comunicação relativa ao reforço do acesso à informação por parte dos serviços responsáveis pela aplicação da lei baseada no princípio do acesso equivalente e na adopção de um modelo europeu de informação.

Do debate de orientação realizado no Conselho JAI de 14 Abril de 2005, resultou que o melhor caminho a seguir para uma efectiva concretização do princípio da disponibilidade consiste numa abordagem por etapas, devendo a UE concentrar os seus esforços nos seguintes tipos de informações: ADN, impressões digitais, dados balísticos, registo automóvel, números de telefone e dados mínimos para identificação de pessoas.

Para alcançar esse objectivo, foi criado um Grupo dos Amigos da Presidência, constituído por peritos competentes dos Estados-membros e da Comissão, bem como

por representantes da Europol e da Eurojust. O Grupo dos Amigos da Presidência elaborou o seu relatório que foi apresentado ao Conselho JAI de Dezembro de 2005.

Nesse relatório apresentam-se as modalidades técnicas para a aplicação do princípio da disponibilidade da informação em relação aos seis domínios já identificados (ADN, impressões digitais, dados balísticos, registo automóvel, números de telefone e identificação de pessoas):

- a) acesso directo às bases de dados de outro Estado-membro;
- b) acesso indirecto às informações de outro Estado-membro através de um ficheiro central com resposta sim ou não (hit no hit);
- c) criação ou utilização alargada de bases de dados centrais europeias e internacionais ; e
- d) maior acesso aos dados policiais publicados pelas autoridades de aplicação da lei dos Estados-membros.

• CRIMINALIDADE ORGANIZADA

No contexto da prevenção e do combate ao crime organizado, o Conselho aprovou, em Janeiro, uma Posição Comum sobre o intercâmbio com a Interpol de dados relativos a passaportes emitidos e em branco que tenham sido roubados, perdidos ou extraviados. Nos termos desta posição comum, os Estados-membros ficam obrigados a assegurar que as suas autoridades competentes comuniquem esses dados à base de dados da Interpol relativa a documentos de viagem roubados.

Em Junho, a Comissão adoptou a Comunicação “Elaboração de um Conceito Estratégico para Combater a Criminalidade Organizada” (COM (2005) 232), onde é definida a estratégia europeia de combate à criminalidade organizada para os próximos anos. A Comissão aconselha os diversos organismos nacionais a desenvolverem metodologias comuns e a adoptarem um sistema, igualmente comum, de estatística que permita a recolha de dados e a análise sobre os crimes praticados e o tipo de vítima em grupos específicos.

De referir ainda a adopção da Decisão-quadro 2005/222/JAI, relativa aos ataques contra os sistemas de informação, medida que se inscreve na luta contra a criminalidade organizada (incluindo o terrorismo), reconhecida que é a importância dos sistemas de informação nas sociedades contemporâneas, o que os torna alvo de eventuais ataques criminosos. Esta Decisão-quadro visa reforçar a cooperação entre as autoridades judiciárias e de aplicação da lei dos Estados-membros, através da aproximação das disposições de direito penal. Para tanto, os Estados-membros deverão tomar as medidas

necessárias para que o acesso intencional, não autorizado, à totalidade ou a parte de um sistema de informação seja punível como infracção penal, o mesmo sucedendo para a interferência ilegal num sistema de informação ou nos seus dados.

O Conselho JAI de Fevereiro aprovou a Decisão-quadro 2005/212/JAI, relativa à perda de produtos, instrumentos e bens relacionados com o crime. Tendo em conta que o principal objectivo da actividade criminosa é o lucro, esta Decisão-quadro obriga os Estados-membros a disporem de regras jurídicas que regulem a perda das vantagens e dos activos resultantes da actividade criminosa, isto é, dos bens que integrem o património de uma pessoa condenada pela prática de uma infracção relacionada com a criminalidade organizada. Para o efeito, os Estados-membros poderão exigir dos infractores o ónus de provarem a origem legítima de alegados produtos do crime (inversão do ónus da prova).

De destacar ainda o acordo político obtido no Conselho JAI de Dezembro quanto à proposta de Directiva relativa à conservação de dados tratados no contexto da oferta de serviços de comunicações electrónicas publicamente disponíveis e que altera a Directiva 2002/58/CE (COM (2005) 438). Tem por objectivo a harmonização da legislação dos EM relativa à obrigatoriedade de os operadores de comunicações electrónicas reterem determinado tipo de dados, por forma a serem transmitidos às autoridades competentes dos Estados-membros tendo em vista a prevenção, a investigação, a detecção e a repressão de infracções graves, nomeadamente o terrorismo e a criminalidade organizada⁴.

- **DISPOSITIVO PARA A COORDENAÇÃO DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E DE CRISE**

Em 2005 foi adoptado pelo Conselho da União Europeia um Dispositivo para a coordenação de situações de emergência e de crise⁵ que visa auxiliar os Estados-membros em situações de emergência, tanto externas como ocorridas no território da UE, que afectem mais de um Estado-membro, como atentados terroristas,

⁴ Esta Directiva foi adoptada no Conselho JAI de 21 de Fevereiro de 2006.

⁵ Iniciativa conjunta da Presidência britânica e do Coordenador da Luta Antiterrorista, em cumprimento do Programa de Haia (que prevê a criação de um mecanismo integrado e coordenado a nível da UE para a gestão de crises com repercussões transfronteiras (ICMA) que deverá entrar em funcionamento até 1 de Julho de 2006) e da Declaração do Conselho JAI, de Julho de 2005, em reacção aos atentados à bomba ocorridos em Londres (que mandou o Coordenador da Luta Antiterrorista da UE a estabelecer acordos para partilha de informações, coordenação e tomada colectiva de decisão em situações de emergência, em especial no caso de atentados terroristas em mais de um EM). As catástrofes naturais recentemente ocorridas (como o maremoto no Oceano Índico, o furacão Katrina e o terramoto no Paquistão) vieram igualmente salientar a necessidade de a UE melhorar a sua coordenação em situações de gestão de crises.

perda de infra-estruturas essenciais transcomunitárias e grandes emergências sanitárias. Tem por base os princípios da subsidiariedade⁶, do apoio mútuo entre Estado-membro e do papel estratégico e de mais valia da UE, na medida em que para responder eficazmente às emergências transfronteiriças, a coerência das acções dos Estado-membro e das Instituições da UE se torne essencial.

Este dispositivo prevê a possibilidade de, perante situações de emergência em larga escala, recorrerem ao acesso e partilha da informação, ao apoio operacional mútuo, ao favorecimento da coerência das acções adoptadas pelos Estado-membro, pela Comissão e pelas agências da União Europeia, ao fomento do debate sobre decisões políticas contenciosas e sobre a acção externa colectiva e a uma coordenação da comunicação social.

Para tanto, define um núcleo central de decisores constituído por: um grupo *ad-hoc* de orientação da crise que desenvolve a percepção comum da situação com base em informações detidas/partilhadas pelas estruturas da União, desenvolve e comunica opções de resposta e acompanha a respectiva execução; um órgão mandatado para tomar decisões ou aprovar as acções coordenadas; e um mecanismo de apoio que partilha informações, compila relatórios de situação e identifica questões e acções.

Em fins de Junho de 2006, deverá ser apresentado ao Conselho da União um relatório intercalar sobre os trabalhos de desenvolvimento deste dispositivo.

- **ABORDAGEM GLOBAL DAS MIGRAÇÕES**

Outro assunto que marcou o ano de 2005 neste domínio foram os incidentes envolvendo vagas de imigrantes ilegais que tentaram entrar nos territórios espanhóis de Ceuta e Melilla. Estes acontecimentos levaram a que no Conselho Europeu de Dezembro de 2005 fosse adoptada uma “Abordagem global das Migrações” que contém acções prioritárias no curto prazo para a África e para o Mediterrâneo em matéria de migrações, considerando a migração como um fenómeno global, reconhecendo a necessidade de intensificar o diálogo e a cooperação, de apoiar o desenvolvimento dos países de origem e de trânsito e de abordar as causas da migração.

São, concretamente, examinadas quatro áreas: maior cooperação operacional entre Estados-Membros; diálogo e cooperação com África; cooperação com os países vizinhos; e financiamento, sendo consignados 3% dos fundos do futuro instrumento financeiro de parceria e vizinhança à migração.

⁶ Os EM têm a primazia na resposta a uma emergência no seu território e quaisquer mecanismos da UE terão de respeitar integralmente as competências nacionais.

A Abordagem global das migrações exorta à apresentação, até à Primavera de 2006, de uma proposta para a criação de equipas de reacção rápida, constituídas por peritos nacionais capazes de prestar assistência técnica e operacional rápidas em alturas de grande afluxo de migrantes, em conformidade com o Programa de Haia e solicita a Agência de gestão de fronteiras a:

- Pôr em prática, logo que possível em 2006, medidas de gestão das fronteiras na região do Mediterrâneo, nomeadamente operações conjuntas e projectos-piloto;
- Apresentar, até Maio de 2006, um relatório de análise de risco relativo a África, com base em estudos recentes;
- Lançar, o mais cedo possível em 2006, um estudo de viabilidade sobre o reforço do controlo e da vigilância da fronteira marítima sul da UE, designadamente no Mar Mediterrâneo, bem como sobre a criação de uma Rede Mediterrânica de Patrulhas Costeiras que conte com a participação dos Estados-membros da UE e dos países do Norte de África.

• LUTA CONTRA A IMIGRÇÃO ILEGAL

Foi adoptada uma Decisão do Conselho 2005/267/CE que cria uma rede segura de informação e de coordenação acessível através da Internet para o intercâmbio de informações sobre a migração clandestina, a entrada e a imigração ilegais e o regresso de residentes em situação ilegal (conhecida como “ICONET”).

A Comissão apresentou, ainda, uma Comunicação intitulada “Luta contra o tráfico de seres humanos – uma abordagem integrada e propostas para um plano de acção” (COM (2005) 514), que reclama uma resposta política coordenada. Este documento contempla diversos aspectos, como por exemplo, a luta contra o tráfico de seres humanos no contexto do controlo das fronteiras externas e da luta contra imigração ilegal (controles eficazes, papel das agências FRONTEX e EUROPOL).

No âmbito da política de regresso europeia, a Comissão apresentou uma proposta de directiva que estabelece normas e procedimentos comuns a aplicar nos Estados-Membros para o regresso de nacionais de países terceiros em situação irregular.

• GESTÃO DA FRONTEIRA EXTERNA

Criada pelo Regulamento (CE) nº 2007/ 2004 do Conselho, de 26 de Outubro de 2004, a Agência Europeia de gestão e cooperação operacional das fronteiras externas dos Estados-membros da União Europeia (FRONTEX) tem como principais tarefas:

- Coordenar a cooperação operacional entre os Estados-membros;

- Apoiar os Estados-membros na formação dos guardas de fronteira nacionais;
- Efectuar análises de risco, designadamente sobre imigração clandestina, facultando aos Estados-membros dados e informações que permitam a adopção de medidas adequadas;
- Apoiar os Estados-membros confrontados com circunstâncias excepcionais que exijam uma assistência operacional e técnica reforçada nas suas fronteiras externas;
- Facultar aos Estados-membros a ajuda necessária no âmbito da organização de operações conjuntas de regresso de nacionais de países terceiros em situação irregular na União Europeia.

A Agência começou a funcionar em Maio de 2005, tendo a sua sede sido fixada em Varsóvia. A Agência terá um papel importante na execução da Abordagem Global das Migrações adoptada pelo Conselho Europeu de Dezembro de 2005, bem como no contexto mais alargado da segurança, pois deverá elaborar análises de risco da situação da imigração ilegal.

• SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE VISTOS (VIS)

Na sequência dos atentados terroristas do 11 de Setembro, o Conselho JAI de 20 de Setembro de 2001 decidiu lançar a ideia da criação de uma rede de intercâmbio de informações relativas aos vistos.

Em Junho de 2004 o Conselho adoptou uma decisão que cria o Sistema de Informação sobre Vistos (VIS), assente na recolha, em base informática, de dados biométricos dos requerentes de vistos e integrando uma parte Central e interfaces nacionais em cada Estado-membro.

O Conselho JAI de Fevereiro de 2005 aprovou conclusões no sentido de solicitar à Comissão a apresentação de uma proposta destinada a garantir o acesso ao VIS por parte das autoridades dos Estados-membros competentes em matéria de segurança interna, para fins de consulta no âmbito do exercício das suas funções de prevenção e detecção de infracções penais e designadamente de actos ou ameaças terroristas.

Já em Dezembro, o Conselho JAI voltou a aprovar novas conclusões sobre a matéria recomendando aos Estados-membros que comecem a planear a recolha de dados biométricos para o VIS nos postos consulares, numa base regional coordenada e coerente, que reflecta o problema da imigração ilegal e das ameaças para a segurança interna dos Estados-membros. Assim, os Estados-membros deverão envidar esforços

para iniciar a recolha de dados biométricos para o VIS no início de 2007, a começar pelos postos consulares no Norte de África e Próximo Oriente.

Ainda nesta sessão do Conselho, a Comissão apresentou uma proposta visando o reforço da eficácia, interoperabilidade e sinergias entre o VIS, o SIS II e o EURODAC, dando cumprimento ao estipulado na Declaração sobre terrorismo aprovada no Conselho JAI extraordinário de 13 Julho, logo após os atentados terroristas em Londres.

SIS II (SISTEMA DE INFORMAÇÃO SHENGEN DE 2ª GERAÇÃO)

Estão em curso os debates sobre as propostas para a nova base jurídica do Sistema de Informação Schengen (SIS II), que se prevê sejam adoptados em Junho de 2006, sendo o cumprimento desse prazo fundamental para permitir a operacionalidade do SIS II em 2007, como previsto. A operacionalidade do SIS II virá introduzir novas funções no sistema que são importantes para a luta contra o terrorismo, devendo permanecer como o elemento central da cooperação operacional entre os Estados-membros.

A concretização do SIS II permitirá a aplicação total do acervo de Schengen nos novos Estados-membros da UE, com a conseqüente abolição de controlos de pessoas nas fronteiras internas e, logo, permitirá concretizar a livre circulação de pessoas nos novos Estados-membros da União Europeia.

Inserir seguidamente as 3 páginas Europa da proposta do GCS com um novo título:

- UE. Análise comparada da estatística da criminalidade nos Estados-membros.

U.E. Análise comparada da estatística da criminalidade nos Estados-membros

Como vem acontecendo desde há vários anos, afigura-se oportuno e útil procedermos a uma análise comparada da criminalidade participada em outros Estados-Membros da União Europeia, por forma a situar o nosso país no contexto europeu, em termos de grandes tendências da criminalidade participada.

Neste âmbito, convém sempre sublinhar que o volume da criminalidade participada pode ser significativamente distinto entre países e que, apesar do maior ou menor desenvolvimento económico, social e político de cada um deles, existem fenómenos alheios às políticas públicas de segurança de cada Estado, que provocam variações não controladas dos diversos tipos de crimes.

Uma vez mais, salienta-se também que os valores agora apresentados resultam de diferentes métodos de recolha, análise e integração de informações estatísticas

praticados pelos distintos países, que dificultam uma apreciação e comparação objectiva e justa da criminalidade na Europa.

Estas diferenças decorrem dos seguintes factores, entre outros:

- diversos métodos de recolha da notícia do crime e da sua correspondente contabilização nos relatórios estatísticos;
- dimensão do cabaz de crimes que são objecto de notação estatística (em alguns casos, são contabilizados apenas os crimes violentos – caso da Irlanda – e noutros casos, contabilizam-se também todas as infracções estradais, ainda que não tenham natureza criminal, na nossa acepção – como é o caso da Finlândia);
- diferentes regimes jurídicos para a prática de condutas semelhantes;
- o momento em que a notícia do crime é contabilizada estatisticamente (se é contabilizada, por exemplo, no momento em que existe a denúncia, ou se apenas é tida em conta após a aplicação de uma sentença ou com o trânsito em julgado) –, facto que difere entre países; e
- diferentes atribuições dos diversos organismos que recolhem as informações e integração destes nos resultados apresentados formalmente.

Importa também sublinhar que os valores totais da criminalidade participada em 2004 sofreram, em vários países europeus, uma consolidação ao longo de 2005, pelo que se justificam algumas discrepâncias nos valores apresentados neste relatório relativamente ao relatório anual de 2004.

Prova destas importantes assimetrias, são as seguintes notas explicativas dos valores apresentados nos quadros seguintes:

No caso da Espanha, o valor total da criminalidade participada inclui os chamados delitos e faltas (estas incluem, designadamente, os crimes de ofensas corporais simples, ameaças, injúrias, furtos e danos).

O valor apresentado pela Finlândia inclui infracções ao Código Penal e infracções avulsas.

Os dados de Inglaterra e País de Gales referem-se aos anos fiscais 2003/2004 e 2004/2005 (Setembro a Setembro).

No caso da República da Irlanda, o respectivo relatório nacional inclui apenas os crimes violentos (cabaz de 25 crimes).

Por seu turno, os valores totais apresentados pelo Grão-Ducado do Luxemburgo não incluem as infracções estradais, seja qual for a sua natureza.

Importa também mencionar as fontes consultadas para a elaboração do quadro seguinte:

Os dados da população são estimativas de Janeiro de 2005 e estão disponíveis em EUROSTAT, *First demographic estimates for 2005*, Statistics in Focus, 1/2006, Comunidades Europeias, 2006.

Por sua vez, os dados da criminalidade participada foram disponibilizados directamente pelos respectivos Governos ou encontram-se acessíveis nos sítios oficiais dos Ministérios do Interior.

Da análise do quadro seguinte, podemos concluir que existem três grupos distintos, no que concerne ao *ratio* de crimes por 1000 habitantes, sendo um dos grupos constituído pelos países que apresentam mais de 100 crimes, seguido pelos que se situam entre 50 e 100 crimes e por fim os que registam menos de 50 crimes. Portugal, seguindo uma tendência longa, continua a apresentar valores relativamente baixos quando comparado com os demais países.

Tabela - Dados relativos à população e participações registadas por País

<i>País</i>	<i>População</i>	<i>Total crimes 2004</i>	<i>Total crimes 2005</i>	<i>Varição crimes 2005/04</i>	<i>Ratio crimes/1000 habitantes em 2005</i>
CYPRUS	773.000	7.621	7.250	-4,9 %	9,4
IRELAND	4.193.000	98.964	101.712	2,8 %	24,3
LITHUANIA	3.401.300	93.419	89.815	-3,9 %	26,4
PORTUGAL	10.578.700	405.605	383.253	-5,5 %	36,2
POLAND	38.148.000	1.461.217	1.397.962	-4,3 %	36,6
ESTONIA	1.343.200	53.048	52.916	-0,2 %	39,4
HUNGARY	10.076.000	418.883	436.522	4,2 %	43,3
SPAIN	43.781.000	1.911.785	1.959.608	2,5 %	44,8
LUXEMBOURG	458.300	26.907	25.321	-5,9 %	55,2
FRANCE	60.891.700	3.825.422	3.775.838	-1,3 %	62,0
AUSTRIA	8.270.400	643.648	605.272	-6,0 %	73,2
ENGLAND & WALES	52.067.700	5.934.577	5.562.691	-6,3 %	106,8
SWEDEN	9.040.300	1.245.000	1.236.835	-0,7 %	136,8
FINLAND	5.254.800	786.838	789.604	0,4 %	150,3

Gráfico – Crimes por 1000 habitantes

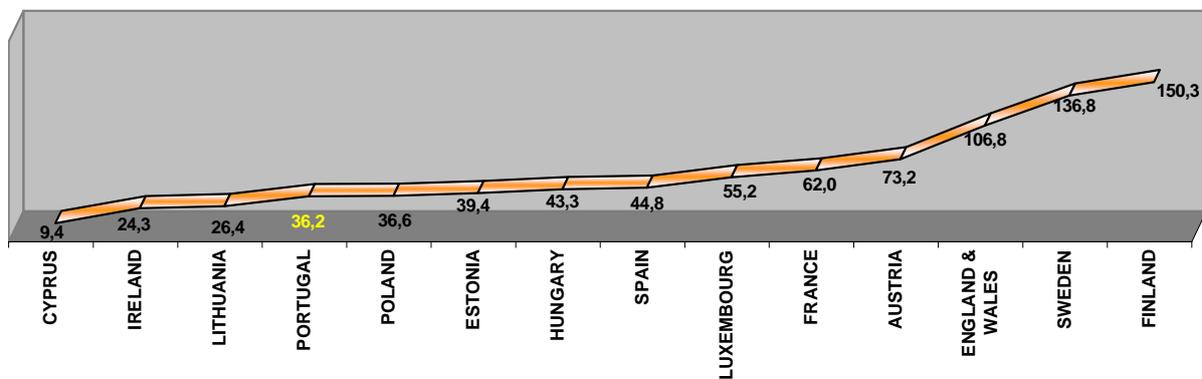
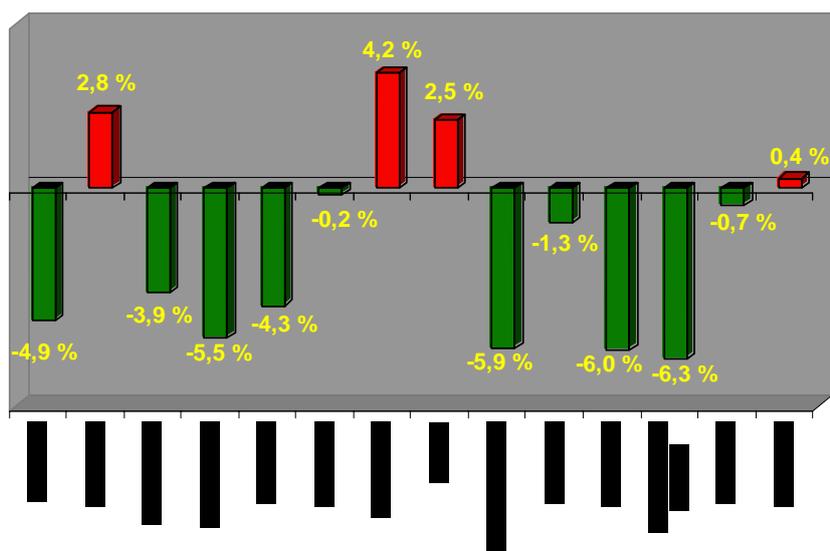


Gráfico – Variações registadas na criminalidade participada



FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA

Guarda Nacional Republicana

SÍNTESE

Esta pequena síntese tem como intuito dar uma visão global e resumida da actividade da Guarda Nacional Republicana durante o ano transacto, remetendo-se para o corpo do respectivo relatório a descrição mais pormenorizada da sua intervenção.

Ao nível dos Programas Especiais de policiamento comunitário, a Guarda deu continuidade aos diversos Programas em que se encontra envolvida, designadamente: Escola Segura, Violência Doméstica, Idosos em Segurança, Comércio Seguro, Segurança nos postos de abastecimento de combustíveis e Prevenção do furto/roubo de telemóveis. Paralelamente, iniciou a implementação do Programa Segurança no Turismo e aderiu a 40 parcerias locais.

A par destes programas de policiamento comunitário, dirigidos para os problemas específicos e concretos das pessoas e grupos sociais mais vulneráveis, a Guarda apostou decisivamente na inovação, adaptação e melhoria contínua dos seus modelos e táticas de intervenção operacional, com resultados muito positivos.

É nessa sequência que surgem novos instrumentos de intervenção policial, como é o caso do programa “Polícia em Movimento”, implementado no início de 2006 e, actualmente, em fase de consolidação, cujos resultados iniciais, oferecem excelentes perspectivas como elemento potenciador da eficácia operacional e da qualidade do serviço prestado aos cidadãos.

As estratégias desenvolvidas para controlar os fenómenos de maior risco e ameaça para a segurança dos portugueses, bem identificados no RASI de 2005, permitiram sucessos significativos em áreas tão decisivas como a sinistralidade rodoviária, as delinquências grupal e juvenil, a violência contra mulheres e menores, a protecção da natureza e do ambiente e, em geral, a criminalidade violenta e grave. Em todos estas vertentes da segurança, a Guarda registou relevantes avanços quantitativos e, mais importante ainda, importantes mudanças qualitativas na sua abordagem.

É nessa perspectiva que devemos encarar o enorme esforço desenvolvido pela Guarda, em matéria de cooperação internacional. De facto, na sociedade global e globalizante em que vivemos, a actuação criminal e delituosa não conhece fronteiras, tornando decisiva a cooperação entre os Estados e as suas Instituições de segurança para melhorar as estruturas de prevenção e resposta de cada país.

No âmbito da Comissão Europeia, a Guarda participa com representantes em 11 Comitês e Grupos de Trabalho. Desta cooperação, julga-se de realçar a efectuada com forças policiais de outros países, com especial enfoque para as que constituem o Acordo FIEP.

Numa área mais específica, a da **gestão civil de crises e do apoio à paz**, a Guarda participou no processo de organização e consolidação da Força de Gendarmerie Europeia (EUROGENDFOR), constituída por Forças de Segurança de natureza militar de Portugal, Espanha, Itália, França e Holanda, tendo, ainda, participado num exercício da referida Força, realizado em Saint-Astier – França.

Apesar das reconhecidas dificuldades e crescente complexidade dos problemas de segurança, a conjugação desses factores de pendor qualitativo (novos modelos de intervenção, adaptação do empenhamento das forças, ao nível de criticidade de cada situação e o reforço da cooperação internacional) permitiu superar algumas insuficiências quantitativas e consolidar o grande objectivo de contribuir activamente para a diminuição da criminalidade global no país. A Guarda, melhorando os resultados positivos já observados em 2004, registou, em 2005, um decréscimo de 0,5% no número de ocorrências criminais participadas, algo inédito nos últimos 10 anos.

Na categoria de crimes **contra as pessoas**, que representa **25%** do total da criminalidade participada, mantêm-se os crimes de ofensas à integridade física simples, difamação, calúnias e injúrias, ameaça e coacção, e maus tratos do cônjuge ou análogo, como principais indicadores de uma conflitualidade interpessoal.

Na categoria de crimes **contra o património**, que representam **50%** do total das ocorrências registadas, o furto continua a ser o crime mais praticado, destacando-se o furto de e em veículos, em residências e estabelecimentos comerciais. A incidência deste tipo de crime não é alheia aos problemas resultantes da toxicoddependência e das pouco consentâneas medidas de segurança passiva por parte dos cidadãos, apesar dos conselhos que lhes são amiúde transmitidos pelas Forças de Segurança.

Devido ao facto de ter havido uma maior intervenção na área de acção da Brigada Fiscal nas Regiões Autónomas, os índices de criminalidade registadas nestas, principalmente em termos de *legislação avulsa*, aumentou **133,9%** nos Açores (+79) e **8,2%** na Madeira (+4).

A **delinquência juvenil** registou, na área da Guarda, um total de **1 682** casos reportados, o que se traduz numa diminuição de **-203** casos ou, em termos percentuais, de **-10,8%**.

Ao nível da **delinquência grupal**, que mereceu por parte da Guarda especial atenção devido à acuidade com que o problema se coloca junto dos cidadãos, registou-se uma diminuição de **-5,64%**, o que se traduz em **-104** casos, num total de **1 741**.

O **combate ao tráfico de droga** e consumo de estupefacientes continua a constituir um objectivo ao qual a Guarda confere especial cuidado, nomeadamente em relação àquele que cabe dentro da sua competência legal, o pequeno tráfico. Este continua sendo um dos principais geradores do sentimento de insegurança, que os cidadãos normalmente transmitem como uma das suas grandes preocupações. No ano em análise, a quantidade de estupefacientes apreendidos mais saliente foi a do haxixe (**10 560,287 kg**), da *cannabis* (**23,281 kg**), da cocaína (**30,808 kg**), da heroína (**7,899 kg**) e da liamba (**4,623Kg**).

A Guarda vem assegurando o policiamento de todas as **competições desportivas** realizadas na sua zona de acção, destacando-se os jogos de futebol da Liga Profissional. Visando reduzir as possibilidades de incidentes envolvendo claques, a Guarda promoveu (e continua a promover) o acompanhamento, nas deslocações e no interior dos estádios, através de efectivo dedicado, de todos os grupos organizados de adeptos dos principais clubes situados na sua área de jurisdição.

As questões ligadas à **sinistralidade rodoviária** continuaram a merecer grande preocupação, tendo-se, essencialmente, apostado nas acções de prevenção e no combate à sinistralidade, através da divulgação dos factores que mais propiciam a sinistralidade e insegurança, levando-se ainda a efeito campanhas destinadas a um público-alvo diverso. Desta forma, a Guarda continuou a reforçar os seus meios de vigilância, com especial ênfase nas épocas de maior fluxo de trânsito como são o Carnaval, a Páscoa, os meses de férias, o período de Natal e o de Ano Novo. Deste esforço resultou, e relativamente ao ano transacto, uma diminuição do número de acidentes (**-8 593**), de mortos (**-30**), de feridos graves (**-270**) e de feridos ligeiros (**-2 278**).

No âmbito do **Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente** (SEPNA), a Guarda tem afirmado a sua polivalência, numa área extremamente sensível, levando a efeito **3** operações de grande envergadura a nível nacional, algumas das quais em conjunto com outros organismos. Este serviço tem um efectivo de **412** militares, tendo elaborado **11 846** autos de notícia, dos quais **355** foram por crime e **11 491** por contra-ordenação.

Na área da **Investigação Criminal** a Guarda prosseguiu o esforço que vem sendo desenvolvido desde anos anteriores, com a consolidação de **23** Núcleos Mulher Menor (NMUME) e **21** Núcleos de Investigação Criminal (NIC/DT) no âmbito dos acidentes

de trânsito. Foram elaborados **18 025** inquéritos, dos quais **3 667** transitaram de 2004. Em 2005 foram iniciados **14 358** novos inquéritos, tendo transitado **5 502** para 2006.

No que tange às acções criminais dirigidas contra os agentes da autoridade, sem deixarem de evidenciar a ideia de desrespeito pela autoridade do Estado, também devem ser perspectivados como resultado da crescente capacidade operacional da Guarda Nacional Republicana, designadamente nos planos tático e de mobilidade, o que permite chegar mais rapidamente às situações críticas e intervir ainda durante a execução dos crimes e não apenas depois da sua ocorrência.

A Guarda registou, ao longo do ano de 2005, 3 feridos graves, **185** feridos ligeiros e **743** militares feridos sem necessidade de tratamento médico, num total de **931**, cifra esta que constitui um motivo de crescente e grande preocupação.

A Guarda ao longo do ano de 2005, além de estar representada em alguns organismos, manteve Oficiais de Estado-Maior no Iraque, Oficiais e Sargentos ao serviço das Nações Unidas, na República Democrática do Congo, na Costa do Marfim, na Libéria e no Haiti.

Ao serviço da **União Europeia**, a Guarda teve oficiais destacados na República Democrática do Congo, em Bruxelas e na Macedónia.

A **formação**, sendo a base essencial ao bom desempenho das funções cometidas a cada militar, continuou a ter um espaço privilegiado na Guarda. Assim, foram formados para ingresso na respectiva categoria durante o ano de 2005, **41** Oficiais, **188** Sargentos e **1 096** Praças. Nos cursos de promoção e de especialização, quer em organismos internos ou externos, sublinha-se a participação de **336** Oficiais, **872** Sargentos e **3 298** Praças, num universo de **5 992** militares sujeitos a acções de formação.

Também o **investimento** em material e infra-estruturas foi tido em conta. Na Guarda Nacional Republicana, o investimento em meios informáticos, de transporte e meios técnico-tácticos para reequipamento foi de **€9 110 514,27**.

Na **área de recursos humanos** ingressaram nos quadros da Guarda **1 137** militares e **5** civis, tendo saído, por vários motivos, **1 532** militares e **16** civis, o que consubstancia cada vez mais o hiato entre o quantitativo de pessoal que entra e do pessoal que sai.

No âmbito da cooperação com os países que integram a **CPLP**, destaca-se a colaboração na formação dos quadros de pessoal com Angola, Brasil e Moçambique.

SÍNTESE CONCLUSIVA

Os aspectos mais salientes da actuação da Guarda, no ano de 2005, decorrem do visível reforço e projecção no terreno do elemento qualitativo das intervenções. As recorrentes dificuldades ao nível dos meios humanos e materiais foram superadas através da crescente optimização da sua gestão, o que permitiu alcançar níveis de produtividade francamente mais elevados e a consequente melhoria do produto operacional.

No cômputo geral, realça-se a diminuição dos índices de criminalidade, em especial dos mais críticos, certamente, com reflexos positivos no sentimento de segurança das pessoas.

ACTIVIDADES OPERACIONAIS

- **1. ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS OPERACIONAIS**

a. PROGRAMAS DE POLICIAMENTO OU DE PREVENÇÃO ESPECIAL

Uma das apostas estratégicas da Guarda em matéria de prevenção e combate à criminalidade vem sendo, nos últimos anos, o policiamento comunitário, entendido no seu sentido mais amplo, abarcando a aproximação às populações, o seu envolvimento na resolução dos seus próprios problemas de segurança, a afectação de recursos e a adaptação dos padrões de actuação à resolução de problemas específicos de cada comunidade e a actuação em parceria e/ou em equipas multidisciplinares, com outras entidades, visando otimizar as respostas aos problemas ou às necessidades colectivas concretas.

Neste âmbito, a Instituição continuou a desenvolver, na sua área de jurisdição, diversos “Programas Especiais”, enquadráveis nos conceitos de policiamento comunitário e de policiamento direccionado para a resolução de problemas.

Paralelamente, a Guarda passou a integrar mais 40 Parcerias locais, nas mais diversas áreas, umas de carácter geral, vocacionadas para a luta contra a pobreza, a exclusão social, a delinquência e a marginalidade, e outras com objectivos mais específicos, como a integração de crianças, jovens e sem-abrigo, a sinalização e acompanhamento de situações de violência doméstica, o apoio a idosos e a prevenção de furtos em estabelecimentos comerciais, entre outros.

Os resultados objectivos de cada Programa ou de cada Parceria, em matéria de contribuição para a redução da criminalidade, não são, por regra, passíveis de quantificação, tanto mais que a sua aplicação é simultânea e, por vezes, concorrente. É, contudo, consensual que constituem respostas eficazes para os problemas mais relevantes das populações, em matéria de segurança, contribuindo, directa ou indirectamente, no imediato ou a prazo, para a melhoria das suas condições de segurança e bem-estar.

O PROGRAMA ESCOLA SEGURA

O Programa “Escola Segura” tem âmbito nacional e dispõe de um efectivo dedicado, que é actualmente de 208 militares, distribuídos pelos diversos Núcleos Escola Segura (NES), existentes na totalidade dos 84 Destacamentos Territoriais. Este efectivo é responsável pelos contactos diários com a comunidade escolar, pela sensibilização desta para os problemas relativos à segurança, intra e extra-muros, pela formação em matéria de segurança e pela identificação dos problemas e accionamento das respostas adequadas. Os militares dos NES constituem, assim, o primeiro nível de intervenção policial, tendo uma missão essencialmente preventiva, dissuasora e pedagógica. Sempre que necessário, são apoiados pelos dispositivos territoriais e de trânsito e pelas estruturas da investigação criminal e de protecção da natureza.

Em termos de actividade operacional desenvolvida, no âmbito do Programa Escola Segura, no ano de 2005, registaram-se 611 462 horas de empenhamento, o que significou uma diminuição de 17 571 horas relativamente ao ano anterior, ao passo que ao nível das acções de sensibilização houve uma diminuição de 2 906 acções.

Quadros de Patrulhamento e Acções/Demonstrações/Visitas

	Tipo patrulhamento/meios utilizados						Total n.º horas
	Apeados	Veic. Esc.	Viaturas	Ciclomotores/ Motociclos	Cavalos	Cães	
	n.º horas	n.º horas	n.º horas	n.º horas	n.º horas	n.º horas	
Esc. Protocoladas	16 714	20 793	18 753	4 435	1 466	976	63 137
Esc. Não Protocoladas	145 984	256 943	124 057	7 268	6 263	7 810	548 325
TOTAL	162 698	277 736	142 810	11 703	7 729	8 786	611 462

	Acções Sensibilização/Informação			Demonstrações			Visitas Subunidades	TOTAL
	Básicas	2º / 3º	Sec	Básicas	2º / 3º	Sec		
	BTer 2	1 935	292	78	249	44		
BTer 3	1 453	268	50	164	52	10	150	2 147
BTer 4	2 658	682	289	432	105	9	267	4 442
BTer 5	1 671	391	83	274	62	28	93	2 602
TOTAL	7 717	1 633	500	1 119	263	56	565	11 853

Refira-se que, no ano de 2005, na sequência da publicação do Regulamento do Programa Escola Segura, este estendeu-se à generalidade dos estabelecimentos de

ensino, públicos, privados e cooperativos, com excepção dos universitários, alargando-se os destinatários e beneficiários directos do Programa, embora sem a respectiva contrapartida em matéria de aumento de recursos policiais afectos a tal actividade (o que se antevê difícil no curto prazo). O referido Regulamento alterou, ainda, a estrutura de coordenação do Programa, sendo certo que a nova estrutura ainda não foi activada, o que, na prática, se traduz em cerca de um ano sem quaisquer medidas de coordenação, à excepção das promovidas no seio de cada Força de Segurança.

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E CRIAÇÃO DOS NÚCLEOS MULHER E MENOR (NMUME)

No âmbito do II Plano Nacional Contra a Violência Doméstica, a GNR integra o Grupo de Trabalho Justiça e Segurança, que foi responsável, entre outras iniciativas, pela formulação de uma proposta de alteração legislativa (penal e processo penal), pela concepção de um novo modelo de Auto de Notícia e de um Anexo de Avaliação do Risco, que foram implementados em 01JAN06, e pela concepção e realização de uma Acção de Formação destinada aos elementos das Forças de Segurança, a qual se encontra em curso, na fase de “formação em cascata”, no seio das instituições destinatárias.

Paralelamente, a GNR vem participando em inúmeros fóruns de formação e sensibilização e em múltiplas outras iniciativas, de âmbito nacional, regional e local, sendo, neste momento, uma instituição de referência em matéria de atendimento, encaminhamento e acompanhamento de vítimas e situações de violência doméstica, possuindo uma rede ímpar de 228 Salas de Apoio à Vítima, espalhadas por todo o território continental, nas quais, durante o ano de 2005, foram atendidas cerca de 3 000 vítimas (violência doméstica, principalmente, mas também de outros crimes).

Refira-se que grande parte do prestígio granjeado se deve à criação, implementação e qualidade da acção desenvolvida pelos Núcleos Mulher e Menor (NMUME) da Guarda, criados em 2004, os quais, além de terem como missão a investigação dos casos mais complexos de violências exercidas sobre as mulheres e os menores, têm como missões complementares o encaminhamento, o acompanhamento e a prestação de apoio às vítimas (e, se for caso disso, aos próprios agressores) e a sensibilização e formação de todo o efectivo da Guarda, particularmente aquele que desenvolve funções de atendimento e patrulhamento.

Tratando-se de militares criteriosamente seleccionados e a quem foi ministrada uma formação específica de alta qualidade, na qual estiveram envolvidas todas as instituições de referência em matéria de violências exercidas sobre as mulheres e os menores e de

apoio à vítima, rapidamente imprimiram uma dinâmica aos NMUME que os torna, hoje, em parceiros incontornáveis, a nível local, em matéria de violência doméstica, colaborando activamente com as demais instituições locais e com a comunidade na prevenção e combate a este flagelo.

Durante o ano de 2005, foram atribuídos aos NMUME, para investigação, 1 808 processos de inquérito.

SEGURANÇA NO TURISMO

A Guarda, bem ciente da importância do factor “segurança” no desenvolvimento e qualificação do país como destino turístico, continuou, em 2005, os projectos de sucesso implementados em anos anteriores, particularmente em 2004, a propósito da realização do Euro2004. O dispositivo integrado nas zonas balneares foi significativamente reforçado com meios humanos e materiais, o que permitiu garantir excelentes níveis de segurança em todos os destinos turísticos do nosso país.

Relativamente ao turismo de Inverno, designadamente na Serra da Estrela, para além do reforço quantitativo, a grande aposta foi dirigida para a especialização, reforçando as capacidades de protecção e socorro, já detidas pelo Pelotão de Montanha que opera nessa região.

Pelas potencialidades já evidenciadas, importa revitalizar e alargar o Plano de Segurança no Turismo, estabelecido através do protocolo celebrado, em 02FEV05, entre o Ministério da Administração Interna, o Ministério do Turismo, as Câmaras Municipais de Cascais e de Loulé e três Associações de Comerciantes ligadas à hotelaria e ao turismo.

Em especial no caso de Loulé, a parceria tem contribuído para a melhoria das condições proporcionadas aos turistas, tanto ao nível do apoio personalizado, como ao nível a prevenção da criminalidade dirigida contra os turistas.

b. ACÇÕES EXTERNAS DE CARIZ PREVENTIVO, FORMATIVO OU OUTRAS

PATRULHAMENTO

No decorrer do ano em análise, foram efectuadas 1 072 771 patrulhas, o que representa em relação a 2004 um aumento de 5 852 patrulhas.

As novas atribuições e novas valências operacionais repercutiram-se naturalmente na diminuição do patrulhamento apeado do serviço territorial, mas foram minimizados pelo aumento do respeitante ao serviço especializado, mais técnico.

Variações registadas:

Tipo de patrulha	Variação %
Apeadas	-7,8
A cavalo	+43
Cinotécnicas	+6,8
Auto e Moto	+0,9
Naval (fluvial e marítimo)	+13
SEPNA	+30

SERVIÇOS SOLICITADOS À GNR

Destaca-se a significativa diminuição em relação a 2004, dos serviços solicitados à Guarda e que totalizaram -73 152; sublinhe-se no entanto que estas solicitações também designadas por “Actividades Saturantes” se situaram ainda em 2005, na ordem das 808 653.

c. PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO

A Guarda continua a manter representantes nos Comités e Grupos de Trabalho no âmbito da Comissão Europeia e que abrangem as seguintes actividades:

- Grupo de Cooperação Policial
- Grupo de Cooperação Aduaneira
- Grupo Terrorismo
- Comité para os Aspectos Cívicos da Gestão de Crises
- Grupo de Fronteiras
- Grupo Enforcement CITES
- Grupo Europol
- Grupo Horizontal Droga
- Grupo SIS/SIRENE
- Grupo Multidisciplinar Criminalidade Organizada
- Comité Estratégico Imigração, Fronteiras e Asilo

d. EXERCÍCIOS REALIZADOS TENDO EM VISTA A PREPARAÇÃO PARA SITUAÇÕES OPERACIONAIS

A Guarda tem vindo a participar em muitos e variados exercícios. Muitos destes enquadram-se dentro do âmbito da formação dos quadros.

Dentre os diversos exercícios realizados, a título de exemplo, temos a participação no SIGECRI 2005 e no Allied Warrior 2005.

e. REALIZAÇÃO DE ACÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS

Foi intensificada a actividade, a qual se consubstanciou através dos Controlos Móveis executados no âmbito de cooperação bilateral entre a Guarda e os Corpos de Segurança de Espanha (Guarda Civil e Corpo Nacional de Polícia). Esta cooperação visa prevenir e reprimir a imigração ilegal, a fraude fiscal no transporte de mercadorias em circulação e o tráfego ilícito de outros produtos, nomeadamente contrabando, tráfico de estupefacientes e substâncias psicotrópicas.

Outras acções conjuntas foram as operações no âmbito do combate à imigração ilegal, como a Operação “Delfin”, que decorreu no sul de Espanha em Setembro e onde intervieram Portugal e Espanha; “Alhambra” em Outubro, também no Sul de Espanha, tendo contado com a participação de Portugal e Espanha; e “Tartessos”, entre Novembro e Dezembro, na costa Sul da Península Ibérica, tendo contado com a participação activa de Portugal, Espanha e Itália e dos outros países da União Europeia como observadores e órgãos de informação – recepção e fornecimento de notícias e informações.

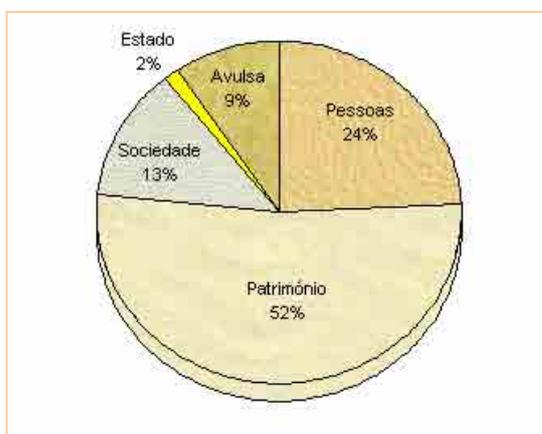
• 2. RELATÓRIOS DE ACÇÕES OPERACIONAIS E DE INFORMAÇÕES POLICIAIS

a. Análise quantitativa e qualitativa de dados relevantes no âmbito da Segurança Interna

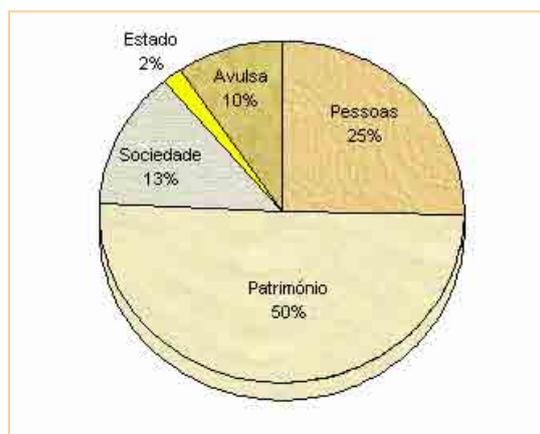
(1) CRIMINALIDADE

Registou-se no ano de 2005 uma diminuição no número de ocorrências participadas à Guarda relativamente ao ano anterior:

ANO DE 2004



ANO DE 2005



Apesar do ligeiro decréscimo global dos crimes participados para a qual certamente contribuiu a diminuição dos Crimes Contra o Património, o aumento dos Crimes Contra as Pessoas e dos Crimes Contra a Vida em Sociedade não permitiram que a descida fosse mais acentuada.

Mantiveram-se e agravaram-se alguns dos factores e tendências que são interdependentes com os índices de criminalidade, designadamente:

- A diminuição conjuntural dos efectivos da Guarda, ainda que minimizada pelo reforço do elemento tecnológico e da melhoria dos modelos de gestão e de intervenção operacional
- Aumento da abrangência territorial das diferentes formas de criminalidade, mobilidade garantida pela melhoria das acessibilidades, com o conseqüente acréscimo da pressão criminal organizada sobre as áreas à responsabilidade da Guarda;
- Novas exigências, ao nível das medidas compensatórias e de resposta à diversificação dos riscos e ameaças, decorrentes da consolidação do espaço de liberdade, segurança e justiça, enquanto objectivo fundamental da União Europeia;
- No quadro referido, a desaceleração da criminalidade reflecte a eficácia da actuação preventiva da Guarda e evidencia a adequação dos objectivos e orientações estratégicas definidos pelo Comando da Guarda para o ano de 2005;
- A diminuição do efectivo e os empenhamentos suplementares foram compensados por uma actuação policial selectiva, orientada por objectivos e direccionada para a resolução dos problemas concretos das populações;
- O envolvimento das comunidades/sociedade civil com a Guarda na problemática da segurança, revelou-se, em alguns casos, no desenvolvimento de novos modelos e estratégias de intervenção policial;
- O reforço da coesão interna, a coordenação de actividades com as demais Forças e Serviços de Segurança e, em grande parte, o investimento da GNR na formação humana e técnica dos seus militares, resultou numa actuação mais eficaz;
- Continuando como vectores de eleição da actividade da Guarda, a investigação criminal e protecção da natureza promoveram, não obstante a diminuição da criminalidade participada, um acrescido sentimento de segurança na população;

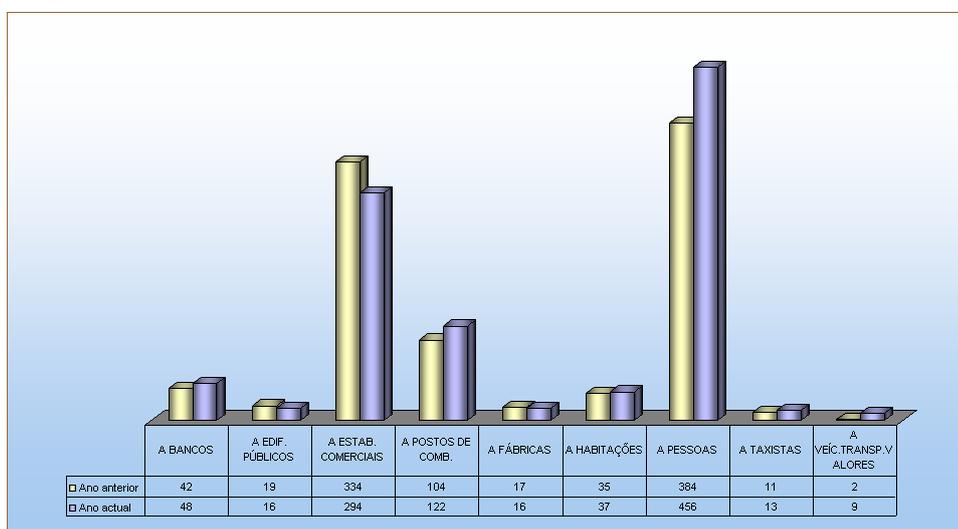
- Relativamente à criminalidade violenta e grave, que, em 2005, apresenta valores globalmente menores que no ano transacto, idênticas leituras poderão ser efectuadas, acentuando-se a tendência de descida verificada em 2004;

DETENÇÕES

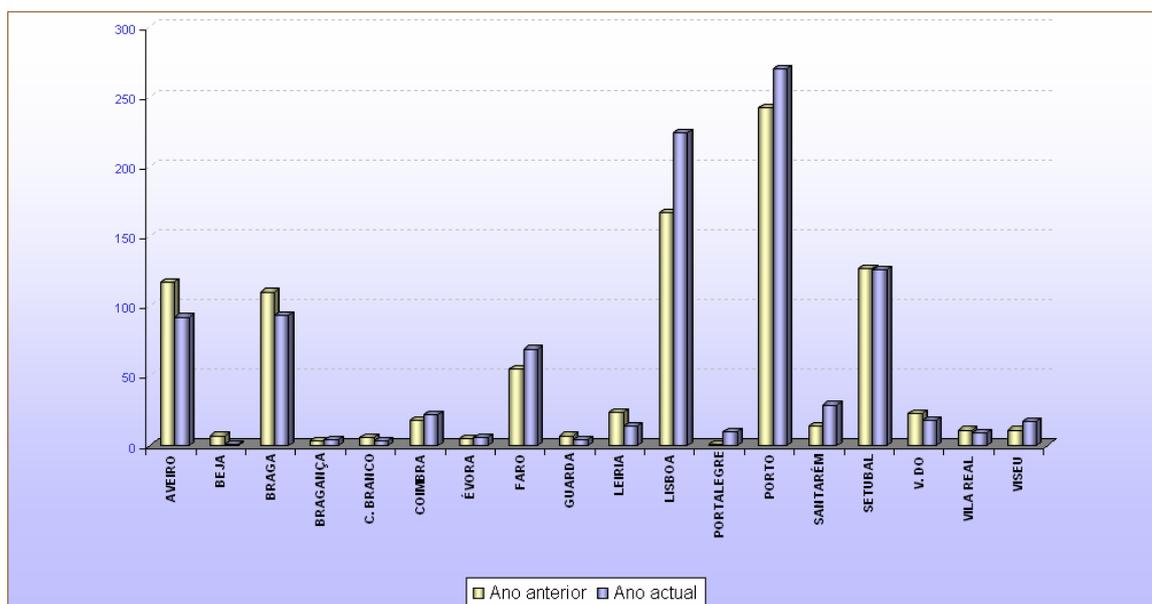
Durante o ano de 2005, registou-se um decréscimo de -1 158 detenções relativamente ao mesmo período do ano anterior (26 909 para 25 751), o que se traduz numa diminuição percentual de -4,3%.

ASSALTOS À MÃO ARMADA

Da análise feita constata-se que, relativamente a anos anteriores, este tipo de criminalidade denota um planeamento mais cuidado e selectivo, tendo a rentabilidade da acção como grande objectivo.



Por distritos a realidade reflecte-se no seguinte quadro:



b. Relatórios de acções policiais de especial relevância no combate à criminalidade

(1) Âmbito da Segurança e Ordem Pública

(a) Concentração e Prevenção de Forças

Destaca-se um aumento do número de Concentrações e Prevenção de Forças (13,6%) o que corresponde a um acréscimo de 30 intervenções relativamente ao ano transacto.

(b) Intervenção em Manutenção e Restabelecimento da Ordem Pública

De salientar um decréscimo no número de intervenções (-11), a que corresponde uma variação de -68,8%.

(c) Policiamento a espectáculos desportivos

Na área de responsabilidade da Guarda, realizaram-se 36 198 espectáculos desportivos que empenharam um total de 106 131 militares.

(2) Âmbito da Segurança Rodoviária

No âmbito das acções de patrulhamento e segurança rodoviários, desenvolvidos no decurso do ano 2005, destacam-se as seguintes:

Um aumento significativo do número de Acompanhamentos, 8 103 (+52,3%).

Uma diminuição nos Desembaraçamentos e Escoltas de Trânsito, tendo as operações STOP mantido os valores habituais.

Quadro das acções de âmbito rodoviário

Tipo de escolta	Realizadas	Varição
Desembaraçamento	589	-24%
Escolta trânsito a Alta Entidade	145	-10%
Segurança de Provas Desportivas em Estrada	813	+4%
Acompanhamentos	8 103	+52,3%
Operações STOP	5 621	+2,5%

(a) Operações Especiais de Trânsito

Foi planeada e executada uma operação de reforço do patrulhamento rodoviário no período de “Carnaval 2005” (04 a 08FEV05). Do balanço da sinistralidade registada

nesta quadra e do seu comparativo com igual período do ano de 2004, resultaram os seguintes dados:

- Acidentes	1.581	-11,7%
- Mortos	16	+100%
- Feridos Graves	38	-25,5%
- Feridos Leves	465	-6,7%

O balanço da sinistralidade registada, durante os 5 dias, na quadra da **Páscoa** quando comparado com igual período do ano de 2004, resulta nos seguintes dados:

- Acidentes	1.287	-15,7%
- Mortos	13	-35%
- Feridos Graves	34	-39,3%
- Feridos Leves	427	-21,8%

A operação “**NATAL e ANO NOVO** decorreu em duas fases, período de 23DEC05 a 26DEC05 (Natal) e de 30DEC05 a 02JAN06 (Ano Novo). Contou com o empenhamento durante os 8 dias da operação de cerca de 14 926 militares, tendo sido realizadas 6 970 patrulhas/rondas. Os seus resultados foram os seguintes:

Operação Natal

- Acidentes	1.232	-5,1%
- Mortos	9	0%
- Feridos Graves	39	+85,8%
- Feridos Leves	352	-1,9%

Operação Ano Novo

- Acidentes	972	-10,2%
- Mortos	8	-27,3%
- Feridos Graves	27	-29%
- Feridos Leves	295	-9%

(b) Condutores Fiscalizados

Foram fiscalizados 1 904 338 condutores, o que corresponde a uma diminuição de 100 925, em relação ao ano transacto.

(c) Detenções

No quadro das detenções, destacam-se as decorrentes da condução com consumo em excesso de bebidas alcoólicas (TAS => 1,2), de que resultaram menos 2 471 detidos, correspondendo a uma variação de -17,6%.

(d) Infracções

Relativamente ao número de infracções à legislação rodoviária, merece especial destaque o valor do número de autos levantados por infracções à legislação de trânsito e as contra-ordenações ao CE/RCE, as quais registaram uma diminuição de -273 955.

Na diminuição do número de infracções merece especial destaque a falta de cinto de segurança ou do sistema de retenção, com -50%, valor este que corresponde a -22 761 casos.

Estes resultados vêm corroborar, pela análise das demais situações de infracção detectadas, como as do consumo em excesso de álcool, -9 327, e as infracções por excesso de velocidade, -6 420, como sendo clarificadoras duma maior sensibilização dos condutores para o cumprimento das regras da legislação estradal, a que não é alheio o facto de as infracções terem um regime sancionatório agravado pelo novo Código da Estrada.

(e) Sinistralidade rodoviária

Os dados da sinistralidade rodoviária global são esclarecedores da evolução positiva que norteou o ano de 2005, apesar do valor excessivo que ainda os caracteriza. Um decréscimo de 8 593 acidentes é de algum modo encorajador, e a Guarda continuará a envidar todos os esforços no sentido de tentar que a habitual e conhecida cifra negra da sinistralidade automóvel continue numa tendência de abrandamento.

Veja-se o quadro que se segue, para uma melhor percepção:

Quadro da variação da sinistralidade rodoviária



(f) Comentário

À semelhança do ano anterior, foi prosseguido o incremento das acções de fiscalização para o cumprimento das normas de trânsito e das condições de circulação dos transportes terrestres, visando a melhoria da segurança rodoviária.

Foram consolidados na estrutura da Guarda, no âmbito da Lei de Investigação Criminal, os Núcleos de Investigação Criminal dos Destacamentos de Trânsito (NIC DT), os quais são os responsáveis pela investigação dos homicídios e das ofensas cometidas contra a integridade física resultantes de acidentes de viação.

Espera-se que estes factores consigam continuar a consubstanciar-se na diminuição dos problemas relacionados com a sinistralidade automóvel.

(3) Âmbito Fiscal, Aduaneiro e Controlo de Fronteiras

(a) Foram registadas no ano em análise, as variações a seguir indicadas, no tocante à actividade efectuada:

Tipo	Acções	Variação
Aguardo	+85 846	+146%
Intervenção com Equipas Cinotécnicas	+1 433	+23%
Acompanhamento de mercadorias	+3 864	+16%
Acções de Fiscalização	-5 001	-66%
Sentinelas	-4 711	-6%
Acções de Vigilância dos PO	-923	-1,7%

(b) Os crimes detectados aumentaram em 25%, enquanto o número de contra-ordenações levantadas diminuiu em -24%.

(c) Nas fronteiras à responsabilidade da Guarda, foram controladas **25 656** pessoas, o que representou uma diminuição de **-58 828**, mercê do facto de em 2004 o afluxo devido à realização do Campeonato Europeu de Futebol – EURO 2004 ter implicado um número de entradas muito superior àquele que é considerado normal, o que correspondeu a uma variação de **-69%**.

(d) O valor das mercadorias apreendidas foi de € 15 946 874, correspondendo a um decréscimo de -21%, quando comparado com o ano antecedente.

(4) Âmbito Honorífico

Foi registada uma diminuição significativa no número de Guardas de Honra e do número de Escoltas e Alas de Honra, o que se traduz, em -44 e -13 acções respectivamente.

(5) Âmbito das Acções de Apoio e Socorro

As acções de auxílio a condutores decresceram cerca de -12%, o que corresponde a -7 780 acções desenvolvidas; todas as outras acções de apoio e socorro registaram uma diminuição de -48%, o que se traduz em -1 139 intervenções.

(6) Âmbito do Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente – SEPNA

(a) Recursos Humanos

O Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) tem actualmente no seu quadro orgânico 412 militares especializados na fiscalização ambiental, discriminados da seguinte forma:

- **Oficiais: 7**
- **Sargentos: 39**
- **Praças: 366**

(b) Autos elaborados

Da diversa legislação que impende sobre a actuação na área de protecção da natureza e ambiente, destaca-se, pelo elevado número de infracções verificadas, as respeitantes aos resíduos, ordenamento do território e da poluição de águas. O número de crimes verificados no âmbito dos incêndios florestais, fauna, caça e pesca, bem como resíduos, são elucidativos da situação nacional.

Quadro de autos elaborados no âmbito do SEPNA

ÁREAS DE INTERVENÇÃO	INFRACÇÕES		
	CRIMES	CONTRA-ORDENAÇÕES	TOTAL
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	3	1 731	1 734
LEIS SANITÁRIAS	11	454	465
ACTIVIDADES EXTRACTIVAS	25	473	498
TURISMO E DESPORTOS	0	54	54
FLORA, RESERVAS, PARQUES E FLORESTAS	3	304	307
CONTAMINAÇÃO ATMOSFÉRICA	0	90	90
CONTAMINAÇÃO ACÚSTICA	0	94	94
INCÊNDIOS FLORESTAIS	96	154	250
FAUNA, CAÇA E PESCA	83	360	443
PATRIMÓNIO HISTÓRICO	2	43	45
POLUIÇÃO ÁGUAS	18	1 284	1 302
RESÍDUOS	58	4 862	4 920
LITORAL	0	585	585
CITES	1	21	22
OUTRAS INTERVENÇÕES	55	982	1 037
TOTAL	355	11 491	11 846

(c) Linha Azul do Ambiente

Num total de 1 628 denúncias recebidas, registe-se o valor das que deram entrada directamente na Guarda (1 071), como uma demonstração clara do cada vez maior conhecimento que a população vem tendo desta valência e da confiança que depositam neste serviço, bem como da sua eficácia.

Proveniência	Denúncias
GNR	1071
IGA	408
Outras	149
Total	1628

(d) Operações

1 Operação conjunta de controlo transfronteiriço de resíduos

A operação que se realizou em duas fases, teve resultados bastante positivos, realçando-se que no conjunto, foram elaborados 33 autos, perante uma fiscalização de 1 306 viaturas.

Os quadros seguintes clarificam a actividade desenvolvida:

1ª Fase – 20 a 23JUN e 27 a 30JUN05		
Unidade	Viaturas fiscalizadas	Autos
BTer 2	96	3
BTer 3	181	4
BTer 4	150	6
BTer 5	123	1
Total	550	14

2ª FASE - 12 a 15SET e 19 a 22SET05		
Unidade	Viaturas fiscalizadas	Autos
BTer 2	102	0
BTer 3	295	7
BTer 4	211	12
BTer 5	148	0
Total	756	19

2 Fiscalização às pedreiras

Como corolário das diversas operações desencadeadas às pedreiras, foram fiscalizadas 364, tendo sido levantados 317 por infracções às regras que sobre as mesmas impendem.

PEDREIRAS			
Unidade	Militares empenhados	Empresas fiscalizadas	Autos
BTer 2	34	55	55
BTer 3	78	154	95
BTer 4	40	63	125
BTer 5	174	92	42
Total	326	364	317

3 Operação Óleos Usados

No ano de 2005, foram fiscalizadas 802 empresas e 182 viaturas ligadas ao transporte de óleos usados. Desta acção foram elaborados 521 autos de contra-ordenação.

Veja-se o quadro seguinte, por Unidades e áreas e actuação da Guarda:

Quadro das operações dos óleos usados

Unidade	Total por Unidade				
	Efectivos	Viaturas	Empresas fiscalizadas	Autos	Relatórios
BTer 2	68	31	113	103	10
BTer 3	91	41	183	75	30
BTer 4	115	62	235	166	0
BTer 5	128	42	154	113	27
BF – Madeira	6	3	65	54	83
BF – Açores	18	3	52	10	3
TOTAIS GERAIS	426	182	802	521	153

4 Operação Floresta Segura

No desenrolar desta operação, foram elaborados diversos autos, destacando-se os respeitantes ao Decreto-Lei 156/2004, sendo discriminados pelos diferentes períodos do ano como se pode ver no quadro:

Data	Autos
01JAN05 até 14AGO05	539
15AGO A 21AGO	50
22AGO A 28AGO05	78
29AGO A 04SET05	106
05SET A 11SET05	128
12SET A 18SET05	77
19SET A 25SET05	59
26SET A 02OUT05	38
TOTAL	

5 Outras operações

No desencadear de outras operações foram feitas 1 584 apreensões e detidas 23 pessoas. No que concerne a espécies animais, vejam-se os quadros subsequentes, que elucidam da realidade nacional:

Quadro de Apreensões

	Operações	Autos	Apreensões	Detidos
BTer 2	55	255	1430	15
BTer 3	214	249	30	2
BTer 4	132	467	121	4
BTer 5	223	258	3	2
BF – Madeira	39	70	0	0
BF – Açores	10	23	0	0
Totals	673	1322	1584	23

Quadro de espécies apreendidas

	AVES		ANIMAIS			ESPÉCIES		Total
	Rapina	Outras	Répteis	Primatas	Outros	Marítimas	Aquáticas (águas)	
BTer 2	93	185	8	9	12	0	0	307
BTer 3	64	147	4	3	31	2	108	359
BTer 4	46	235	18	0	411	13	0	723
BTer 5	70	179	6	1	35	1	8	300
BF – Madeira	0	4003	0	0	39	0	0	4042
BF – Açores	0	0	0	0	0	0	0	0
Totals	273	4749	36	13	528	16	116	5731
Total Geral								

Quadro de fiscalizações em áreas protegidas e da Rede Natura 2000

	Fiscalizações	Autos
BTer 2	803	151
BTer 3	348	184
BTer 4	3244	290
BTer 5	1261	962
BF – Madeira	38	40
BF – Açores	0	0
Totais	5694	1627

Quadro de actuação das EPNA no domínio aquático

	Infracções	Autos	Apreensões	Detenções
BTer 2	26	26	2	0
BTer 3	29	29	10	0
BTer 4	67	67	0	0
BTer 5	0	0	0	0
BF – Madeira	0	0	0	0
BF – Açores	0	0	0	0
Totais	122	122	12	0

Quadro de actuação das Equipas de Protecção da Natureza e Ambiente em Áreas Específicas

	Infracções	Autos	Apreensões	Detenções
BTer 2	237	237	1332	18
BTer 3	34	34	5	0
BTer 4	274	256	8	7
BTer 5	145	145	8	7
BF – Madeira	0	0	0	0
BF – Açores	0	0	0	0
Totais	690	672	1353	32

(7) Âmbito da Investigação Criminal

(a) Recursos humanos

Ao nível dos recursos humanos, encontram-se a desempenhar funções na estrutura de investigação criminal 1 586 militares e 1 psicólogo civil, encontrando-se distribuídos pelas seguintes vertentes:

Investigação Criminal Operativa	1 420
Criminalística	131
Análise de Informação Criminal	35
Total	1 586

(b) Actividades desenvolvidas

Foram consolidados os 23 Núcleos Mulher e Menor (NMUME) dos Grupos Territoriais e os 21 Núcleos de Investigação Criminal (NIC) dos Destacamentos de Trânsito (NIC/DT), encontrando-se, estes últimos a investigar, pelo menos, todos os acidentes de viação com vítimas mortais.

(c) Actividade operacional

1 No âmbito de inquéritos realizados pelos órgãos de investigação criminal operativa (NIC; NIC'D e NMUME), foram registados os seguintes:

Inquéritos	
Pendentes do ano anterior	3 667
Atribuídos	14 306
Pendentes para 2006	5 440
Concluídos	12 543

2 No âmbito das inspecções oculares realizadas pelos 23 Núcleos de Apoio Técnico (NAT):

Inspecções	
Com resultados positivos	228
Sem resultados positivos	11 415
Pendentes	6 855
Outras diligências	5 952
Total	18 482

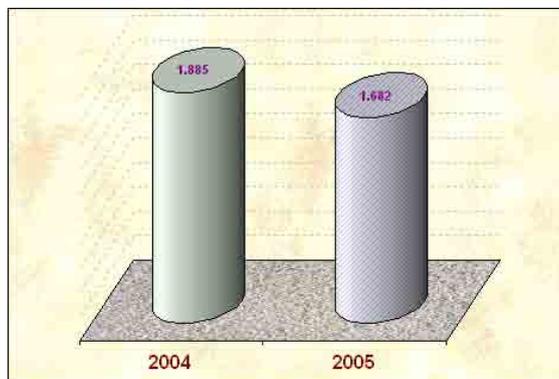
O desenvolvimento da actividade operacional dos Núcleos de Investigação Criminal (NIC) e Núcleos de Investigação de Crimes de Droga (NICD), foi direccionado para a prevenção e combate à criminalidade, com especial incidência nos crimes contra o património e no combate ao pequeno tráfico de droga, respectivamente.

Foi levado a efeito um incremento significativo das acções de formação específica dos meios humanos e na aquisição de meios materiais, considerados essenciais ao cumprimento das competências cometidas à Guarda, no âmbito da investigação e decorrentes da Lei 21/2000, de 10 de Agosto, que regula a Organização da Investigação Criminal.

c. Análise da evolução dos crimes relacionados com a Delinquência Juvenil e Grupal

(1) DELINQUÊNCIA JUVENIL

Durante o ano de 2005, é de assinalar que os tipos de crime praticados por jovens, com maior incidência na área de actuação da Guarda, foram os de “Ofensa à Integridade Física Voluntária Simples” (218), “Furto em residência com arrombamento, escalamento ou chaves falsas” (118), “Ameaça e Coacção” (73), sublinhando-se que, em muitos desses delitos, os menores são os mesmos e que, em alguns casos, actuam em grupo.



Os tipos de crimes onde se registaram ligeiros acréscimos foram os de “Roubo a banco ou outro estabelecimento de crédito” (10, **acrécimo de 10**), “Dano Contra o Património Cultural” (26, **acrécimo de 15**) e “Furto em supermercado” (15, **acrécimo de 8**).

Pela positiva, é de assinalar o decréscimo dos crimes de “Maus tratos ou sobrecarga de menores” (**nenhum**), “Violação” (5, **decrécimo de 11**), “Furto/roubo por esticção” (6, **decrécimo de 12**), “Outros crimes contra a segurança das comunicações” (7, **decrécimo de 19**).

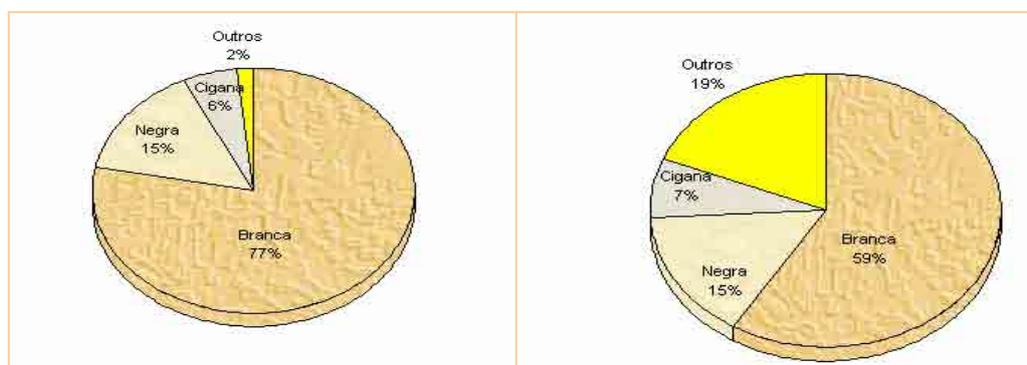
Tais resultados, representando um decréscimo global de 10,8% (- 203 crimes), deveram-se, sobretudo, a uma correcta definição dos objectivos e orientações estratégicas que, em matéria de prevenção e combate à criminalidade juvenil, foram alicerçadas em modelos de acção concertada entre o dispositivo territorial, os Núcleos Escola Segura, os Núcleos Mulher e Menor e os parceiros sociais envolvidos nestes projectos.

(2) CRIMINALIDADE GRUPAL

Esta subcategoria da criminalidade não vinha sendo analisada de forma diferenciada, merecendo doravante um tratamento específico. Em comparação com ano transacto, a situação sofreu uma inversão, sofrendo um desagravamento de 1 845 para 1 741 ocorrências (-5,64%) ou seja, (-104) casos.

ANO DE 2004
1 845

ANO DE 2005
1 741



d. Consequências decorrentes da actividade operacional

- (1) MILITARES COM FERIMENTOS LIGEIOS, GRAVES, MORTOS E FERIDOS SEM NECESSIDADE DE TRATAMENTO HOSPITALAR

	Ano 2005			
	<i>Mortos</i>	<i>F Graves</i>	<i>F Ligeiros</i>	<i>S/ necessidade de trat. Médico</i>
GNR	3	185	743	

- (2) OUTROS CRIMES CONTRA MILITARES

Nos crimes praticados **contra Militares da Guarda**, assinala-se uma subida de 0,9%, devido, em especial, ao acréscimo dos crimes de injúrias/difamação e ameaças (+ 200%, relativamente a 2004).

Por outro lado, regista-se a diminuição de 50% de acções armadas dirigidas contra militares da Guarda.

Tais incidências criminais contra os militares da Guarda, evidenciando o desrespeito pela autoridade do Estado, não podem deixar de ser entendidas como resultado da superior capacidade operacional da Guarda Nacional Republicana, nomeadamente, nos planos tático e de mobilidade, o que permite chegar mais rapidamente às situações críticas e intervir ainda durante a execução dos crimes e não apenas depois da sua ocorrência.

• 3. ELEMENTOS INTEGRADOS EM MISSÕES INTERNACIONAIS

a. Número de militares integrados em missões internacionais

LOCAL	MISSÃO	OFICIAIS	SARGENTOS
TIMOR-LESTE	Embaixada de Portugal; missão das Nações Unidas	2	
LIBÉRIA	Missão das Nações Unidas	2	
HAITI	Missão das Nações Unidas	2	1
CONGO	Missão da União Europeia	2	1
COSTA DO MARFIM	Missão das Nações Unidas	1	1
BÉLGICA	Comissão Europeia – OLAF; EUJUST LEX – missão da UE no Iraque	2	
MACEDÓNIA	Oficial de Segurança	1	
ITÁLIA	Estado-Maior da Força de Gendarmerie Europeia – EUROGENDFOR	2	1
FAIXA DE GAZA	Oficial de Ligação	1	
IRAQUE	Estado-Maior da Divisão Inglesa	2	
MOÇAMBIQUE	Formação da Polícia Nacional	4	6
FRANÇA	Formação da Gendarmerie Francesa – FIEP		1
TOTAL		21	11

b. Descrição da missão

Local	Missão	Descrição
Timor-Leste (Dili)	Embaixada de Portugal	Adido de Segurança Interna, assessorando o Embaixador nas matérias respeitantes à Segurança Interna, bem como Oficial de Ligação entre as autoridades timorenses e o Governo Português para a formação da Polícia Timorense
Timor-Leste (Dili)	Missão das Nações Unidas – UNOTIL	No apoio para a capacidade de desenvolvimento crítico das Instituições Estatais, incluindo a Polícia Nacional, tem a função de Training Adviser on Security and Rule of Law
Libéria	Missão das Nações Unidas – UNMIL	1 Oficial desempenhou as funções de Observador da CIVPOL; o outro oficial a de Oficial de Ligação
Costa do Marfim	Missão das Nações Unidas – UNOCI	0 Oficial e o Sargento desempenharam as funções de Observadores da CIVPOL
Haiti (Port-au-Prince)	Missão das Nações Unidas – MINUSTAH	1 Oficial desempenhou as funções de Technical Advisor level 4 junto da Direcção-Geral da Polícia Nacional do Haiti; o outro Oficial, a de Security and Safety Advisor, no Departamento de Air Safety, Aeroporto das Nações Unidas em Port-au-Prince, sendo responsável pela intelligence, risk assessment e planning room para as operações aéreas; o Sargento desempenhou a função de instrutor de especialidade técnica para a formação de quadros da Polícia Nacional do Haiti, na Academia de Polícia
Congo	Missão das Nações Unidas – MONUC	0 Sargento desempenhou as funções de Observador da CIVPOL
Congo (Kinshasa)	Missão da União Europeia – EUPOL	1 Oficial desempenha a função de Oficial de Ligação com as autoridades congolosas; o outro Oficial a de Conselheiro para as operações e planeamento das Integrated Police Unit (IPU)
Macedónia	Missão da União Europeia – EUPOL	0 Oficial desempenhou as funções de Oficial de Segurança
Itália (Vicenza)	Força de	1 Oficial desempenha as funções de adjunto do Chefe do Estado-Maior

	Gendarme Europeia – EUROGENDFOR	para o planeamento de operações futuras (ACOS Plans and Policy); o outro Oficial desempenha funções no Estado-Maior, na Secção de Operações/Exercícios; o Sargento desempenha funções na Secção de Formação, Avaliação e Lições Aprendidas
Faixa de Gaza	Missão da União Europeia – EUBAM	O Oficial desempenha a função de Oficial de Ligação
Bélgica (Bruxelas)	Comissão Europeia – OLAF	O Oficial desempenha a função de pesquisa de informações em matéria da luta contra a fraude e evasão fiscal e aduaneira
Bélgica (Bruxelas)	EUJUST LEX	O Oficial desempenha a função de responsável pela coordenação dos cursos de formação da Polícia Iraquiana, ministrados no âmbito deste organismo da União Europeia
Iraque (Bassorá)	Estado-Maior da Divisão Inglesa MND (SE)	1 Oficial desempenha funções no âmbito do planeamento de operações – célula J5 Plans, o outro Oficial, na análise de informações – célula J2 Intelligence
Moçambique	Cooperação com países da CPLP	Os Oficiais e Sargentos ministraram formação à Polícia da República de Moçambique, nas áreas de Formação de Polícia Geral; Protecção Marítima, Fluvial e Lacustre, Polícia de Trânsito
França (Montluçon)	FIEP – Acordos de cooperação e formação das polícias de natureza militar	O Sargento desempenha a função de instrutor de várias matérias policiais e comanda pelotões de futuros gendarmes na Escola de Formação Base da Gendarme Francesa

(Nota: “CIVPOL – Civilian Police é a denominação do Órgão de Polícia das Nações Unidas”)

ACTIVIDADES DE APOIO

• 4. FORMAÇÃO

e. Número de militares que concluíram acções de formação internas e externas

Formação de ingresso na carreira	1 137
Áreas técnico-policiais	4 008
Outras áreas de formação	847
Total	5 992

f. Número de militares que concluíram cursos de formação base para Ingresso na carreira da Guarda

Curso de Formação de Oficiais	41
Curso de Formação de Praças	1 096
Total	1 137

• 5. INVESTIMENTOS

Aquisições e abates de equipamento técnico-policia

O abate de diverso equipamento totalizou € 1 935,89

Aquisições e abates de equipamento auto

Quadro Resumo de aquisições

DESIGNAÇÃO	Proveniência						TOTAL
	OE/GNR	PIDDAC	GEPI	INGA	DGV	Outros	
Barco semi-rígido				7			7
Barco pneumático s/ motor	1						1
Empilhador	1						1
Skoda Octávia (Patrulha urbana)	25						25
Skoda Octávia (2.º Cmdt Unidade)	6						6
Mitsubishi (SEPNA)		1					1
Mitsubisi (Serv. Marítimo)		5					5
Skoda Octávia Break c/ caixa automática			5				5
Skoda Octávia Break (Patrulha urbana)			31				31
Skoda Octávia (Patrulha urbana)			51				51
Land Rover 90 SW (Patrulha rural)			58				58
Mercedes Sprinter 208/CDI			1				1
Mercedes Sprinter 416/CDI			1				1
Mercedes Vito 111 Combi			4				4
Hyunday Starex 2.5			1				1
Honda NX-4			92				92
CBF 500			8				8
CBF 500 c/ mala			8				8
Diversos modelos para patrulha urbana e AE					79	29	108
TOTAL	33	6	260	7	79	29	404

Em Outros, são incluídas as viaturas cedidas pela Brisa, Auto-estradas do Atlântico, Câmaras Municipais e outras.

Quadro Resumo de aquisições diversas

TIPO	VALOR
IMPRESSORAS	€ 188 901,79
COMPUTADORES	€ 1 412 224,71
ACTIVOS DE REDE	€ 576 924,56
VIATURAS E BARCOS	€ 4 399 451,97
IRAQUE (MATERIAL DIVERSO)	€ 334 492,94
EQUIPAMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL	€ 508 860,98
OUTRO MATERIAL RELEVANTE	€ 868 323,73
ARMAMENTO E EQUIPAMENTO	€ 821 333,59
TOTAL	€ 9 110 514,27

Quadro resumo de abates de equipamento auto

DESIGNAÇÃO	AAS	EPG	BF	BT	RC	RI	B2	B3	B4	B5	TOTAL
ATRELADO TRANSPORTES GERAIS			1								1
AMBULÂNCIA									1		1
AUTO TANQUE 10.000 LITROS									1		1
BARCO EM FIBRA			1								1
CICLOMOTOR							9	6			15
FURGÃO			2	1			1				4
MOTOCICLO		5	1	8				3	3		20
PATRULHA RURAL		1	31	1			14	22	11		80
PATRULHA URBANA			2				5	3	7		17
PATRULHA TRÂNSITO				23							23
TRANSPORTE 2 BINÓMIOS			1							2	3
TRANSPORTES GERAIS 3.500 KGS			1								1
TRANSPORTES GERAIS > 3.500 KGS		1	1				1				3
TP 2 (MISTA)	1		9				1		1		12
TP 4	6						1	3			10
TP 5							1				1
TP 8			2								2
TP 15						1					1
TP 18							1				1
TP 30		2							1		3
TOTAL	7	9	52	33	0	1	34	37	25	2	200

- 6. ACTIVIDADES DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E APOIO SOCIAL

Entradas de elementos civis para os quadros

Durante 2005 entraram **5** civis para os quadros da GNR, em regime de contrato de avença.

Registe-se que **3** civis se aposentaram, enquanto **13** rescindiram os respectivos contratos.

Abate de militares aos quadros

Foram abatidos ao quadro de efectivo no activo da GNR **1 532** militares. Destes, **8** eram do Exército. Os motivos são os afluídos no quadro seguinte:

Motivo	Número de militares
Reserva por limite de idade	8
Reserva requerida com 36 anos de serviço	1 377
Junta Superior de Saúde	69
Reserva a pedido com mais de 20 anos de serviço e menos de 36	2
Reforma a pedido	14
Desligados a pedido	2
Desligados por motivos disciplinares	11
Falecidos no activo	41
Fim de comissão de serviço na GNR (regresso de oficiais ao Exército)	8
Total	1 532

Políticas de Recursos Humanos prosseguidas e objectivos atingidos

Foram desenvolvidas as diligências ordinárias, que se prendem, principalmente, com preocupações de gestão provisional, destacando-se as seguintes:

- Planeamento de vagas para ingresso na Guarda (CFO/AM e CFP);
- Planeamento de vagas para cursos (CFO/QTPS, CFS, CPCb, Curso Fiscal e Curso de Trânsito);
- Planeamento de vagas para promoção, ao posto imediato, nas três categorias que compõem a estrutura militar da GNR;
- Distribuição de lugares pelas Unidades da Guarda, com vista ao posterior movimento de militares (transferências e primeiras colocações);
- Elaboração do projecto orçamental, na área de pessoal, para o ano de 2006;
- Elaboração do Plano de Estágios e Cursos (PEC);

Projectos existentes ou previstos para o desenvolvimento do funcionamento das condições humanas e sociais existentes

Na área da Secção de Auditoria e Estatística, foi continuado o trabalho de desenvolvimento e melhoria da base de dados de pessoal (SIGPES).

A introdução dos dados de pessoal na Base de Dados da Administração Pública (BDAP) continuou a ser feita, tendo para o efeito sido realizadas várias sessões de trabalho entre os responsáveis na GNR, na Direcção-Geral da Administração Pública e Instituto de Informática do Ministério das Finanças.

Não foi possível iniciar a reformulação do Estatuto e Regulamento de Avaliação do Mérito, tendo sido contudo iniciada a revisão das regras respeitantes à colocação de pessoal, constantes da NEP/GNR 1.14.

Polícia de Segurança Pública

INTRODUÇÃO

A Polícia de Segurança Pública, durante o ano de 2005, procurou consolidar alguns resultados operacionais que, ainda que numa forma pouco relevante, se vinham manifestando já em 2004.

Exemplo dessa tendência é o facto de, na área de responsabilidade da PSP, se ter registado uma diminuição nos números referentes à criminalidade denunciada, com o conseqüente reflexo no sentimento de segurança das populações.

Sendo a actividade policial um processo dinâmico e evolutivo é necessário, para tentar perceber os resultados deste ano de 2005, recuar a 2004 e analisar que mudanças ao nível das estratégias de actuação foram implementadas e poderão ter contribuído para estes resultados.

A primeira, e provavelmente mais importante, razão para a obtenção de resultados positivos está relacionada com a definição de um modelo que estabelece uma estratégia de actuação policial, procurando dar uma resposta adequada e integral a cada situação.

Em 2004, com a organização da fase final do campeonato europeu de futebol, foi necessário estabelecer critérios para adequar as respostas policiais às situações operacionais, tendo sempre em conta que a resposta a dar teria forçosamente que “atingir o objectivo” - o estabelecimento de níveis para a intervenção policial garantia a melhor e mais adequada resposta.

Os recursos da PSP, sendo limitados, teriam que ser utilizados de forma criteriosa e integrada, garantindo a melhor resposta com o menor dispêndio de esforço – todas as valências da PSP enquanto Polícia Integral são postas ao serviço da comunidade que serve, mas sempre tendo em conta a razoabilidade, proporcionalidade e adequabilidade do uso dos meios.

O princípio da adequação da resposta à situação é, assim, garantia de gestão criteriosa de meios, permitindo reagir de forma eficaz - só são activados os meios necessários - e eficiente - os meios accionados conseguem atingir os resultados pretendidos. (fig. 1)



Fig. 1 - Modelo de actuação

Do mesmo modo, definiu-se como importante que, para além de outras actividades policiais, a presença de elementos no terreno, com missões específicas de prevenção e fiscalização, seria um contributo não só para impedir a prática de actos contrários à lei mas também para aumentar a sensação de segurança das pessoas. Nesta área, a PSP preocupou-se em aumentar a presença de elementos policiais em operações planeadas o que se traduziu num aumento de cerca de 27% no número de Operações Policiais (em comparação com 2004).

Neste âmbito, no último trimestre de 2005, por iniciativa do Ministério da Administração Interna, começou a desenvolver-se o projecto "Policia em Movimento", que visa dotar as forças de segurança de meios tecnológicos que permitem racionalizar os processos de fiscalização na área do trânsito e sinistralidade rodoviária. Este projecto, que arrancou oficialmente a 17 de Dezembro de 2005, tem como principal objectivo reduzir a carga burocrática no processamento das contra-ordenações de trânsito. Recorrendo ao uso de Tablet PC's e impressoras, que acedem remotamente quer às bases de dados da Direcção-Geral de Viação quer às bases de dados residentes na PSP, no momento da verificação de uma infracção, independentemente do local onde ocorre, o correspondente Auto de Notícia é imediatamente elaborado e notificado o infractor. Este projecto, que prevê também a utilização de PDA's, permitirá, para além das funcionalidades associadas ao trânsito, aceder a informação de carácter criminal, nomeadamente, o acesso às bases de dados de viaturas furtadas e pessoas procuradas.

O Projecto “Polícia em Movimento”, que tem vindo a ser implementado em todo o dispositivo territorial da PSP, terá, previsivelmente, uma abrangência nacional a partir do 1º trimestre de 2006, contribuindo de forma decisiva para a diminuição do trabalho burocrático-administrativo, e consequentemente para a redução de elementos policiais com funções não operacionais.

Também na área das tecnologias de informação, começou a ser preparado no final de 2005 o Sistema “Táxi Seguro” que resulta de uma parceria entre o Ministério da Administração Interna e a Fundação Vodafone Portugal e com a participação de associações profissionais do sector. Este processo, que prevê a instalação de um sistema de prevenção e segurança para os taxistas, recorre à utilização da rede GSM, do sistema de posicionamento global (GPS) e de mapas digitais. O sistema “Táxi Seguro” permite à PSP receber um sinal de alerta de um condutor de táxi em situação de risco, e accionar os meios adequados para o local onde este se encontra, visto que a recepção deste sinal de alerta inclui a informação geo-referenciada da posição onde se encontra o taxista, permitindo também ter acesso ao som ambiente no interior do veículo.

Para além da definição do modelo de actuação, tem também especial relevância a implementação e desenvolvimento de estratégias de proximidade, procurando dar a cada comunidade a Polícia que necessita e não apenas a que é possível.

Neste âmbito, realizou-se na Escola Prática de Polícia em Torres Novas, nos dias 12 e 13 de Dezembro de 2005, o Fórum de Policiamento de Proximidade e de Prevenção da Criminalidade, destinado a promover a apresentação de boas práticas, uma reflexão sobre o policiamento de proximidade e prevenção da criminalidade, assim como uma discussão sobre a implementação de um modelo integrado de policiamento de proximidade na PSP, tendo em vista a melhoria da qualidade do serviço público prestado ao cidadão e o estabelecimento de prioridades/objectivos estratégicos e operacionais neste âmbito. O fórum contou com a participação de Oficiais de todos os Comandos da PSP.

O desenvolvimento e implementação de um Programa Integrado de Policiamento de Proximidade é um caminho estratégico que a PSP deve adoptar, no contexto de Polícia Integral, em especial na vertente de prevenção da criminalidade, para o qual é necessário consolidar protocolos de procedimento, articulação e coordenação entre as valências de prevenção/proximidade, ordem pública, investigação criminal e de informações policiais, com o objectivo de melhorar a eficácia e eficiência da PSP no cumprimento da sua missão.

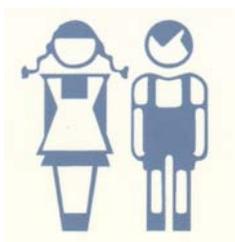
Será durante o ano de 2006 que se consolidará a implementação do programa de policiamento de proximidade, não só enquanto conjunto de programas (Escola Segura, Comércio Seguro, Violência Doméstica, etc.) mas sobretudo enquanto modelo global de policiamento, onde todos os programas já existentes são integrados e geridos de acordo com uma estratégia geral orientadora do policiamento e não de forma casuística.

ACTIVIDADES OPERACIONAIS

- **1 ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS OPERACIONAIS**

1A) PROGRAMAS DE POLICIAMENTO OU DE PREVENÇÃO ESPECIAL (OBJECTIVOS, EFECTIVO EMPENHADO, RESULTADOS ATINGIDOS, ETC.)

PROGRAMA “ESCOLA SEGURA”



No ano lectivo de 2004/2005 a Polícia de Segurança Pública (PSP) continuou a garantir a segurança nos estabelecimentos de ensino na sua área de responsabilidade, reforçando os efectivos policiais afectos ao programa “Escola Segura” com meios complementares sempre que a análise das situações assim o aconselhavam. Com efeito, as Equipas da PSP afectas ao Programa Escola Segura, sempre que necessário são apoiadas por elementos policiais dos carros-patrolha, brigadas de intervenção rápida, brigadas de investigação criminal e brigadas de trânsito e segurança rodoviária nos diversos Comandos da PSP, tendo em vista a garantia da segurança de todos membros da comunidade educativa.

Na área de responsabilidade territorial da PSP, a população escolar existente nos estabelecimentos de ensino públicos e privados do primeiro, segundo e terceiro ciclos, ensino secundário e ensino universitário no ano lectivo 2004/2005 foi de 1.005.428 alunos.

Ano lectivo 2004/2005	N.º de Estab de Ensino		Nº de Alunos		N.º de Prof e Aux. Educ.	
	Público	Privado	Público	Privado	Público	Privado
Básico (1.º Ciclo)	1250	287	180319	43624	14588	2541
Básico (2.º Ciclo)	283	108	124036	15090	18405	1751
Básico (3.º Ciclo)	281	89	124708	19268	16195	1807
Secundário	275	114	202664	31391	30711	2581
Superior	85	69	206202	58126	11317	3206
TOTAL	2174	667	837929	167499	91216	11886
	2841		1.005.428		103102	

A PSP tem 320 elementos policiais afectos ao Programa “Escola Segura” em todo o território nacional, incluindo as regiões autónomas da Madeira e dos Açores, os quais desenvolvem uma acção essencialmente direccionada para a prevenção, vigilância e visibilidade nas áreas escolares. Outra missão importante levada a cabo pelas Equipas da Escola Segura da PSP consiste em acções de sensibilização e de formação direccionadas para diversos escalões etários e níveis de ensino, nomeadamente nas seguintes áreas: toxicodependência e alcoolismo, segurança rodoviária, auto-protecção, prevenção de riscos e segurança das comunidades escolares. As equipas da Escola Segura constituem, deste modo, o primeiro nível de actuação policial essencialmente numa perspectiva de visibilidade, prevenção da criminalidade, sensibilização e pedagogia.

Em termos de recursos humanos e recursos materiais empenhados em exclusividade no Programa na área de responsabilidade da PSP, referem-se os seguintes:

	Total
N.º de Escolas	2841
Elementos Policiais afectos ao Prog “Escola Segura”	320
Viaturas	142 viaturas cores padrão da “Escola Segura”
Scooters	47

Relativamente aos dados estatísticos da criminalidade denunciada ou reportada pela PSP, na respectiva área de responsabilidade, durante o ano lectivo de 2004/2005 (2518 ocorrências criminais), verificou-se uma diminuição de -11,1 % face ao ano lectivo anterior (2831 ocorrências criminais). Registaram-se assim menos 313 ocorrências criminais em relação ao ano lectivo 2003/2004, invertendo uma tendência de aumento sustentado da criminalidade nas áreas escolares desde 2001 .

No quadro seguinte, pode-se observar a evolução da criminalidade nas áreas escolares desde o ano lectivo 2001/2002:

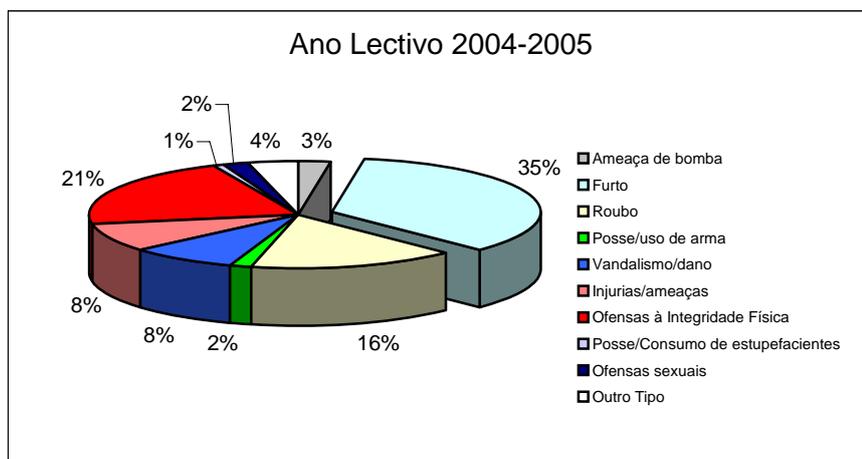
Tipo de ocorrências	2001-2002	2002-2003	2003-2004	2004-2005	Total	2001-2002	2002-2003	2003-2004	2004-2005
Ameaça de bomba	103	49	49	63	264	30,4%	-52,4%	0,0%	28,6%
Furto	797	868	938	881	3484	2,6%	8,9%	8,1%	-6,1%
Roubo	662	654	459	406	2181	42,1%	-1,2%	-29,8%	-11,5%
Posse/uso de arma	48	39	45	44	176	6,7%	-18,8%	15,4%	-2,2%
Vandalismo/dano	310	262	297	211	1080	14,0%	-15,5%	13,4%	-29,0%
Injúrias/ameaças	169	199	247	212	827	-7,1%	17,8%	24,1%	-14,2%
Ofensas à Integridade Física	467	519	546	530	2062	13,6%	11,1%	5,2%	-2,9%
Posse/Consumo de estupefacientes	98	76	26	25	225	63,3%	-22,4%	-65,8%	-3,8%
Ofensas sexuais	105	73	74	51	303	36,4%	-30,5%	1,4%	-31,1%
Outro Tipo	59	58	150	95	362	-9,2%	-1,7%	158,6%	-36,7%
Total	2818	2797	2831	2518	10964	15,8%	-0,7%	1,2%	-11,1%

Pelo impacto que estes ilícitos criminais têm no sentimento subjectivo de insegurança entre as comunidades escolares, salientam-se o decréscimo registado nos roubos (-11,5%) e nos furtos (-6,1%) de que são vítimas os alunos, professores ou os auxiliares de acção educativa, bem como nas ofensas sexuais (-31,1%), nos danos (-29%), nas injúrias e ameaças (-14,2%) e nas ofensas à integridade física (-2,9%). Refere-se igualmente a redução no número de ocorrências de posse/consumo de estupefacientes (-3,8%) por parte dos alunos nas escolas ou suas imediações detectadas pelas Equipas da PSP da Escola Segura ou denunciadas pelos cidadãos e conselhos executivos, embora se tenha verificado um aumento das quantidades de estupefacientes apreendidas nas zonas envolventes. Esta situação poder-se-á dever a um maior controlo existente no interior do espaço escolar e ao facto dos jovens muitas vezes consumirem substâncias estupefacientes e álcool em casa, bem como em espaços recreativos, fora das escolas e sobretudo aos fins de semana, quer em discotecas e bares, quer em locais de convívio na via pública.

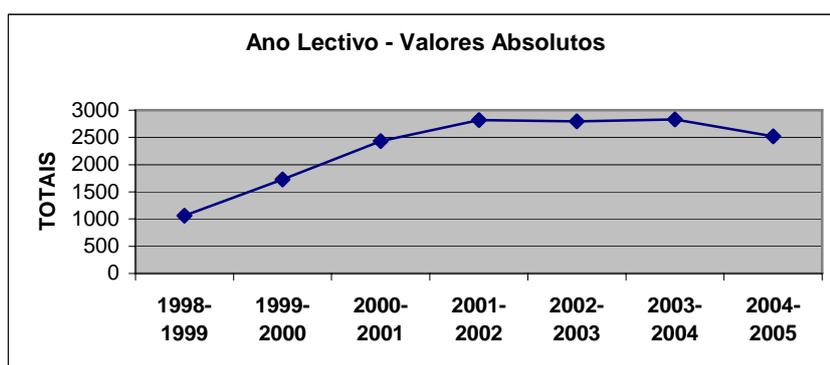
Por outro lado, verificou-se um agravamento nas situações de ameaça de bomba nos estabelecimentos de ensino (+28,6%), alarmes que procuram perturbar o normal decorrer das actividades escolares, sobretudo em época de exames/avaliação.

Conforme se pode constatar no gráfico seguinte, os furtos representaram 35% dos delitos registados nas áreas escolares. As ofensas à integridade física são o segundo tipo

de ilícitos com maior representatividade estatística (21%), seguindo-se-lhe os roubos (16%) e os danos e as injúrias / ameaças (8% cada).



O aparente aumento gradual da criminalidade nas áreas escolares ao longo dos anos (que poderá não traduzir um acréscimo da criminalidade real/efectiva) deve-se em grande medida ao impacto do programa “Escola Segura”, à acção das forças de segurança na vigilância e visibilidade nas imediações das escolas, bem como à maior consciencialização dos conselhos executivos, encarregados de educação e alunos para as questões de segurança, traduzindo-se num aumento dos índices de participação às autoridades policiais e redução das cifras negras. Todavia, a diminuição do número de ocorrências criminais registado no ano lectivo 2004/2005 representa uma inversão nesta tendência de aumento sustentado dos índices criminais, reflectindo de facto uma melhoria da situação de segurança nas áreas escolares, bem como das boas práticas implementadas pelos Comandos da PSP na respectiva área de responsabilidade.



No ano lectivo 2004/2005 o Comando Metropolitano de Lisboa continuou a representar um peso significativo no total de crimes registados nas áreas escolares (35,86% do total

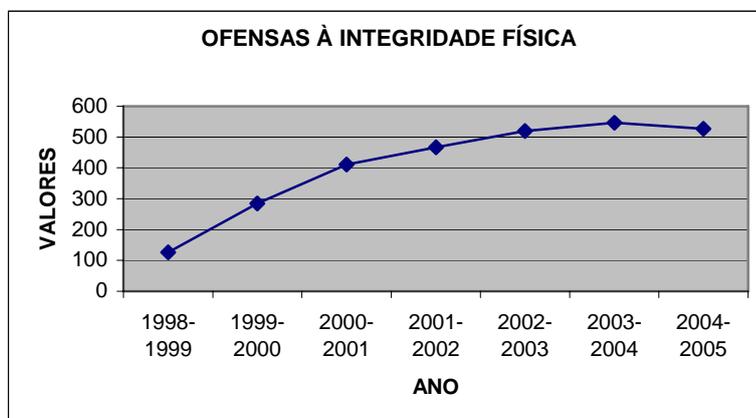
de ocorrências criminais registadas na área da PSP), ainda que tenha perdido peso no todo nacional (em 2004 representava 40% do total de ocorrências).

Numa análise individual a cada tipo de ocorrência pode considerar-se o seguinte:

As injúrias/ameaças são a expressão das formas de conflito existentes entre os elementos que constituem a comunidade escolar, por vezes gerado por disfunções no exercício da disciplina interna, sendo de difícil prevenção por parte das forças policiais. A grande maioria destas ocorrências verifica-se no interior dos estabelecimentos de ensino (sobretudo nos recreios e durante o intervalo, ou no período de início e final das aulas), local onde os agentes policiais só entram a pedido dos conselhos executivos ou em situação de emergência. No entanto, mesmo em locais vigiados por adultos, caso das salas de aula e dos refeitórios, são registadas ocorrências de injúrias e ameaças entre alunos, de alunos a professores e/ou funcionários.

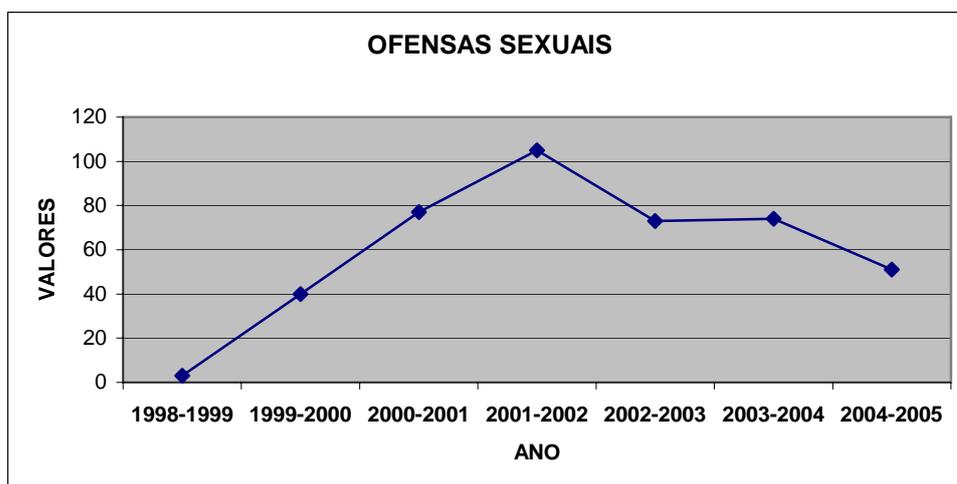
No ano lectivo 2004/2005 verificou-se uma diminuição de 16 casos de ofensas à integridade física nas áreas escolares (-2,9% face ao ano lectivo anterior).

As ofensas à integridade física verificam-se também, na sua maioria, no interior dos recintos escolares, pelo que são igualmente de difícil prevenção e intervenção por parte dos agentes policiais. As ofensas à integridade física constituem frequentemente a fase final de uma situação de conflito que não foi gerida eficazmente. Raramente as vítimas sofrem ferimentos graves na sequência destas agressões. Na maioria das situações os ilícitos criminais em referência são perpetrados por alunos, que actuam de forma isolada, contra outros alunos no interior do espaço da escola. Todavia, tem sido registado um número crescente de ofensas à integridade física no exterior das escolas, na sua maioria entre alunos, com a participação em alguns casos de elementos mais ou menos estranhos à escola (ex-alunos, familiares e amigos de alunos), resultado de desavenças, injúrias e ameaças e de «ajustes de contas» entre os jovens.



As ofensas sexuais (que congregam os actos de atentado ao pudor, tentativa de violação e violação) são ocorrências de cariz eminentemente oportunista, sendo portanto muito importante prevenir as situações que possam ser aproveitadas pelos agressores; face a esta realidade os alunos deverão evitar percursos mal iluminados no trajecto casa-escola, terrenos baldios ou zonas onde existam casas devolutas ou abandonadas, devendo ainda, sempre que possível, andar em grupo e/ou acompanhados por familiares ou encarregados de educação. A PSP intervém sobre as causas deste tipo de crimes, ao nível das acções de sensibilização e apostando na visibilidade junto dos estabelecimentos de ensino.

No ano lectivo 2004/2005, na área de actuação da PSP, registou-se uma diminuição de 23 casos de ofensas sexuais (-31,1% face ao ano lectivo anterior).

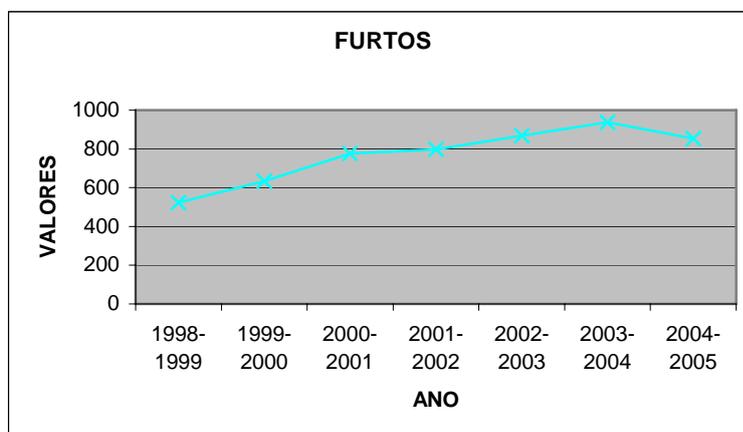


Os furtos a pessoas representam um tipo de ocorrência oportunista, praticada predominantemente no interior dos estabelecimentos de ensino. Este tipo de ilícitos criminais revela uma natureza aquisitiva, direccionada prioritariamente para a obtenção de dinheiro ou para objectos de prestígio e de reconhecimento social entre os jovens; salientam-se neste âmbito os telemóveis, aparelhos de música – mp3, leitores de cd's, etc. – roupa de marca, relógios, material escolar diverso, senhas para refeição nas cantinas escolares, passes para transportes públicos, mochilas, etc.

A PSP intervém nas causas deste tipo de crimes, ao nível das acções de sensibilização nas escolas, prevenindo comportamentos de risco dos alunos e restantes membros da comunidade escolar e abordando a necessidade de adopção de estratégias de auto-protecção (a este nível a adopção de medidas de prevenção situacional nos espaços

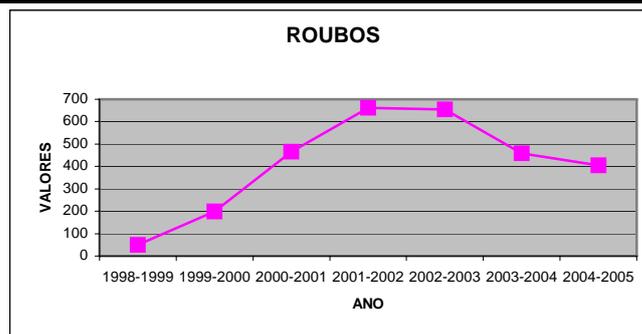
escolares – vedação, videovigilância, alarmes sonoros, centrais públicas de alarme - deverá ser relevada, dado o impacto que pode ter na redução deste tipo de delitos).

No ano lectivo 2004/2005 verificou-se uma diminuição de 57 casos de furto nas áreas escolares na área de responsabilidade da PSP (-6,1% face ao ano lectivo anterior).



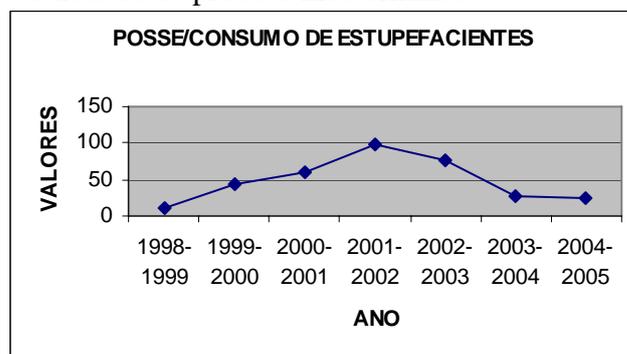
Os roubos são uma prática que afecta sobretudo os alunos, verificando-se em grande parte nas imediações dos estabelecimentos de ensino e nos percursos casa/escola. Os períodos mais propensos a esta actividade são as tardes, principalmente à saída das actividades escolares (verificando-se um grande número de ocorrências no horário de Inverno, entre as 16H00 e as 20H00). Os autores (alguns deles ex-alunos) actuam frequentemente em grupo e visam prioritariamente alunos de idades compreendidas entre os 11 e os 15 anos. Muitas vezes, utilizam simulações de armas de fogo para intimidar as vítimas (armas de alarme ou armas brinquedo). Regista-se também um número significativo de roubos praticados por indivíduos toxicodependentes, que actuam normalmente de forma isolada, com recurso a armas brancas ou seringas. Tornou-se o tipo de ocorrência com maior expressividade estatística, quer pelo número total de ocorrências, quer pelos consecutivos aumentos percentuais significativos em cada ano lectivo. Todavia, desde o ano lectivo 2003/2004 tem-se verificado um desagravamento no número de ocorrências de roubo, facto que deverá ser considerado positivo, em face do impacto negativo que este tipo de ilícitos tem no sentimento de insegurança dos diferentes actores da comunidade educativa.

No ano lectivo 2004/2005 registaram-se menos 53 roubos face ao ano lectivo anterior na área de responsabilidade da PSP (-11,5%).



No ano lectivo 2004/2005 registou-se um ligeiro desagravamento de -3,8% nas ocorrências de posse/consumo de estupefacientes em relação ao ano lectivo anterior (menos uma ocorrência). A posse/consumo de estupefacientes é um tipo de ocorrência que muito tem preocupado a PSP, pelo que tanto as equipas do programa “Escola Segura” como as equipas de Investigação Criminal efectuam frequentes acções de prevenção, dissuasão e de investigação deste tipo de delitos nas áreas escolares. Por um lado, a PSP tem apostado na colaboração com os conselhos executivos, desenvolvendo acções de divulgação junto dos estudantes (algumas destas acções em parceria com o Instituto da Droga e Toxicoddependência), com vista a sensibilizá-los para os efeitos nocivos do consumo de álcool e estupefacientes.

Por outro lado, tem-se desenvolvido uma estratégia de análise sistemática do número de ocorrências registados junto aos estabelecimentos de ensino e direccionado as Equipas da Escola Segura, de Investigação Criminal, Carros-Patrolha, entre outros meios, para acções de identificação e de captura de suspeitos que se dedicam ao tráfico de estupefacientes junto às escolas (destacando-se a este nível o Programa “Recreio Seguro” lançado pelo Comando Metropolitano de Lisboa). Destas acções tem resultado um número significativo de detenções (43 detenções efectuadas pelas Equipas da Escola Segura no ano lectivo 2004/2005) ou identificações de estudantes ou outros indivíduos consumidores ou traficantes de estupefacientes e de apreensões de produto estupefaciente. Em 79,6% das ocorrências a droga apreendida pelas Equipas da Escola Segura é o haxixe (42 casos) com 1152 doses, em 3,7% é a heroína (45 doses) e em 16,6% das situações trata-se de produto indeterminado.



Quanto às ocorrências de posse/uso de arma, verificou-se no ano lectivo 2004/2005 uma redução de -2,2% casos face ao ano lectivo anterior (44 casos no ano lectivo 2004/2005; 45 casos no ano lectivo 2003/2004). Há que referir que em 69,6% dos casos envolvem a utilização ou posse de armas brancas (geralmente facas ou canivetes), em 25,5% das situações não é possível verificar de que tipo de armas se trata (a este respeito refira-se que muitas vezes se trata de simulação de posse de armas) e em 4,7% das ocorrências verificou-se tratarem-se de armas de fogo adaptadas. As armas de fogo são raras, embora as simulações de armas de fogo (réplicas tipo brinquedo), as pistolas de mola ou pressão de ar ou armas brancas sejam mais frequentes.

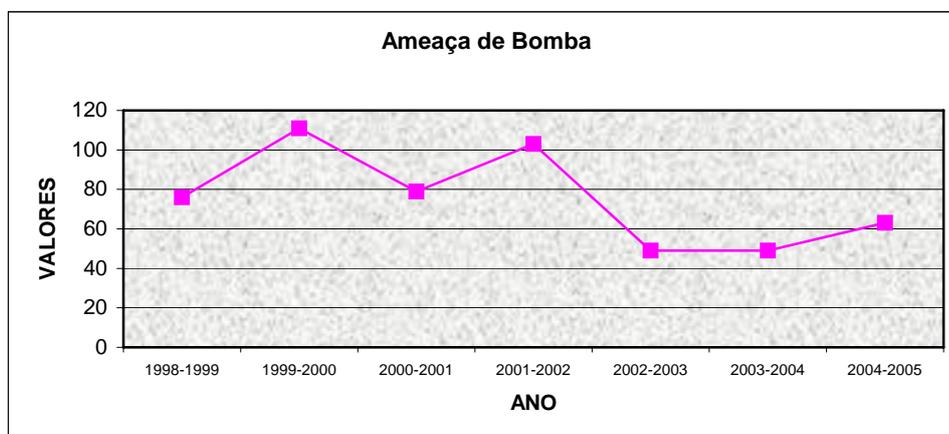
O número de armas apreendidas nas áreas escolares também diminuiu face ao ano lectivo anterior.

	2003-2004	2004-2005
Arma Fogo	13	9
Arma branca	154	131
outra	34	42
Total	201	182



As ameaças de bomba são ocorrências de difícil prevenção e controlo policial, exigindo uma avaliação rigorosa da situação e posterior actuação policial que privilegie o menor grau possível de perturbação das actividades escolares. O aumento verificado no ano lectivo de 2001/2002 teve por base um fenómeno mimético de factos relacionados com a conjuntura internacional. No ano lectivo de 2002/2003 registou-se uma diminuição significativa dos casos de ameaça de bomba, tendo-se esta tendência mantido no ano lectivo de 2003/2004. Todavia, no ano lectivo 2004/2005 voltou-se a verificar um agravamento exponencial do número de ocorrências (mais 14 situações de falso alarme de bomba, correspondendo a um aumento de 28,6% face ao ano lectivo anterior). A esmagadora maioria destes falsos alarmes coincidiu com períodos de avaliação escolar (especialmente durante a época de exames finais de avaliação), tendo estas situações

continuado a ser geridas entre os conselhos executivos e as forças de segurança, no sentido de provocar o menor impacto possível nas actividades lectivas e seguindo os procedimentos de segurança estabelecidos para estes casos.



No ano lectivo 2004/2005 as Equipas da Escola Segura da PSP efectuaram a nível nacional um total de 40 detenções de suspeitos, por via de ilícitos criminais cometidos nas áreas escolares, o que constituiu uma diminuição face ao ano lectivo antecedente (-20 detenções). Todavia, se forem contabilizadas as 49 detenções registadas na Operação que decorreu em Setembro e Outubro de 2004, pelas equipas de Investigação Criminal, de Fiscalização e Intervenção Policial e de Trânsito, o número de detenções totalizam 89 suspeitos.

Detenções	2003/2004	2004/2005
	60	40

Em termos de ocorrências não criminais registadas na base de dados da PSP do Programa Escola Segura salienta-se um total de 572 ocorrências (16 acidentes de viação, 141 situações de perturbação das actividades escolares – situações de indisciplina, protestos, manifestações ou boicote da actividade escolar, etc. – 25 casos de consumo de estupefacientes e 390 casos diversos – ruído, incidentes ou acidentes em que é requerida a intervenção dos bombeiros, emergência médica e polícia, situações em que o conselho executivo chama a PSP por suspeita de determinados indivíduos que circulam nas imediações das escolas, etc.). Em algumas destas situações as equipas da PSP afectas ao Programa Escola Segura são chamadas para resolver situações que extravasam em muito as estritas competências da Polícia.

Numa componente mais pedagógica e de interacção com as comunidades educativas, no ano lectivo transacto a PSP promoveu um total de 2.603 acções de sensibilização,

formação e demonstrações nas escolas, nas quais participaram um total de 181.868 alunos, 11.970 pais/encarregados de educação, 10.937 professores e 1.218 elementos policiais.

Programa “Apoio 65 –

Idosos em Segurança”



O Programa “Apoio 65 – Idosos em Segurança”, é um Programa Especial de Policiamento de Proximidade, baseado, fundamentalmente em três grandes linhas: implementação de um modelo de acção policial ajustado às necessidades e características específicas da população idosa; participação activa das comunidades locais e colaboração directa com as instituições que prestam apoio a esta população; e divulgação de conselhos de segurança junto da população idosa.

As pessoas, em razão da idade e muitas vezes fruto do próprio isolamento social, são normalmente mais vulneráveis e fragilizadas, necessitando com frequência do apoio de terceiros, de entre os quais, estão instituições como a PSP, que pode reduzir o sentimento de insegurança comum à maior parte das pessoas naquelas condições.

A acção policial junto da população idosa, inserida num contexto preventivo, é efectuada através da realização de acções de sensibilização, onde são prestados vários conselhos de segurança; através de visitas domiciliárias com acompanhamento a idosos durante as suas deslocações de maior risco, designadamente às instituições bancárias; e mediante o reforço do policiamento dos locais habitualmente frequentados por idosos.

O contacto directo e personalizado que os elementos policiais estabelecem com os cidadãos idosos, permite também, a sinalização de situações de carência económica, de necessidades de assistência médica e social.

Assim, no desenvolvimento do Programa “Idosos em Segurança”, a Polícia de Segurança Pública, tem vindo a realizar parcerias formais e informais com autarquias, entidades de apoio e regulação social, entidades de saúde e instituições particulares, no sentido de prestar o apoio e encaminhamento adequados aos cidadãos idosos.

No âmbito do “Programa de Apoio Integrado a Idosos” - Serviço de Apoio Domiciliário – SAD, o Comando de Polícia de Aveiro celebrou no ano de 2005, um Protocolo de Parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Ovar e um Protocolo de Parceria com a Administração Regional de Saúde de Aveiro para o “Serviço de Apoio Domiciliário – Os Golfinhos”.

O Comando de Polícia de Leiria celebrou também um Protocolo de Cooperação com o Centro Social Baptista de Leiria, no âmbito do Programa de Apoio Integrado a Idosos, cuja colaboração assenta na sinalização, comunicação e encaminhamento de casos de idosos dependentes em situações de risco e/ou de isolamento.

Em Novembro de 2005 a Divisão Policial de Almada (Comando de Polícia de Setúbal) desenvolveu uma acção de formação na área da prevenção de ilícitos criminais (em especial furtos, roubos e burlas) e medidas de auto-protecção, destinada a 300 idosos, integrados em lares de idosos e centros de dia, com visitas às instalações policiais, com o apoio da Câmara Municipal de Almada.

No que se refere à criminalidade denunciada (focalizando essencialmente os crimes contra as pessoas e crimes contra o património), a PSP registou no ano de 2005, um total de 19.075 vítimas de crime com idade superior a 64 anos. Relativamente ao ano transacto, verifica-se um aumento de cerca de 50,1%, conforme consta no quadro seguinte:



2000	2001	2002	2003	2004	2005
14.544	8.050	9.199	16.795	12.700	19.075

Apoio às Vítimas de Crime

No ano de 2005 procedeu-se ao encerramento dos balcões da PSP nos Postos de Atendimento nas Lojas do Cidadão, por Despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, de 20 de Julho de 2005. Esta medida foi

consubstanciada com a criação de salas de atendimento e de apoio às vítimas de crime em diversas subunidades da PSP ao nível nacional.

A Polícia de Segurança Pública dispõe actualmente, a nível nacional, de 142 Salas de Atendimento e Apoio às Vítimas de Crime, criadas para garantir um atendimento mais especializado e adequado a cada tipo de vitimação, particularmente nos casos de crimes mais violentos ou quando as vítimas se encontrem mais vulneráveis e fragilizadas, nomeadamente crianças, idosos, mulheres e deficientes, tendo em vista a melhoria da qualidade do serviço prestado ao cidadão.

Encontra-se prevista para 2006 a formação/criação de equipas especializadas em apoio às vítimas de crime, e ainda, equipas especializadas em investigação de crimes relacionados com violência doméstica, delinquência juvenil e crimes de que sejam vítimas cidadãos idosos, bem como o estabelecimento e aprofundamento de parcerias com entidades públicas e privadas com competências neste âmbito, de forma a encontrar respostas mais integradas e eficazes.

Violência Doméstica



A Polícia de Segurança Pública integra o Grupo de Trabalho Justiça e Segurança do II Plano Nacional Contra a Violência Doméstica (II PNCVL), constituído por representantes do Ministério da Justiça, Ministério da Administração Interna, Procuradoria Geral da República, Conselho Superior de Magistratura, Centro de Estudos Judiciários, Departamento de Investigação e Acção Penal, Ordem dos Advogados, PSP e GNR.

Durante o ano de 2005 foi desenvolvido o Programa de Formação das Forças de Segurança, no âmbito do II Plano Nacional Contra a Violência Doméstica, tendo por base 12 acções de formação interdisciplinares, sob o título “Violência Doméstica e Intervenção Policial”, que se realizaram nos meses de Setembro e Outubro de 2005, em Lisboa, Porto, Évora e Coimbra, nas quais foram formados 165 elementos da PSP.

Em complemento do programa de formação referido, foi ministrada formação aos elementos policiais sobre procedimentos a ter na elaboração do Auto de Notícia Padronizado e o Formulário “Avaliação de Risco” para ocorrências de Violência Doméstica, modelos de expediente que foram implementados em todo o dispositivo policial a partir de 01 Janeiro de 2006.

Durante a semana de 21 a 25 de Novembro de 2005, a Polícia de Segurança Pública, colaborou com a Estrutura de Missão Contra a Violência Doméstica, no desenvolvimento de diversas actividades, no âmbito da Celebração do Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres”. Designadamente, a participação de representantes da PSP em programas televisivos e radiofónicos, a participação em diversas cidades do País das Equipas da PSP afectas ao Programa Escola Segura e das Equipas de Proximidade da PSP em iniciativas nas escolas e autarquias subordinadas ao tema da Violência contra as Mulheres, em debates, exposições, actividades culturais e recreativas.

Salienta-se a participação no Seminário subordinado ao tema “Prevenção da Violência Doméstica: políticas locais e intervenção de proximidade, realizado no dia 25 de Novembro, no Auditório do INFARMED – Parque da Saúde, em Lisboa, com a intervenção de um Oficial da PSP, no Painel II sob o título “Rede de prevenção e combate da violência doméstica: um desafio à intervenção local e de proximidade”, tendo sido apresentado o modelo da PSP de intervenção e de prevenção da violência doméstica e de apoio às vítimas.

Em 2005 a PSP registou 9816 ocorrências de violência doméstica (um aumento de 1363 casos face ao ano de 2004), correspondendo a um agravamento de 16,1%.



Este aumento do número de denúncias e de situações reportadas pela PSP deverá ser, em grande medida, resultado da crescente sensibilização, tanto da opinião pública como das forças de segurança para a problemática da violência doméstica, bem como da formação entretanto ministrada nos diversos Comandos e subunidades da PSP.

Número de Denúncias por Comando durante o ano de 2005:

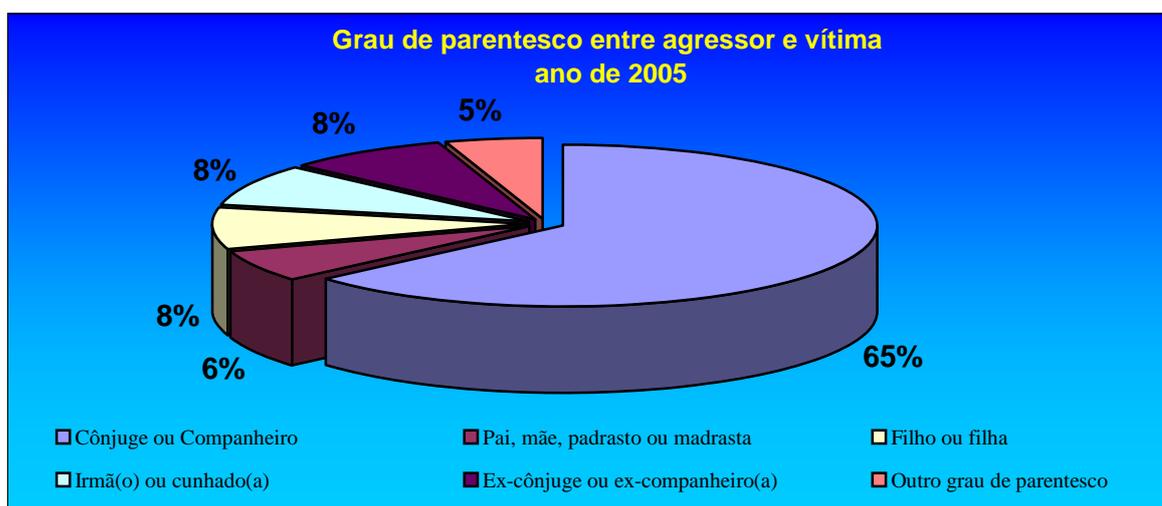
Comandos da PSP	Totais	Percentagem
Angra do Heroísmo	268	2,7%
Aveiro	244	2,5%
Beja	69	0,7%
Braga	322	3,3%
Bragança	129	1,3%
Castelo Branco	94	1,0%
Coimbra	454	4,6%
Évora	95	1,0%
Faro	209	2,1%
Guarda	52	0,5%
Horta	70	0,7%
Leiria	347	3,5%
Lisboa	2864	29,2%
Madeira	709	7,2%
Ponta Delgada	601	6,1%
Portalegre	58	0,6%
Porto	2116	21,6%
Santarém	200	2,0%
Setúbal	771	7,9%
Viana do Castelo	16	0,2%
Vila Real	65	0,7%
Viseu	63	0,6%
Total de Denúncias por Violência Doméstica - 2005	9816	

Em termos de importância relativa salienta-se o Comando Metropolitano de Lisboa com 29,2% do total das ocorrências registadas (2864), o Comando Metropolitano do Porto com 21,6% (2116 ocorrências) e o Comando de Polícia de Setúbal com 7,9% (771 ocorrências).

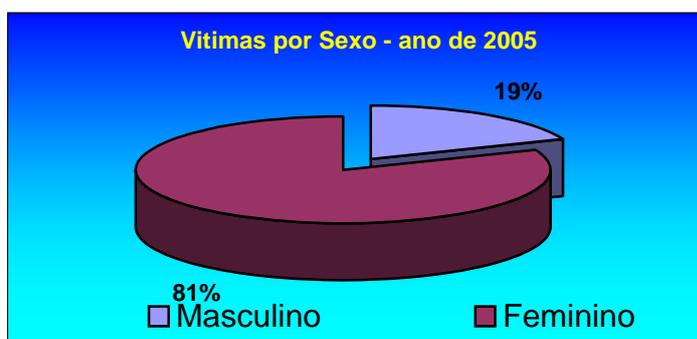
Em 2005 a PSP procedeu a 249 detenções por crimes de violência doméstica (especialmente por suspeita de autoria do crime de maus tratos a cônjuge ou companheira/o), o que representa um aumento exponencial face ao ano de 2004 de 429%. Salienta-se a este nível que a PSP efectuou 665 detenções por crimes de violência doméstica entre Janeiro de 2000 e Dezembro de 2005, o que perfaz uma média de 110 detenções por ano (cerca de 9 detenções por mês).



Quanto ao grau de parentesco entre o agressor e a vítima, de acordo com a análise dos dados da PSP, em 65% das ocorrências as relações familiares existentes entre o suspeito de autoria do(s) crime(s) e a vítima são de conjugalidade (cônjuges ou companheiros/as), em 8% das situações são ex-cônjuges ou ex-companheiros(as), em 8% dos casos são irmãos ou irmãs e em 6% são pais, mães, padrastos ou madrastas.

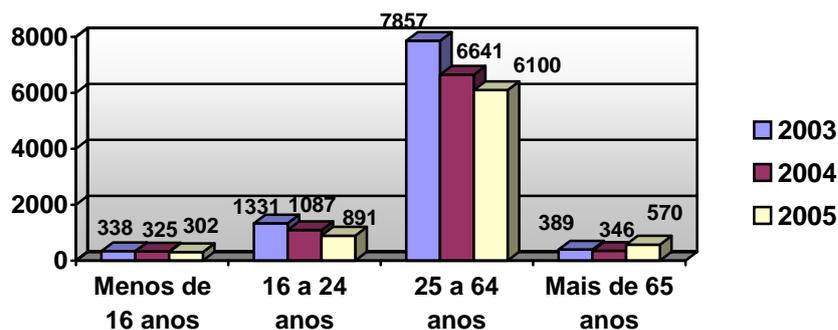


Na análise das situações de violência denunciada ou reportada pela PSP pode-se constatar uma prevalência de vítimas do sexo feminino. Conforme se pode verificar no quadro seguinte, 81% das vítimas são do sexo feminino e 19% do sexo masculino.



Quanto ao escalão etário das vítimas, registou-se em 2005 um aumento das vítimas com idade superior a 65 anos que denunciaram crimes de violência doméstica (346 em 2004 e 570 em 2005). Por outro lado, verificou-se uma relativa estabilização no número de vítimas com idade inferior a 16 anos e uma diminuição do número de vítimas com idade entre os 16 e os 64 anos.

Caracterização da Vítima por Idade



Decorrente da necessidade de uma estratégia global de intervenção na Prevenção e Combate à Violência Doméstica, a Polícia de Segurança Pública tem desenvolvido parcerias e estabelecido protocolos com várias entidades de apoio e de garantia dos direitos das vítimas e dos cidadãos em geral, visando o desenvolvimento de um trabalho conjunto com técnicos especializados.

Neste âmbito, no dia 28 de Agosto de 2005, a Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública estabeleceu um protocolo de Parceria com a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), designado “Projecto Títono II”, no âmbito do Programa Progride, tendo como objectivo geral a implementação de uma Unidade de Apoio às pessoas idosas Vítimas de Violência Doméstica, em que a intervenção da PSP assenta nomeadamente na sinalização e encaminhamento dos idosos vítimas de violência doméstica para as entidades parceiras, através da actuação policial dos agentes afectos ao Programa “Idosos em Segurança”.

O Comando de Polícia de Aveiro, em Fevereiro de 2005, estabeleceu uma Parceria com várias entidades, entre as quais, a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, o Centro de Saúde de Santa Maria da Feira, a Comissão para a Igualdade e Direitos das Mulheres, Cruz Vermelha Portuguesa, no âmbito do Programa “Progride”, tendo em vista a colaboração na identificação das situações de violência doméstica que careçam de intervenção, no encaminhamento das vítimas, eventualmente dos agressores e na interacção com os demais parceiros de apoio à vítima.

Em Março de 2005, o Comando de Polícia de Aveiro realizou também uma Parceria com o Centro Social e Paroquial da Vera Cruz, relativo ao funcionamento da Casa Abrigo “Vera Vida”, para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica.

No dia 25 de Outubro de 2005, o Comando de Polícia de Castelo Branco, celebrou um Protocolo de cooperação, homologado pela Governadora Civil de Castelo Branco, tendo em vista uma melhor articulação de serviços, no âmbito do combate à violência doméstica, com âmbito de actuação no Distrito de Castelo Branco.

No dia 29 de Agosto de 2005, o Comando de Polícia de Castelo Branco celebrou uma Parceria com a Santa Casa da Misericórdia do Fundão no âmbito do Projecto Aletheia – Projecto de Intervenção e Combate à Violência Doméstica.

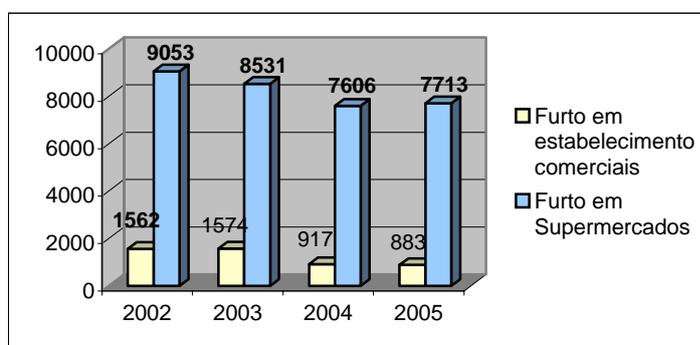
Comércio Seguro



Em 2005 a PSP continuou a adoptar uma acção policial de carácter preventivo, conjugada com níveis de reacção e de investigação criminal, tendo em vista a redução dos índices de criminalidade nas áreas criminais.

A prevenção da criminalidade naquele sector, é levada a efeito, através de um reforço do policiamento nas áreas comerciais, um contacto mais próximo e personalizado entre os agentes e os comerciantes, e na consciencialização da tomada de medidas e procedimentos de segurança.

Relativamente à evolução da criminalidade, no ano de 2005 verifica-se uma diminuição no número de furtos em estabelecimentos comerciais (- 3,8%) e um ligeiro aumento dos furtos em supermercados (+ 0,7%), relativamente ao ano anterior.



	2002	2003	2004	2005
TOTAL	10615	10105	8523	8596

1B) ACÇÕES EXTERNAS DE CARIZ PREVENTIVO, FORMATIVO OU OUTRAS QUE, PELA SUA DIMENSÃO, RELEVÂNCIA OU RESULTADOS ATINGIDOS JUSTIFIQUEM O DESTAQUE NO RASI

O estabelecimento de parcerias formais com instituições da Administração Pública e da sociedade civil, permite fortalecer as relações da PSP com os cidadãos, e desenvolver mecanismos eficazes numa óptica de trabalho em rede com entidades externas, tendo em vista a melhoria da qualidade do serviço prestado ao cidadão.

No decorrer do ano de 2005 foram celebrados 42 protocolos entre a PSP e entidades externas (públicas e privadas).

Ao abrigo de um Protocolo entre a PSP e a Universidade dos Açores, foram criados em 2005 dois cursos de formação ministrados pela PSP. O primeiro curso decorreu em Maio de 2005, intitulado “**Criminalidade e Formas Sociais de Controlo**”, teve como público-alvo 33 professores/educadores. O segundo curso decorreu em Outubro de 2005, intitulado “**Criminalidade e Auto-Protecção**” e teve como público-alvo 35 formandos oriundos de diversas áreas (juristas, professores, técnicos de serviço social, estudantes).

Para além dos Protocolos mencionados no âmbito dos Programas Especiais e da Violência Doméstica, salientam-se os seguintes:

- O Comando Regional dos Açores estabeleceu uma Parceria para o estudo das “**Dependências e Propensão para a Prática da Violência**”, desenvolvida entre Março e Dezembro de 2005, com o Governo Regional dos Açores através da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e a Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional.
- Em 2005 realizou-se um Protocolo de Colaboração entre o Governo Regional dos Açores e o Comando Regional dos Açores, no âmbito da formação específica de pessoal policial em diversas áreas do direito regional vigente, nomeadamente conservação da natureza e qualidade do ambiente, conservação e protecção do património cultural, e da formação de funcionários e agentes da administração regional autónoma dos Açores;

- O Comando Regional dos Açores assinou em 01 de Março de 2005 um Protocolo de Cooperação com o Instituto de Reinserção Social (IRS), no desenvolvimento **do Programa Nacional de Vigilância Electrónica** na Região Autónoma dos Açores;
- No ano de 2005, o Comando Equiparado a Comando de Polícia de Ponta Delgada, celebrou dois Protocolos: no dia 19 de Abril de 2005, o Protocolo de Cooperação **“Rede de Suporte Sócio-Cultural à Mobilidade Humana de São Miguel”**, tendo em vista o desenvolvimento Integrado de Públicos em Situação de Mobilidade 2005-2008. No dia 15 de Novembro de 2005, foi estabelecido um protocolo de cooperação **denominado “Rede de Apoio Integrado à Mulher em Situação de Risco de São Miguel”**, no qual participam várias entidades, nomeadamente, o Instituto de Acção Social, o Instituto de Reinserção Social, o Hospital do Divino Espírito Santo, a Casa de Saúde de São Miguel e a Associação de Apoio à Mulher e Jovens em Risco – Novo Dia.
- No ano de 2005 o Comando Regional da Madeira estabeleceu um Protocolo de Cooperação com o Instituto de Reinserção Social, no âmbito da Implementação do **Programa Nacional de Vigilância Electrónica na Região Autónoma da Madeira**.
- O Comando de Polícia de Aveiro, em Setembro de 2005, estabeleceu uma Parceria com o Centro Social de Paramos, tendo em vista dar apoio à comunidade toxicodépendente do concelho de Espinho, garantindo, quando necessário a segurança das equipas de rua no âmbito da parceria e prestando os esclarecimentos legais sobre o consumo e tráfico de estupefacientes, bem como, o encaminhamento para unidades hospitalares e de apoio social.
- O Comando de Polícia de Coimbra, no ano de 2005 estabeleceu dois Protocolos no âmbito da **Cartografia Digital – SEI**, em 11 de Maio com a Câmara Municipal de Coimbra, e em 28 de Julho com a Câmara Municipal da Figueira da Foz, nos quais a PSP disponibiliza às Câmaras Municipais dados estatísticos georeferenciados relativos aos acidentes rodoviários e à actividade de fiscalização rodoviária, e localização e zonas de afluência das suas esquadras.
- No ano de 2005, o Comando de Polícia de Leiria estabeleceu um **Protocolo de Colaboração com o Centro de Solidariedade e Cultura de Peniche**, no âmbito do Projecto “Mais Aconchego/Melhor Família”, enquadrado no Programa Progride, cuja participação da PSP assenta, nomeadamente, na sinalização e encaminhamento aos parceiros de situações de crianças e jovens em risco, articulação de situações de negligência, maus tratos e abandono escolar com o Programa “Escola Segura”, numa vertente de prevenção de comportamentos de risco;

- Em 29 de Maio de 2005, foi celebrada uma Parceria entre o Comando de Polícia de Castelo Branco e a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Castelo Branco, tendo em vista a sinalização e o encaminhamento de situações de risco.

- Em 17 de Junho de 2005, o Comando Metropolitano de Lisboa celebrou um Acordo de Cooperação com a Câmara Municipal de Odivelas, no âmbito do Projecto Educação Rodoviária nas Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico;

- O Comando de Polícia de Faro celebrou em Agosto de 2005 um Acordo de Parceria com a Câmara Municipal e a Santa Casa da Misericórdia de Vila Real de S. António, tendo em vista sensibilizar/informar os jovens acerca da temática da prevenção rodoviária, para os jovens integrados no Programa “Ser Criança”, através da realização de acções de sensibilização.

1C) PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO ESPECÍFICOS E CONSEQUENTES ACÇÕES DESENVOLVIDAS/RESULTADOS ATINGIDOS

Atendendo à necessidade de dar resposta e procurar alguns benefícios de Programas que financiam determinado tipo de projectos foi criado o Grupo de Gestão de Projectos cujo trabalho consiste no desenvolvimento, acompanhamento e apoio à criação e execução de projectos financiados no quadro dos programas Europeus de financiamento às actividades das instituições publicas (POAP, AGIS, POSI/POSC, etc).

Neste contexto e no ano de 2005 este grupo interveio nos projectos referidos no quadro seguinte:

Denominação	Proponente/Responsável
Estudo sobre a Qualidade do Serviço Policial	Direcção Nacional GEP
Implementação e Avaliação de um Programa Integrado de Policiamento – Operacionalização do Conceito Estratégico de Prevenção da Criminalidade em Portugal	Direcção Nacional DEPOP
Reengenharia de Processos na Área de Recursos Humanos	Direcção Nacional DNA - RH
Estudo para a Gestão de Compras e Logística	Direcção Nacional LOGFIN
Estudo de Implementação de Estrutura Interna de Controle de Qualidade	Direcção Nacional GEP
Projecto de Gestão de Receitas	Direcção Nacional DEPGFPAT

1D) EXERCÍCIOS REALIZADOS TENDO EM VISTA A PREPARAÇÃO PARA SITUAÇÕES OPERACIONAIS

No ano de 2005, a PSP participou em diversos exercícios, sendo de destacar, pela abrangência e meios envolvidos, os seguintes:

- “Exercício NINFA 2005” – a PSP participou na preparação deste exercício, de âmbito internacional, que decorreu em Lisboa nos dias 13 e 14 de Abril. Este exercício, em cenário naval, pretendia demonstrar a determinação da comunidade internacional no combate à proliferação de armas de destruição maciça, tendo a PSP prestado colaboração e apoio a algumas das entidades que participaram nas operações.
- “Exercício SIGECRI 2005” – a PSP participou na preparação, planeamento e execução deste exercício que decorreu em Lisboa entre os dias 5 e 7 de Dezembro. O “SIGECRI” é um exercício de gestão de crises, de âmbito nacional do Sistema Nacional de Planeamento Civil de Emergência, e decorreu sob a égide do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência.
- “Exercício EUROSOT 2005” – este exercício no âmbito da protecção civil, que decorreu entre os dias 14 e 16 de Outubro na Sicília, em Itália, contou com a participação de elementos do Corpo de Intervenção.
- Exercício “JOINT ASSISTANCE 2005” - este exercício, que visava testar a capacidade de resposta a incidentes com gases químicos tóxicos, teve lugar na Ucrânia entre os dias 07 e 14 de Outubro, tendo a PSP participado com dois elementos, um do Corpo de Intervenção e outro do Centro de Inactivação de Explosivos e Segurança em Subsolo.

Para além destes exercícios, é ainda importante realçar a realização de um conjunto de exercícios, no âmbito da gestão de incidentes tático-policiais, que envolveram elementos de todos os comandos da PSP e que visavam agilizar os mecanismos de resposta a este tipo de incidentes.

1E) REALIZAÇÃO DE ACÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS

Na área da actividade operacional planeada, é de realçar o aumento do número de operações em colaboração com outras entidades, tendo passado de 143 casos em 2004 para 358 em 2005 - +150 %.

Desse conjunto de operações é de salientar o número de operações conjuntas com a Direcção Geral das Contribuições e Impostos (53 em 2005 e 1 em 2004), com a Sociedade Portuguesa de Autores (46 em 2005 e 6 em 2004) e com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (47 em 2005 e 3 em 2004).

OPERAÇÕES CONJUNTAS 2005				
INSTITUIÇÃO/ENTIDADE	MEIOS HUMANOS	MEIOS MATERIAIS	DETENÇÕES	N.º DE OPERAÇÕES
Serviços de Estrangeiros e Fronteiras	858	181	150	47
Inst. de Solidariedade e Seg. Social	79	20	0	15
SNBPC	23	5	0	1
Câmaras Municipais	137	32	2	29
Inspeção Geral das Activ Económicas	342	46	16	28
Direcção Geral de Finanças	158	33	1	15
Direcção Geral de Viação	54	14	1	8
Inspeção Geral do Trabalho	50	18	0	14
Inspeção Geral de Jogos	2	1	0	1
Guarda Nacional Republicana	398	162	14	28
Autoridade Nacional de Comunicações	9	3	0	2
Polícia Marítima	7	5	1	2
Dir Geral de Contribuições e Impostos	349	69	0	53
Sociedade Portuguesa de Autores	168	53	0	46
Inspeção Geral de Activ Culturais	1141	202	29	41
Polícia Judiciária	101	17	1	4
Direcção Geral das Alfândegas	61	22	0	15
Ministério Público	5	2	0	2
Outros	20	11	0	7
TOTAL GERAL	3962	896	215	358

- **2 RELATÓRIOS DE ACÇÕES OPERACIONAIS E DE INFORMAÇÕES POLICIAIS**

2A) Análise quantitativa e qualitativa de dados relevantes no âmbito da Segurança Interna

- **Criminalidade**

- Em 2005 a criminalidade global registou uma diminuição face ao ano anterior, apresentando uma taxa média de evolução anual (TMEA) de 0.01%⁷. A diminuição verificada constitui o segundo decréscimo consecutivo (2004/5) da criminalidade

⁷ Média das variações anuais registadas nos últimos anos (99 – 2005).

participada desde 1998, confirmando a tendência de contenção do crime registada desde há cinco anos a esta parte nas áreas da PSP.

- Para a diminuição da criminalidade global em 2005 contribuiu de forma decisiva, o significativo decréscimo verificado nos crimes de furto em veículo motorizado; o conjunto de outros furtos; furto de veículo motorizado; ofensas à integridade física voluntária simples; o conjunto de outros danos; condução sem habilitação legal; difamação, calúnia e injúria e furto por carteirista; contrabalançado com alguns aumentos registados noutros crimes, dos quais se destaca os maus tratos do cônjuge ou análogo; o conjunto de outros crimes respeitantes a estupefacientes; tráfico de estupefacientes; resistência e coacção sobre funcionário; o conjunto de outros roubos e furto em edifício comercial ou industrial com arrombamento, escalamento ou chaves falsas.

- Em termos geográficos verificaram-se decréscimos significativos dos índices da criminalidade denunciada em Lisboa, Porto, Setúbal, Faro, Santarém, Braga e Bragança, contrabalançados pelos aumentos registados em Ponta Delgada, Vila Real, Horta, Angra do Heroísmo e Coimbra. Cabe aqui especial relevo o facto de Ponta Delgada ter aumentado o seu peso relativo no total global da criminalidade denunciada em 0.4 p.p., enquanto que Lisboa, diminuiu em 1.3 p.p.. Verifica-se que em 2005 surge um crescimento da criminalidade nas regiões insulares, registando-se uma deslocação da criminalidade sobretudo para a região autónoma dos Açores e regiões interiores menos urbanizadas junto à fronteira.

- Caminhando em consonância e mantendo a mesma tendência regressiva da criminalidade global, a criminalidade violenta e grave apresenta uma evolução decrescente, resultante do significativo decréscimo registado no tipo de crime mais representativo – o roubo por esticão (especialmente em Lisboa, Porto, Faro, Ponta Delgada e em Santarém). Por outro lado, realça-se também a diminuição verificada nos roubos com armas a pessoas (3.781 ocorrências, que representaram um decréscimo de 1% face a 2004). Nos roubos com arma de veículos automóveis – “carjacking” - (301 casos em 2005), verifica-se uma tendência de estabilização face a 2004, ano em que se registaram 300 ocorrências deste tipo.

- Verifica-se um agravamento do global da delinquência juvenil, com especial destaque Porto, Faro, Setúbal e Angra do Heroísmo os quais registaram os aumentos mais significativos. Contudo, este fenómeno apresenta índices de decréscimo de alguma relevância em Lisboa, Ponta Delgada, Madeira e Castelo Branco.

A criminalidade grupal regista um abrandamento de 5.3%. Embora predominem as ocorrências envolvendo indivíduos caucasóides e negróides verifica-se uma significativa diminuição dos ilícitos praticados por estes grupos étnicos. Lisboa, Braga e Santarém registam os maiores decréscimos, verificando-se em Setúbal e no Porto os crescimentos mais relevantes.

▪ Detenções

O ano de 2005 registou uma ligeira diminuição no número de detenções (menos 0,6 % que em 2004) sendo a descida mais relevante nas detenções por crimes contra as pessoas (menos 187 casos). Ao nível do cumprimento dos mandados de detenção, verificaram-se mais 264 casos que no ano anterior.

Ano	Crimes c/ pessoas	Crimes c/ património	Crimes c/ Estado	Crimes c/ a vida em sociedade	Crimes previstos em legis. avulsa	Mandados de detenção	Total de detenções
2000	660	4180	1363	5809	10748	12546	35.306
2001	847	4602	1429	6378	9630	10922	33.808
2002	922	4265	1633	6378	8869	14572	36.639
2003	859	3875	1772	6927	8765	12178	34.376
2004	794	3138	1866	6366	8243	12512	32.919
2005	607	3094	1870	6295	8061	12776	32.703
Difª 2005-2004	- 187	- 44	4	- 71	- 182	264	- 216

▪ Viaturas furtadas e recuperadas

Em 2005, foram comunicados à PSP 14.155 furtos de viaturas a motor, das quais 12.549 foram introduzidas na base de dados de viaturas furtadas, em virtude de não terem sido imediatamente localizadas (acontece, por vezes que os proprietários das viaturas as localizam imediatamente após a apresentação da denúncia, não havendo necessidade de as informatizar). Do total de viaturas informatizadas 9.355 vieram a ser recuperadas, o que se traduz numa taxa de recuperação de cerca de 74%.

□ Trânsito e Segurança Rodoviária

▪ Acidentes

No ano de 2005, continua a verificar-se uma tendência, conforme já havia acontecido em 2004, para uma descida do número total de acidentes verificados na área de responsabilidade da PSP, a que se junta também uma descida no número de vítimas.

	2004	2005	Diferença
Acidentes	78392	73549	- 4843
Vítimas	2004	2003	Diferença
Mortos	186	170	- 16
Feridos graves	1311	1198	- 113
Feridos ligeiros	15567	14303	- 1264
Total vítimas	17064	15671	- 1393

- Autuações por infracção à legislação estradal

O ano de 2005 foi um ano marcado pela alteração ao Código da Estrada, e consequentemente, foram afectadas as rotinas já estabelecidas para as acções de fiscalização de trânsito, o que poderá justificar a redução em cerca de 17,5% no número total de infracções constatadas. No entanto, é importante referir que houve uma especial preocupação com as infracções mais graves, que se traduziu num aumento superior a 300% nas infracções muito graves e de cerca de 4,3% nas infracções graves.

Autuações	2004	2005	Diferença
Infracções leves (CE + RCE + RTA)	618804	485638	- 133166
Infracções graves	59341	61886	2545
Infracções muito graves	3282	13440	10158
Inspeção periódica	15237	13569	- 1668
Total	696664	574533	- 122131

- Fiscalização da taxa de alcoolemia

No âmbito da fiscalização de alcoolemia a PSP procurou incrementar o número de testes realizados tendo resultado na realização de mais 18.554 testes em relação a 2004. Continua a verificar-se que, de entre os infractores, o maior par se refere a taxas iguais ou superiores a 1,20 gr/l.

Álcool no Sangue	2005	% de infractores	2004	Dif. (2005-2004)
Taxa = > 1,2 gr/l	5936	59,5 %	6518	-582
Taxa 0,80 gr/l a 1,19 gr/l	2270	23,0 %	1901	369
Taxa 0,5 gr/l a 0,79 gr/l	1747	17,5 %	1564	183
Taxa < 0,5 gr/l	111066	-	92482	18584
Total de infractores	9953	-	9983	-30

□ Armas e Explosivos

Na área das armas e explosivos, onde a PSP tem a competência exclusiva, as actividades de fiscalização destas matérias resultaram no controlo de 1.136 estabelecimentos/empresas que actuam nesta área tendo sido levantados 288 Autos por infracções verificadas.

Durante a execução das missões de fiscalização e de outras acções policiais foram apreendidas 61.4895 munições e 1.212 armas de fogo, sendo que 435 eram armas de defesa, apreendidas no âmbito da actividade operacional.

Armamento	2005	2004
Armas de fogo apreendidas	1212	909
Armas de fogo entregues/recuperadas	914	909
Munições apreendidas/entregues (N.º)	614895	19678
Explosivos apreendidos/entregues (Kg)	71724,47	2850,7
Detonadores (n.º)	306039	nd
Cordão Detonante (m)	30730	nd
Pólvora (Kg)	14837,7	nd
Rastilho (m)	66232,5	nd
Artigos Pirotécnicos (n.º)	68229	nd
Artigos Pirotécnicos (Kg)	65878	nd
Matérias Perigosas (Kg)	7725	nd

nd = dados não disponíveis

□ Diligências e outras solicitações

Durante o ano de 2005 verificou-se um grande aumento no volume de solicitações por parte das entidades judiciais tendo levado a que, no cômputo geral, o total de solicitações tivesse sofrido um aumento de cerca de 28%.

Diligências e solicitações	2004	2005	Diferença
Diligências judiciais	662.732	889.302	+ 226.570
Solicitações de outras entidades	115.314	106.537	- 8.777
Total	778.046	995.839	+ 217.793

□ Segurança a acontecimentos desportivos

As operações policiais para a segurança a acontecimentos desportivos tiveram em 2005 uma diminuição face ao ano anterior, resultante essencialmente da redução do número de policiamentos a outras modalidades, visto que em relação ao futebol, o número de policiamentos aumentou.

Em resultado dessa redução, foi também menor o número de agentes policiais empenhados em policiamentos desportivos.

		Futebol	Outras modalidades	Total
2004	Total de Policiamentos	14774	12445	27219
	N.º de agentes envolvidos	77889	36486	114375
	Jogos de "Alto risco"	40	-	40
	N.º de incidentes	165	92	257
2005	Total de Policiamentos	14899	9085	23984
	N.º de agentes envolvidos	68565	28235	96800
	Jogos de "Alto risco"	18	-	18
	N.º de incidentes	185	66	251

□ Operações Policiais

A PSP, durante o ano de 2005, procurou manter um elevado índice de operacionalidade dos seus meios – humanos e materiais – por forma a que fosse possível, em permanência, a presença de elementos em acções orientadas para áreas específicas, quer através de meios próprios quer em colaboração com outras entidades.

Nessa perspectiva, foram desenvolvidas, ao longo do ano, diversas operações com objectivos muito concretos nas mais diversas áreas de actuação policial, com destaque para as operações na área do trânsito, cujo número ascende a 9.756, mais 2.139 que ano anterior. Na área da fiscalização, foram realizadas 1763 operações - mais 210 que no ano anterior – e no que se refere a operações tipo “rusga” foram realizadas 1.368, mais

388 que em 2004. No total, verificou-se um aumento de cerca de 27% no número de operações policiais realizadas pela Polícia de Segurança Pública.

- Actividades das Unidades Especiais
 - Corpo de Segurança Pessoal

Durante o ano de 2005, o Corpo de Segurança Pessoal prestou segurança a 860 altas entidades tendo empenhado um total de 2.771 elementos policiais.

CORPO DE SEGURANÇA PESSOAL	N.º de Altas Entidades	N.º de Elementos utilizados
A. E. com segurança pessoal permanente	445	1500
A. E. com segurança pessoal temporária	415	1271
Totais	860	2771

- Corpo de Intervenção

O Corpo de Intervenção realizou 2.323 intervenções tendo empenhado nestas um total de 35.182 elementos policiais.

CORPO DE INTERVENÇÃO	N.º de intervenções	N.º de elementos utilizados
Manifestações desportivas	72	3255
Alterações de Ordem Pública	29	759
Segurança a Aeroportos	14	451
Outras actuações	2208	30717
Totais	2323	35182

- Grupo de Operações Especiais

O Grupo de Operações Especiais, empenhou um total de 14.416 elementos policiais em 143 missões em que foi necessária a sua actuação.

GRUPO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	N.º de missões	Total de dias das missões	N.º de agentes utilizados
Combate ao Terrorismo	0	0	0
Combate à criminalidade (excepto terrorismo)	34	62	1011
Segurança pessoal a Altas Entidades	4	18	322
Segurança a instalações (Seg. a Embaixadas ou outras instalações)	25	735	8275
Acções de auxílio a outras Forças ou Serviços de Segurança	0	0	0
Atiradores especiais	23	33	239
Instrução a outras Forças de Segurança ou Serviços de Segurança	16	235	2735
Outras actuações	41	1071	1834
Totais	143	2172	14416

▪ Centro de Inactivação de Explosivos e Segurança em Subsolo

O Centro de Inactivação de Explosivos e Segurança em Subsolo (CIEXSS) tem um efectivo total de 76 elementos, distribuído pelo território nacional, sendo incluído no ano de 2005 o território das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

O CIEXSS coordena toda a actividade de inactivação de explosivos e segurança em subsolo, compilando e actualizando toda a informação atinente a estas matérias e bem assim, dando formação inicial e de actualização aos seus técnicos.

No ano de 2005, o CIEXSS realizou, em todo o território nacional, um total de 965 buscas de engenhos explosivos sendo 855 buscas simples, 42 completas, 29 suspeitas e 39 derivadas de ameaças. O CIEXSS, deparou-se com 268 incidentes com engenhos explosivos improvisados sendo que apenas 4 destes se revelaram reais. De referir que, o CIEXSS realizou 65 intervenções em subsolo.

Ao nível da Formação, o CIEXSS realizou 795 acções de formações entre acções e simulacros internos e externos.

2B) RELATÓRIOS DE ACÇÕES POLICIAIS DE ESPECIAL RELEVÂNCIA NO COMBATE À CRIMINALIDADE

Ao nível da actividade operacional foram desenvolvidas pela PSP, durante 2005, diversas operações, quer de carácter local quer de âmbito nacional, havendo a destacar, pela sua dimensão e resultados, as seguintes:

□ Polícia Sempre Presente

Nos termos da Directiva Operacional n.º 4/2005, datada de 24 de Março de 2005, procurou-se levar a cabo um conjunto de operações de grande envergadura, designadas “Polícia Sempre Presente”, as quais decorreram no período compreendido entre 05ABR2005 e 10ABR2005, em todas as áreas de responsabilidade da PSP.

Com o intuito de reforçar o policiamento nas áreas mais problemáticas sob a responsabilidade da PSP, melhorando o sentimento de segurança dos cidadãos, aumentando a visibilidade das forças policiais, incrementando os resultados operacionais e consolidando os níveis de confiança dos elementos da PSP, procurando conjugar uma vertente de prevenção e combate à criminalidade nas zonas mais problemáticas e de fiscalização da segurança rodoviária, entendeu-se que estas operações deveriam incidir mormente nos seguintes vectores:

- a. Detecção e Identificação/Detenção de indivíduos na posse ilegal de armas, de estupefacientes, de artigos furtados/roubados, com mandados judiciais pendentes, em situação ilegal no país e condução sob o efeito do álcool e estupefacientes;
- b. Dar maior visibilidade à PSP nas áreas de maior índice de criminalidade e hostilidade às forças de segurança;
- c. Utilização de viaturas descaracterizadas equipadas com o sistema POS e radar fotográfico.

Desta operação há a destacar os seguintes resultados:

<u>DETENÇÕES EFECTUADAS NA OPERAÇÃO “POLICIA SEMPRE PRESENTE / 2005”</u>	
Mandado de Detenção	12
Posse de Arma Ilegal	3
Tráfico de Estupefacientes	47
Situação irregular em Território Nacional	29
Condução com excesso de álcool	126
Condução ilegal	58
Desobediência	11
Agressão a Agente	1
Injúrias	4
Furto	19
Roubo	1
Outras	11

APREENSÕES				
Viaturas				73
Documentos				66
Armas				19
Explosivos (kgs)				5993
Outras				1335
ESTUPEFACIENTES (Doses)				
Cocaína	Heroína	Haxixe	Ecstasy	Outras
1802	394	9893	2	1335

AUTOS LEVANTADOS	
TRÂNSITO	
Directos	1305
Indirectos	109
Aviso para Apresentação de Documentos	212
ESTABELECIMENTOS	
Incumprimento de Horários	11
Falta de Licença Autoprotecção	4
Falta de Cartão Vigilante	1
Livro de Reclamações	49
Falta de Licença de Utilização	46
Outras	166

□ Operação Verão Seguro 2005

Tendo em consideração que durante a época balnear verificam-se significativas alterações demográficas nas áreas de responsabilidade da PSP, levando os cidadãos nacionais a deslocarem-se em grande número das suas residências para locais de férias, maioritariamente ao longo da orla costeira, a Direcção Nacional da PSP emitiu a Directiva Operacional n.º 11/2005, composta pela vertente da prevenção da criminalidade/delinquência e da sinistralidade rodoviária junto às zonas balneares ou zonas de maior afluência de turistas, bem como da denominada OPERAÇÃO FÉRIAS.

Foi determinado a todos os Comandos e Unidades da PSP para levarem a cabo esta Operação, pretendendo-se que a PSP desenvolvesse, junto do cidadão, as actividades informativas necessárias à adopção, por parte destes, de procedimentos preventivos necessários à sua protecção pessoal e dos seus bens, bem como das suas residências, durante o período de férias.

A “Operação Verão Seguro 2005” decorreu entre o dia 15 Junho e 30 Setembro 2005 e a componente da Operação Férias desde o dia 1 Julho até 30 Setembro de 2005.

Desta operação, e para além de outros resultados operacionais, importa destacar os resultados da componente “Operação Férias” onde, comparativamente com o ano anterior, verifica-se que no ano de 2005 houve uma ligeira diminuição do número de residências vigiadas, que tinha sido em 2004 de 6668 e no ano de 2005 foi de 6437 residências.

Por outro lado, continua-se a verificar que as residências sobre as quais a PSP exerce uma acção mais intensiva, não são alvo de assalto, pois o número de ocorrências registadas nestas residências é muito baixo - 4 residências em 2005, o que representa uma descida, pouco representativa estatisticamente, pois em 2004 tinham-se registado 5 ocorrências.

QUADRO COMPARATIVO						
COMANDO	2003		2004		2005	
	VIGIADAS	VIGIADAS ASSALTADAS	VIGIADAS	VIGIADAS ASSALTADAS	VIGIADAS	VIGIADAS ASSALTADAS
AVEIRO	270	0	341	1	354	0
BEJA	90	0	103		93	0
BRAGA	281	0	276	1	276	1
BRAGANÇA	31	0	31		47	0
C. BRANCO	149	0	118		134	0
COIMBRA	283	0	334	1	339	1
ÉVORA	239	0	169		201	0
FARO	15	1	8		10	0
GUARDA	80	0	78		63	0
LEIRIA	192	0	163		165	0
LISBOA	1728	2	2099	1	1783	0
PORTALEGRE	85	0	79		100	0
PORTO	1419	1	1641		1390	1
SANTARÉM	291	0	264		357	0
SETÚBAL	280	0	291		273	0
V. CASTELO	14	0	16		18	0
V. REAL	75	0	97		76	1
VISEU	131	0	102		117	0
MADEIRA	144	0	160		242	0
P. DELGADA	97	0	107		196	0
A. HEROISMO	56	0	115		128	0
HORTA	53	0	76	1	75	0
TOTAL	6003	4	6668	5	6437	4

□ Operação Natal em Segurança

A quadra natalícia e a passagem de ano, pelas tradições que encerram, determinam uma maior movimentação populacional, com especial destaque nos grandes centros urbanos e, conseqüentemente, traduzida num maior fluxo de pessoas em zonas e estabelecimentos comerciais. Naturalmente, verifica-se um aumento significativo de volume de dinheiro disponível, o que determina um acréscimo das receitas dos estabelecimentos comerciais;

Tal situação, propicia uma maior vulnerabilidade face a certos tipos de crimes, com especial destaque para os crimes contra a propriedade, designadamente os assaltos a pessoas (roubos e furtos simples), os assaltos a estabelecimentos comerciais, os furtos no interior de veículos e os crimes contra o património em geral;

Verifica-se também, nesta altura, uma maior movimentação rodoviária não só no interior das cidades, mas também de e para locais de naturalidade dos cidadãos para esta comemoração tradicional o que implica grandes fluxos de trânsito nas principais saídas e entradas dos grandes centros urbanos;

As férias escolares e outros períodos de férias natalícias também originam uma maior movimentação de viaturas e condutores junto de centros de diversão nocturna, com probabilidades de maiores consumos de bebidas alcoólicas;

Tais situações potenciam, em especial nesta época, um aumento da sinistralidade rodoviária com conseqüências graves para a segurança genérica dos cidadãos. Esta Operação decorreu no período compreendido entre 01 de Dezembro de 2005 a 02 de Janeiro de 2006 e traduziu-se num aumento das acções de policiamento, com prioridade para as zonas comerciais, sistemas de transportes e locais de maior concentração de pessoas, e das acções de fiscalização e de regularização de trânsito, em especial, em zonas de diversão nocturna, com incidência de fiscalização na condução sob o efeito do álcool e com excesso de velocidade e nas principais saídas e entradas dos centros urbanos.

Em resultado desta operação, e comparativamente com o ano de 2004, os resultados referentes à actividade operacional desenvolvida em Dezembro de 2005 é superior à do ano transacto, conforme se pode verificar no quadro seguinte, para os dados em que a comparação é possível.

Detenções		2004	Detenções		2005
Mandados de Detenção		nd	Mandados detenção		192
Posse de armas		nd	Posse de armas		12
Ilegais no país		nd	Ilegais no país		14
Excesso de álcool		189	Excesso de álcool		341
Sem habilitação legal para conduzir		113	Sem habilitação legal para conduzir		223
Tráfico de estupefacientes		nd	Tráfico de estupefaciente		101
Furto/roubo		nd	Furto/roubo		109
Agressão/injúrias agentes da PSP		nd	Agressão/injúrias agentes PSP		56
Outras		nd	Outras		84
Total Detenções		302	Total Detenções		1132
Autuações trânsito		2004	Autuações trânsito		2005
Falta inspecção periódica		152	Falta inspecção periódica		299
Falta seguro obrigatório		160	Falta seguro obrigatório		249
Sistemas de iluminação dos veículos		218	Sistemas de iluminação dos veículos		91
Cintos de Segurança		628	Cintos de Segurança		318
Sistemas de retenção de Crianças		23	Sistemas de retenção de Crianças		27
Condutores autuados p/uso telemóvel		960	Condutores autuados p/uso telemóvel		298
Outras		nd	Outras		8019
Total Autuações			Total Autuações		9301

nd = dados não disponíveis

Ainda sobre os dados operacionais processados, relativamente ao ano transacto verificaram-se mais operações STOP e mais operações de fiscalização em estabelecimentos comerciais. Outros índices que aumentaram foram o de número de condutores encontrados a conduzir em excesso de velocidade e com excesso de álcool no sangue. Quanto ao número de apreensões efectuadas durante o período em análise, não se pode comparar com o ano transacto por falta de elementos de referência. O quadro seguinte espelha o referido anteriormente.

2004		2005	
Operações efectuadas		Operações efectuadas	
Fiscalização trânsito	604	Fiscalização trânsito	1265
Fiscalização estabelecimentos	149	Fiscalização estabelecimentos	358
Velocidade		Velocidade	
Viaturas controladas pelo Radar	65580	Viaturas fiscalizadas	66701
Excessos de velocidade detectados	2168	Excessos de velocidade detectados	2810
Álcool		Álcool	
Condutores submetidos teste alcoolemia	5135	Condutores submetidos teste de alcoolemia	6495
Excessos de álcool detectados (total)	460	Excessos de álcool detectados (total)	791
Detidos por excesso de álcool	298	Detidos por excesso de álcool	341
Apreensões		Apreensões	
Viaturas	nd	Viaturas	263
Documentos	nd	Documentos	424
Armas	nd	Armas	46

Estupefacientes	nd	Estupefacientes	28084
Outras	nd	Outras	994
Autuações Fiscalização Estabelecimentos	231	Autuações Fiscalização Estabelecimentos	447

nd = dados não disponíveis

Na área da Sinistralidade Rodoviária, comparativamente com o ano anterior e durante o mesmo período, há a destacar o aumento de mais uma morte e mais 4 feridos graves (onde o grave acidente ocorrido na Madeira teve influência determinante). Quanto aos outros índices, sofreram reduções significativas, sendo de realçar o facto de terem ocorrido menos 1140 acidentes, conforme quadro comparativo que se apresenta.

	2004	2005	Variação	Var. Percentual (%)
Acidentes	7393	6253	- 1140	- 15,42
Mortos	18	19	1	5,56
Total Feridos	1516	1384	- 132	- 8,71
Feridos Ligeiros	1401	1265	- 136	- 9,71
Feridos Graves	115	119	4	3,48

□ Operação de Prevenção e Segurança “Escola Segura 2005-2006”

A Operação de Segurança e Prevenção “Escola Segura 2005/2006” que decorreu no período entre 19 de Setembro e 14 de Outubro de 2005 em todo o território nacional, na área de responsabilidade da Polícia de Segurança Pública, conjugou uma vertente eminentemente preventiva e pedagógica, consubstanciada na execução de acções de sensibilização pela PSP em parceria com as escolas e autarquias locais, com uma vertente fiscalizadora e dissuasora do cometimento de ilícitos criminais, infracções ao Código de Estrada e ainda de infracções à legislação relacionada com o licenciamento e regulação da actividade de estabelecimentos de restauração e de bebidas, situados junto às áreas escolares. O objectivo principal foi garantir a consolidação de um sentimento de segurança nas áreas escolares na área de responsabilidade da PSP.

Os resultados finais desta operação foram os seguintes:

- **Acções de sensibilização/formação/demonstrações/exercícios de prevenção desenvolvidas em colaboração com as escolas e autarquias**

	N.º de Alunos	N.º de Professores	N.º de Pais	N.º de efectivos Policiais Envolvidos
AVEIRO	2343	253	277	40
BEJA	474	38	161	48
BRAGA	800	115	125	17
BRAGANÇA	130	40	17	2
COIMBRA	557	79	186	36
ÉVORA	271	17	220	12
FARO	2854	236	73	50
GUARDA	326	15	0	7
LEIRIA	268	5	253	24
LISBOA	5950	592	460	160
PORTALEGRE	537	88	248	47
PORTO	4533	161	218	146
SANTARÉM	250	18	155	22
SETÚBAL	1330	54	35	15
VILA REAL	398	73	193	18
VISEU	725	45	0	21
AÇORES	644	39	102	31
TOTAL	22390	1868	2723	696

Estiveram presentes nestas acções desenvolvidas em todo o país, na área sob responsabilidade da PSP, 22390 alunos, 1868 professores, 2723 pais/encarregados de educação e 696 agentes policiais. Estas acções foram direccionadas para a prevenção rodoviária, prevenção de comportamentos de risco, conselhos de prevenção criminal e prevenção da toxicod dependência.

▪ Ocorrências criminais, detenções e apreensões efectuadas durante esta Operação

Foram detidos um total de 220 indivíduos, apreendidas 40 doses de cocaína, 52 doses de heroína, 1498 doses de haxixe, 1 comprimido de Ecstasy, 36,92 gramas de produto indeterminado, 72 viaturas, 2 armas de fogo e 14 armas brancas.

▪ Fiscalização Rodoviária

Foram detectadas um total de 3196 contra-ordenações ao Código de Estrada nas áreas escolares, salientando-se, entre outros, os seguintes resultados: 355 autos por contra-ordenação por condução sem cinto de segurança, 73 autos por contra-ordenação por

ausência de sistema de retenção para menores de 12 anos, 909 autos por contra ordenação por estacionamento indevido e 121 por condução com utilização de telemóvel, 147 autos por contra-ordenação por excesso de álcool.

Infracções verificadas	TOTAL
Cinto de Segurança	355
Ausência Sistema Retenção Menores de 12 Anos	73
Condução sem habilitação legal (não detenção)	12
Traços contínuos	20
Paragem/Estacionamento	909
Velocidade	699
Utilização Telemóvel	121
Desrespeito ao Sinal STOP	8
Alteração de características	11
Sonómetros	10
Falta de Inspeção	126
Falta de seguro	76
Iluminação	21
Regra da Prioridade/cedência de passagem	12
Outras infracções ao CE, TRA e Leg. Complementar	596
Álcool	147
TOTAL	3196

▪ Fiscalização de Estabelecimentos de Restauração e de Bebidas

Dado que a actividade desregulada dos estabelecimentos de restauração e de bebidas situados nas áreas escolares pode tornar-se potencialmente perturbadora do rendimento escolar de crianças e jovens, bem como colidir com os processos de ensino e de aprendizagem, a PSP considerou importante alargar a sua acção de fiscalização a este tipo de estabelecimentos.

Foram detectadas as seguintes infracções em diversos estabelecimentos de restauração e de bebidas situados nas áreas escolares, salientando-se designadamente os seguintes: 14 infracções por funcionamento fora do horário limite autorizado, 22 infracções por falta de livro de reclamações, 4 infracções por venda de tabaco a menores de 16 anos, 2 infracções por venda de bebidas alcoólicas a menores de 16 anos e 277 por infracções

diversas, entre as quais, se incluem questões de falta de licenciamentos e de alvarás sanitários.

Apresenta-se em seguida quadro detalhado com resumo das infracções detectadas pela PSP nestes estabelecimentos:

Infracções	TOTAL
Incumprimento de horários	14
Venda de bebidas alcoólicas a menores de 16 anos	2
Venda de tabaco a menores de 16 anos	4
Livro de reclamações	22
Frequência de menores sozinhos em sala de jogos	3
Outras	277
TOTAL	322

2C) ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DOS CRIMES RELACIONADOS COM A DELINQUÊNCIA JUVENIL E GRUPAL

A criminalidade grupal, compreendendo o conjunto de crimes praticados por grupos de 3 ou mais indivíduos, registou em 2005 uma diminuição de 5.3%, situando-se a TMEA nos 20.9% (últimos 6 anos). Relativamente ao ano de 2004, o fenómeno da criminalidade grupal registou em 2005, uma variação absoluta de menos 278 ocorrências, totalizando 4.988 crimes praticados em contexto grupal, nos quais foram intervenientes 20.335 indivíduos (-928 que no ano anterior).

A delinquência juvenil diz respeito aos factos qualificados pela lei penal como crimes, praticados por menores de 16 anos. Retomando a tendência de agravamento verificada no ano de 2003 (contrariada em 2004), este fenómeno registou em 2005 uma variação absoluta de mais 188 ocorrências (de 2.779 para 2.967 casos), a que corresponde um aumento de 6.8%.

2D) CONSEQUÊNCIAS DECORRENTES DA ACTIVIDADE OPERACIONAL

2D1) Elementos policiais com ferimentos ligeiros, graves, mortos e feridos sem necessidade de tratamento hospitalar

Durante o ano de 2005 verificou-se um aumento significativo do número de casos em que os elementos policiais foram vítimas de violência no decurso da execução das suas missões, com um total de 4 mortos e 892 feridos (721 feridos em 2004). Mais

significativo, e provavelmente mais importante, que o aumento do número de casos, é o facto de ter aumentado o nível de violência – os quatro elementos da PSP mortos em serviço resultam de uso de armas de fogo.

Consequências	Causas - Agressões com							
	Arma de fogo	Arma branca	Força física	Objectos contundentes	Spray's ou similares	Atropelamento	Animais	Outros meios
Mortos	4							
Feridos graves	3		10					
Feridos leves	6	5	340	12		11		5
Agressões sem necessidade de tratamento médico	7	6	444	8		13	8	14

2D2) Civis e/ou terceiros com ferimentos ligeiros, graves, mortos e feridos sem necessidade de tratamento hospitalar

No que se refere às consequências das intervenções para civis e/ou terceiros há a salientar o facto de ter diminuído, em termos globais, o número de casos em que a actuação policial teve consequências (94 em 2005 e 101 em 2004), havendo no entanto a registar uma vítima mortal.

Em relação a civis não directamente envolvidos nas ocorrências verificaram-se 24 feridos, sendo que a maior parte se refere a consequências do uso de “spray”.

Suspeitos	Causas - Agressões com:					
	Arma de fogo policial	Arma de fogo particular (de agente policial)	Arma de fogo particular (não policial)	Agressão física	Spray's ou similares	Outros meios
Mortos	1					
Feridos graves	1			1		
Feridos leves	6			58	20	7
Civis (indirectamente envolvidos)	Causas - Agressões com:					
	Arma de fogo policial	Arma de fogo particular (de agente policial)	Arma de fogo particular (não policial)	Agressão física	Spray's ou similares	Outros meios
Mortos						
Feridos graves	1					1
Feridos leves	3			6	13	

2D3) Quantificação dos danos materiais provocados (incluindo os custos)

Também em resultado das intervenções policiais foram verificados danos em viaturas policiais e outras conforme quadro seguinte.

Danos a viaturas				
Carros patrulha	Arremesso de objectos	Com a ajuda de objectos	Força física	Outros
Destruídos				
Danificados	4		3	10
Vidros partidos	5		6	3
Chapa amolgada	9	1	4	9
Outros danos	7		2	7
Outras viaturas	Arremesso de objectos	Com a ajuda de objectos	Força física	Outros
Destruídas				
Danificadas	3		1	12
Vidros partidos		1		8
Chapa amolgada				3
Outros danos	1		2	9

- **3 ELEMENTOS INTEGRADOS EM MISSÕES INTERNACIONAIS**

3A) NÚMERO DE ELEMENTOS INTEGRADOS EM MISSÕES INTERNACIONAIS (FUNÇÕES DESEMPENHADAS E POSTOS ASSEGURADOS – QUANDO RELEVANTES)

- EUPM/Bósnia – 4 elementos (o Comandante de Contingente desta PSP desempenha as funções de Chief of Data and Documentation Office);
- UNOTIL/Timor Leste – 6 elementos (o Comandante de Contingente desta PSP desempenha funções de 2º. Comandante da UNPOL e de Assessor para o Comandante-Geral da Polícia Nacional de Timor-Leste);
- UNMIK/Kosovo – 9 elementos (o Comandante de Contingente desta PSP desempenha as funções de Deputy Director of CIVPOL Logistics);
- EUPOL/KINSHASA/R.D.Congo – 03 elementos (o Comandante de Contingente da PSP é o Chefe da missão da UE).

3B) DESCRIÇÃO DA MISSÃO (OBJECTIVOS, CENÁRIO OPERACIONAL, DURAÇÃO, ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL QUE SUPERVISIONA, ETC.)

- EUPM/Bósnia - tem como objectivo o processo de reforma da polícia local, as inspecções e a luta contra o crime organizado, desenvolvendo-se numa zona com uma situação instável a nível de ordem pública, crime organizado, um risco elevados de ataques terroristas, tem um mandato de 02 anos (de 01JAN2006 a 31DEZ2007).
- UNOTIL/Timor-Leste – Tem como objectivo fundamental continuar a apoiar o desenvolvimento da PNPL, Através da permanência de assessores policiais nas áreas das Unidades Especiais, em unidades especializadas, e em especial na Polícia de fronteira; neste momento a componente policial da missão não tem qualquer intervenção no campo operacional, e tem como final programado o dia 20MAI06.
- UNMI/Kosovo – Tem como objectivo desmilitarização do Kosovo, o regresso dos refugiados, a reconstrução, a construção de uma administração civil e a democratização da sociedade Kosovar; Cenário de incidentes pontuais, nomeadamente atentados contra as pessoas e propriedades das Nações Unidas; a missão tem como final previsto o Verão de 2007, altura em que será transferida a União Europeia.
- EUPOL/KINSHASA/R. D. Congo – tem como objectivo monitorizar, treinar e aconselhar a Unidade integrada de Polícia Congolesa (IPU), de modo a treina-la de modo a terminar o período transitório antes das eleições nacionais na RDC, cenário de contrastes ataques ao pessoal em missão nomeadamente ao pessoal da ONU, tem como final previsto o mês de Dezembro de 2006.

ACTIVIDADES DE APOIO

• 4 FORMAÇÃO

4A) NÚMERO DE ELEMENTOS POLICIAIS QUE CONCLUÍRAM ACÇÕES DE FORMAÇÃO INTERNAS E EXTERNAS - 944

4B) NÚMERO DE ELEMENTOS POLICIAIS (AGENTES E OFICIAIS) QUE CONCLUÍRAM CURSOS DE FORMAÇÃO BASE PARA INGRESSO NA CARREIRA POLICIAL: OFICIAIS – 23; – AGENTES – 0

4C) DISCRIMINAÇÃO POR ÁREAS TÉCNICO-POLICIAIS E OUTRAS:

- Educação física
- Busca e detecção de Engenhos Explosivos
- Operações Especiais
- Segurança industrial
- Segurança aeroportuária
- Formação SEI
- Pedagogia e Comportamental
- Avaliação de desempenho
- Matérias classificadas
- Atendimento
- Informática
- Deontologia
- Gestão documental
- Gestão de Aquisição de bens e serviços na Administração Pública
- Ambiente
- Código do Procedimento Administrativo
- Condução Avançada

• 5 INVESTIMENTOS

5A) AQUISIÇÕES (CUSTOS) DE EQUIPAMENTO TÉCNICO-POLICIAL

- INVESTIMENTOS EM AQUISIÇÕES REALIZADOS EM 2005

Foram investidos 221.152,91€ em material Técnico-Policial.

5B) AQUISIÇÕES (DESCRIÇÃO E CUSTOS) DE EQUIPAMENTO AUTO

- INVESTIMENTOS EM AQUISIÇÕES REALIZADOS EM 2005

Aquisição - Viaturas	Carro Patrulha CP	36	485.781,12
	Carro Patrulha Todo Terreno	10	210.749,21
	Carro Justiça descaracterizado	21	228.232,62
	Carros Comando	4	72.847,71
Total		71	997.610,66

5C) AQUISIÇÕES (CUSTOS) E ABATIMENTOS DE MATERIAL INFORMÁTICO

Foram investidos 4.418.280,69€ em material informático,

5D) OUTROS INVESTIMENTOS DE ESPECIAL RELEVÂNCIA

Equipamento

Foram investidos 334.815.47€ em equipamento diverso.

Obras e Instalações

Foram investidos 1.320.060,46€ em material relativo a instalações.

Comunicações

Foram investidos um total de €326.802,07 em material relativo a comunicações, com destaque para: modernização dos sistemas comunicação da PSP com o exterior e dentro da própria instituição; modernização dos meios audiovisuais de apoio ao planeamento operacional e à formação no dispositivo nacional da PSP; melhoria das condições de segurança no trabalho, em trabalhos de risco, dos técnicos de comunicações da PSP; modernização das comunicações operacionais rádio do Grupo de Operações Especiais, em especial em missão no estrangeiro; modernização dos meios de comunicação por fax do dispositivo nacional da PSP com o exterior e, internamente, na instituição; melhoramento das funcionalidades do “kit de negociação”, para os negociadores da PSP; modernização de infra-estruturas de suporte das comunicações rádio operacionais do dispositivo nacional da PSP; melhoria da autonomia das comunicações operacionais rádio no dispositivo nacional da PSP; reforço da protecção dos equipamentos de suporte às comunicações rádio operacionais no dispositivo nacional da PSP; dotação de meios para manutenção dos sistemas telefónicos em todo o dispositivo nacional da PSP; substituição de módulos avariados na infra-estrutura da rede rádio que suporta as comunicações rádio operacionais do Comando Metropolitano da PSP de Lisboa; dotação de meios para manutenção das infra-estruturas de energia de suporte ao dispositivo nacional da PSP; dotação de meios para manutenção das infra-estruturas de energia de suporte ao dispositivo nacional da PSP; dotação de meios para manutenção dos equipamentos de rádio comunicações operacionais e electrónicos utilizados no dispositivo nacional da PSP.

5E) PROJECTOS EXISTENTES OU PREVISTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO FUNCIONAMENTO DAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS E MATERIAIS EXISTENTES

- Integração nacional de Voz, Dados e Imagem na Intranet da PSP (rede única TCP/IP) para interligação dos departamentos policiais (continuação do processo iniciado em 2004).
- Implementação do projecto SIRESP na PSP, na dependência da evolução do processo que está a ser conduzido ao nível do MAI.

5F) EQUIPAMENTO ADQUIRIDO E SUPORTADO POR OUTRAS ENTIDADES

EQUIPAMENTO ADQUIRIDO E SUPORTADO POR OUTRAS ENTIDADES		
Programas/Sub-programas	Designação	Quant.
MAI – GEPI	Coletes Balísticos – exteriores	700
	Coletes Balísticos – Interiores	400
	Viaturas CP - Carro Patrulha	85
	Motociclos, Scooter 125 cc	38
	Conjunto de equipamento digital - máquina/componentes opcionais	63
DGV	Viaturas - Carro Patrulha, Serviço Trânsito	30
Câmara Municipal de Sintra	Viaturas - Escola Segura	1
C. M. de Santa Cruz Graciosa	Viaturas - Escola Segura	1
C. M. de Praia da Vitória	Viaturas - Apoio ao Idoso	1
Junta de Freguesia de Cascais	Viaturas - Apoio ao Idoso	1
Junta de Freguesia de Santiago Maior - Beja -	Velocípedes	2

5G) ABATIMENTOS

O total de abatimentos ascendeu a um valor global de €1.492.339,30 a saber:

□ Abates de viaturas

Foram abatidas um total de 76 viaturas (CP's, TP's, viaturas celulares e postos de atendimento) e 75 motociclos, no valor total de €946.567,24.

□ Abates de material de guerra

Foi abatido material de guerra no valor de €480.857,57.

□ Abates de material de trânsito

Foi abatido material de trânsito no valor de €61.215,56.

□ Abates de material oficial

Foi abatido material oficial no valor de €3.698,93

• **6 ACTIVIDADE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E APOIO SOCIAL**

6A) ENTRADAS DE ELEMENTOS CIVIS PARA OS QUADROS (OU OUTROS REGIMES) = 22

6B) SAÍDAS DE ELEMENTOS POLICIAIS E CIVIS DA INSTITUIÇÃO (DISCRIMINADO POR CAUSAS):

⇔ **PESSOAL COM FUNÇÕES NÃO POLICIAIS:**

APOSENTAÇÃO	18
REGRESSO SERVIÇO ORIGEM	7
EXONERAÇÃO	2
CADUCIDADE CONTRATO	1
RESCISÃO CONTRATO	5

⇔ **PESSOAL COM FUNÇÕES POLICIAIS:**

APOSENTAÇÃO	28
APOSENTAÇÃO COMPULSIVA	2
INCAPAZES PARA SERVIÇO J.S.SAUDE..	86
LIMITE DE IDADE	7
PRÉ-APOSENTAÇÃO	251
RECLASSIFICAÇÃO	3
LICENÇA SEM VENC.LONGA DURAÇÃO..	18
FALECIMENTO	28
EXONERADOS	4
DEMISSÃO	1

Polícia Judiciária

Em **2005** foram **participados directamente** à Polícia Judiciária **10.269** Inquéritos. Tendo saído **13.055** e transitado para 2006 **4.662** Inquéritos⁸.

Porém, considerados não apenas os crimes participados directamente à Polícia Judiciária mas todos os **crimes da sua competência reservada**, cuja investigação lhe está cometida, independentemente da entidade a quem foram participados resulta que na Polícia Judiciária entraram, em 2005, **22.563** Inquéritos, tendo saído **25.773**, pelo que transitaram para 2006 **14.571**.

Assim, e comparando o número de Inquéritos entrados para investigação em 2005 com o ano anterior, resulta um **decréscimo de 3.051 Inquéritos (11,9%)** – 25.614, em 2004, para **22.563**, em 2005.

De resto, este último ano acompanha a tendência geral que se verifica desde 1996 – exceptuado o período entre 2002 e 2005, onde se verificou um acréscimo do número de Inquéritos entrados para investigação.

Verifica-se, ainda, que a actividade da Polícia Judiciária, hoje, centra-se em **60,4%** na investigação de crimes **contra a vida em sociedade**, **20,6%** na investigação de crimes **contra o património**, **15,1%** na investigação de crimes **contra as pessoas** e **3,9%** na investigação de crimes **contra o Estado**.

Estes valores têm-se mantido relativamente constantes desde a entrada em vigor da LOIC e em consequência da atribuição da competência investigatória de parte dos crimes contra o património a outros OPC que, antes disso, representavam entre 60 a 80% dos Inquéritos investigados pela Polícia Judiciária.

Assinale-se, finalmente, a **detenção de 2.249 indivíduos**, em 2005, dos quais, **232 do sexo feminino** e **694 estrangeiros**.

Detenções	2004	2005	%
Homens	1.843	2007	+ 8,89
Mulheres	264	232	- 12,12
S/Ref.	8	10	
Total	2.115	2.249	+ 6,33

⁸ Neste valor incluem-se Inquéritos directamente participados à Polícia Judiciária entrados em anos anteriores e saídos durante este período.

Detenções	2004	2005	%
Portugueses	1.533	1.581	+ 3,13
Estrangeiros	581	694	+ 19,45
S/Ref.	1	-	
Total	2.115	2.249 *	+ 6,33

NOTA: A não coincidência do somatório de detidos de nacionalidade portuguesa (1.581) e de outras nacionalidades (694) com o número total de detenções (2.249) resulta do facto do remanescente (26) ter declarado possuir dupla nacionalidade.

* * * * *

O presente relatório visa uma descrição sumária da actividade geral da Polícia Judiciária, com evidência para as três Direcções Centrais: **DCCB** – Direcção Central de Combate ao Banditismo, **DCITE** – Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes e **DCICCEF** – Direcção Central de Investigação da Corrupção e Criminalidade Económica e Financeira, para as Directorias do **Porto**, **Coimbra**, **Lisboa** e **Faro** e, bem assim, para as unidades orgânicas que detendo algumas das competências exclusivas da Polícia Judiciária prestam também serviço às autoridades judiciais e aos demais órgãos de polícia criminal, designadamente a cooperação internacional (**DCCI** – Departamento Central de Cooperação Internacional), a formação específica adequada às atribuições de prevenção e investigação criminal (**ISPJCC** – Instituto Superior de Polícia Judiciária e Investigação Criminal) e as perícias técnico-científicas (**LPC** – Laboratório de Polícia Científica).

Completam este relatório quadros estatísticos sobre a criminalidade participada e a criminalidade investigada pela Polícia Judiciária e, bem assim, uma síntese do balanço social elaborado pelo **DRH** – Departamento de Recursos Humanos e uma nota sobre os principais investimentos realizados no ano que findou.

DIRECÇÃO CENTRAL DE COMBATE AO BANDITISMO

A Direcção Central de Combate ao Banditismo é uma das Direcções que integram a Direcção Nacional da Polícia Judiciária, que tem sede em Lisboa e exerce a sua competência em todo o território, através dos Serviços Centrais e das Secções Regionais (SRCB's) existentes nas estruturas orgânicas da DCCB, em Lisboa e das Directorias, no Porto, em Coimbra e Faro.

Compete à DCCB, nos termos da Lei Orgânica da Polícia Judiciária (LOPJ), a prevenção, investigação criminal e coadjuvação das autoridades judiciárias relativamente aos seguintes crimes:

- a) Contra a paz e a humanidade;
- b) Escravidão, sequestro e rapto ou tomada de reféns;
- c) Organizações terroristas e terrorismo;
- d) Contra a segurança do Estado, com excepção dos que respeitem ao processo eleitoral;
- e) Participação em motim armado;
- f) Captura ou atentado à segurança de transporte por ar, água, caminho-de-ferro ou rodovia a que corresponda, em abstracto, pena igual ou superior a oito anos de prisão;
- g) Executados com bombas, granadas, matérias ou engenhos explosivos, armas de fogo proibidas e objectos armadilhados, armas nucleares, químicas ou radioactivas;
- h) Roubo em instituições de crédito, repartições da Fazenda Pública e correios;
- i) Tráfico de armas quando praticado de forma organizada;
- j) Auxílio à imigração ilegal;
- k) Tráfico de pessoas, com emprego de coacção grave, extorsão ou burla relativa a trabalho;
- l) Falsidade de testemunho, perícia, interpretação ou tradução, conexos com os crimes referidos nas alíneas j) e k);
- m) De associação criminosa e branqueamento relativos aos crimes acima elencados;
- n) Cuja competência para a investigação lhe seja conferida por despacho do Director Nacional;

Sendo que a Direcção Central de Combate ao Banditismo e as suas Secções Regionais, investigam e combatem, desde sempre, a criminalidade mais violenta e organizada é pois neste contexto que lhe cabe as investigações dos crimes acima elencados, bem como a de todos os outros cuja competência lhe é conferida por despacho do Director Nacional.

Assim e como metodologia de trabalho serão apresentadas, no presente relatório, as estatísticas da criminalidade participada e investigada, no que concerne aos anos de 2004 e 2005, utilizando-se para o efeito os seguintes critérios:

1. CRIMINALIDADE PARTICIPADA:

- a. Número de Inquéritos registados a nível nacional, cujo tipo é da competência da DCCB e das suas Secções Regionais. Neste quadro incluem-se os dados estatísticos dos Inquéritos, que por estratégia de gestão, foram registados e investigados nos Departamentos de Investigação Criminal e na Directoria de Lisboa.
- b. Número de Inquéritos registados na DCCB e Secções Regionais, em cada um dos anos em análise.
- c. Número e tipo mais significativo, dos inquéritos registados, na DCCB e Secções Regionais.

Auxílio à Imigração Ilegal;

Associação Criminosa;

Roubo com arma de fogo;

Substâncias explosivas ou análogas e armas (inclui a detenção e o tráfico de armas proibidas);

Tráfico de Pessoas;

Rapto ou Tomada de Reféns e Sequestro;

- d. Número do Inquéritos registados, na área específica do Roubo a Instituições de Crédito, Transporte de Valores e Correios.

2. CRIMINALIDADE INVESTIGADA:

- a. Número de inquéritos investigados pela DCCB e por cada uma das suas Secções Regionais, onde se inclui:

Os inquéritos pendentes (anos anteriores);

Os inquéritos registados no ano em análise;

Os Inquéritos regressados no ano em análise.

- b. Número de inquéritos investigados e saídos (arquivo e acusação) da DCCB (inclui as Secções Regionais).
- c. Tipologia e números de Inquéritos investigados, nas áreas dos Crimes Contra a Vida em Sociedade e dos Crimes Contra as Pessoas.

A. CRIMES CONTRA A VIDA EM SOCIEDADE

Auxílio à Imigração Ilegal;

Associação Criminosa;

Organizações Terroristas e Terrorismo;

Substâncias explosivas ou análogas e armas (inclui a detenção e o tráfico de armas proibidas);

Ameaça com prática de crime (inclui as ameaças de bomba).

Explosões e outras condutas de perigo.

B. CRIMES CONTRA AS PESSOAS

Sequestro;

Escravidão;

Rapto ou Tomada de Reféns;

Lenocínio;

Tráfico de Pessoas.

No Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC), a matéria de facto “Banditismo”, concentra os registos dos crimes investigados pela DCCB e que são da competência reservada da Polícia Judiciária.

CRIMINALIDADE PARTICIPADA

Criminalidade violenta
(Tipologia dos Inquéritos entrados a nível Nacional, na DCCB, SRCB's, DIC's e DL)

CRIMES	2004	2005	Tx. CRESCIMENTO
AUX IMI ILEGAL	30	60	100%
AMEAÇA C/PRAT CRIME	89	39	-56,1%
ROUBO C/ ARMA FOGO	2.045	2.193	7,2%
SUBST. EXPLO E ARMAS	99	106	7%
TRÁFICO PESSOAS	26	29	11,5%
RAPTO/SEQUESTRO	527	525	-0,3%
	2.816	2.952	4,8%

NOTA: Totais nacionais dos Inquéritos entrados na Polícia Judiciária, nos anos de 2004 e 2005, cujo tipo são da competência da DCCB.

CRIMINALIDADE PARTICIPADA

Criminalidade violenta específica
(Inquéritos entrados –DCCB e SRCB's)

DEPARTAMENTO	2004	2005	Tx. CRESCIMENTO
D.C.C.B.	456	434	-4,8%
S.R.C.B. PORTO	1.111	1.062	-4,4%
S.R.C.B. COIMBRA	154	141	-8,4%
S.R.C.B. FARO	177	127	-28,2%
	1.898	1.764	-7%

NOTA: Totais nacionais dos Inquéritos entrados na DCCB e SRCB's, nos anos de 2004 e 2005.

CRIMINALIDADE PARTICIPADA

(Tipologia dos Inquéritos entrados – DCCB e SRCB's)

CRIMES	2004	2005	Tx. CRESCIMENTO
AUX IMI ILEGAL	30	56	86,6%
ASSOC CRIMINOSA	19	25	31,5%
ROUBO C/ ARMA FOGO	876	946	7,9%
SUBST. EXPLO E ARMAS	79	76	-3,7%
TRÁFICO PESSOAS	18	18	0%
RAPTO/SEQUESTRO	371	328	-11,5%
	1.393	1.449	4%

NOTA: Totais nacionais dos Inquéritos entrados, nos anos de 2004 e 2005, cujo tipo representa mais de 75% dos crimes investigados pela DCCB e SRCB's.

CRIMINALIDADE PARTICIPADA

Competência reservada – DCCB e SRCB's
Roubo a Instituições Crédito, Transporte Valores e Correios
(Inquéritos entrados)

CRIMES CONTRA O PATRIMÓNIO			
ROUBO	2004	2005	Tx. CRESCIMENTO
BANCOS	86	114	32,5%
C. CÂMBIO	13	26	100%
ETV	13	45	246%
PROSP BANCÁRIOS	2	7	250%
CTT	33	25	-24,2%
	147	217	47,6%

NOTA: Totais nacionais dos Inquéritos entrados, nos anos de 2004 e 2005, cujo tipo representa cerca de 20% dos crimes de Roubo investigados pela DCCB e SRCB's, mas que para além do alarde social, envolve anualmente, montantes médios roubados, da ordem de um milhão e meio de euros.

CRIMINALIDADE PARTICIPADA

Competência reservada – DCCB e SRCB's
**Roubo a Instituições Crédito, Transporte Valores e Correios
 (RESULTADOS)**

TAXA DE RESOLUÇÃO			
CRIMES	2004	2005	Tx. CRESCIMENTO
ROUBOS	147	217	47,9%
PRESOS	52	44	-15,3%
RESOLVIDOS	62	114	83,8%
TX SUCESSO	42.1%	52.5%	10.4%

NOTA: A taxa de sucesso é o *ratio* entre o número de crimes participados e resolvidos anualmente.

CRIMINALIDADE INVESTIGADA

(Inquéritos pendentes, entrados e regressados por Unidade)

INQUÉRITOS	2004	2005	Tx. CRESCIMENTO
D.C.C.B.	834	784	-6%
S.R.C.B. PORTO	2.498	2.691	7,7%
S.R.C.B. COIMBRA	291	303	4,1%
S.R.C.B. FARO	308	308	0%
	3.931	4.086	3.9%

NOTA: Totais nacionais dos Inquéritos investigados, nos anos de 2004 e 2005, pela DCCB e Secções Regionais.

CRIMINALIDADE INVESTIGADA (Inquéritos pendentes, entrados e regressados)

INQUÉRITOS	2004	2005	Tx. CRESCIMENTO
INVESTIGADOS	3.931	4.086	3,9%
SAÍDOS	1.783	2.074	16,3%
ARQUIVO	1.151	1.273	10,6%
ACUSACÃO	632	801	26,7%

NOTA: Totais nacionais resultantes do desempenho da DCCB e das Secções Regionais.

CRIMINALIDADE INVESTIGADA (Tipologia dos Inquéritos investigados - DCCB e SRCB's)

CRIMES CONTRA A VIDA EM SOCIEDADE			
CRIMES	2004	2005	Tx. CRESCIMENTO
AUX. IMI ILEGAL	48	64	33,3%
ASSOC. CRIMINOSA	81	84	3,7%
TERRORISMO	16	15	-6,2%
SUBST. EXPLO E ARMAS	166	169	1,8%
AMEAÇA C/ PRT CRIME	95	83	-12,6%
EXPLOSÕES...	18	26	44,4%
	424	441	4%

CRIMINALIDADE INVESTIGADA

(Tipologia dos Inquéritos investigados - DCCB e SRCB's)

CRIMES CONTRA AS PESSOAS			
CRIMES	2004	2005	Tx. CRESCIMENTO
SEQUESTRO	541	546	0,9%
ESCRavidÃO	7	11	57,1%
RAPTO	83	76	-8,4%
LENOCÍNIO	12	15	25%
T. PESSOAS	5	34	580%
	648	682	5,2%

CRIMINALIDADE VIOLENTA

(RESULTADOS – DCCB + SRCB's)

TAXA DE RESOLUÇÃO			
INQUÉRITOS	2004	2005	Tx. CRESCIMENTO
ENTRADOS	1.898	1.764	-7%
RESOLVIDOS	632	801	26,7%
PRESOS	308	326	5,8%
TX SUCESSO	33.3%	45.4%	12.1%

NOTA: A taxa de sucesso é o *ratio* entre o número de crimes participados e resolvidos durante o ano de 2005.

DIRECCÃO CENTRAL DE INVESTIGAÇÃO DA CORRUPÇÃO E DA CRIMINALIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA

1 - A actividade desenvolvida pela DCICCEF está espelhada nos números constantes da estatística processual, no entanto e porque apenas está expressa em números não dá uma ideia da dimensão das investigações realizadas.

Assim e com o objectivo de transmitir uma ideia global das operações de maior dimensão, descrevemos de forma sucinta, algumas dessas acções.

▪ **OPERAÇÃO CARROSSEL**

Investigação que desmantelou uma rede que operava no comércio de material informático utilizando o esquema de “carrossel” com utilização de variadíssimas empresas “fantasma”, extremamente voláteis, que possibilitavam a importação de material e posterior venda sem o pagamento dos impostos devidos.

Os valores em causa relativos à fraude fiscal, ainda não contabilizados na sua totalidade, ascendem a dezenas de milhões de euros.

A operação que decorreu na zona da grande Lisboa e Madeira, logrou apreender 25 paletes de material informático pronto a entrar no comércio sem pagamento de IVA. Foram detidos quatro indivíduos, dois de nacionalidade estrangeira e dois portugueses, tendo ainda sido constituídos arguidos mais 3 indivíduos, pertencentes a rede criminosa.

▪ **OPERAÇÃO FALSA SOLIDARIEDADE**

Detenção de 5 indivíduos, suspeitos de apropriação ilegítima em dois organismos de Solidariedade Social.

As entidades tinham por escopo a formação profissional e o apoio à criação de emprego e inserção de pessoas com deficiência, recebendo para o efeito subsídios Estatais e/ou Comunitários.

Os suspeitos procediam à falsificação de documentos justificativos de pseudo acções de formação obtendo, por esta via quantias ilícitas que suportavam contas bancárias com função de “saco azul”.

O montante global de subsídios atribuídos ascendeu a cerca de um milhão de euros.

Os detidos desempenhavam funções de gestão naqueles organismos.

▪ **OPERAÇÃO “SITE DOWN”**

Operação internacional liderada pelo FBI, envolvendo 10 países, entre os quais Portugal. Foram realizadas 90 buscas a alvos relacionados com a prática sistemática e organizada de furto on-line de propriedade intelectual.

▪ **OPERAÇÃO “ICEBREAKER”**

Operação Internacional de luta contra a pedofilia na Internet, sob a coordenação da Europol, que envolveu 13 países e a realização de mais de 230 buscas simultâneas.

A participação portuguesa consistiu na realização de 5 buscas em domicílios e estabelecimentos, constituição de vários arguidos, apreensão de diverso equipamento informático, bem como diverso material de suporte que continha imagens de pornografia infantil.

▪ **OPERAÇÃO BARRO**

Investigação inserida no âmbito da luta contra a pornografia infantil na Internet. Forma efectuadas 47 buscas em simultâneo, em residências e estabelecimentos, envolvendo um efectivo de cerca de 200 investigadores.

Foram constituídos 47 arguidos, apreendidos 58 computadores, numerosos discos ópticos e material informático diverso.

▪ **OPERAÇÃO CAIXA NEGRA**

Apreensão de mais de 1300 dispositivos ilegais para descodificação do sinal de PayTV da TVCabo (caixas de TVCabo pirateadas) operação desenvolvida em todo o território nacional e duas ilhas do Arquipélago dos Açores.

Foram realizadas 35 buscas e constituídos arguidos mais de 30 cidadãos nacionais.

▪ **OPERAÇÃO Dr. DOOLITTLE II**

Detenção de 3 pessoas e realização de buscas em residências e dois Organismos Públicos de grande relevo.

Os detidos, um chefe de Divisão e dois Técnicos Superiores, tinham na sua esfera de competência a execução, decisão e aprovação, projectos de infra-estruturas e foram iniciados pela prática de crimes de corrupção.

▪ OPERAÇÃO TRUCKER

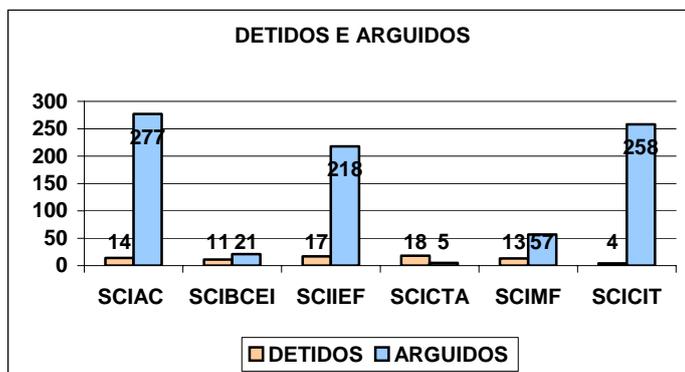
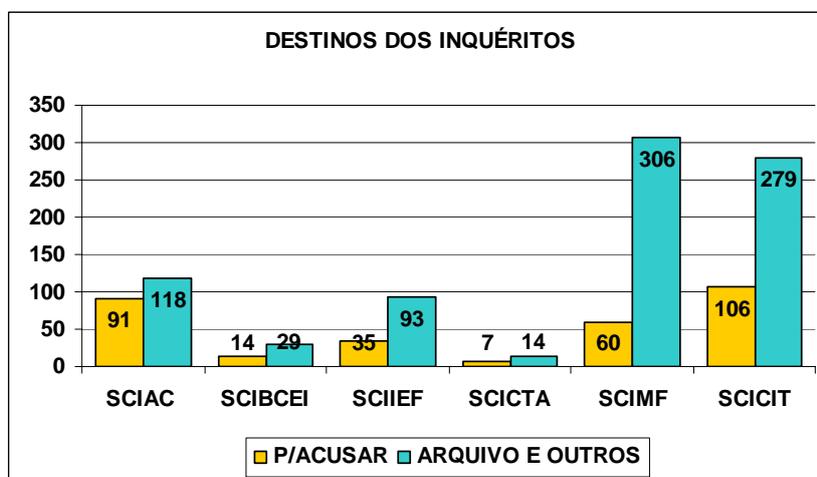
Operação desenvolvida na zona norte do país, que levou ao desmantelamento de um grupo que se dedicava ao contrabando de tabaco vindo da Holanda com destino ao Reino Unido.

Detenção de 7 indivíduos e apreensão de onze milhões e quinhentos mil cigarros, seis viaturas automóveis.

A actividade delituosa era dissimulada com uma aparenta actividade legal de transporte de produtos têxteis.

2 - No âmbito da prevenção criminal, a registar a realização de um Seminário Internacional subordinado ao tema “ Corrupção, Fraude e Branqueamento de Capitais – aspectos sócio económicos e a ética da sociedade civil”, organizado pela DCICCEF, em parceria com o Banco de Portugal, Caixa Geral de Depósitos, associação Portuguesa de Bancos e Europol.

3 – Assinala-se, finalmente, o lançamento do guia “A Polícia Judiciária recomenda” publicação que numa perspectiva de prevenção da corrupção elenca uma série de comportamentos que devem ser adoptados no sentido de prevenir práticas corruptivas.



DIRECTORIA DE LISBOA

Visa o presente apontamento realçar, embora de forma necessariamente breve, alguns aspectos mais significativos da actividade investigatória da Directoria de Lisboa em 2005.

Sublinha-se, desde logo, que qualquer avaliação, por mínima que seja, terá sempre de assentar na criminalidade investigada e não na criminalidade participada.

Com efeito, a avaliação que à Polícia Judiciária cabe fazer dos diferentes fenómenos e paradigmas criminais, assenta - obrigatoriamente - no contexto legal de competências e atribuições que enformam a sua natureza, bem como na cultura organizacional e institucional que a caracterizam.

A aparente objectividade dos resultados estatísticos pode carecer de interpretação correctiva. Neste sentido, a taxa de sucesso nas investigações de homicídios que, numa leitura apenas resultante dos indicadores de processos entrados e saídos e de saídos para acusação, conduz, conforme se explícita, a uma taxa de acusação na ordem dos 40% quando, na realidade, a taxa de esclarecimento de homicídios é superior a 89%, após sucessivos expurgos de situações que não constituem homicídio mas que foram, formalmente, classificados inicialmente como tal.

Fundamental é, contudo, perceber a importância crescente das armas de fogo na criminalidade investigada, quer nos crimes contra as pessoas, quer nos crimes contra o património.

Se essa importância crescente se traduz num aumento de ofensas corporais praticadas com arma de fogo, também se constata que a par dos roubos praticados com arma de fogo, se assistiu ao aumento do crime de danos com arma de fogo, fruto essencialmente da profusão de armas em situação ilegal.

Assiste-se a um novo fenómeno, o do empréstimo ou aluguer de armas para a prática de roubos, o que compromete sobremaneira a localização e recuperação daquelas, sendo que raramente são encontradas na posse dos autores.

Ou seja, como vimos dizendo e mereceu oportuna jornada de reflexão, independentemente do aumento da criminalidade violenta, é patente o aumento de violência na criminalidade, paralelamente ao aumento de situações de disparo contra elementos das forças policiais.

Por outro lado, a criminalidade grupal ocorre como natural continuação das relações de convivalidade geracional, com forte componente de espontaneidade, afirmando o

exercício de poder e as condutas violentas como factores de reconhecimento inter-pares e de progressão em carreiras desviantes.

A proliferação de armas, a significativa mobilidade - sobretudo nas vias de comunicação principal - a existência de laços familiares ou de conhecimento em “bairros” diferentes e a capacidade de “regeneração” (reconstituição) dos grupos, face às sucessivas intervenções dos mecanismos de repressão e autoridade legítimos, acentuam as dificuldades de combater o fenómeno. Por outro lado, a ocorrência de ilícitos em pontos diversos, de forma sucessiva, em curto período de tempo e mobilizando a intervenção de diferentes entidades, com competências e áreas territoriais diversas, gera - por vezes - uma dificuldade adicional de resultados positivos face a esta realidade.

Neste enfoque, reconhece-se a existência de situações criminais complexas e susceptíveis de gerarem forte insegurança, acentuando a importância da centralização da informação policial e criminal, bem como a absoluta necessidade de cumprimento da Lei de Organização de Investigação Criminal, designadamente no que tange aos princípios estruturais de articulação, complementaridade e agilização, no funcionamento das diferentes entidades policiais.

Sendo, no essencial, esta a criminalidade geradora de insegurança, é oportuno referir também a importância da tendência verificada ao nível da criminalidade sexual, com uma redução de situações de crimes sexuais envolvendo menores a par de um aumento de crimes sexuais contra maiores.

Se tivermos em conta que à PJ cabe a investigação dos crimes praticados por desconhecidos, nesta matéria, concluiremos que aumentaram, em 2005, as situações do chamado “assalto sexual”.

Finalmente, refira-se que a criminalidade documental, nomeadamente a que resulta da falsificação de documentos de identificação, entendida como “cross point” de diversos paradigmas criminais, não sofreu aumento significativo.

De facto, se é certo que de 2003 para 2004, se registara uma descida de 544 para 492 inquéritos entrados para investigação, em 2005 registou-se um retorno ao patamar de 2003, com 545 novas investigações.

Sabendo-se, contudo, a partilha e a dispersão de competências existentes neste domínio, entendemos mais conveniente uma avaliação global do fenómeno.

Homicídios

De acordo com os elementos estatísticos disponíveis, em 2005, foram investigados 79 crimes de homicídio doloso consumado. Destes, 48 foram concluídos e 13 encontram-se na fase de instrução com os arguidos presos preventivamente. Os demais encontram-se ainda pendentes para continuação das investigações, designadamente para identificação e/ou indicição de suspeitos já identificados, recolha de indícios sobre a motivação do(s) crime(s) e outros actos de produção de prova úteis.

Segundo os registos da Secção, todos os inquéritos de homicídio concluídos, foram-no de forma conclusiva, ou seja, com identificação do autor e produção de indícios concludentes – na perspectiva da investigação – sobre a sua autoria, o que, naturalmente, não significa, necessariamente, acusação pelo Ministério Público.

Na verdade, a título de exemplo, em 2005, foram remetidos conclusos ao Ministério Público 2 inquéritos com proposta de arquivamento por extinção do procedimento criminal por morte do autor e 3 foram remetidos com proposta de junção, por se tratarem de duplicações processuais.

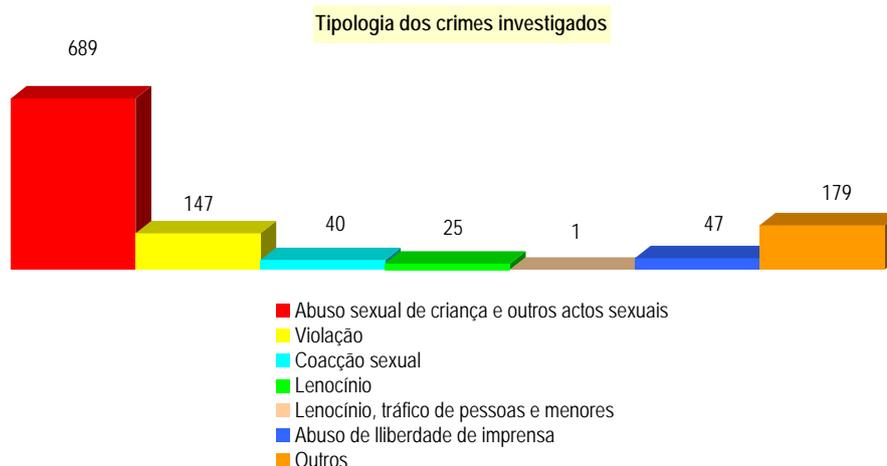


Crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual

Comparando com o ano anterior, em 2005 entraram na secção menos 13 inquéritos.

Em 2005 entraram menos inquéritos por abuso sexual de criança, tendo no entanto aumentado as entradas por crime de violação.

O aumento dos “outros” deve-se à requalificação da infracção quando no final da investigação se conclui pela inexistência de crime.



Crimes praticados com arma de fogo

No ano de 2005 não se registou aumento significativo dos crimes de roubo praticados com arma de fogo.

Verificaram-se algumas reduções pontuais que espelharam o resultado de acções desenvolvidas pela Polícia Judiciária e restantes OPC's já que, na criminalidade grupal, tais acções, nomeadamente aquelas de que resulta a detenção de um ou mais elementos de um grupo/bando, provocam oscilações marcantes.

Assistiu-se ao abandono de alguns dos chamados alvos tradicionais (p.e. ourivesarias), tornando-se notória a preferência pelos estabelecimentos, especialmente os de restauração, papelaria/tabacaria e farmácia.

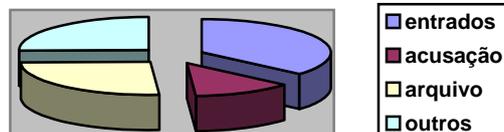
O carjacking manteve os índices já registados no ano anterior, sendo mais elevado o número de viaturas não-recuperadas.

Sublinhe-se que, como decorre de vários estudos e análises, o número de crimes de roubos não terá aumentado, sendo sim superior o número de situações em que os autores recorrem ao uso de armas de fogo, como forma de remover incómodos obstáculos ou de reagir à intervenção das forças policiais.

A juventude dos autores é, também ela, responsável pelo uso algo indiscriminado e quase gratuito das armas de fogo que os jovens membros dos bandos identificam como símbolos de poder.

O facto de muitos dos assaltos visarem estabelecimentos que se encontram no seu período de funcionamento leva a que aqueles sejam presenciados por considerável número de pessoas o que, aliado a um certo alarmismo da comunicação social, provoca um desproporcionado impacto na comunidade.

	Número
Inquéritos	
Pendentes de 2004	738
Entrados	1.260
Saídos	1.315
Acusação	253
Arquivo	530
Remessa outras entidade	385
Juntos	126
Pendentes para 2006	674



Tipo de crimes:

Tipo	% Total
Roubo com arma de fogo	73.15%
Dano	4.05%
Extorsão	0.48%
Ameaça	0,4%
Roubo posto de abastecimento de Combustíveis	3.15%
Sequestro	4.83%

Em 2005, foram detidos 263 indivíduos pela prática de crimes com arma de fogo, sendo a nacionalidade mais predominante a portuguesa (67%), seguida pelos PALOP (27%) e Países do Leste (5%).

No âmbito das investigações realizadas neste período, foi ainda possível proceder à apreensão de 77 armas de fogo.

DIRECTORIA DO PORTO

1. Dados Estatísticos

Inquéritos entrados por tipo de crime:

Tipo de Crime	Inquéritos	
	2004	2005
<u>Contra as Pessoas</u>		
Abuso sexual de crianças, adolescentes e dependentes	264	183
Actos homossexuais com menores	1	0

Actos sexuais com adolescentes	20	16
Homicídio consumado	52	23
Homicídio tentado	70	57
Ofensas à integridade física grave	43	0
Ofensas à integridade física qualificada	5	50
Outros crimes	130	97
Outros crimes com a liberdade e autodeterminação sexual	0	0
Rapto, Sequestro, Tomada Reféns	193	192
Tráfico de pessoas	8	8
Violação	42	48
<u>Contra o Património</u>		
Roubo a bancos	36	29
Roubo a estações de correios	21	9
Roubo a repartições de finança, tesourarias	0	0
Roubo em posto de abastecimento de combustível	86	48
Roubo a motorista transportes públicos	3	1
Roubo na via pública	242	176
Outros roubos	445	402

2. Crimes contra as Pessoas

No ano de 2005, com respeito ao tipo de crimes em causa, registou-se, no geral, uma diminuição dos crimes participados.

Contrariamente ao que vinha constituindo um crescimento regular do número de participações por crimes cometidos contra a autodeterminação e liberdade sexual, verificou-se uma significativa diminuição do seu número.

3. Homicídios

A análise estatística dos crimes de homicídio, quer na forma consumada, quer na forma tentada, permite constar uma diminuição do número de processos instaurados.

Em 2005 foram esclarecidos 31 processos atinentes a tal tipo de crime, na forma consumada, o que representa uma taxa de esclarecimento de 134,78%.

4. Criminalidade violenta contra o Património

Os dados apresentados revelam também uma tendência geral para a diminuição dos crimes contra o património, com execução violenta.

Constituíram motivo de especial preocupação no ano em referência os roubos praticados contra veículos de transportes de valores, alguns dos quais envolveram disparos com armas de significativo potencial.

Intimamente relacionado com este tipo específico de criminalidade está o roubo à mão armada de viaturas automóveis, que posteriormente vêm a ser utilizadas em assaltos.

No entanto, muitas das viaturas roubadas, especialmente as de gama alta, não foram localizadas, podendo estar ligado a este efeito um provável encaminhamento das mesmas para outros países, com a consequente viciação.

Revelou-se extraordinariamente frequente, no cometimento dos roubos, o emprego de viaturas da marca Honda, modelo Civic, obtidas através de furtos, utilizando-se, em múltiplos casos o conhecido método do car jacking.

A respeito deste tipo de crimes importa salientar as dificuldades investigatórias especialmente derivadas da circunstância de os seus autores actuarem com os rostos tapados e com outros meios de protecção, destinados a ocultar vestígios, chegando mesmo a notar-se que os agentes dos crimes se preocupam profundamente com a limpeza de quaisquer vestígios que os possam comprometer, como sejam as impressões digitais.

A crescente inviabilização de alguns dos meios de investigação, como sejam as intercepções das comunicações, em muitos casos recusadas, tem contribuído para um acréscimo de dificuldades investigatórias.

Refira-se ainda que a maioria dos actos criminosos, neste particular vector da criminalidade, é perpetrado por grupos, os quais na nossa área geográfica, se podem enquadrar em dois subgrupos, com alguns elementos diferenciadores característicos:

De um lado, e à semelhança do já apontado, no ano transacto:

- Grupos de gente jovem

Constituídos por indivíduos na faixa etária entre os 15 e os 25 anos, importando, no entanto, realçar a idade, cada vez mais baixa dos autores que cometem a primeira infracção. Aliás a idade vem constituindo entrave à aplicação das medidas de coacção adequadas a prevenir a continuação da actividade delituosa, sendo que os próprios tomaram já consciência desse facto, arrogando-se de um estatuto de impunidade e, consequentemente, sem qualquer efeito inibidor na prossecução da actividade criminosa.

Mantém-se a percepção de que as motivações de natureza consumista se aliam ao uso de estupefacientes, mais visível esta última, nos casos de actuação individual.

Acresce que, geralmente, são provenientes de estratos sociais baixos, normalmente de famílias desestruturadas, residindo em zonas degradadas, essencialmente em bairros sociais e com escassa formação escolar.

- Atomização e diversificação dos grupos criminosos

A associação produz-se ao nível do bairro ou a partir do conhecimento do café ou do centro comercial; por outro lado, é fácil a reconstituição do grupo a partir de novos conhecimentos ou de amigos já conhecidos.

- Inexistência de especialização

Estes grupos não têm qualquer especialização, não sendo os alvos previamente estudados e seleccionados, aqui residindo uma das dificuldades na análise criminal, pela impossibilidade de estabelecer padrões de actuação. Efectivamente, tanto assaltam lojas de comercialização de telemóveis, como postos de abastecimento de combustível, ourivesarias, transeuntes na via pública ou casais dentro de viaturas, estacionadas em locais ermos.

No entanto, foi detectada alguma fixação num determinado objectivo, dado serem atribuídos a estes grupos de jovens os roubos cometidos em restaurantes e cafés, bastamente referenciados na Comunicação Social.

- Dispersão geográfica na actuação

Outra das características reside, no denominado fenómeno de crime spree ou seja o cometimento de vários assaltos à mão armada, na mesma área geográfica ou próxima e num curto lapso de tempo, incrementado com o melhoramento das vias de comunicação e dos meios de transporte a quem vão, facilmente, tendo acesso.

2. Do outro,

- Grupos organizados

Integrados por indivíduos já com antecedentes criminais, devidamente estruturados, com um tipo de actuação particularmente preparada., nomeadamente com locais de recuo, no que tange às viaturas utilizadas para os assaltos.

- Especialização

Foi detectada uma preferência por determinado tipo de roubo, como seja o assalto a carrinhas de transporte de valores e ourivesarias, alvos que são objecto de particular estudo preparatório da acção criminosa.

Como características comuns:

- Intimidação/violência

Todos os grupos utilizam normalmente caçadeiras de canos serrados, na maior parte dos casos, e também pistolas de diversos calibres, algumas de guerra.

Registaram-se múltiplas situações em que foram efectuados disparos de intimidação, apesar de em nenhuma situação se pretender propriamente atingir as vítimas.

Outras houveram em que, voluntariamente, se fizeram vítimas, numa clara evidência do desvalor colocado na actuação criminosa.

Constatou-se igualmente, à semelhança de anos anteriores, uma crescente predisposição dos grupos criminosos para o afrontamento dos próprios agentes dos órgãos de polícia criminal, contra os quais vêm, demasiado frequentemente, a ser efectuados disparos rodeados de uma assombrosa intensidade na preocupação de fuga.

- Apuramento de processos

Importa também salientar, como já se enunciou, o refinamento de procedimentos destes grupos, no que toca ao apagar de indícios do cometimento do crime, designadamente pela limpeza ou destruição, pelo incêndio, de viaturas usadas, pela utilização de gorros e luvas e até, pela recolha cápsulas e projecteis, quando são efectuados disparos.

DIRECTORIA DE COIMBRA

Destacam-se, dentre as actividades mais relevantes e de maior impacto social desenvolvidas pela Directoria de Coimbra no decurso de 2005, as que se relacionaram com as áreas seguintes:

Fogos Florestais:

Foram identificados e detidos 30 pessoas pela prática de crimes de incêndios florestais e 9 pela prática de crimes de incêndio urbano, sendo investigados 631 inquéritos. A nível nacional, foram detidas 98 pessoas pela prática de incêndios florestais e foram detidas 48 pela prática de incêndios urbanos, num total de 1186 inquéritos.

Criminalidade Violenta:

Foram detidas 63 pessoas pela prática de crimes violentos onde se incluem crimes de roubo e sequestro praticados com arma de fogo, bem como outros crimes contra a vida em sociedade cometidos com uso de explosivos. Relativamente a 2004, nota-se um

ligeiro decréscimo do número de detenções, porquanto no ano anterior foram detidas 85 pessoas por crimes da mesma natureza.

Homicídios:

Foram identificadas e detidas 18 pessoas pela prática de crimes de homicídio e obteve-se uma elevada taxa de esclarecimento. Não há diferenças significativas em relação ao ano anterior.

Crimes Sexuais:

No tocante aos crimes contra a autodeterminação sexual foram detidas 14 pessoas pela presumível prática deste tipo de crimes que vão desde a violação ao abuso sexual de crianças. Em 2004, foram detidas 21 pessoas pela prática do mesmo tipo de crimes verificando-se em 2005 uma diminuição do número de detidos na ordem dos trinta por cento.

DIRECTORIA DE FARO

O ano de 2005 caracterizou-se por um ligeiro aumento na entrada de inquéritos de homicídio, designadamente em relação ao ano anterior.

Importa destacar que nos 31 inquéritos de homicídios entrados, 9 dos quais consumados e os restantes 22 na forma tentada, a taxa de resolução/sucesso é elevada, porquanto, deste total, 13 foram já remetidos definitivamente ao Ministério Público, 10 dos quais com proposta de acusação e apenas três com proposta de arquivo, sendo que estes dizem todos respeito a homicídios tentados.

Encontram-se ainda 18 inquéritos em investigação, 12 dos quais com autores identificados, 6 dos quais detidos.

No total temos assim que dos 31 inquéritos entrados 21 encontram-se resolvidos, 15 dos quais dizem respeito a homicídios tentados e 6 a consumados

Para melhor compreensão junta-se quadro síntese com os inquéritos entrados, com distinção entre homicídio consumado e tentado, o destino dado aos inquéritos e a existência de autores identificados/detidos.

Homicídios		
Entrados	31	
Resolvidos	21	67 %
Inquéritos em investigação	18	58 %
Inq. ainda não resolvidos	07	22,5%
Inquéritos c/ detidos	11	48 %

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Orientações gerais e competências

O Departamento Central de Cooperação Internacional é a unidade orgânica da Polícia Judiciária criada para consubstanciar uma das competências específicas deste corpo superior de polícia criminal, mais precisamente a de assegurar a ligação dos órgãos e autoridades de polícia criminal portuguesas e de outros serviços públicos nacionais com as organizações internacionais de polícia criminal, designadamente a INTERPOL e a EUROPOL. Tal decorre das disposições conjugadas (e em grande parte coincidentes) dos art. 3º n.º 4 b) da Lei n.º 21/2000, de 10 de Agosto (Organização da investigação criminal) e 5º n.º 1 b) e 37º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro (Lei orgânica da Polícia Judiciária).

Encontra-se, desta forma, clara e expressamente consagrada a circunstância de ser a PJ o único e exclusivo elo de ligação nacional com toda e qualquer organização internacional de cooperação no domínio da polícia criminal. Nesse sentido, as unidades criadas para corporizar a ligação às duas entidades citadas a título de exemplo pela lei (Unidade Nacional Europol e Gabinete Nacional da Interpol) possuem a característica de prestarem um serviço de âmbito geral, funcionando a própria PJ apenas como um dos utilizadores, a par de outros operadores policiais, judiciais ou meramente administrativos.

Ficam, pois, desde logo maximizados os imperativos de qualidade, traduzida na prossecução de patamares elevados de eficiência e de eficácia, sujeitos a uma aferição constante e auto aperfeiçoamento contínuos.

Para além disto, compete ainda ao DCCI processar toda a restante cooperação policial e técnica internacional que tenha origem e se reflecta primordialmente no plano intra institucional como seja, designadamente, a que vem referida no n.º 2 do citado art.º 37 da LOPJ:

- O desenvolvimento, acompanhamento e análise de processos, projectos e missões no plano internacional e da cooperação institucional com outros Estados, em especial com os de língua oficial portuguesa;
- A coordenação da participação da PJ nas instâncias competentes no quadro da cooperação policial da União Europeia;
- O procedimento relativo à colocação de oficiais de ligação portugueses no estrangeiro ou estrangeiros em Portugal.

O facto de esta enumeração não ser taxativa implica que deva reconhecer-se ao DCCI a vocação para impulsionar, coordenar, acompanhar ou assessorar as políticas que sejam superiormente definidas nesta área, bem como participar activamente na sua implementação e execução.

Breve análise conjuntural

A globalização dos fenómenos criminosos em grande escala, de que são paradigma as acções terroristas cuja escalada prosseguiu em 2005 com os atentados de Londres, continua a potenciar a necessidade da cooperação policial internacional, a qual constitui hoje um vector fundamental e indispensável na vertente da resposta.

Continuando a tendência verificada nos últimos anos, pode hoje constatar-se que o enfoque tradicional numa cooperação operacional de natureza essencialmente reactiva divergiu para a consciencialização da necessidade de acções a montante, que passam pela disponibilização múltipla e recíproca de elementos de “intelligence” criminal entre os diversos operadores, susceptíveis de propiciar análises prospectivas da eclosão dos fenómenos e de permitir antecipar as respectivas estratégias de combate, reportadas a um contexto eminentemente multilateral.

No âmbito da União Europeia, parte significativa dos exercícios em curso no domínio do chamado espaço de liberdade, segurança e justiça têm precisamente em vista o referido objectivo. Vejam-se, designadamente, a concretização prática do princípio da disponibilidade na troca de informações, a concepção e aplicação de um “European Criminal Intelligence Model”, a elaboração pela Europol de um relatório anual de avaliação da ameaça do crime organizado (OCTA), o desenvolvimento de acções operacionais no quadro da metodologia COSPOL, as disposições do Tratado de Prüm, etc.

A nível mais geral, a cooperação fora do espaço europeu tem de igual modo vindo a intensificar-se exponencialmente, quer através do estabelecimento e reforço dos canais bilaterais, quer beneficiando das novas funcionalidades hoje fornecidas pela Interpol.

Resulta, assim, fundamental que a PJ, através do DCCI, forneça uma resposta cabal a toda a panóplia de tarefas que os novos desafios patenteiam, tanto no plano qualitativo, como na capacidade de reordenamento e redimensionamento de estruturas e metodologias, a par da definição e execução de estratégias adequadas. Desta forma, o seu papel de referência nacional nesta área sairá reforçado e consolidado.

Cooperação Internacional

a) Interpol

A Interpol é a mais antiga organização de cooperação policial existente, contando na actualidade com 184 membros. A sua estrutura compreende um Secretariado-Geral, com sede em Lyon, e uma unidade de ligação em cada país, a qual assegura também todos os contactos com os seus congéneres e com os serviços nacionais.

A actividade do Gabinete Nacional da Interpol integra, mediante troca de mensagens de cooperação operacional, a satisfação de pedidos provenientes de entidades estrangeiras, através do seu reencaminhamento interno, bem como de solicitações provenientes dos diversos organismos nacionais (OPC, PGR; Tribunais, IRS, Ministérios, etc.) que devam ser enviados para o exterior.

Compete-lhe, ainda, promover o cumprimento de obrigações estatutárias, como sejam a alimentação das bases de dados existentes no Secretariado-Geral e a criação de condições para o acesso generalizado às mesmas, bem como contribuir para o incremento permanente dos níveis de qualidade dos produtos fornecidos pela Interpol e respectiva utilização, de que são exemplos as mensagens formatadas em matéria de tráfico de estupefacientes e moeda falsa, encaminhamento de material sinalético de detidos e suspeitos, circulação de pedidos internacionais de procuras, difusão de *modus operandi*, disponibilização de sites de acesso reservado em matéria de terrorismo, pedopornografia, cartões de crédito falsos, etc..

O GNI tem, por outro lado, importantes responsabilidades no domínio judiciário, cabendo-lhe, designadamente a intervenção em matéria de extradições, cartas rogatórias internacionais, transferências de condenados e entregas de detidos, que advém do facto de se encontrar expressamente consagrado em diversos instrumentos legislativos como constituindo um canal paralelo ou alternativo no quadro da cooperação judiciária internacional em matéria penal. Neste âmbito, é prestado apoio directo aos diversos operadores nacionais no que toca à determinação dos circuitos a observar, encaminhamento de pedidos formais de auxílio judiciário, tramitação de Mandados de Detenção Europeus fora do espaço Schengen, autorização de deslocações de funcionários de polícia estrangeiros em missão oficial, aspectos formais e execução prática de extradições activas, entre outros.

Assim, não surpreenderá o facto de em 2005 se ter, uma vez mais, assistido a um considerável aumento na actividade desenvolvida pelo GNI, reforçando a tendência que aponta no sentido de ser o canal Interpol, de longe, o mais utilizado em matéria de cooperação policial internacional. Com efeito, quer o número de documentos entrados,

quer o quantitativo de processos abertos sofreu um aumento de cerca de 20% em relação ao ano transacto, fixando-se em 20418 documentos (cerca de 70 em cada dia útil) e em 6203 processos (cerca de 410 por funcionário).

No plano interno, foram encetados os primeiros estudos que permitirão viabilizar a criação de um sector de recepção geral de solicitações, designado por Brigada Central ou Front Desk, o qual permitirá otimizar os tempos de resposta, sobretudo nos casos de maior urgência.

Por outro lado, iniciou-se a disponibilização do acesso ao sistema I-24/7 e respectivas bases de dados para consulta on-line, quer no âmbito da PJ, quer quanto aos demais OPC, prevendo-se que todo o processo esteja concluído em 2006.

Estas medidas permitirão, ainda, redefinir e reorientar a actividade actualmente desenvolvida pela Unidade de Informação, que verá eliminadas parte das suas actuais funções.

As elevadas cargas de trabalho que o GNI vem suportando e o imperativo de prestação de um serviço célere, eficaz e de qualidade exemplar, impõem, pela dinâmica de sinal contrário que encerram, um constante esforço e empenhamento no sentido de colmatar situações de iminência de ruptura que, até ao momento, têm propiciado resultados positivos. Para tanto, contribuiu também o reforço de pessoal verificado no final do ano. Contudo, a previsão evolutiva deixa antever novas dificuldades, às quais deverão corresponder os consequentes ajustes não só ao nível da organização interna, como na não interrupção da dotação dos meios adequados.

b) Europol

Nos termos da respectiva Convenção, a Europol é um serviço europeu de polícia que tem por objectivo melhorar a eficácia das estruturas competentes dos Estados Membros e a sua cooperação no que diz respeito à prevenção e combate às formas mais graves de criminalidade internacional que afectem dois ou mais Estados e que integrem as áreas de mandato legalmente definidas, as quais coincidem, grosso modo, com a competência reservada da PJ em matéria de investigação criminal.

Um documento recente evidenciava o facto de a actividade da Europol na sua função de apoio aos Estados Membros estar alicerçada em três pilares distintos, constituídos respectivamente pelo mecanismo de troca de informações, pela função de análise criminal e pelo sistema de informações.

A Unidade Nacional Europol que é, de acordo com o disposto no art.º 4º, n.º 2 da Convenção, o elo de ligação exclusivo entre a Europol e os serviços nacionais

competentes, encontra-se estruturada e dimensionada em termos minimamente adequados ao desempenho das funções que lhe estão cometidas no quadro das referidas valências e que divergem qualitativa e quantitativamente conforme a natureza de cada uma.

Assim, é no plano da troca de informações operacionais que a actividade se revela mais intensa. O número de solicitações, traduzido na abertura de novos dossiers, continua a aumentar progressivamente, tendo sido atingido o número de 954 contra 928 no ano transacto. Deste quantitativo, pouco menos de um terço (mais propriamente 269) é proveniente das autoridades nacionais. E não deixa de ser interessante verificar que 243 (mais de 90% do total) tiveram origem na PJ que é assim, de muito longe, o principal utilizador (contra 17 do SEF, 4 da GNR e uma da PSP).

Realce-se, por outro lado, que no número de casos iniciados na Europol por Estado Membro, Portugal figura no 7º lugar em 25 países com 273 ocorrências, tendo sido 4º em 2002, 6º em 2003 e 7º em 2004. Estes números demonstram uma adequada postura no envolvimento e interacção com aquele organismo e um elevado grau de participação na potenciação das suas mais valias. A contrapartida terá, porém, de ser, pelo menos, a manutenção dos actuais patamares de qualidade da UNE e da sua capacidade de resposta através da readequação de meios sempre que o volume de solicitações faça antever qualquer possível distorção. No imediato, afigura-se imprescindível o reforço quantitativo dos elementos que compõem o Gabinete de Ligação de Portugal em Haia.

Relativamente à função analítica, consubstanciada fundamentalmente em ficheiros de trabalho, tem a UNE propiciado, facilitado e impulsionado a participação da PJ que se traduz actualmente na presença em 13 projectos.

Por último, a UNE tem participado activamente na consolidação do Sistema de Informação, cujo funcionamento pleno se aguarda em 2006. Deste modo, no plano interno e em colaboração com os sectores competentes, têm vindo a ser suscitadas e empreendidas as medidas necessárias para que a sua utilização se processe de acordo com os prazos e mecanismos pré estabelecidos.

c) Schengen

A Convenção de Aplicação do Acordo de Schengen prevê que os Gabinetes SIRENE, para além de efectuarem a gestão dos dados existentes no Sistema de Informações Schengen, possam trocar informações no âmbito da cooperação policial prevista nos art.º 39.º e 46.º daquele diploma (assistência mútua entre serviços de polícia para efeitos de prevenção e investigação de factos puníveis e comunicação de informações por

iniciativa própria e cooperação em matéria de ordem e segurança pública). Trata-se, assim, do único mecanismo multilateralmente estruturado e de aplicação nacional que não se encontra sob a tutela da P.J.

De acordo com o determinado nas disposições conjugadas dos art.º 5º, nº2, 9º e 13, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 292/94, de 16 de Novembro, a PJ, a par da GNR, PSP e SEF, opera no Gabinete Sirene através de um Grupo Operativo, dependente organicamente do DCCI, ao qual compete executar as tarefas que respeitam aos art.º 95º, 99º e 100º da CAAS que dizem respeito, respectivamente, a captura para efeito de extradição, a vigilância discreta ou controlo específico e a notas de banco roubadas, tendo-se registado nestas áreas um aumento de incidências.

Por outro lado, são também tratados os pedidos de cooperação referentes a áreas de criminalidade da responsabilidade da PJ. Como consta do respectivo relatório de actividades, pode verificar-se que a este nível se notou um ligeiro decréscimo de actividade, o que poderá indiciar a preferência pela utilização de outros mecanismos.

Tem vindo a ser possível manter o número de elementos do GOPJ dentro dos limites legalmente requeridos, bem como assegurar, sempre que necessário, o apoio do mesmo a acções concretas de carácter operacional desenvolvidas pelos departamentos de investigação.

d) União Europeia

A coordenação da representação institucional da PJ nas diversas instâncias de cooperação policial que consubstanciam os acordos intergovernamentais estabelecidos no âmbito do chamado «terceiro pilar da União Europeia» é uma parte não despendida do leque de atribuições do DCCI.

A participação da PJ nas delegações nacionais verifica-se no âmbito dos vários grupos de trabalho preparatórios das decisões do Conselho JAI, no quadro do CEPOL, nas actividades da Task Force de Chefes de Polícia e de reuniões de peritos ad-hoc convocadas pela Comissão.

Para além de integrar parte importante das citadas delegações, o DCCI tem ainda fornecido peritos para a realização de avaliações entre pares, constituindo também o ponto institucional de contacto para inúmeras matérias, quer no plano meramente consultivo, quer na implementação de medidas concretas. Assim, a título de exemplo, coube-lhe recentemente indicar um dos pontos de contacto nacionais em matéria de equipas de investigação conjuntas.

Na prática, tem competido ao DCCI assumir a face visível das posições institucionais da PJ nestas áreas, ao nível da produção de instrumentos legislativos e inerentes opções estratégicas, e mesmo no plano do apoio à concepção e aplicação de directivas de natureza política, para o que se tem vindo a estabelecer um diálogo quotidiano e cada vez mais intenso com os operadores responsáveis a nível ministerial.

Diga-se, em abono da verdade, que o processo de consultas internas que o DCCI amiúde desencadeia com a finalidade de fazer evidenciar uma qualquer opção participada que possa ser defendida como inequivocamente institucional, depara, muitas das vezes, com a ausência de resposta dos sectores específicos chamados a pronunciarse, pondo em crise a desejável confluência e unidade estratégicas que este tipo de matérias deveria, pela sua relevância, merecer.

Todas estas tarefas, em virtude da escassez de meios existente, têm representado um notável esforço que se vem repercutindo fundamentalmente nas chefias do departamento. Tem vindo a ser solicitada de modo insistente a dotação necessária para que possa ser constituída uma unidade orgânica de apoio específico nesta área, cada vez mais urgente quando se avizinha a passos largos a Presidência portuguesa da União, onde a PJ, através de muitos dos seus quadros superiores, será chamada a papel de relevo na concepção, elaboração e condução de negociações de dossiers relevantes no espaço de liberdade, segurança e justiça.

e) CPLP

A iniciativa mais importante nesta área tem consistido na realização de reuniões periódicas entre os Directores das polícias de investigação criminal dos países de expressão portuguesa. Portugal, através da PJ, terminou no final do ano o seu mandato bianual de coordenação da estrutura que, para o efeito, se encontra implementada.

No decurso de um encontro informal realizado em Setembro, à margem da Assembleia Geral da Interpol que decorreu em Berlim, e que contou também com a participação do Brasil, de Angola, da RAE Macau e de Moçambique, ficou acordado que este último país assumiria, no biénio 2006/2007, as referidas funções de coordenação.

f) Oficiais de ligação

A PJ mantinha no final de 2005 três funcionários com esta designação em serviço no estrangeiro: dois inspectores chefes na sede da Europol em Haia, por força da obrigatoriedade decorrente da Convenção respectiva, e um coordenador de investigação criminal na Embaixada de Portugal em Brasília, com estatuto de adido diplomático e funções de ligação bilateral às autoridades brasileiras. Os primeiros, de acordo com a

lei, são parte integrante da Unidade Nacional Europol e o segundo depende organicamente do director do DCCI e funcionalmente das Direcções Centrais da PJ.

Por outro lado, encontravam-se na mesma data em Lisboa, sedeados nas respectivas Embaixadas, quatro funcionários com funções semelhantes de nacionalidades alemã, francesa, britânica e espanhola, respectivamente. Para além disso, há outros elementos com atribuições idênticas colocados em Embaixadas dos países respectivos em Madrid e mesmo em Paris, que se encontram mandatados pelas respectivas autoridades para a facilitação da cooperação com as congéneres nacionais.

Embora, como já vimos, a lei atribua ao DCCI o “procedimento relativo à colocação de oficiais de ligação estrangeiros em Portugal”, a ausência em absoluto de um quadro legal que enquadre este tipo de funções, a par de vicissitudes relacionadas com o estatuto diplomático que ostentam, inviabiliza a promoção de mecanismos reguladores da sua actividade. Procura-se, no entanto, que exista um registo permanentemente actualizado sobre a permanência em território nacional destes funcionários e que o DCCI constitua em relação aos mesmos um referencial de ligação e de intermediação de contactos quer com as estruturas dirigentes, quer com os sectores operacionais da PJ.

INSTITUTO SUPERIOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E CIÊNCIAS CRIMINAIS

1. Introdução

Durante o ano de 2005, o ISPJCC desenvolveu as actividades que decorrem do exercício da sua missão nuclear: a formação dos profissionais da Polícia Judiciária, de forma a dar resposta às concretas necessidades da instituição em matéria de formação inicial, de formação contínua de especialização, aperfeiçoamento, progressão na carreira e reconversão.

No âmbito da representação do ISPJCC na Academia Europeia de Polícia – CEPOL, destaca-se, em 2005, a realização de quatro cursos e uma conferência Internacional, que no conjunto envolveram a presença de 160 participantes, oriundos de vários países europeus.

O quadro de colaboradores do Instituto manteve-se estabilizado, quer no que respeita a formadores internos permanentes e a pessoal de apoio. A mesma situação se aplica ao à bolsa de formadores internos eventuais oriundos da carreira de investigação criminal da Polícia Judiciária.

2. Formação inicial

Em 2005, concluiu-se o 1. Curso Extraordinário de Formação de Inspectores Estagiários, resultante de um recrutamento excepcional realizado ao abrigo do art. 106.º da LOPJ. Registou-se a aprovação final de 59 candidatos a inspectores criminais.

Ano	Tipo de Formação	Acção	N.º Alunos Aprovados
2004 – 2005	FI	1º Curso Extraordinário de Formação de Inspectores Estagiários (5 turmas)	59
		1 Curso	

Não obstante, tratar-se de um concurso interno de acesso, com requisito de exercício prévio de competências na área da investigação criminal, verificou-se que a curta duração do curso limitou a adequada rentabilização dos recursos envolvidos, frustrando algumas expectativas que motivaram a opção por este recrutamento excepcional.

3. Formação contínua

Numa dinâmica de interacção entre recursos internos de formação e formadores externos, em 2005, a formação contínua de especialização continuou a ser a grande aposta, sempre na perspectiva de melhor responder às necessidades emergentes de formação e aumentar a qualificação dos quadros da PJ, quer no que respeita à aquisição e consolidação de conhecimentos quer no desenvolvimento e treino de capacidades.

Na formação contínua de especialização tem-se privilegiado, a formação em técnicas de intervenção policial e em metodologias de investigação criminal. Em 2005, continuou a dar-se particular prioridade à formação na área da criminalidade económica, com a realização de 13 acções de formação especializada. Neste contexto é importante referir a colaboração de especialistas externos nomeadamente da Direcção Geral das Alfândegas e Impostos Especiais sobre o Consumo e da Comissão de Mercado e Valores Mobiliários.

No ano de 2005, há referir o incremento da formação de refrescamento ou actualização em determinadas áreas como são o Direito Processual Prático e nas técnicas de comunicação como seja Comunicação Social – Porta Vozes da PJ e Enquadramento Institucional e Prestação em Tribunal.

Em 2005, conclui-se o projecto de formação de quadros dirigentes da Polícia Judiciária nas mais inovadoras técnicas de gestão, em particular no que diz respeito às seguintes

áreas fundamentais: Gestão e Planeamento de Projectos, Gestão das Pessoas e Gestão Financeira e Controlo Orçamental. Numa segunda fase, foi ainda realizada formação nas Áreas de Gestão de Projectos e Gestão das Pessoas para os quadros de chefia da PJ.

O quadro seguinte apresenta as áreas de formação contínua mais relevantes em 2005.

FORMAÇÃO CONTINUA PJ/2005

ÁREAS DE FORMAÇÃO MAIS RELEVANTES	Horas Lectivas
Técnicas de Intervenção Policial Condução Defensiva Avançada; Condução Defensiva Motociclos; Estruturas Locais de Negociação; Formação Tática	375
Formação Jurídica Curso de Dtº Processual Penal; Cooperação Policial e Judiciária em Matéria Penal na UE; Código do Procedimento Administrativo; Reg. Jurídico da FP	370
Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC)	322
Criminalidade Económica Contrafacção de Moeda; Branqueamento de Capitais; Criminalidade Económica – Fraude Fiscal, Corrupção, Mercados de Capitais	265
Polícia Científica	210
Metodologias de Investigação Criminal Tráfico de Drogas Sintéticas; Investigação de Incêndios; Documentos Falsos; Crimes contra Menores	182
Criminalidade Informática	105
Técnicas de Gestão	80
Técnicas de Comunicação	72
Informática – Operação SPO – Sistemas de Pesquisas On-Line; Smartdoc`s	252

4. Investigação Científica e Técnica

Através da Área de Ciências Humanas e do Gabinete de Psicologia e Selecção (GPS), continuaram a desenvolver-se um conjunto de projectos de investigação científica e técnica de especial interesse para dinâmica organizacional e da formação.

Destes destacam-se dois realizados no âmbito da cooperação com a AEP/CEPOL e os respectivos grupos de trabalho específicos:

- “*Questionnaire on the Characterization of Specialized Training Courses at European Police Academies*”, que foi aplicado em 2004 e cujo Relatório foi concluído em 2005.
- “*Field Survey on Good Practices in Specialised Police Learning and Training*” e “*Survey on European Police Education (SEPE)*”.

Continuaram a desenvolver-se os seguintes projectos pelo Gabinete de Psicologia e Selecção, resultantes de um conjunto de actividades de cooperação externa designadamente com universidades, ONG's e os serviços operacionais, entre outros, o que se traduz de forma muito positiva na actividade formativa:

a) Avaliação Psicológica e selecção de pessoal

“ A relação entre personalidade, desempenho cognitivo e motor e o desempenho em situações de tiro em contexto policial”

“Validação de dois testes de inteligência emocional para contextos de selecção de Inspectores de investigação criminal”

“A conduta moral no contexto da selecção de polícias de investigação criminal”

“As diferenças de género na conduta moral e inteligência emocional: identificação e uniformização de critérios de selecção de polícia”. Projecto financiado – referência oficial PIHM/PSI/49917/2003

“Projecto de investigação sobre os incidentes críticos associados ao trabalho do inspector

b) Psicologia Criminal

“O perfil psicossociológico do incendiário português”

“O perfil psicológico do agressor associado ao abuso sexual de menores”

“O perfil psicológico do agressor nos contextos de sequestro e rapto” –

“O perfil comportamental dos agressores associados a crimes contra a propriedade”

“Modelo de Entrevista a crianças vítimas de abuso sexual ”

5. Cooperação Externa

No cumprimento das atribuições legalmente cometidas ao ISPJCC, designadamente através da Lei de Organização da Investigação Criminal, continuaram a realizar-se acções de formação para outros órgãos de polícia criminal, com particular relevância a GNR, a PSP, a Polícia Marítima e a DGAIEC.

Destas há a destacar pela sua expressão quantitativa a formação sobre o Tráfico de Estupefacientes, em particular o Tráfico de Drogas Sintéticas e a Recolha de Vestígios Lofoscópicos e Biológicos, para a GNR e PSP.

Continuaram a desenvolver-se acções de cooperação com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa, com especial destaque para Cabo Verde e São Tomé.

Na medida do possível e sempre que tal foi considerado adequado foi aberta a participação a representantes de outras entidades em acções realizadas no Instituto. Assim, no âmbito das boas relações existentes com a República do Brasil, um formador daquele país participou na Conferência Internacional co-organizada com a AEP/CEPOL Research and Science realizada em Junho.

Ainda no âmbito da cooperação com entidades externas, a especial relevância merece a participação de dois argelinos no Curso de Estruturas Locais de Negociação, deslocação que foi fruto de um trabalho exploratório realizado no nosso país por uma missão da Argélia, em 2004.

QUADRO DE FORMAÇÃO / PJ – Jan. a Dez. 2005

Data	Horas Lectivas	Acção / Curso	Tipo de Formação	Local	N.º Participantes*
Total		1 Acção de Formação	FI		92
* Terminaram o curso com aproveitamento 59 candidatos a inspectores estagiários					
Sistema Integrado de Informação Criminal					
Total	322	6 Acções de Formação			56
Metodologias de Investigação Criminal					
Total	182	8 Acções de Formação			176
Criminalidade Económica					
Total	265	13 Acções de Formação			263
Técnicas de Intervenção Policial					
Total	375	12 Acções de Formação			185
Criminalidade Informática					
Total	105	3 Acções de Formação			30
Informática - Operação					
Total	252	14 Acções de Formação			100
Polícia Científica					
Total	210	2 Acções de Formação			42
Gestão					
Total	80	4 Acções de Formação			89
Comunicação					
TOTAL	72	4 Acções de Formação			51
Formação Jurídica					
TOTAL	370	19 Acções de Formação			476
Emergência médica					
TOTAL	35	1 Acção de Formação			20
Formação para Seguranças					
TOTAL	66	3 Acções de Formação			36

Relatório Anual de Segurança Interna – Ano 2005

QUADRO DE FORMAÇÃO / COOPERAÇÃO EUROPEIA E INTERNACIONAL - Jan. a Dez.2005

Data	Horas Lectivas	Acção / Curso	Tipo de Formação	Local	N.º Participant
		Rep. Fed. do Brasil			
Totais	83	1 Acção de Formação			1
Argélia					
Totais	83	1 Acção de Formação			2
Cabo Verde					
Totais	114	4 Acções de Formação			16
S. Tomé e Príncipe					
Totais	230	4 Acções de Formação			96
CEPOL					
Totais	120	5 Acções de Formação			159

QUADRO DE FORMAÇÃO / COOPERAÇÃO NACIONAL - Jan. a Dez. 2005

Data	Horas Lectivas	Acção / Curso	Tipo de Formação	Local	N.º Participantes
		GNR			
TOTAL	382	24 Acções de Formação			1006
		PSP			
Total	90	8 Acções de Formação	FCE		117
		DGSP			
Total	357	6 Acções de Formação	FCE		120
		PM			
Total	70	4 Acções de Formação	FCE		14
		PJM			
Total	84	4 Acções de Formação	FCE		18
		IFB			
Total	30	5 Acções de Formação	FCE		70
		BISM			
Total	12	3 Acção de Formação	FCE		84
		ESSM			
Total	2	1 Acção de Formação	FCE		27
		CEJ			
Total	8	1 Acção de Formação	FCE		27
		ANACOM			
Total	72	3 Acção de Formação	FCE		32
		R.S.B.			
Total	54	3 Acção de Formação	FCE		11
		DGAIEC			
Total	54	3 Acção de Formação	FCE		9
		F. AÉREA			
Total	2	1 Acção de Formação	FCE		
		IGJ			
Total	30	2 Acção de Formação	FCE		66

LABORATÓRIO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

Nos termos do disposto no artigo 151.º do Código de Processo Penal *a prova pericial tem lugar quando a percepção ou a apreciação dos factos exigirem especiais conhecimentos técnicos, científicos ou artísticos.*

Foi exactamente tendo em vista a possibilidade de realização de um vasto conjunto de perícias e exames forenses mas, também, *assegurar os recursos necessários à sua actividade e apoiar a acção dos demais órgãos de polícia criminal nos domínios da perícia técnico-científica*⁹ que, em 2 de Outubro de 1957, foi criado, pelo Decreto-lei n.º 41306 na Polícia Judiciária o Laboratório de Polícia Científica, em Lisboa.

Em 1984, de forma a cobrir a região norte do país, foi criada uma delegação no Porto.

Compete, assim, ao Laboratório de Polícia Científica a realização de perícias e exames forenses, nomeadamente nos domínios da:

1. **Balística** (Armas, munições, projecteis, cápsulas deflagradas, cartuchos de caça e seus elementos, marcas – pegadas, punções e gravações a frio, cápsulas de garrafas, rodados de veículos, selos e brincos de segurança – e vestígios de ferramentas).
2. **Biologia** (Serologia, extracção e elaboração de perfis de ADN – a partir de sangue, cabelos, sémen, raspados subungueais, saliva e outros).
3. **Criminalística** (Local de crime, fotografia de criminalística e desenho de criminalística).
4. **Documentoscopia** (Documentos, escritas mecânicas, moeda-papel e análise instrumental).
5. **Escrita Manual** (Comparação de escritas manuais)
6. **Física** (Resíduos de disparos de arma de fogo, tintas, fibras, vidros e moeda metálica).
7. **Química** (Reavivamentos de números de série, análise de sprays lacrimogéneos, incêndios e inflamáveis, explosões e explosivos, ácidos, bases, entre outros)
8. **Toxicologia** (Drogas de abuso e outros produtos tóxicos)

⁹ Cfr. artigo 3.º, n.º 4, alínea c) da Lei n.º 21/2000, de 10 de Agosto e artigo 5.º, n.º 1, alínea c) do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Nov.

Para além destes domínios, o Laboratório de Polícia Científica possui igualmente uma **Área de Qualidade** através da qual se têm vindo a adoptar as normas e os procedimentos adequados à implementação do **Sistema da Qualidade** e, consequentemente, a **Acreditação** das suas diversas Áreas.

Para além destas actividades – para as quais goza, nos termos da Lei, **de autonomia técnica e científica** – é igualmente de destacar que o Laboratório de Polícia Científica da Polícia Judiciária é:

- Membro fundador da **Rede Europeia de Institutos de Ciências Forenses** (*European Network of Forensic Science Institutes*), criada em 1994, no âmbito da qual é realizado, pelo menos, um exercício de proficiência anual, o que constitui um verdadeiro controlo da garantia da qualidade do trabalho realizado nas diversas Áreas.
- **Ponto de contacto nacional para o intercâmbio de resultados das análises de A.D.N.** no âmbito da U.E. (desde 2002).
- **Centro Nacional de Análise de Notas** (CNAN) e **Centro Nacional de Análise de Moedas** (CNAM), em colaboração com o Banco de Portugal e a Imprensa Nacional Casa da Moeda, respectivamente (desde 2002).

Em 2005 foi solicitada, ao LPC, a realização de **23.646** perícias e foram realizados **23.233**, sendo certo que, na maioria das vezes, a cada pedido corresponde a necessidade de realização de inúmeros exames técnicos parcelares e que, contabilizados dessa forma, multiplicariam várias vezes os valores ora apresentados.

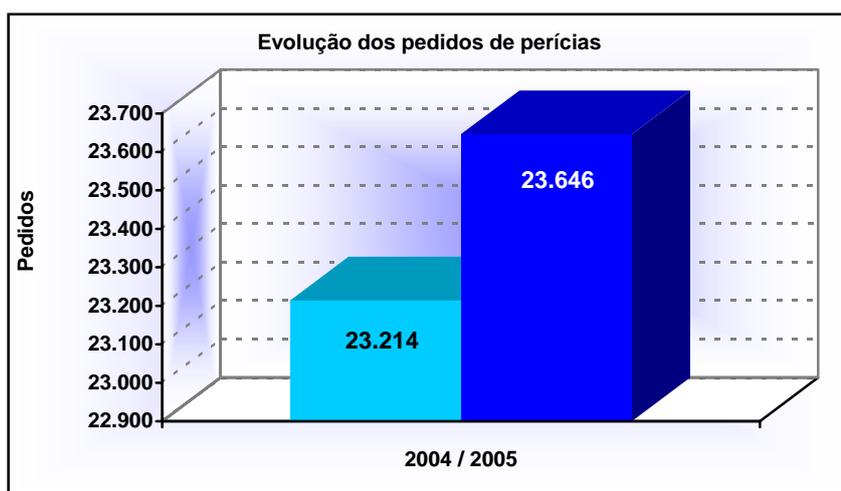
No entanto, pese embora a grandeza destes números, hoje em dia, o Laboratório de Polícia Científica – fruto do esforço desenvolvido nos últimos anos e de algum apetrechamento técnico – conseguiu encurtar, de forma significativa, o prazo para realização dos exames periciais na maioria das suas Áreas.

Alguns apontamentos de natureza estatística sobre o trabalho desenvolvido em 2005:

Pedidos de perícias:

Estatística Geral do L.P.C.		
Ano	N.º de Pedidos	Variação %
2004	23.214	1,86%
2005	23.646	

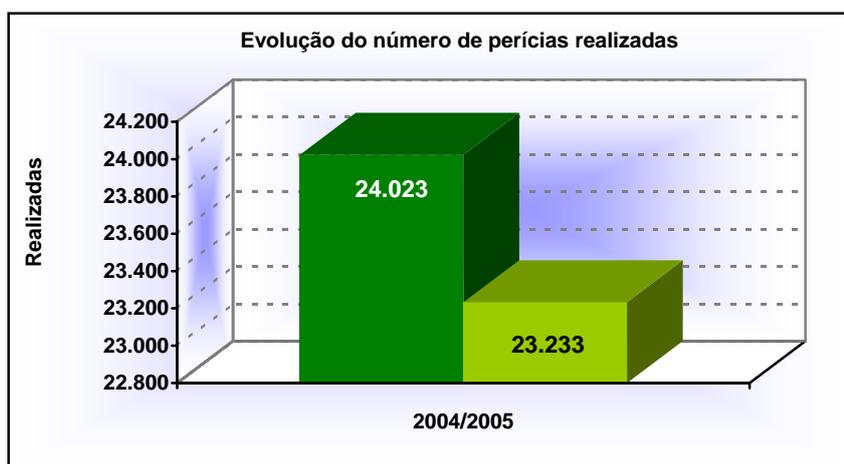
Distribuição dos exames pedidos por tipo de exame		2004	2005	Variação %
Balística	Armas	1.284	1.341	4,4%
	Vestígios/Marcas	96	89	-7,3%
Biologia		1.737	2.185	25,8%
Criminalística	Desenho	116	129	11,2%
	Fotografia	389	384	-1,3%
Documentos	Moeda Papel	9.224	9.021	-2,2%
	Falsificações	1.134	1.150	1,4%
Escrita Manual		2.182	1.889	-13,4%
Física		413	379	-8,2%
Química		909	984	8,3%
Toxicologia		5.730	6.095	6,4%



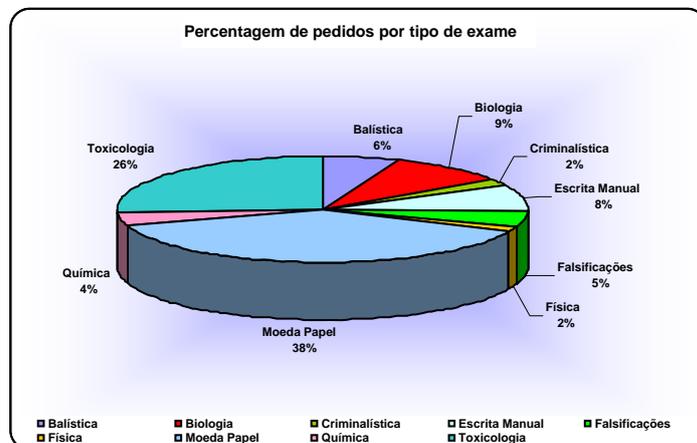
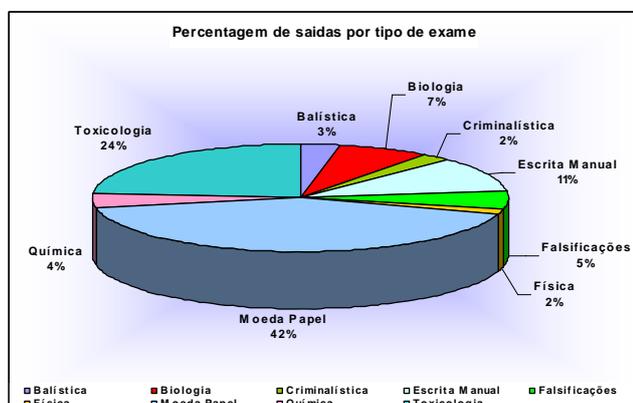
Perícias realizadas:

Estatística do L.P.C.		
Ano	N.º de Saídos	Variação %
2004	24.023	
2005	23.233	-6,82%

Distribuição dos exames realizados por tipo de exame		2004	2005	Variação %
Balística	Armas	993	633	-36,3%
	Vestígios/Marcas	57	91	60%
Biologia		1833	1.686	-8%
Criminalística	Desenho	107	122	14%
	Fotografia	389	384	-1,3%
Documentos	Moeda Papel	9.246	9.754	5,5%
	Falsificações	1541	1.225	-20,5%
Escrita Manual		3.135	2.446	-22%
Física		310	360	16,1%
Química		971	978	0,7%
Toxicologia		5.441	5.554	2,1%



Perícias – Entrada e saída de pedidos por Áreas:



Relatório Anual de Segurança Interna – Ano 2005

RECURSOS HUMANOS

DISTRIBUIÇÃO EFECTIVOS QUADRO PJ (31-12-2005)			
	EFECTIVOS	LOPJ Dotação	Diferença
PESSOAL DIRIGENTE			
Director Nacional	1	1	0
Director Nac-Adjunto	10	10	0
Subdirector Nac-Adjunto	9	12	-3
Director Departamento Central	4	4	0
Director de Departamento	6	9	-3
PESSOAL DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL			
Assessor Investigação Criminal	5	--	--
Coordenador Superior Investigação Criminal	6	55	-49
Coordenador Investigação Criminal	47	135	-88
Inspector-Chefe	124	300	-176
Inspector	1194	1945	-751
Inspector Estagiário	58	--	--
Agente Motorista	18	27	-9
PESSOAL DE APOIO À INVESTIGAÇÃO CRIMINAL			
Chefe de Área	15	20	-5
Chefe de Sector	27	32	-5
Chefe de Núcleo	59	60	-1
Especialista Superior	118	176	-58
Especialista	20	39	-19
Especialista Adjunto	160	227	-67
Especialista Auxiliar	473	638	-165
Segurança	151	206	-55
PESSOAL AUXILIAR			
Motorista de Pesados	6	6	0
Motorista de Ligeiros	5	8	-3
Telefonista	34	50	-16
Enc. Pes. Auxiliar	1	7	-6
Auxiliar Administrativo	58	85	-27
Operador Reprografia	6	8	-2
Auxiliar de Limpeza	27	50	-23
Fiel Armazém	2	4	-2
PESSOAL OPERÁRIO			
Op. Princ. Alt Qualif.	10	11	-1
Op. Altamente Qualif.			
Op. Princ. Qualif.	16	45	-29
Op. Qualificado			
Op. Semi Qualif.	2	9	-7
TOTAL	2672	4179	-1507

* Não estão incluídos os funcionários do Quadro do ISPJCC.

EFFECTIVOS / CATEGORIA

P. Dirigente	30	1,1%
Assessor Inv.Crim.	5	0,2%
Coord. Sup.Inv. Crim.	6	0,2%
Coord. Inv. Crim.	47	1,8%
Inspector-Chefe	124	4,6%
Inspector	1194	44,7%
Inspector Estagiário	58	2,2%
Ag. Motorista	17	0,6%
P. De Chefia	101	3,8%
Esp.Superior	118	4,4%
Especialista	20	0,7%
Esp. Adjunto	160	6,0%
Esp. Auxiliar	473	17,7%
Segurança	151	5,7%
P.Auxiliar	139	5,2%
P.Operário	28	1,0%
TOTAL	2671	100,0%

Percentagem de homens e mulheres

O efectivo da PJ é composto por 1.835 elementos do sexo masculino (68,7%) e 836 elementos do sexo feminino (31,3%).

Habilitações Literárias

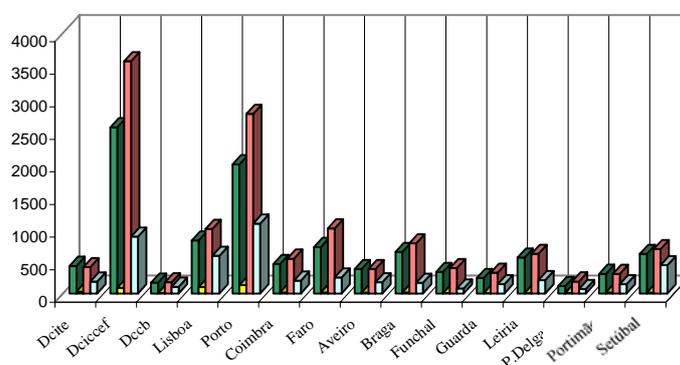
- Menos que 4 anos	5 indivíduos
- 4 anos	85 indivíduos
- 6 anos	133 indivíduos
- 9 anos	294 indivíduos
- 11 anos	744 indivíduos
- 12 anos	741 indivíduos
- Bacharelato	39 indivíduos
- Licenciatura	619 indivíduos
- Mestrado	9 indivíduos
- Doutoramento	2 indivíduos

Antiguidade na PJ

- Menos que 5 anos	509 indivíduos
- 5 a 9 anos	716 indivíduos
- 10 a 14 anos	425 indivíduos
- 15 a 19 anos	395 indivíduos
- 20 a 24 anos	324 indivíduos
- 25 a 29 anos	237 indivíduos
- 30 a 35 anos	63 indivíduos
- Mais de 36 anos	2 indivíduos

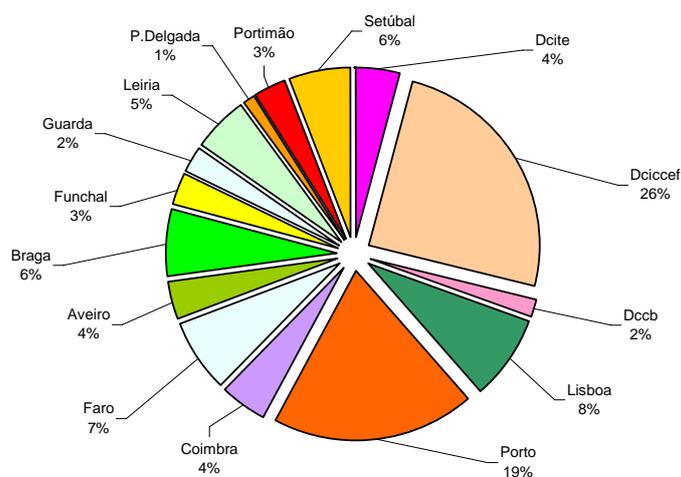
CRIMINALIDADE PARTICIPADA À POLÍCIA JUDICIÁRIA

Movimento dos inquéritos resultantes de crimes participados à P.J. em 2005 - Por Departamentos



	Dcite	Dcicef	Dccb	Lisboa	Porto	Coimbra	Faro	Aveiro	Braga	Funchal	Guarda	Leiria	P.Delgada	Portimão	Setúbal
Entrados	425	2552	168	814	1983	454	713	375	636	332	239	553	115	303	608
Regressados	30	87	7	99	129	19	18	13	18	5	8	7	11	19	12
Saídos	404	3566	172	993	2757	536	998	374	770	389	319	608	185	302	682
Pendentes	183	874	104	577	1072	199	247	172	165	75	142	206	68	143	435

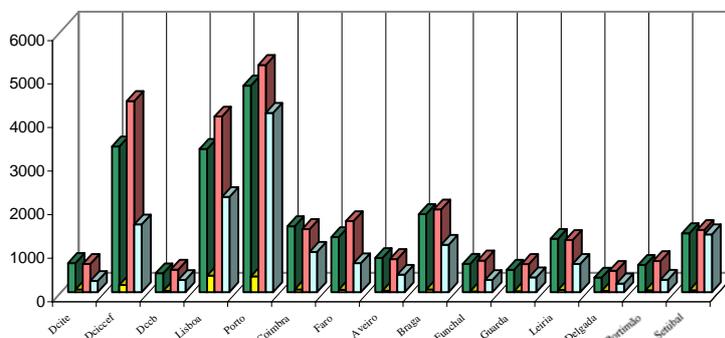
Inquéritos resultantes de crimes participados à P.J. - Peso relativo por Departamentos



	Dcite	Dcicef	Dccb	Lisboa	Porto	Coimbra	Faro	Aveiro	Braga	Funchal	Guarda	Leiria	P.Delgada	Portimão	Setúbal
Entrados	425	2552	168	814	1983	454	713	375	636	332	239	553	115	303	608

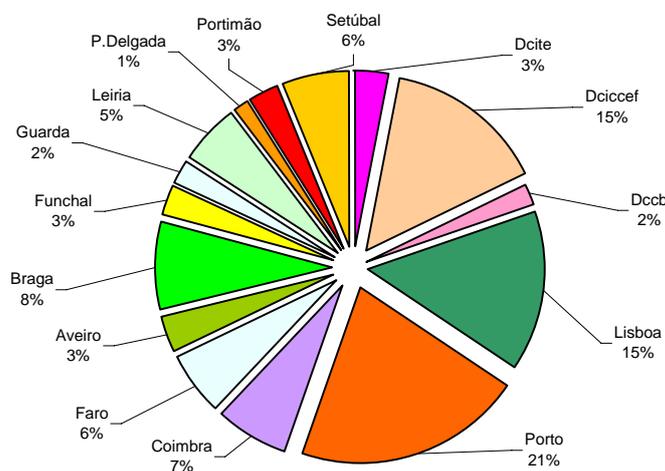
CRIMINALIDADE INVESTIGADA PELA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Movimento dos inquéritos resultantes de crimes investigados pela P.J. em 2005 - Por Departamentos



	Dcite	Dcicecf	Dccb	Lisboa	Porto	Coimbra	Faro	Aveiro	Braga	Funchal	Guarda	Leiria	P.Delgada	Portimão	Setúbal
Entrados	668	3350	434	3291	4749	1515	1264	787	1796	652	513	1226	335	628	1355
Regressados	61	166	29	378	362	63	57	35	59	20	21	48	27	46	46
Saídos	650	4391	517	4038	5223	1448	1632	762	1903	728	646	1200	490	715	1430
Pendentes	259	1555	280	2190	4122	927	664	401	1089	281	341	649	201	285	1327

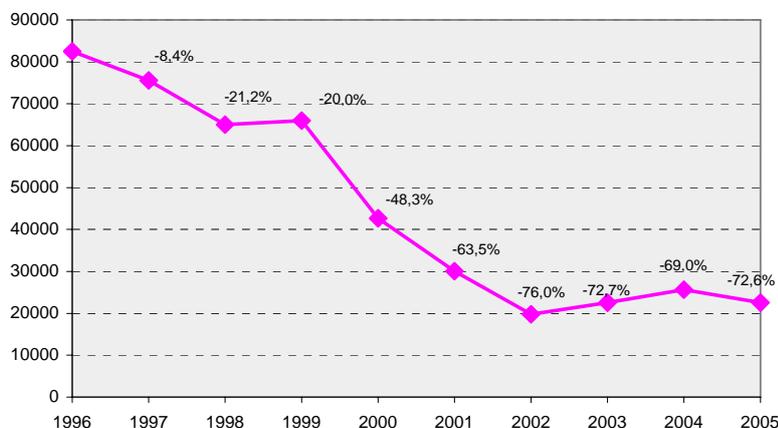
Inquéritos resultantes de crimes investigados pela P.J. - Peso relativo por Departamentos



	Dcite	Dcicecf	Dccb	Lisboa	Porto	Coimbra	Faro	Aveiro	Braga	Funchal	Guarda	Leiria	P.Delgada	Portimão	Setúbal
Entrados	668	3350	434	3291	4749	1515	1264	787	1796	652	513	1226	335	628	1355

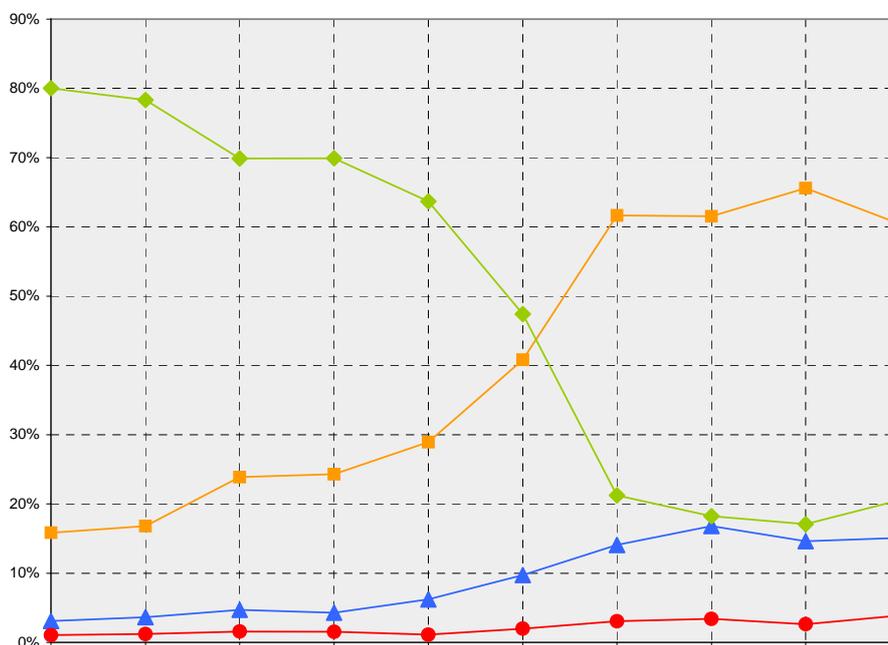
Criminalidade investigada Evolução percentual – 1996/2005

GLOBAL



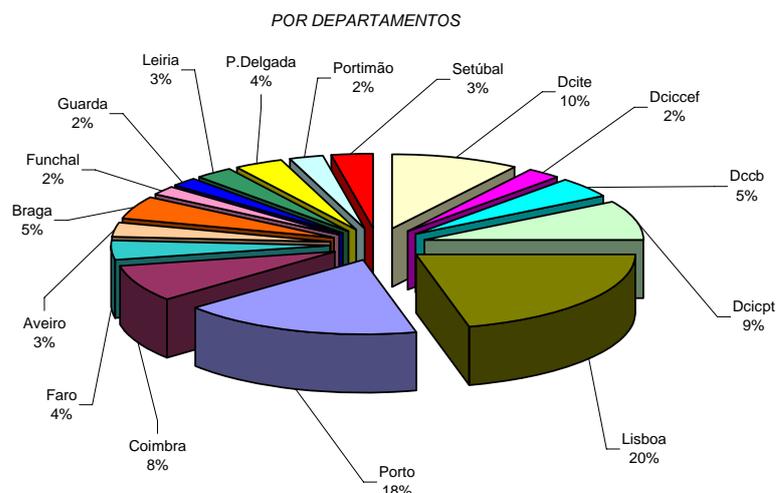
1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
82494	75577	65035	65992	42682	30070	19772	22541	25614	22563
82494	-8.4%	-21.2%	-20.0%	-48.3%	-63.5%	-76.0%	-72.7%	-69.0%	-72.6%

Criminalidade investigada Peso relativo por categorias de crimes – 1996/2005



	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Contra as Pessoas	3,1%	3,7%	4,7%	4,3%	6,2%	9,7%	14,1%	16,8%	14,6%	15,1%
Contra a Vida em Sociedade	15,8%	16,8%	23,9%	24,3%	28,9%	40,8%	61,6%	61,5%	65,6%	60,4%
Contra o Património	80,0%	78,3%	69,9%	69,9%	63,7%	47,4%	21,2%	18,2%	17,1%	20,6%
Contra o Estado	1,1%	1,2%	1,6%	1,5%	1,1%	2,0%	3,1%	3,4%	2,6%	3,9%

POR DEPARTAMENTOS - ANO DE 2005



Total de Detidos	Dcite	Dciccef	Dccb	Dcicpt	Lisboa	Porto	Coimbra	Faro	Aveiro	Braga	Funchal	Guarda	Leiria	P.Delgada	Portimão	Setúbal
	215	51	102	196	472	399	181	93	74	108	46	41	66	83	52	70

NOTAS FINAIS

É de registar, no que à Área de Obras e Infra-estruturas diz respeito, a **inauguração das novas instalações do Departamento de Investigação Criminal da Guarda** em 2004, do que resultou uma assinalável melhoria das condições de trabalho dos funcionários ali colocados.

Pese embora, por motivos que, de resto, são do conhecimento público, a construção das novas instalações da Directoria Nacional e Directoria de Lisboa tenha sido anulada, o DAFP/AOI, em consonância com o IGFPJ, está a estudar outros locais para a possível construção daquele projecto e, bem assim, quanto às novas instalações para as Directorias de Coimbra e Faro.

Por fim, pelo seu peso financeiro relativo e pela sua importância do ponto de vista operacional, importa sublinhar, quanto ao capítulo dos transportes, que, não obstante a frota da Polícia Judiciária ser constituída por cerca de 3.000 viaturas – 2.000 das quais apreendidas – apenas 897 se encontram operacionais (menos 12 que no ano anterior) face à impossibilidade de assunção de compromissos para a sua renovação e apetrechamento.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

1. INTRODUÇÃO

Os dados apresentados pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) respeitam às actividades que este Serviço desenvolveu durante o ano de 2005 no âmbito da aplicação da legislação relativa à entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros, bem como às competências exercidas no âmbito internacional.

Assim, surgem elementos relativos à sua actuação nas seguintes grandes áreas:

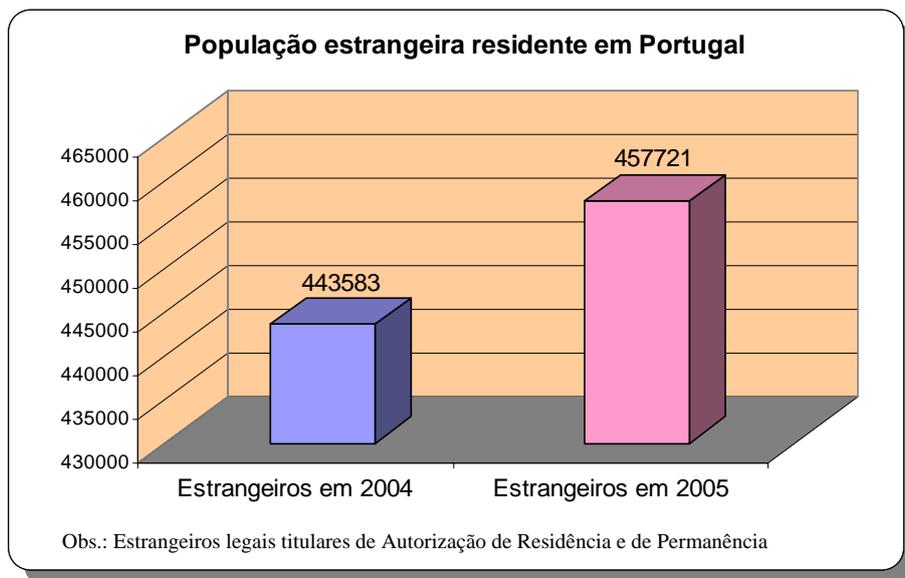
- Controlo de pessoas nas fronteiras;
- Controlo e fiscalização da permanência de estrangeiros em território nacional;
- Investigação dos crimes de imigração ilegal e dos crimes com estes relacionados;
- Controlo e peritagem documental.
- Área Internacional

Em primeiro lugar, e como informação prévia relevante para um melhor enquadramento destas actividades, constam dados sobre o universo de estrangeiros portadores de título de residência e de autorização de permanência, comparando-os com o ano transacto e estabelecendo a relação entre o seu total e o total da população portuguesa.

Assinala-se que, em diversos casos, não é adequado realizar análises comparativas de dados com o ano anterior (2004), em virtude de, nesse ano, e durante a realização do EURO 2004, os valores registados terem sido altamente inflacionados, designadamente pela reposição temporária do controlo das fronteiras internas

2. POPULAÇÃO ESTRANGEIRA RESIDENTE EM PORTUGAL

No final de 2005, o total de estrangeiros legais com estatuto de residente e titulares de autorização de permanência era de 457721, tendo-se verificado, relativamente a 2004, um crescimento de aproximadamente 3.2%.

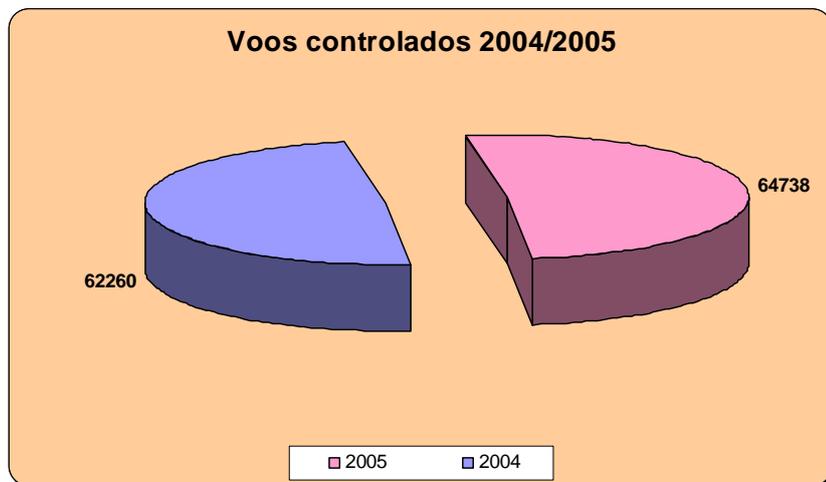


Relação entre população estrangeira e a população nacional



* Dados do Census 2001 – Instituto Nacional de Estatística

3. MOVIMENTO NAS FRONTEIRAS EXTERNAS

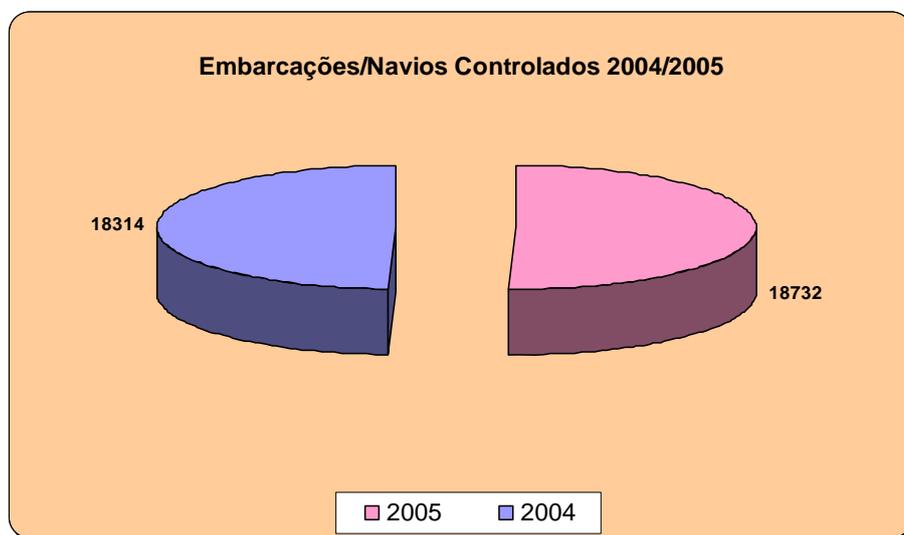


Foram controlados mais 2478 voos

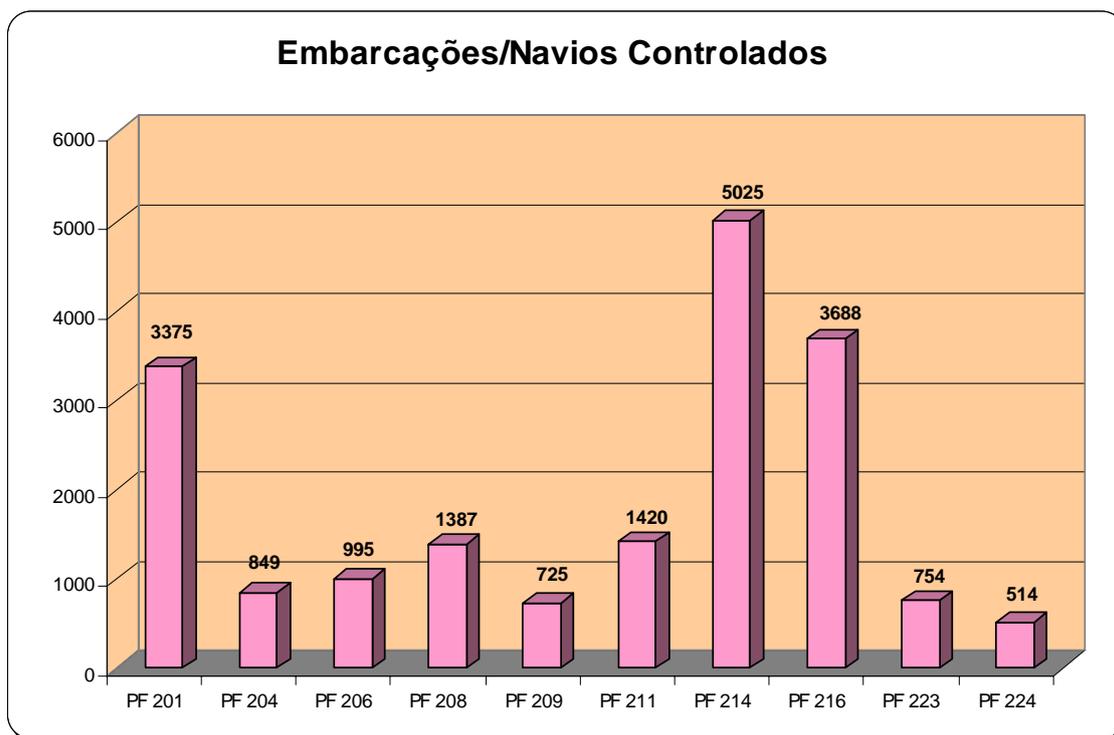


Legenda:

- PF 001** - Aeroporto de Lisboa
- PF 002** - Aeroporto de Faro
- PF 003** - Aeroporto do Porto
- PF 004** - Aeroporto do Funchal
- PF 005** - Aeroporto das Lajes
- PF 006** - Aeroporto de Santa Maria
- PF 007** - Aeroporto de Ponta Delgada
- PF 008** - Aeroporto de Porto Santo



Foram controlados mais 418 Embarcações/Navios



Legenda:

PF 201 - Gare Marítima de Alcântara

PF 204 - Porto Marítimo de Viana do Castelo

PF 206 - Porto Marítimo da Figueira da Foz

PF 208 - Porto Marítimo do Funchal

PF 209 - Porto Marítimo de Ponta Delgada

PF 211 - Porto Marítimo da Horta

PF 214 - Marina de Vila Moura

PF 216 - Marina de Lagos

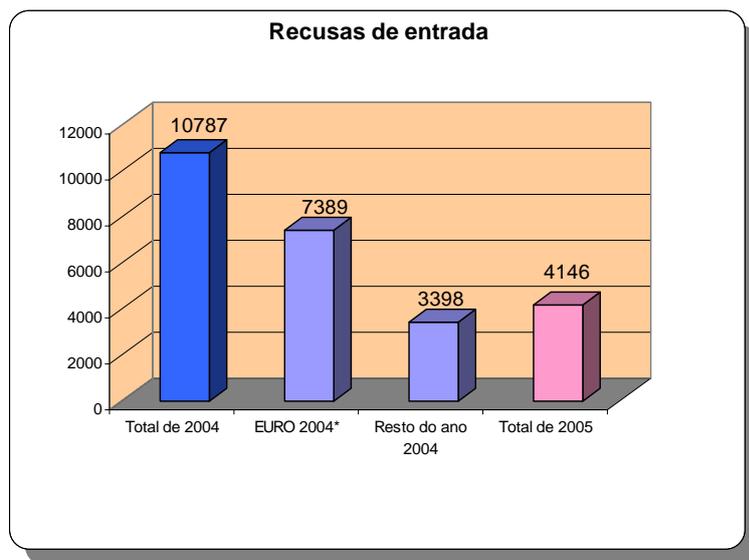
PF 223 - Porto Marítimo de Porto Santo

PF 224 - Porto Marítimo de Angra do Heroísmo

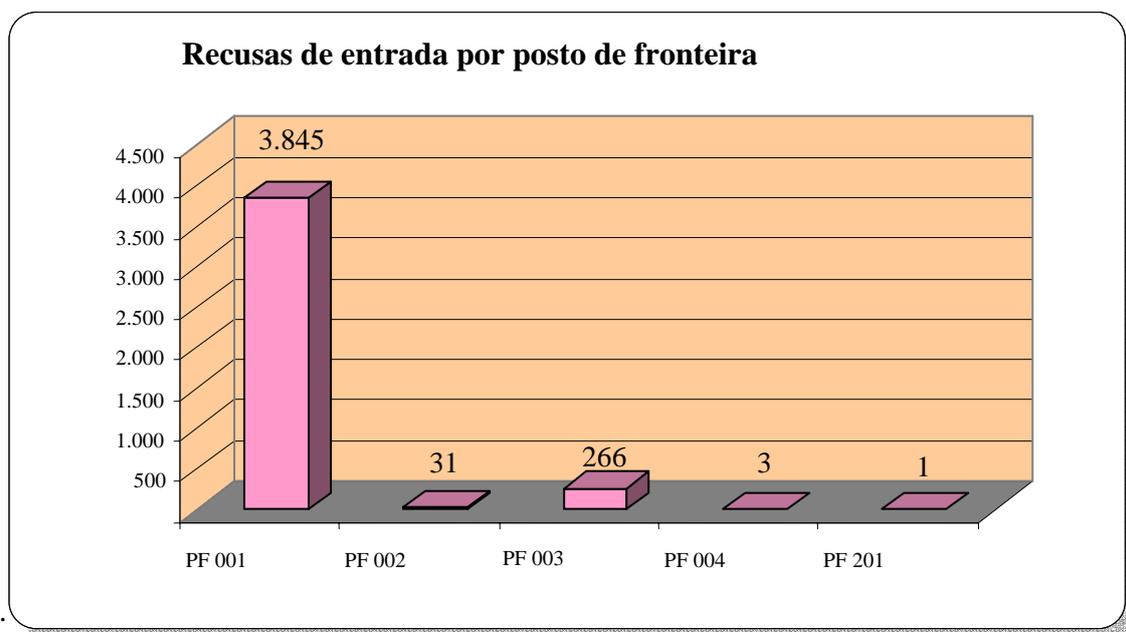
4. RECUSAS DE ENTRADA EM PORTUGAL

Em 2005 foi registado um total de 4146 recusas de entrada. Para não se comprometer a análise comparativa com o ano transacto, o período relativo à realização do EURO 2004 foi autonomizado por se ter verificado um elevado número de recusas de entrada, em virtude de ter sido restabelecido o controlo na fronteira interna.

O Aeroporto de Lisboa continua a ser o posto de fronteira com maior número de recusas de entrada.



* Período de 26 de Maio a 04 de Julho de 2004 – EURO 2004



Legenda:

PF001 – Aeroporto de Lisboa

PF002 – Aeroporto de Faro

PF003 – Aeroporto do Porto

PF004 – Aeroporto do Funchal

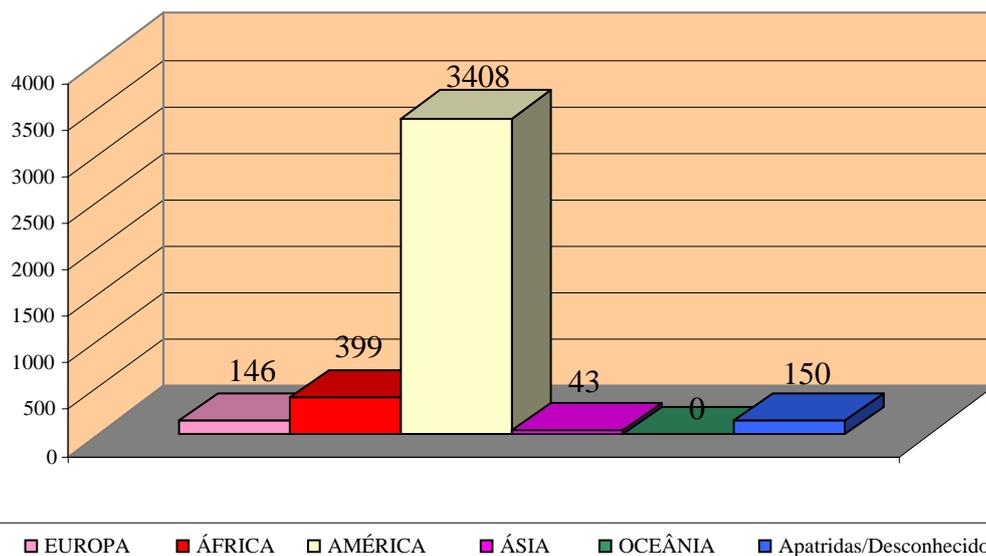
PF201 – Gare Marítima de Alcântara

Principais nacionalidades



Obs: Por desconhecido, entende-se o estrangeiro portador de um documento falso ou falsificado, cuja identificação e nacionalidade não foi possível apurar.

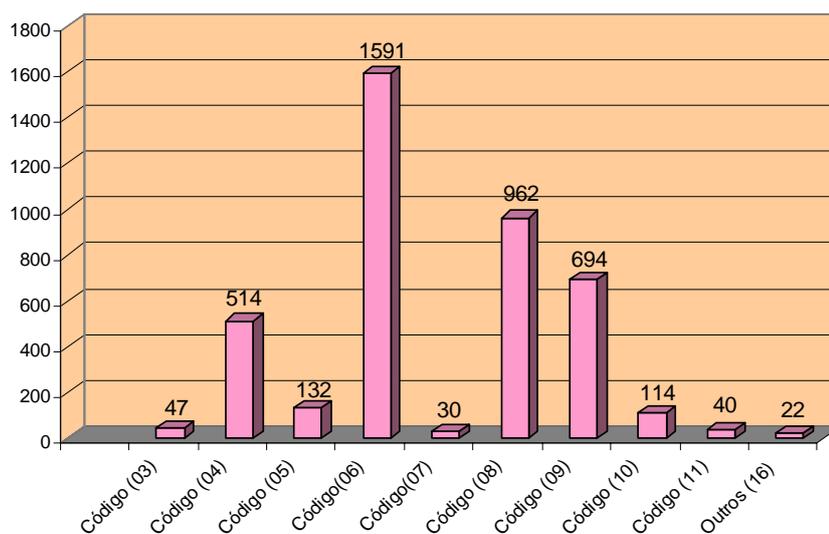
Recusa de entrada por continente de origem



Obs: Por América entende-se o continente Sul Americano

No que respeita aos fundamentos de recusa de entrada mais frequentes, a ausência de visto ou visto caducado surge num primeiro lugar destacado. A ausência de motivos que justifiquem a entrada e a ausência de meios de subsistência assumem o segundo e o terceiro lugares, respectivamente. Muito próxima da terceira posição surge a fraude documental (676), que engloba a apresentação de documento ou visto falso ou falsificado (514 +30) e a utilização de documento alheio (132).

Fundamentos de recusa de entrada



Legenda: Fundamentos e respectivos códigos

Ausência Documento. Viagem ou Documento Caducado. **Código (03)**

Documento Falso ou falsificado **Código (04)**

Utilização de Documento Alheio **Código (05)**

Ausência Visto ou Visto caducado **Código (06)**

Visto Falso ou Falsificado **Código (07)**

Ausência Motivos que Justifiquem Entrada **Código (08)**

Ausência de Meios de Subsistência **Código (09)**

Indicações para efeitos de não admissão no espaço Schengen **Código (10)**

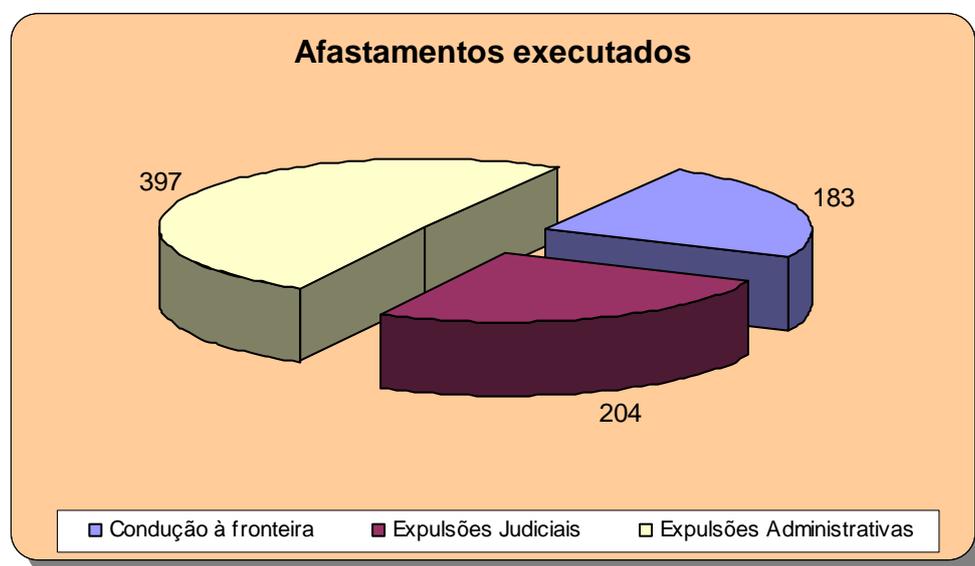
Estrangeiros menores desacompanhados **Código (11)**

Outros **Código (16)**

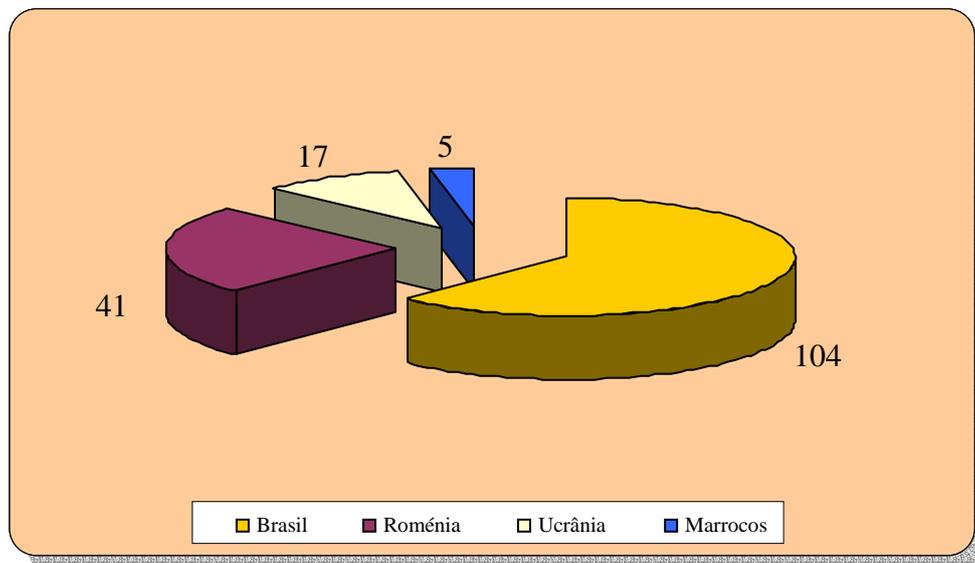
5. AFASTAMENTOS

Neste ponto incluem-se os afastamentos efectivamente executados, que englobam as expulsões administrativas, judiciais e as conduções à fronteira, bem como as notificações para abandono voluntário do território nacional.

No que concerne aos afastamentos efectivamente executados, registaram-se 784, nos quais a nacionalidade brasileira tem expressão significativa. Relativamente ao ano transacto, em que foram executados 513, verificou-se um aumento de 52%.

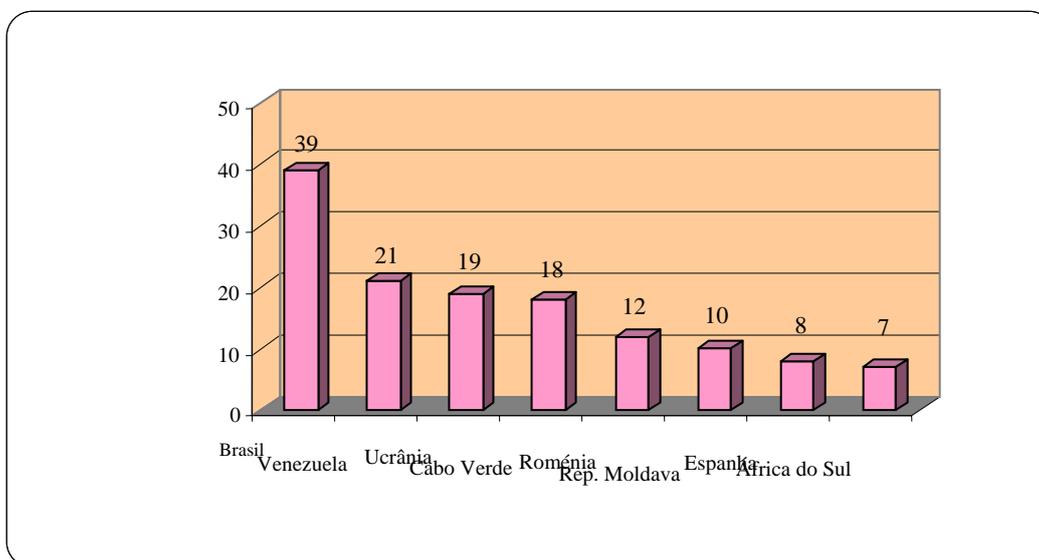


Principais nacionalidades alvo de medida de condução à fronteira



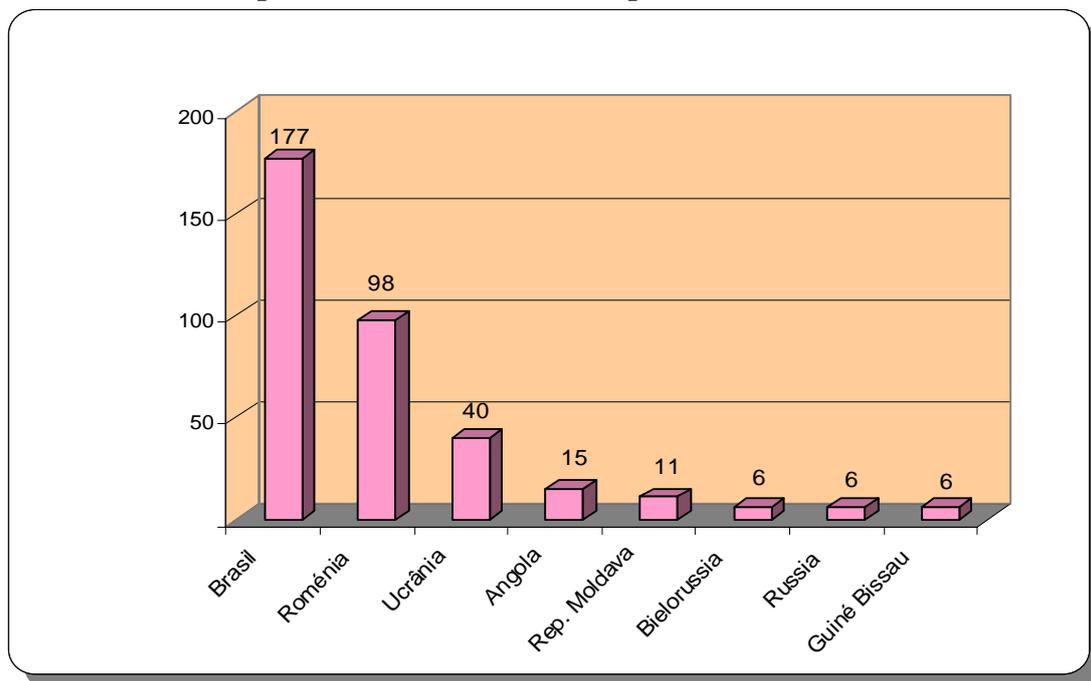
No total de indivíduos conduzidos à fronteira (183), as quatro principais nacionalidades, reproduzidas no gráfico, representam 91.3% dos estrangeiros.

Principais nacionalidades alvo de expulsão judicial



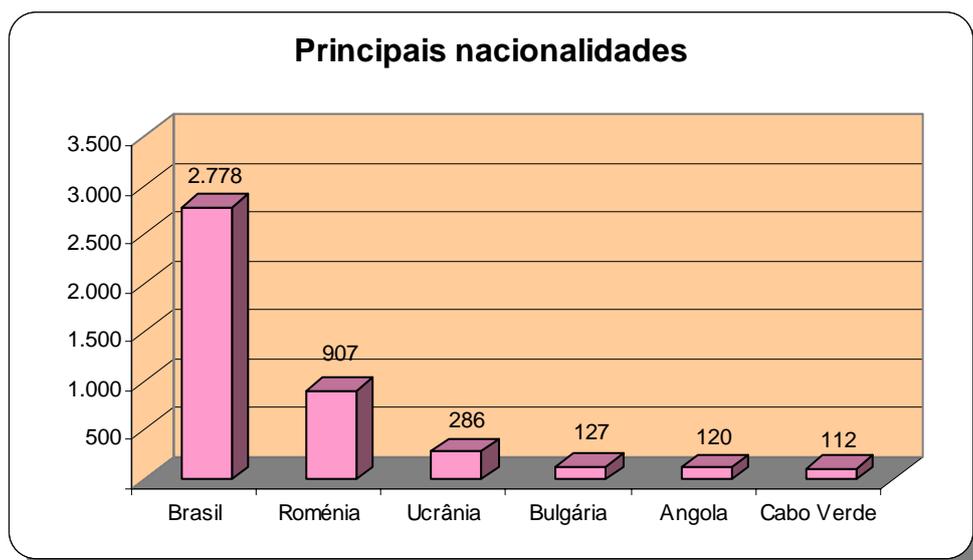
No total de indivíduos expulsos judicialmente (204) as oito principais nacionalidades, reproduzidas no gráfico, representam 65.7% dos estrangeiros.

Principais nacionalidades alvo expulsão administrativa



No total de indivíduos expulsos administrativamente (397), as oito principais nacionalidades, reproduzidas no gráfico anterior, representam 90.4% dos estrangeiros.

Quanto às notificações para abandono voluntário do território nacional¹⁰, estas abrangeram 4874 cidadãos estrangeiros.

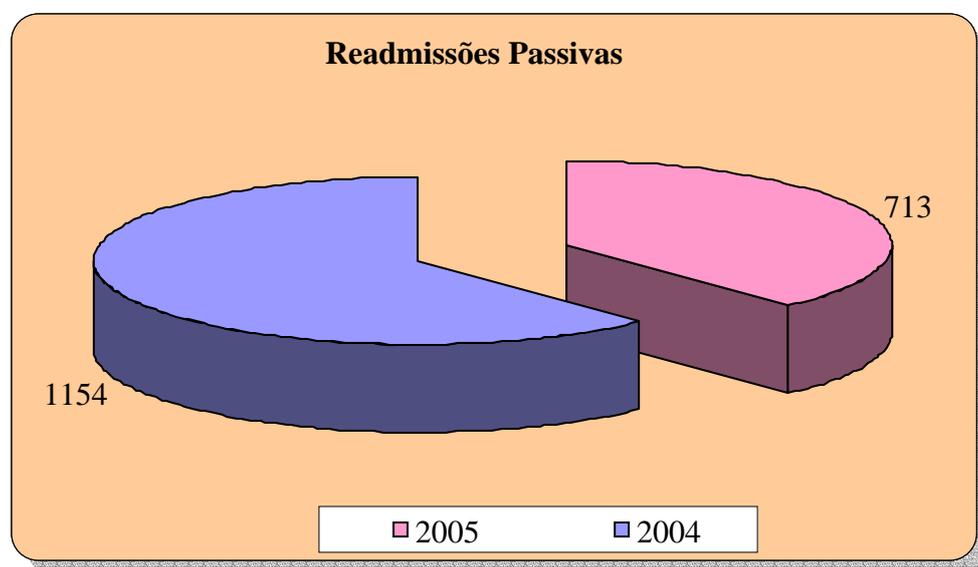
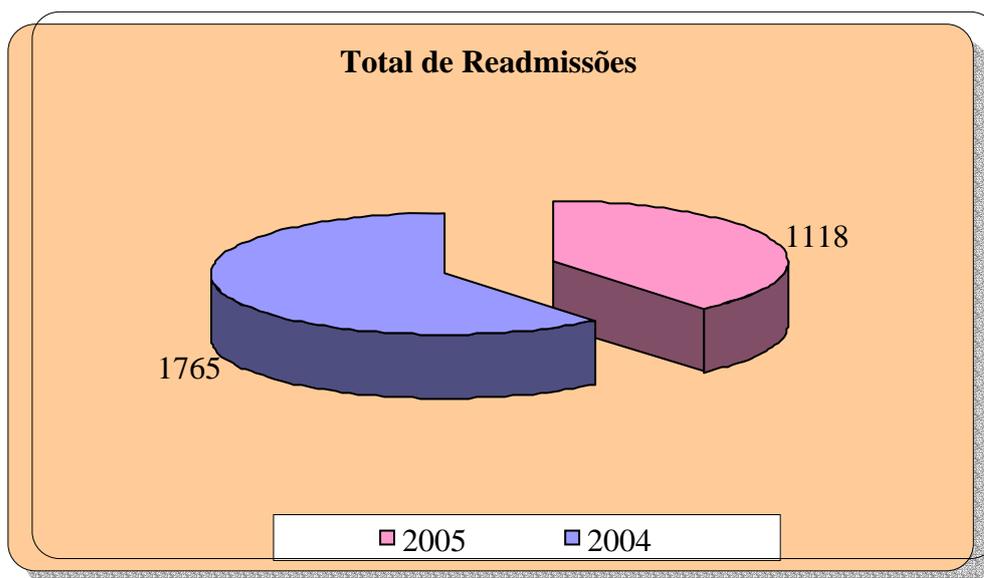


Obs: nacionalidades que foram alvo de mais de 100 notificações

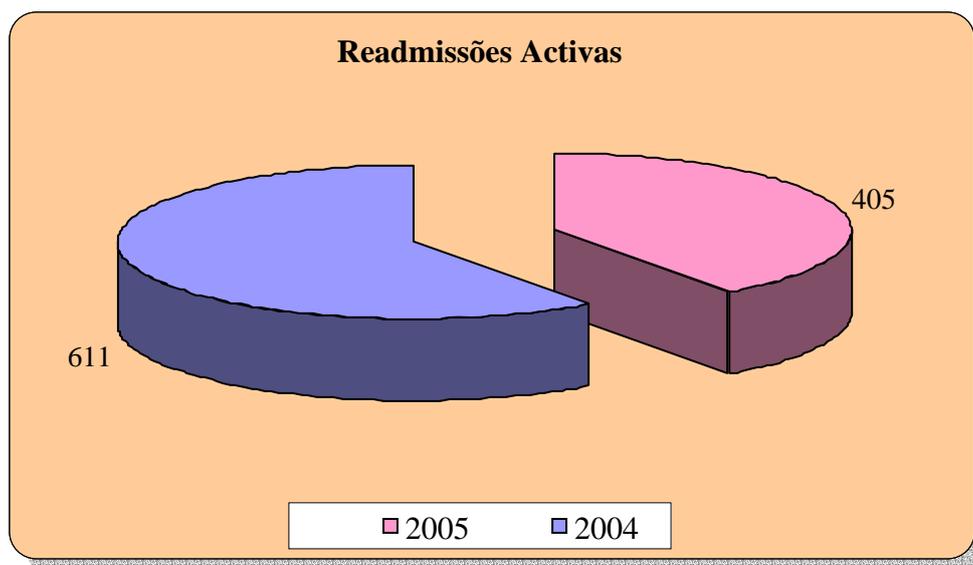
¹⁰ Ao abrigo do artº 100º do Decreto Lei 34/2003 de 25 Fevereiro

6. READMISSÕES

Em 2005 foram efectuadas 1118 readmissões, sendo que 713 correspondem a passivas e 405 a activas. Comparativamente com 2004 houve uma diminuição, para o que deve ter-se em conta o facto de, durante o ano anterior, ter decorrido o EURO 2004, que levou à reintrodução do controlo na fronteira interna e consequente aumento do número de readmissões accionadas.

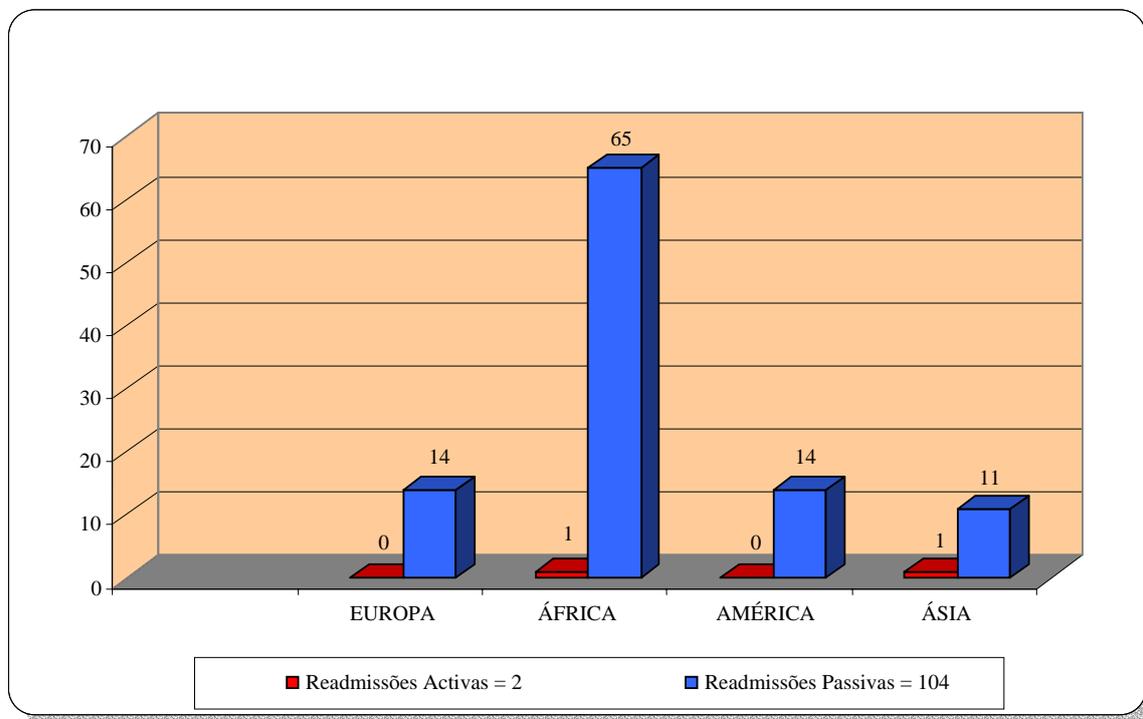


Pedidos de readmissão efectuados por outros países e aceites por Portugal.

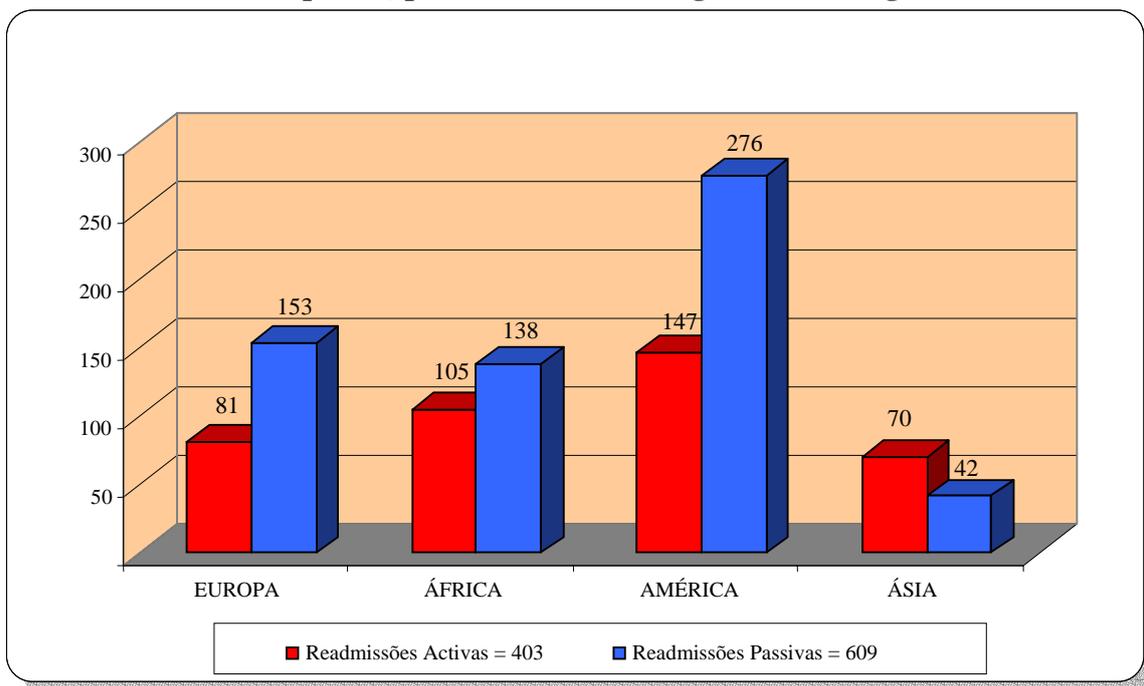


Pedidos de readmissão efectuados por Portugal e aceites por outros países.

Readmissões com França, por continente de origem do estrangeiro readmitido

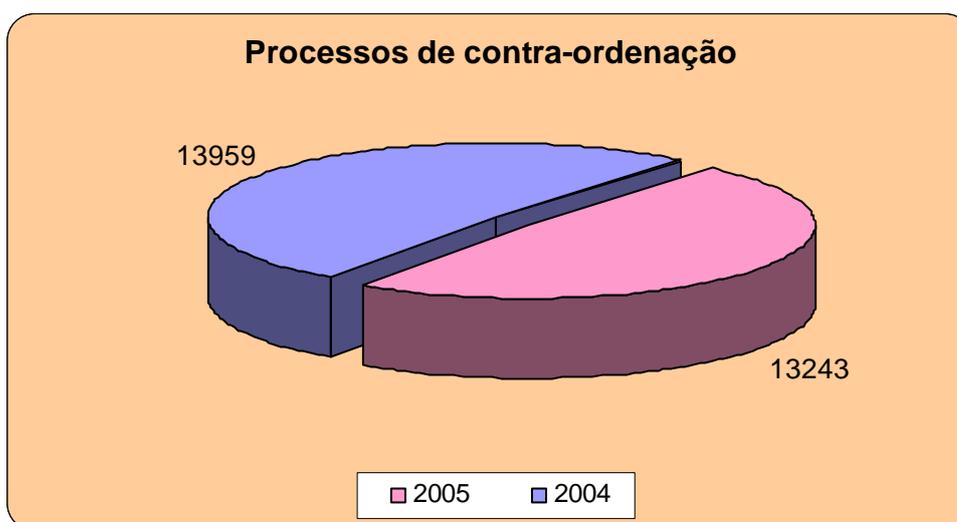


Readmissões com Espanha, por continente de origem do estrangeiro readmitido

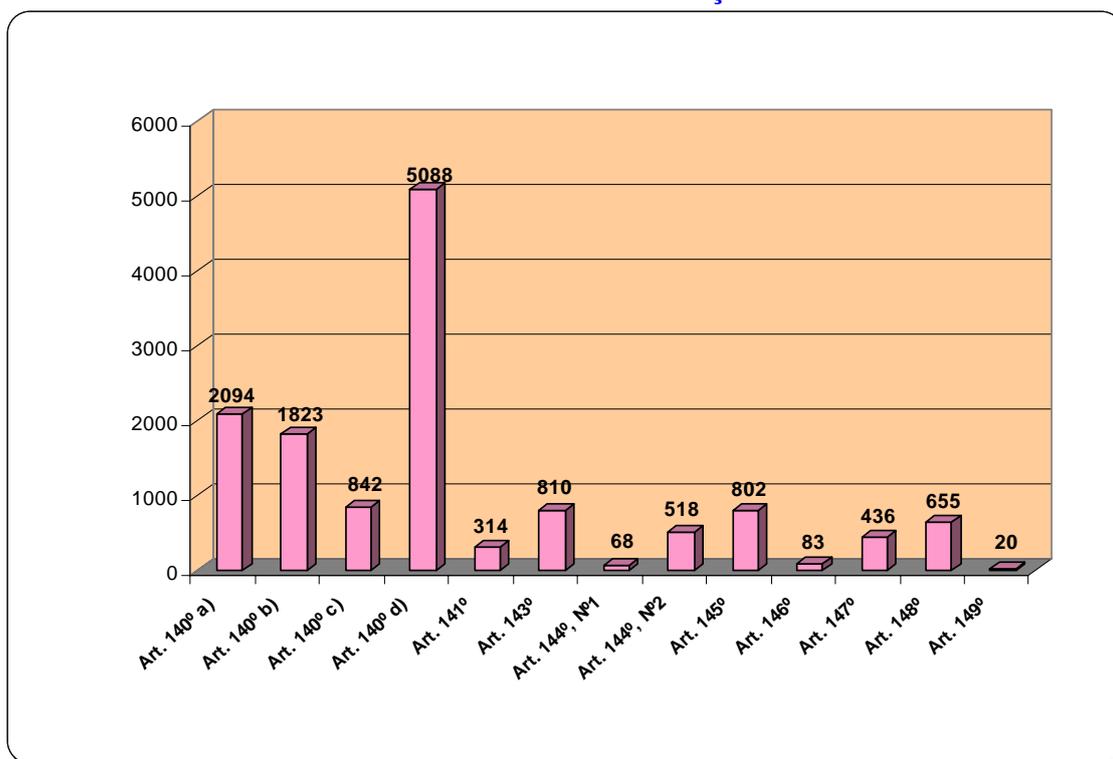


7. PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO

O total de processos instruídos pelas Direcções Regionais cifrou-se, no ano de 2005, em 13243, verificando-se uma redução de cerca de 5% relativamente ao ano de 2004 (13959).



Processos de contra-ordenação



Legenda:

(Nos termos do Dec. Lei nº 244/98 de 8 Agosto, na sua redacção actual)

Art. 140º a) - Permanência ilegal - período inferior a 30 dias.

Art. 140º b) - Permanência ilegal - período entre 30 e 90 dias.

Art. 140º c) - Permanência ilegal - período entre 90 e 180 dias.

Art. 140º d) - Permanência ilegal - período superior a 180 dias.

Art. 141º - Transporte de Pessoa com entrada não autorizada.

Art. 143º - Falta de declaração de entrada.

Art. 144º, Nº1 - Exercício de actividade profissional independente não autorizada.

Art. 144º, Nº2 - Quem empregar cidadão estrangeiro não habilitado com título ou visto adequado.

Art. 145º - Falta de apresentação de documento de viagem.

Art. 146º - Falta de pedido de título de residência.

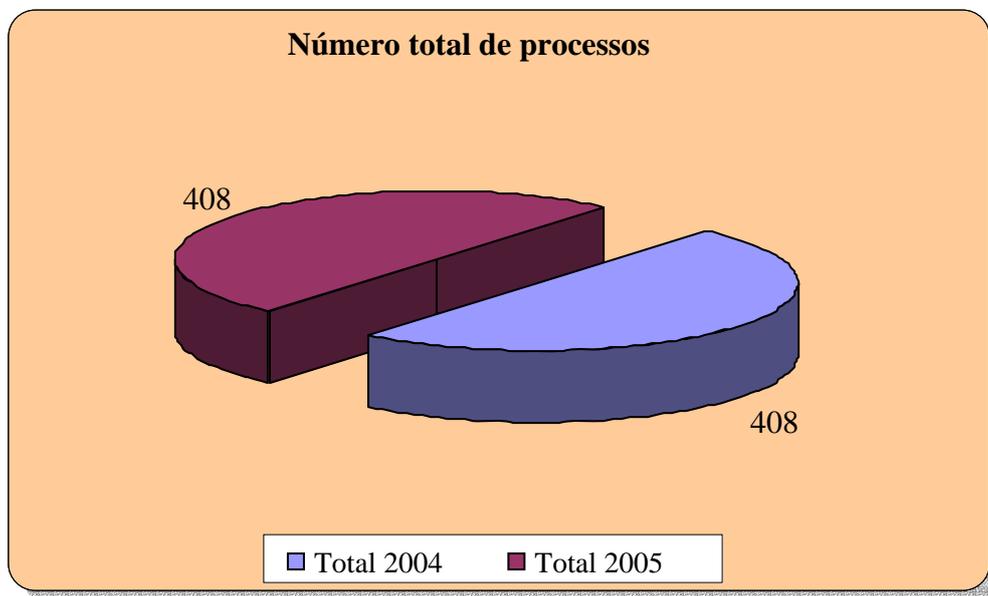
Art. 147º - Não renovação atempada de autorização de residência.

Art. 148º - Inobservância de determinados deveres.

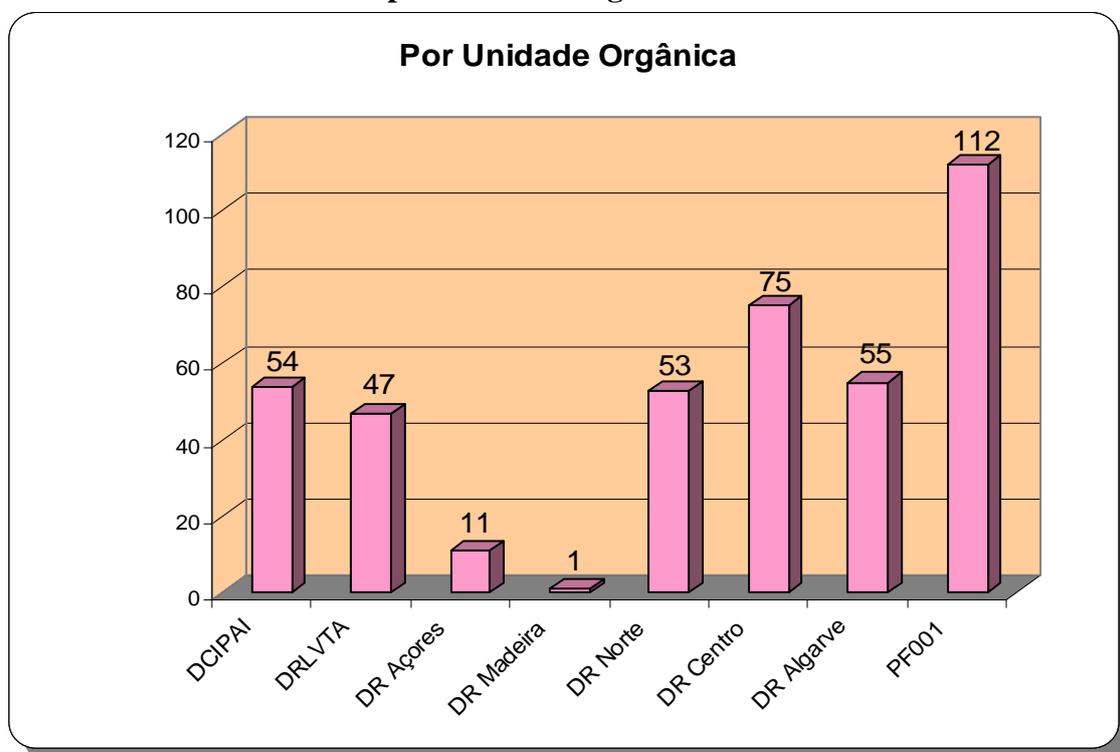
Art. 149º - Falta de comunicação de alojamento.

8. INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

Em 2005, tal como em 2004, o número total de processos registados sob NUIPC e distribuídos para investigação foi de 408.



Processos por Unidade Orgânica do SEF



Legenda:

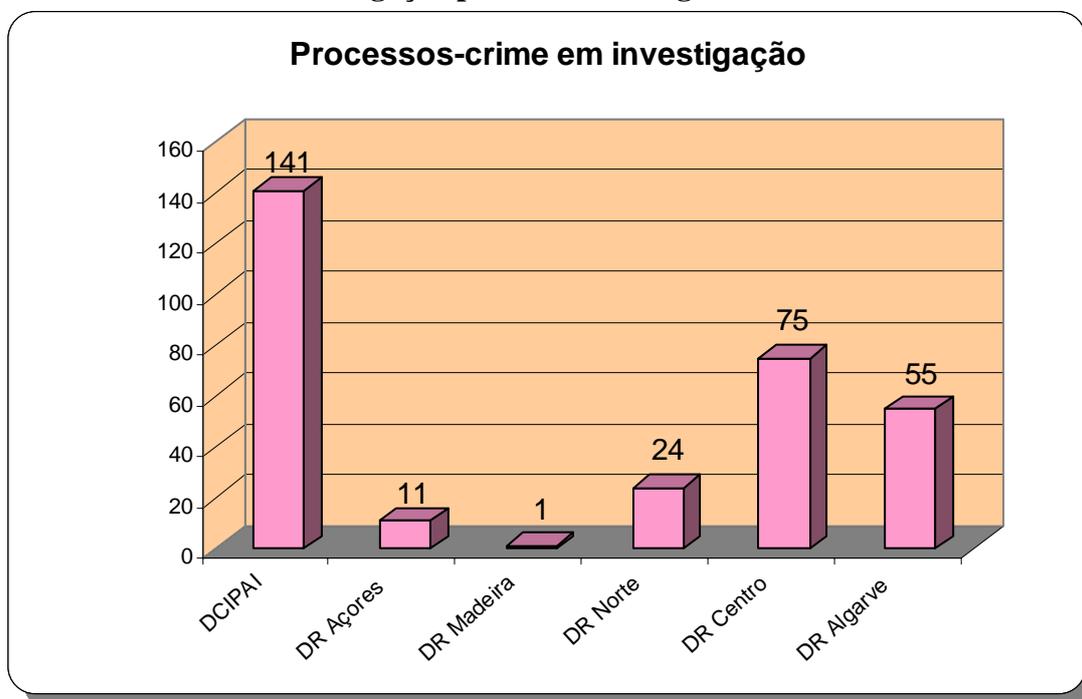
DCIPAI - Direcção Central de Investigação, Pesquisa e Análise de Informação

DR - Direcção Regional

O número de processos-crime distribuídos para investigação, num total de 307, aumentou, relativamente a 2004, em cerca de 19%.



Processos-crime em investigação por Unidade Orgânica iniciados em 2005

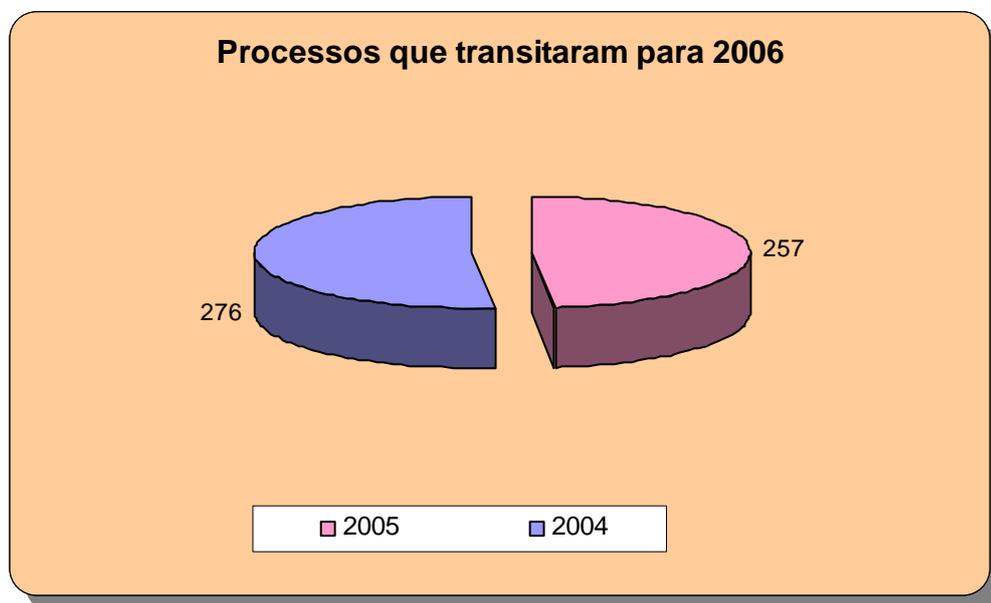


Legenda:

DCIPAI - Direcção Central de Investigação, Pesquisa e Análise de Informação

DR - Direcção Regional

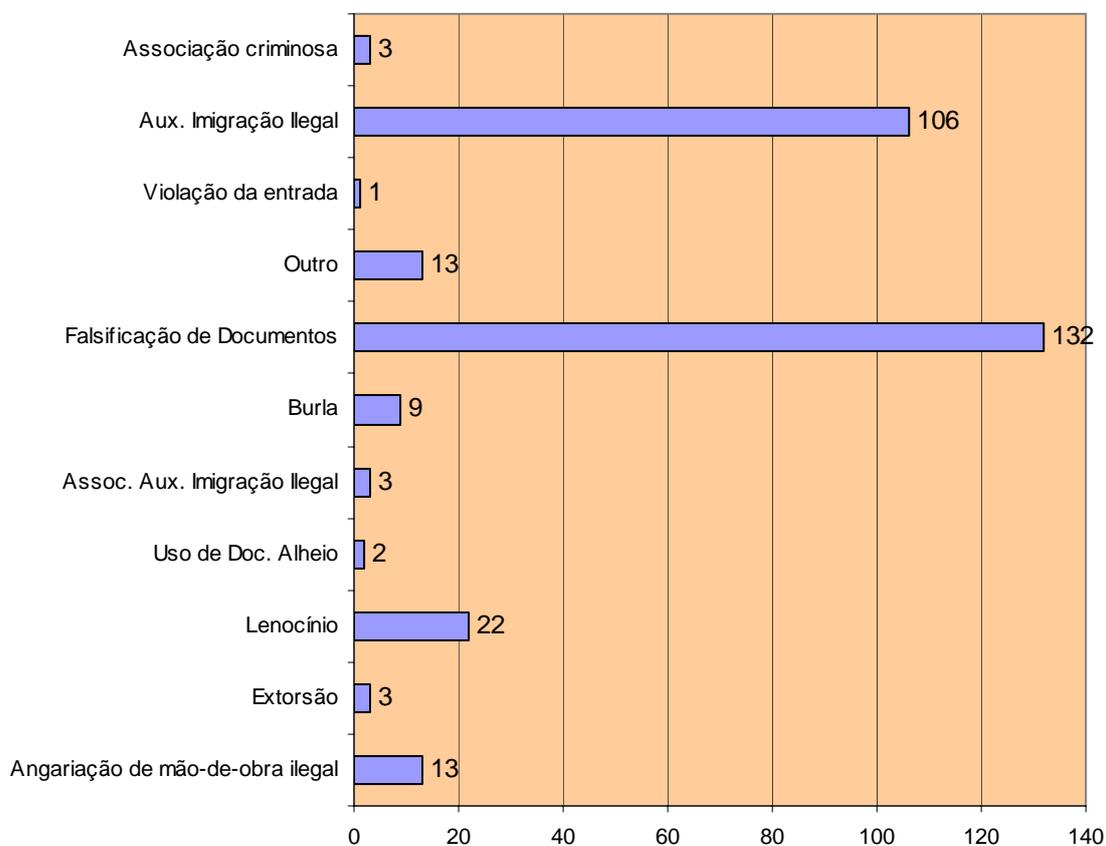
De 2005 para 2006 transitaram 257 processos. De 2004 para 2005 tinham transitado 276.



Processos sob investigação: distribuição por tipo de crime participado e por Unidade Orgânica

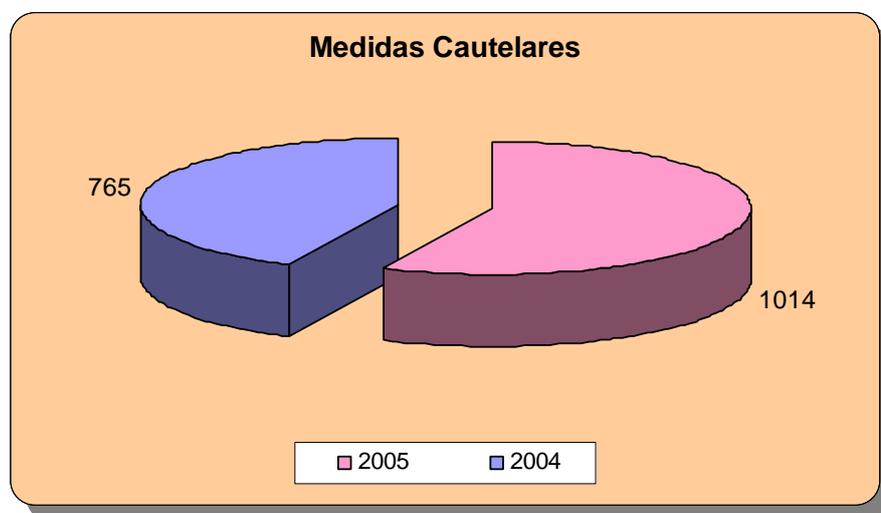
Unidade Orgânicas	DR Madeira	DR Açores	DR Norte	DR Centro	DR Algarve	DCIPAI	Total por crime
Angariação de mão-de-obra ilegal			2	2		9	13
Extorsão		1				2	3
Lenocínio			10	2		10	22
Uso de Doc. Alheio					2	0	2
Assoc. Aux. Imigração Ilegal						3	3
Burla						9	9
Falsificação de Documentos	1	6	2	29	32	62	132
Outro		1	1		5	6	13
Violação da entrada					1	0	1
Aux. Imigração Ilegal		3	9	42	15	37	106
Associação criminosa						3	3
Total Global =	1	11	24	75	55	141	

Primeiro crime referenciado no processo

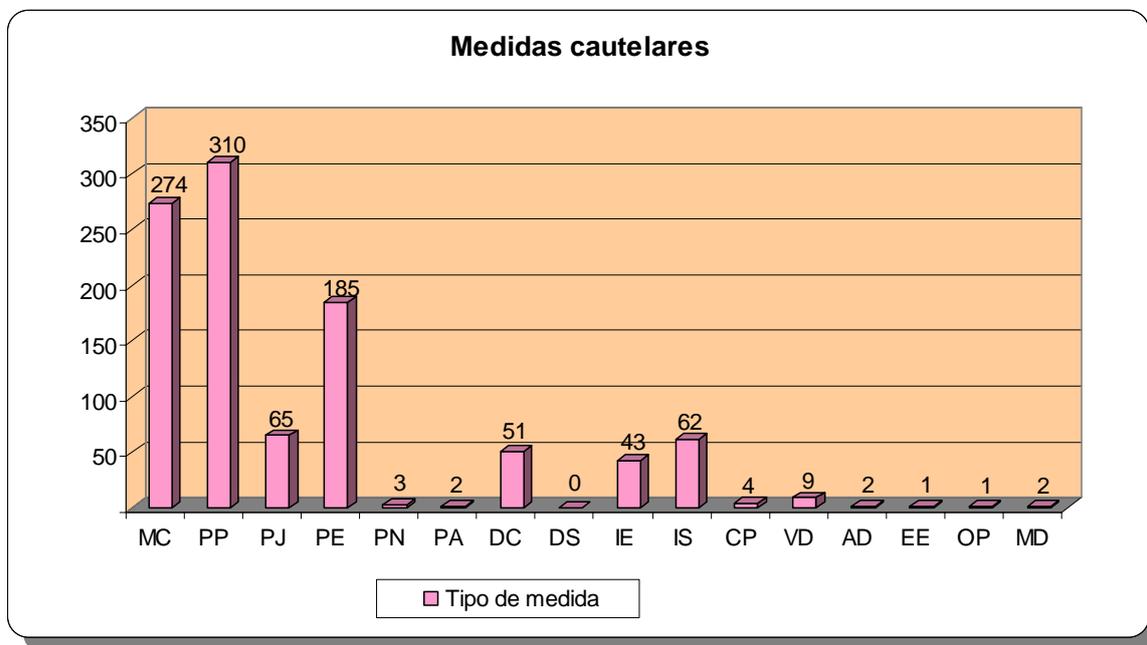


9. MEDIDAS CAUTELARES

Em 2005 foram detectadas 1014 medidas cautelares, o que corresponde a um acréscimo na ordem dos 32%. comparativamente com 2004.



Dos diferentes tipos de medidas cautelares detectadas sobressaem o pedido de paradeiro dimanado por autoridade policial (PP), o mandado de captura (MC) e o pedido de paradeiro (PE) para efeitos da instrução de processo de expulsão.



Legenda:

MC – Mandado de Captura

IE – Interdição de Entrada

PP – Paradeiro Autoridade Policial

IS – Interdição de Saída

PJ – Paradeiro Autoridade Judicial

CP – Cumprimento de Pena

PA – Paradeiro p/ Asilo

VD – Vigilância Discreta

PE – Paradeiro Artº 103º nº 1, 119 a 123 D.L. 244/98

AD – Adulto Desaparecido

PN – Paradeiro p/ Notificação

MD – Menor Desaparecido

DC – Declaração de Contumácia

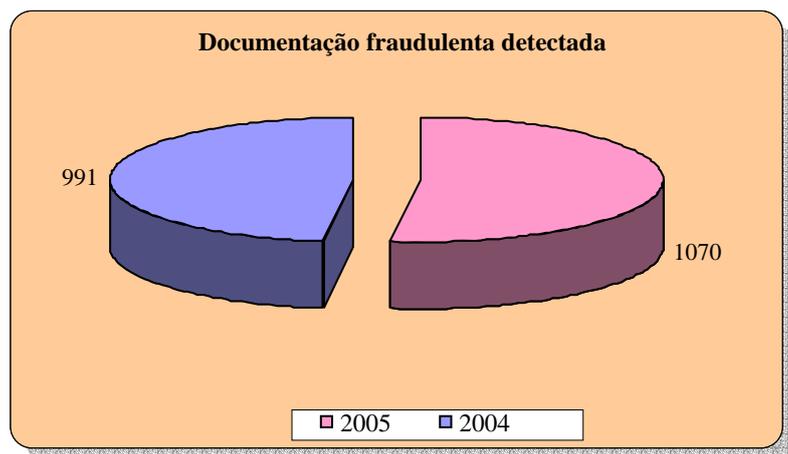
OP – Oposição ao Progenitor

DS – Detecção Simples

EE – Encargos ao Estado

10. FRAUDE DOCUMENTAL

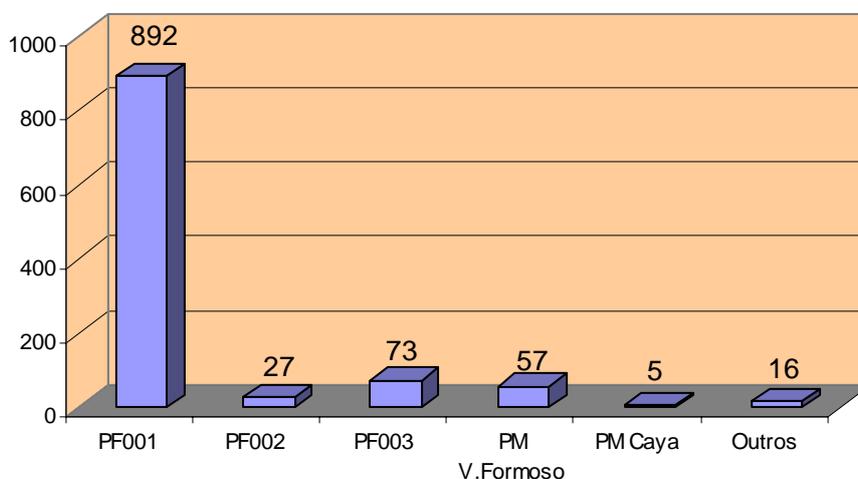
O total de detecções de fraude documental ocorridas em 2005 (1070) aumentou relativamente ao ano anterior em cerca de 8%.



De realçar o facto de cerca de 83% destas detecções terem sido efectuadas no Posto de Fronteira do Aeroporto de Lisboa, tendo o mesmo registado uma evolução anual de cerca de 19%, face a 2004.

Registe-se também a diminuição das detecções de documentos fraudulentos, verificada nos Postos Mistos de Vilar Formoso (57 em 2005 e 77 em 2004) e do Caya (5 em 2005 e 49 em 2004). Tal terá resultado essencialmente da reposição da aplicação do Acordo de Schengen, após o mesmo ter sido temporariamente suspenso, no que se refere ao controlo das fronteiras internas, devido à realização do Euro 2004.

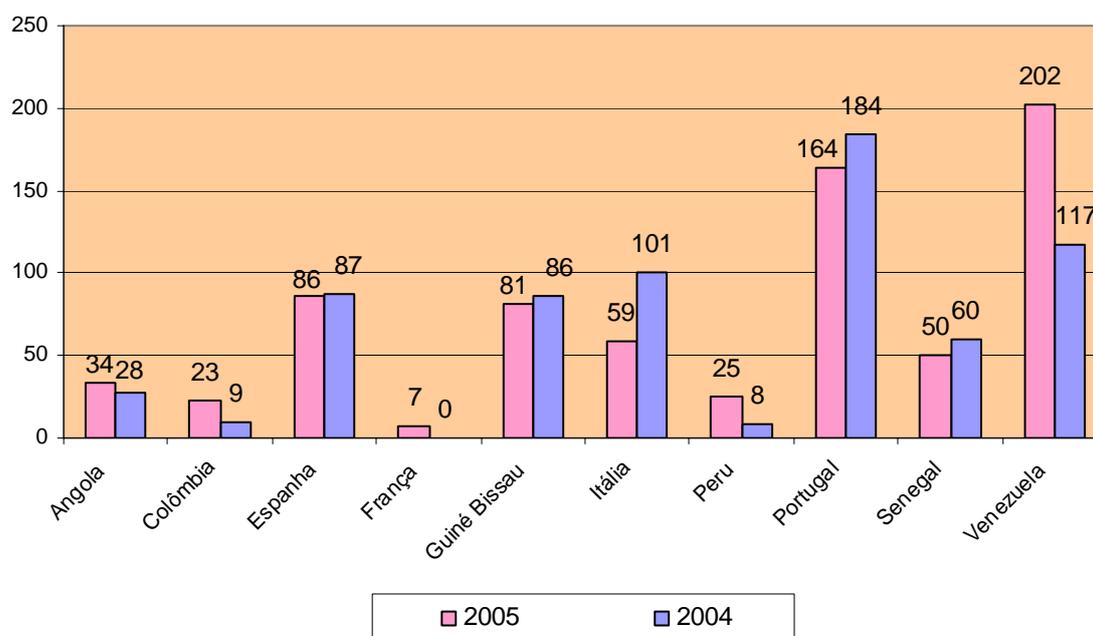
Locais de detecção



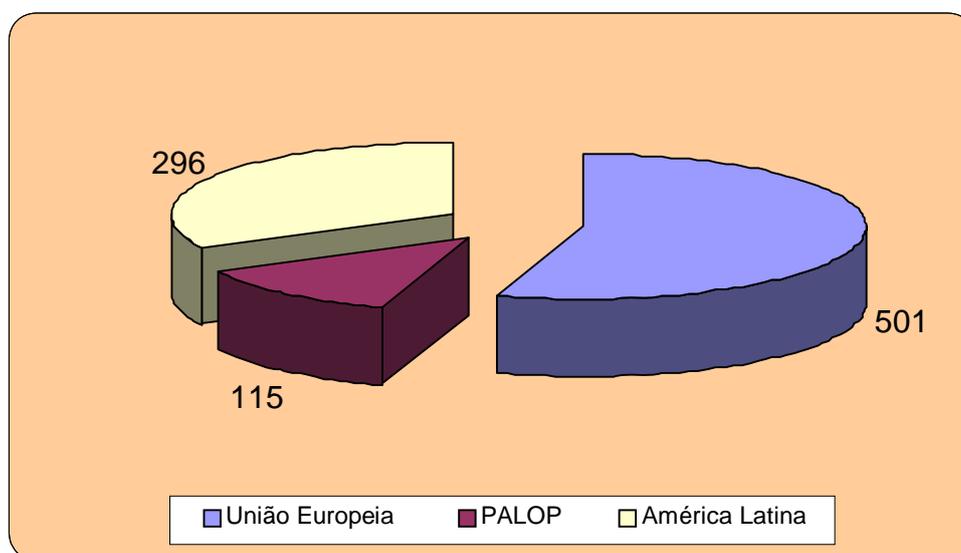
Legenda:

- PF001** – Aeroporto de Lisboa
- PF002** – Aeroporto de Faro
- PF003** – Aeroporto do Porto
- PM V.Formoso** – Posto Misto de Vilar Formoso
- PM Caya** – Posto misto do Caya
- Outros** – Direcções Regionais, postos de atendimento e restantes Postos de Fronteira

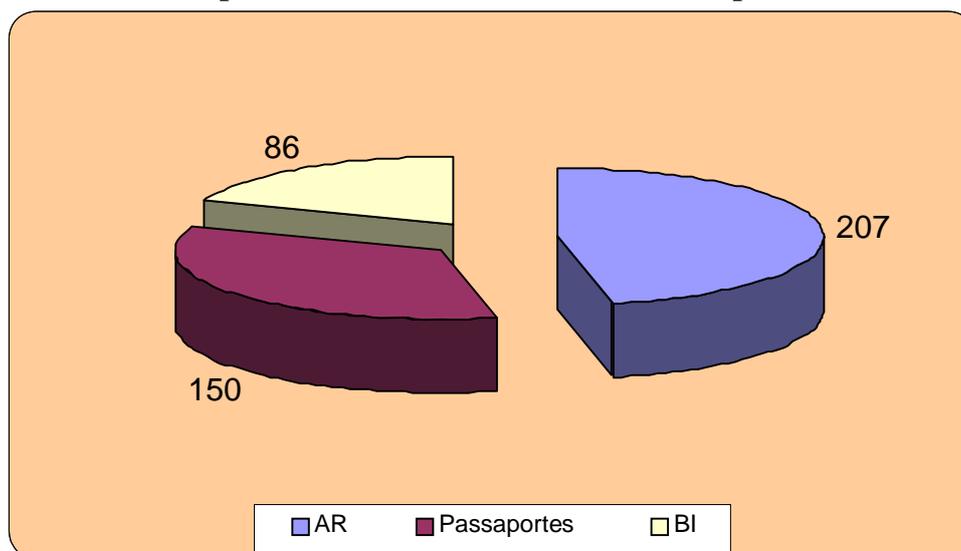
Principais nacionalidades dos documentos fraudulentos



Origem dos documentos fraudulentos



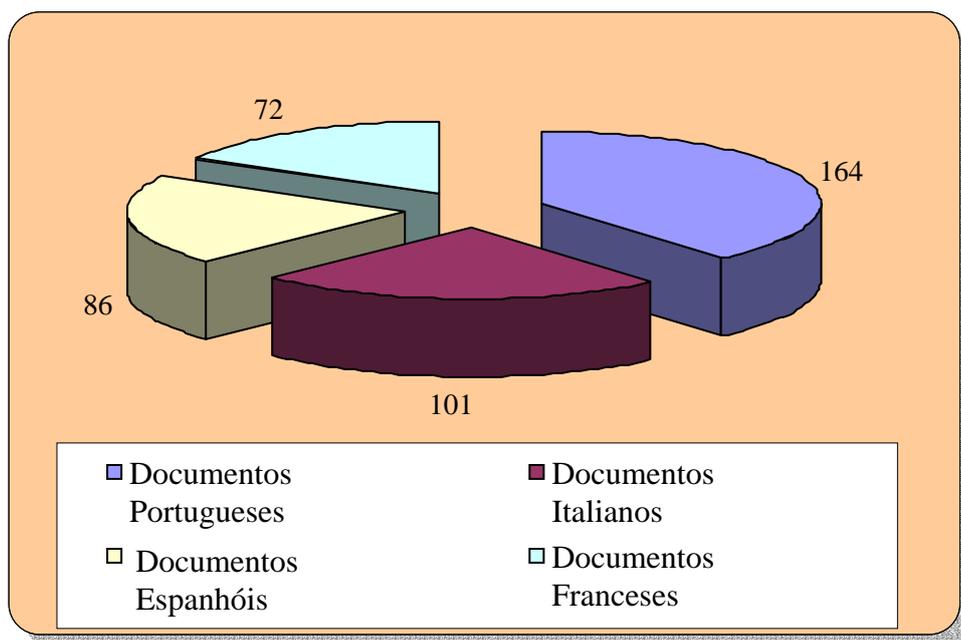
Tipos de documentos fraudulentos europeus



Dos 501 documentos da União Europeia detectados com fraude, 207 são Autorizações de Residência (76 das quais portuguesas), 150 passaportes (dos quais 42 portugueses) e 86 bilhetes de identidade (dos quais 37 portugueses).

Nestes documentos predominam as contrafacções (250), seguindo-se o uso de documento alheio (113) e a substituição de fotografia (76).

Origem dos documentos fraudulentos europeus



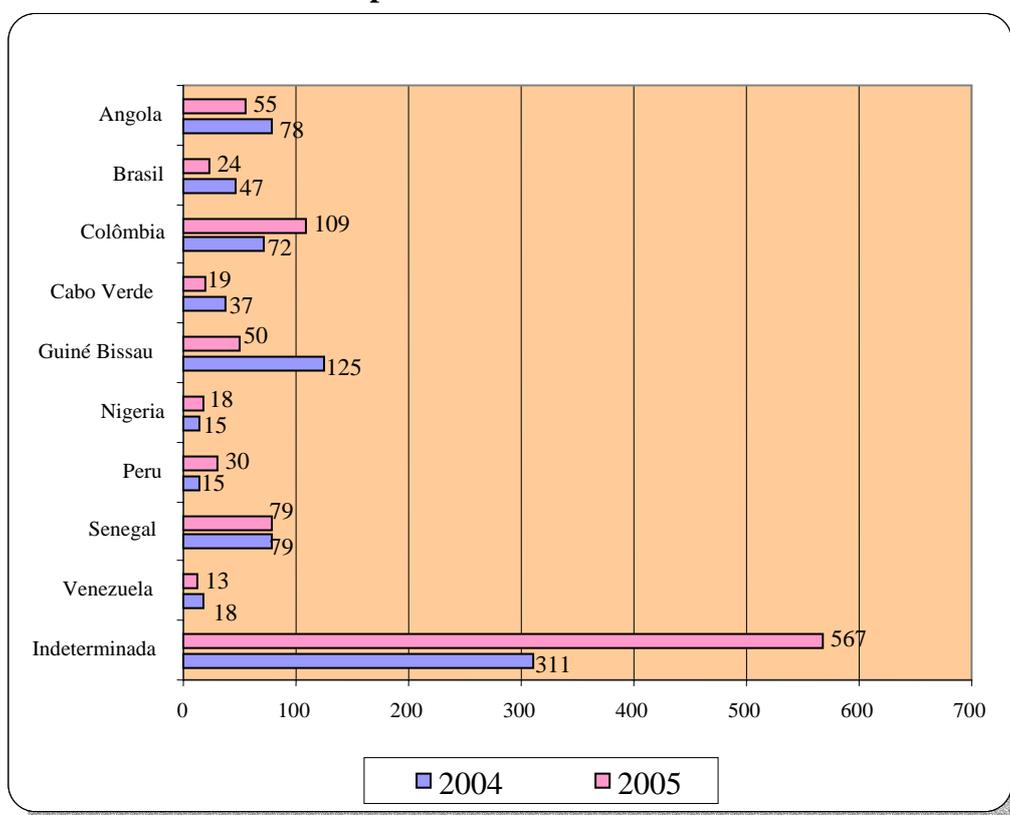
Registe-se a evolução anual verificada ao nível da detecção de documentos italianos (101%), 50 em 2004 e 101 em 2005 (79 dos quais contrafeitos, sendo estes essencialmente Autorizações de Residência e Bilhetes de Identidade).

Dos PALOP's foram detectados 115 documentos, tendo-se verificado um decréscimo de cerca de 12% em relação ao ano anterior. Destes, 108 eram passaportes (75 da Guiné Bissau e 32 de Angola), sendo o tipo de falsificação mais utilizada o uso de documento alheio (49) e a substituição de fotografia (26).

Relativamente aos países da América Latina, foram detectados 296 documentos fraudulentos, dos quais 202 eram venezuelanos, o que evidencia a utilização progressivamente crescente de documentos desta nacionalidade (72% de evolução entre os anos de 2004 e 2005) por parte de cidadãos latino-americanos que pretendem entrar irregularmente na Europa. A tal facto não será estranha a isenção de visto para uma permanência até 90 dias em Portugal, bem como a reposição da obrigatoriedade do mesmo, por parte de Espanha.

Registe-se, ainda, a diminuição em cerca de 60%, face a 2004, da detecção de documentos fraudulentos brasileiros.

Nacionalidade dos portadores de documentos fraudulentos



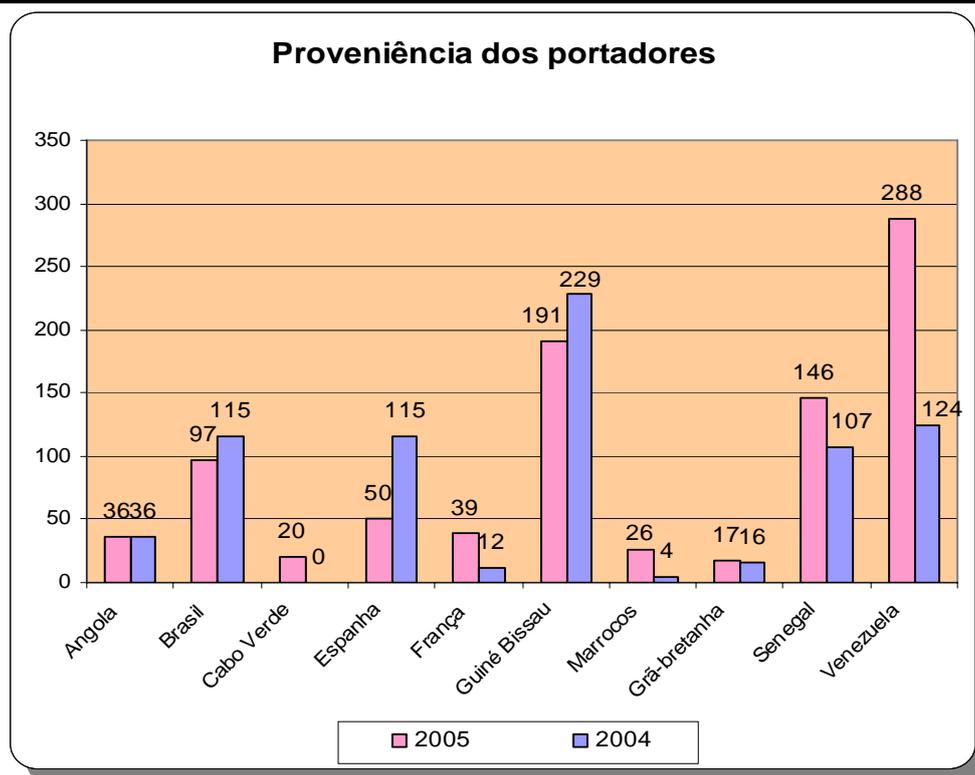
Dos 79 senegaleses, 34 apresentaram documentos italianos, essencialmente Bilhetes de Identidade e Autorizações de Residência, 9 apresentaram documentos belgas, 6 apresentaram documentos franceses, e apenas 3 apresentaram Autorizações de Residência portuguesas.

Dos 55 angolanos, 11 apresentaram Autorizações de Residência portuguesas e 12 apresentaram Bilhetes de Identidade portugueses.

Dos 50 guineenses, 21 apresentaram documentos portugueses, tendo os restantes apresentado documentos guineenses, na sua maioria.

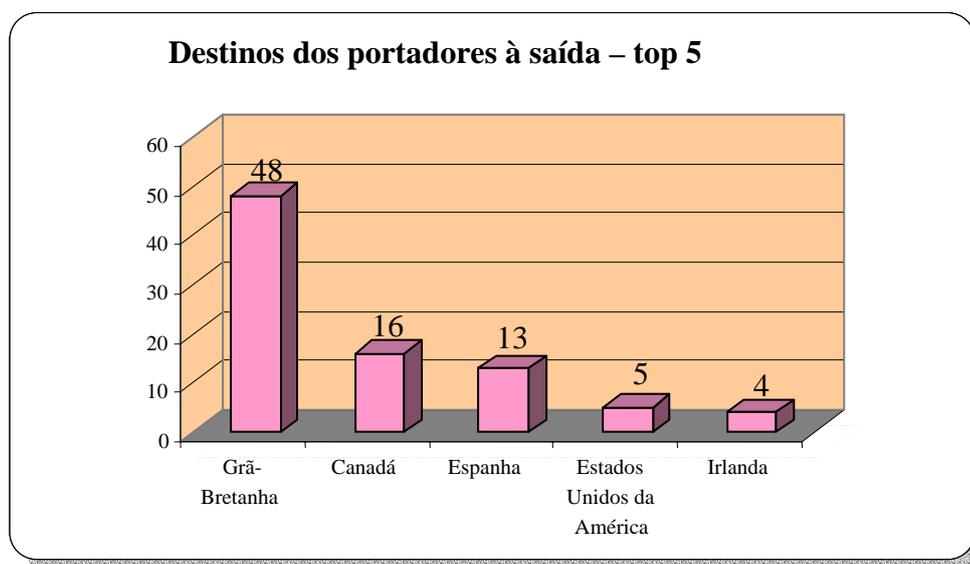
Relativamente aos cidadãos oriundos da América Latina destacam-se os cidadãos colombianos, 55 dos quais com documentos espanhóis e 20 com documentos italianos, e os brasileiros, dos quais 14 apresentaram documentos portugueses.

Embora a grande maioria dos portadores dos documentos venezuelanos (202) não tivesse a sua nacionalidade apurada, presume-se que se tratassem de cidadãos latino-americanos.



Neste campo destacam-se claramente as detecções de passageiros com documentos fraudulentos provindos da Venezuela, as quais tiveram uma evolução de 132%, entre 2004 e 2005.

Esta enorme evolução vem confirmar a utilização da Venezuela como a principal “porta de saída” das redes de auxílio à imigração ilegal, oriundas dos países de expressão castelhana da América Latina, cujo destino final é a Europa, em particular a Espanha.



11 ÁREA INTERNACIONAL

Durante o ano de 2005 o SEF assegurou, no quadro da União Europeia, a representação e participação em 37 Grupos de Trabalho e Comités, dos quais detém a chefia da delegação portuguesa em 18, assegurando a representação nacional em 243 reuniões, a este nível.

De entre os grupos e comités da União Europeia em que participou, cumpre destacar aqueles cujas matérias assumem uma especial relevância na área da Justiça e Assuntos Internos e que lidam com as questões da Imigração Legal, Fronteiras, Afastamento, Asilo e Perspectivas Financeiras.

Participou ainda em projectos de cooperação e de avaliação, desenvolvidos no quadro da União Europeia, ao abrigo de Programas Comunitários em matéria de Fronteiras, Circulação de Pessoas e Asilo, execução de acordos de cooperação celebrados com os Serviços Congéneres e coordenou e articulou a actuação dos oficiais de ligação de imigração.

Os oficiais de ligação de imigração, colocados junto das Embaixadas de Portugal em Dakar/Bissau, Luanda, Kiev, Brasília e Bucareste, prestaram um relevante contributo em cooperação com as entidades nacionais e locais, com a utilização de ferramentas tecnológicas adequadas, no combate⁶⁵, a partir da origem, à imigração ilegal e promovendo a regulação dos fluxos migratórios provenientes desses países.

Foi realizado um trabalho de prevenção e combate na origem dos fluxos migratórios, através, entre outros, da análise dos pedidos de visto, detecção de fraudes documentais, troca de informações, investigações conjuntas, apoio aos consulados nacionais, esclarecimentos ao público e participação em seminários locais.

É de realçar a importância do SEF, por meio dos seus OLI, ter um canal directo com as polícias dos países acima apontados, o que permite a resposta célere a quaisquer pedidos, designadamente consultas e localização de pessoas.

Para além dos 5 oficiais de ligação de imigração, em 2005 o SEF teve ainda 2 funcionários como peritos nacionais colocados na Agência FRONTEX em Varsóvia (principal agência europeia para as fronteiras externas), respectivamente na assessoria jurídica e nas operações marítimas; 3 funcionários destacados na Moldávia e na Ucrânia, integradas na Missão da União Europeia nas fronteiras terrestres; e 1 funcionário em Timor Leste, integrado na Missão da ONU.

No domínio da acção internacional, mereceu ainda destaque a participação activa nas missões de Avaliação Schengen e nos trabalhos e operações do Grupo de Budapeste, do ICMPD (International Centre for Migration and Policy Development), do Conselho da Europa e dos Centros de Fronteiras Terrestres – CLB (Berlim), Fronteiras Aéreas –

ABC (Roma), Fronteiras Marítimas Ocidentais – WSBC (Madrid) e de Análise de Risco – RAC (Helsínquia).

Merecem particular destaque as operações conjuntas no âmbito das fronteiras, quer nas aéreas, numa perspectiva de controlo da imigração ilegal de nacionais de países terceiros (Operação ABC#6 em 2 fases que decorreu em Maio e Agosto e Operação ABC#7/RIO V que decorreu em Outubro/Novembro), quer nas marítimas com a participação em 4 operações conjuntas num total de 16 funcionários deslocados para embarcações, centros de coordenação e portos estrangeiros (Operação Guanarteme em Janeiro de 2005, Operação Magallanes em Fevereiro de 2005, Operação Delfim em Setembro de 2005 e Operação Alhambra em Outubro de 2005).

Por último, no domínio da cooperação internacional, reforçaram-se as relações com os países lusófonos e com a Espanha na área da formação e cooperação técnica.

Serviço de Informações de Segurança

INTRODUÇÃO

Em 2005, entrou em pleno funcionamento o novo modelo do Sistema de Informações da República Portuguesa (SIRP) aprovado pela Lei orgânica nº4/2004, de 6 de Novembro.

Em conformidade, a actividade do Serviço de Informações de Segurança (SIS) passou a ser superiormente orientada e coordenada pelo Secretário-Geral do SIRP, através do Director do SIS.

De entre as prioridades definidas para a maior eficiência do Serviço, foi determinada a abertura faseada de novos concursos de pessoal operacional de informações para o próximo triénio e a transferência do SIS a curto prazo para novas instalações, dotadas de adequadas condições de operacionalidade e segurança.

Os atentados em Londres verificados em Julho justificaram que a luta contra o terrorismo islamista radical se mantivesse como a área prioritária de acompanhamento por parte deste Serviço, em estreita cooperação com os serviços congéneres, quer ao nível do intercâmbio de informações, a fim de proceder à avaliação contínua da ameaça terrorista em Portugal, quer ao nível da projecção de cenários e avaliação da ameaça terrorista no espaço europeu alargado.

Manteve-se o acompanhamento dos fenómenos de criminalidade organizada. No que respeita à contra-proliferação, deu-se particular ênfase à actividade cooperativa no quadro da *Proliferation Security Initiative* (PSI).

No âmbito da contra-espionagem, mereceram, igualmente, atenção as movimentações de indivíduos e organizações hostis estrangeiros.

As situações de violência programada, que vêm a ser acompanhadas pelo Serviço, foram oportunamente objecto de partilha de informação com as forças de ordem competentes, sendo efectuado o seu estudo de tendência para o decisor político.

CONTRA CRIMINALIDADE ORGANIZADA

Redes Transnacionais

No quadro da avaliação das ameaças à Segurança Interna e relativamente à actuação do crime organizado transnacional, durante o ano de 2005 continuou a desenvolver-se um acompanhamento sistemático e estratégico desse fenómeno no sentido de determinar a

origem, composição, *modus operandi* e objectivos de estruturas criminosas a actuar em território nacional.

Da análise efectuada podemos aferir que o crime organizado transnacional, designadamente as máfias leste-europeias e asiáticas, estará a consolidar algumas das suas posições e actividades no nosso país. Assim, à semelhança do que vem a acontecer em Espanha, é de admitir que a criminalidade económica e financeira possa assumir uma posição de destaque no quadro das actividades ilícitas desenvolvidas pelas referidas máfias em Portugal.

Criminalidade Económica e Financeira

Em 2005 continuou a verificar-se, por parte das entidades públicas, um esforço conjunto na implementação de medidas mais eficazes e na crescente adequação das ferramentas de combate à criminalidade económica e financeira.

Saliente-se, neste âmbito, a aprovação da Directiva 2005/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo.

Foi ainda reforçada a ideia, em várias reuniões e encontros nacionais e internacionais, da necessidade de aumentar o esforço de cooperação, quer a nível interno, quer a nível internacional.

No que se refere à actividade das estruturas do crime organizado internacional, salienta-se a tendência, por parte das mesmas, para recorrerem a pequenas organizações altamente especializadas e com bons conhecimentos do sistema financeiro a fim de efectuarem o branqueamento dos capitais resultantes da actividade criminosa.

Neste período destaca-se, ainda, o aumento de casos relacionados com a fraude fiscal, nomeadamente a fraude “tipo carrossel” do IVA, que, pela sua tipologia e pelos montantes envolvidos, é altamente lesiva para o Estado português.

Tráfico de Droga

No ano em apreço, o narcotráfico continuou a ser considerado como uma das ameaças prioritárias em termos de Segurança Interna.

No que respeita aos diferentes tipos de estupefacientes, no ano de 2005, destacam-se as apreensões de cocaína, que ultrapassam em mais do dobro as sete toneladas apreendidas no ano anterior, o que poderá estar relacionado com o incremento da utilização de vias

aérea e marítimas procedentes da América Latina, quer directamente, quer através da costa ocidental do continente africano (Golfo da Guiné). Espanha e Portugal mantêm-se como importantes “portas” para a entrada de cocaína sul-americana no espaço Schengen.

No que respeita aos opiáceos, assinala-se a sustentação das “novas” rotas para o narcotráfico a partir do Afeganistão, através do Irão, Paquistão e Ásia Central. As drogas ilícitas destinam-se à Turquia, principal país de trânsito para a heroína que procede do sudeste asiático em direcção aos mercados do Ocidente. Na última década, face à diminuição do consumo de heroína na UE e à consequente procura de novos mercados, tem vindo a ganhar proeminência a rota do Norte mais conhecida por “Rota da Seda”.

A heroína que circula no mercado nacional procede principalmente de Espanha, Holanda e Bélgica, importantes centros de distribuição para este tipo de estupefaciente.

Relativamente ao ecstasy, assinala-se um ligeiro decréscimo das apreensões, sendo que a maioria deste estupefaciente continua a ser originária da Holanda.

O haxixe, proveniente de Marrocos, utiliza maioritariamente a rota marítima até ser desembarcado nas costas alentejanas e algarvia, de onde segue directamente para Espanha. O mercado interno continua, no essencial, a ser abastecido por via terrestre, desde o território espanhol.

Tráfico de Armas

O mercado ilegal de armas de fogo tem registado um aumento significativo nos últimos anos, acompanhando o acréscimo dos crimes cometidos com recurso a armas de fogo, quer por organizações criminosas, quer por grupos de delinquentes juvenis. Este mercado, que continua a ser bastante lucrativo, é cada vez mais diversificado no que respeita à oferta, registando-se um aumento dos calibres comercializados, e aos intervenientes, detectando-se estruturas criminosas que apenas se dedicam ao comércio ilegal de armas e outras que o fazem apenas acessoriamente, adquirindo armas para utilização própria ou para fornecimento esporádico a outros indivíduos.

Apesar de estar prevista para 2006 a chamada Lei das Armas¹¹, entretanto aprovada (Lei nº 5/2006, de 23 de Fevereiro), não é de prever que a mesma, por si só, venha a ter

¹¹Estabelece o regime jurídico relativo ao fabrico, montagem, reparação, importação, exportação, transferência, armazenamento, circulação, comércio, cedência, detenção, manifesto, guarda, segurança, uso e porte de armas e suas munições.

grandes reflexos no mercado paralelo, uma vez que os seus protagonistas estarão sempre à margem da lei.

Falsificação

No âmbito da falsificação de documentos, no ano de 2005, continuaram a surgir notícias que apontam os passaportes portugueses, a par com os espanhóis, franceses e belgas, como os mais falsificados pelas redes internacionais a actuar na Tailândia. Tendo em conta a dimensão e composição destas organizações, com ramificações em diversos países europeus, não é de excluir que outras notícias sobre o elevado número de documentos portugueses falsos a circular no Reino Unido possam estar relacionados com aquele facto.

A nível interno, as estruturas criminosas de falsificação de documentos são essencialmente compostas por cidadãos não nacionais, na sua maioria provenientes de países de língua oficial portuguesa ou de países hindustânicos, que procuram angariar clientes dentro da sua comunidade imigrada em território nacional ou em outros países da União Europeia.

CONTRA-PROLIFERAÇÃO

O ano de 2005 ficou marcado por uma forte consciencialização do problema da proliferação de armas de destruição maciça, baseada sobretudo nas várias iniciativas políticas e diplomáticas de carácter internacional, efectuadas junto de alguns países de risco.

Assim, foi possível observar um envolvimento dinâmico e organizado da comunidade internacional no que diz respeito à definição de medidas preventivas, que obstem ao desenvolvimento de capacidades militares que possam pôr em risco a segurança e a paz.

A nível interno, os dados disponíveis revelaram uma intensificação de esforços por parte das estruturas de *procurement* de alguns países de risco, na obtenção de materiais e tecnologias de risco que lhes permitam prosseguir os seus programas nuclear, químico e de mísseis balísticos.

Paralelamente, foi possível constatar que alguns Estados “proliferadores” privilegiaram a formação e a especialização dos seus estudantes e cientistas no nosso país, no âmbito das áreas indispensáveis ao desenvolvimento dos seus programas militares nos países de origem.

CONTRATERRORISMO

À semelhança de anos anteriores, não se verificaram quaisquer incidentes terroristas, nem se detectou a formação de qualquer grupo terrorista nacional ou a existência de células locais de grupos terroristas internacionais.

No entanto, os atentados de 7 de Julho, em Londres, à semelhança dos de 11 de Março, em Madrid, assinalaram o recrudescimento na Europa da actividade de células islamistas locais, inspiradas na ideologia da Al Qaida e fortemente motivadas pela Jihad no Iraque.

Durante o ano de 2005, foram desmanteladas várias células terroristas de configuração internacional, com ligações a círculos radicais e extremistas em vários países europeus. Em torno destas redes circula um conjunto de indivíduos com laços históricos à Al Qaida e com experiência adquirida em campos de treino no Afeganistão e no Paquistão, que aparecem comumente associados ao planeamento de atentados na Europa e ao recrutamento de indivíduos para o Iraque.

Factores de Ameaça Terrorista em Portugal

➤ *Deslocação de Jihadistas*

As redes jihadistas transnacionais representam hoje para Portugal uma ameaça real. No nosso país foi **detectada a presença de indivíduos aparentemente com ligações às redes jihadistas europeias, suspeitos de integrarem células terroristas noutros países europeus e de estarem envolvidos em recrutamento e preparação de atentados**. Não foram recolhidos indícios de que esses indivíduos tenham realizado actividades que se traduzam numa ameaça de atentado para Portugal, embora a sua deslocação ao nosso país constitua um factor de risco considerável.

➤ *Estruturas de apoio logístico*

Continua também a verificar-se a possibilidade de **actividades de apoio logístico** a indivíduos suspeitos de estarem envolvidos em actividades terroristas e que se deslocaram ao nosso país em busca de documentos falsos, de financiamento e de recuo temporário.

Uma parte significativa dos indivíduos suspeitos de envolvimento no apoio logístico dedica-se simultaneamente a actividades criminosas, tais como tráfico de

estupefacientes, roubo e furto de documentos, cartões de crédito e telemóveis, bem como auxílio à imigração ilegal.

➤ *Actividades de Financiamento*

Foram também detectados novos indícios de **actividades de financiamento para organizações radicais e grupos extremistas a actuar fora de território nacional**, designadamente na região indo-paquistanesa. A recolha de fundos resulta tanto de donativos como de actividades ilegais realizadas a coberto de pequenas empresas comerciais. Refira-se que as transferências desses fundos são maioritariamente realizadas através de sistemas informais ou da utilização de correios humanos.

➤ *Focos de radicalismo*

No âmbito da prevenção do terrorismo de inspiração islâmica, o SIS ateu-se ao acompanhamento em Portugal das correntes e movimentos do islamismo radical, cuja perigosidade decorre da influência que os mesmos exercem sobre as comunidades islâmicas, no sentido de as isolar da sociedade geral.

CONTRA-ESPIONAGEM

No decorrer de 2005, o SIS orientou e desenvolveu actividades no sentido de identificar e acompanhar acções, no território nacional, de Serviços de Informações de diferentes países, susceptíveis de prejudicar os interesses nacionais.

Portugal tem sido alvo de diversos Serviços de Informações estrangeiros que visam a recolha e o tratamento de notícias de teor político, militar e económico, nomeadamente sobre a situação política interna, sobre as posições do nosso país no seio da comunidade internacional, as relações privilegiadas que Portugal mantém com alguns países e sobre a estratégia, os efectivos e o equipamento das Forças Armadas. Procurou-se, de igual forma, apurar o interesse daqueles Serviços na recolha de informações com valor económico na área da investigação científica e tecnológica e nos sectores empresariais, público e privado.

Com o propósito de proteger, no âmbito da segurança interna, os sectores estratégicos nacionais de investidas hostis por parte de interesses estrangeiros, o SIS desenvolveu esforços com vista a pôr em prática um programa preventivo de segurança económica.

CONTRA-SUBVERSÃO

Em 2005, as áreas temáticas monitorizadas por este departamento não apresentaram ameaças significativas contra o regular funcionamento do Estado de Direito Democrático. Todavia, cumpre destacar algumas tendências com implicações consideráveis na segurança interna, ao nível dos extremismos políticos, designadamente nos grupos skinhead e neonazis e ao nível das tensões e conflitos multiculturais propiciados pela concentração de guetos e bolsas étnicas nas principais áreas metropolitanas do país.

Extremismos Políticos e Ideológicos

- *Movimentos Skinhead e Neonazis*

Tal como se verifica nos restantes países europeus, em Portugal a extrema-direita não configura actualmente uma ameaça global contra o Estado de Direito Democrático. Não obstante, os grupos skinhead e neonazis representam um factor de risco efectivo para a segurança interna, no tocante ao incitamento e promoção da violência política e racial.

No ano de 2005, acentuou-se a tendência para institucionalização crescente da actividade política das organizações deste quadrante, nomeadamente através da constituição de frentes de convergência e de plataformas eleitorais, com o objectivo de adquirirem credibilidade e de alargarem a base social de apoio.

Concretamente, a metodologia utilizada para a concretização desta estratégia de convergência implicou a diferenciação territorial e funcional das diversas tendências da extrema-direita, segundo três níveis distintos de intervenção política: as células autónomas clandestinas skinhead e neonazis, com características paramilitares, que asseguram a luta armada pela supremacia racial, destacando-se os hammerskinhead da Irmandade Ariana, que desenvolve as manifestações públicas de reivindicação e protesto.

Consequentemente verificou-se um acréscimo das campanhas de propaganda e das manifestações públicas, congregando diversos grupos, com recurso a temas-chave entre os quais a ameaça representada pelas vagas de imigração; a insegurança e criminalidade associadas às minorias étnicas; os conflitos entre comunidades de imigrantes e a comunidade de acolhimento; o alargamento da União Europeia à Turquia; a falência dos regimes democráticos; a perda da identidade nacional e a oposição à igualdade de direitos das minorias.

No que diz respeito ao proselitismo, continua a registar-se o investimento dos grupos skinhead nos meios hooligan, com efeitos directos no agravamento da violência

planeada e enquadrada por objectivos políticos no futebol nacional. Para além disto, regista-se a tendência para o recrutamento de adeptos cada vez mais jovens, constituindo a Internet um veículo estratégico para este fim. De facto, proliferaram os chatrooms, sites e blogs de inspiração nacionalista, contribuindo decisivamente para o debate de ideias, para a concertação de iniciativas comuns, para a propaganda e para a captação de novos simpatizantes.

Por outro lado, verifica-se um investimento estratégico dos grupos portugueses nos contactos com congéneres europeus de referência, com o objectivo de ganharem visibilidade ao nível externo e de consolidarem a sua internacionalização. Neste âmbito, salienta-se a participação regular de extremistas portugueses em concertos de música white power e em celebrações e reuniões de âmbito internacional, bem como a supremacia sobre o movimento hammerskinhead da Península Ibérica conquistada pela célula portuguesa.

- *Movimentos Radicais de Intervenção Social (Alterglobalização e Anarco-Libertários)*

No ano transacto não foram registadas actividades que confirmem a existência de grupos activos de intervenção radicalizada no âmbito do movimento alterglobalização e de outros movimentos extremistas de intervenção social, no que diz respeito à dinamização de acções de rua de carácter reivindicativo e de protesto violentos.

De facto, a sua escassa capacidade de mobilização para as iniciativas públicas, mesmo aquelas que decorrem de apelos de grupos congéneres estrangeiros e assumem uma dimensão transnacional, decorre da falta de organização dos diversos núcleos e das constantes divergências internas quanto às opções estratégicas do movimento.

- *Movimentos Sociais Violentos*

No ano transacto não se registaram acções lesivas da segurança interna protagonizadas por movimentos sociais de natureza subversiva e violenta.

Na sua maioria, as acções ilegais de protesto restringiram-se ao âmbito local e circunscreveram-se no tempo, resultando de actos espontâneos que foram prontamente sanados pelas forças de segurança, tais como o encerramento inopinado de estabelecimentos de ensino, o bloqueio de vias públicas e a deslocação de viaturas em “marcha lenta”.

As principais motivações subjacentes a estas ocorrências continuam a ser as exigências relativas aos cuidados de saúde, às acessibilidades e às deficiências pedagógicas e de

equipamentos de escolas do ensino básico e secundário, neste caso com particular ênfase aquando da abertura do ano lectivo de 2005/2006.

INSEGURANÇA-URBANA

Em termos gerais, pode afirmar-se que, num contexto de declínio da criminalidade violenta, o ligeiro agravamento de alguns crimes violentos nas Áreas Metropolitanas é imputável, em larga medida, a dois tipos de factores: à proliferação das bolsas de concentração de pessoas insuficientemente integradas e à consolidação de diversos grupos cujas características os aproximam do banditismo.

No que diz respeito ao primeiro destes fenómenos, a proliferação daqueles enclaves nas Áreas Metropolitanas traduz-se na constituição de espaços, onde a autoridade pública dificilmente se exerce. Marcados desde o início da sua constituição pelos fenómenos da marginalidade e da delinquência juvenil (típicos das “segundas gerações” de fluxos migratórios deficientemente integrados), alguns núcleos suburbanos apresentam-se também cada vez mais como santuários da criminalidade, i.e., como locais de concentração, de trânsito, de irradiação e de refúgio de criminosos.

Em face destes sintomas, é de prever que a violência associada a esses grupos, sobretudo na Área Metropolitana de Lisboa, possa agravar-se nos próximos anos, originando, cada vez mais, conflitos entre distintas comunidades e confrontos graves com as forças de segurança para evitarem o controlo, por parte destas, das áreas interditas, entretanto convertidas em santuários da criminalidade.

Acresce que, não obstante as diferenças essenciais existentes entre estes dois “espaços” indutores da insegurança e da criminalidade, ou seja, as “zonas interditas” e os territórios controlados por grupos que se aproximam de características do banditismo e do crime organizado - quanto à natureza dos grupos, ao perfil dos seus elementos, à diferenciação entre os níveis de sofisticação do armamento, da organização interna e capacidade logística e até no que diz respeito aos sentimentos de insegurança que favorecem – há indícios da existência de ligações instrumentais entre ambos.

De facto, estas alianças, se bem que circunstanciais e orientadas para objectivos muito precisos e bem delimitados no tempo, potenciam o crescimento quantitativo e qualitativo dos índices de insegurança e da criminalidade urbanas e suburbanas, com graves riscos para a segurança interna e a autoridade do Estado.

Para além disto, é de esperar, a curto prazo, a emergência de reacções organizadas de natureza xenófoba, ainda que de uma forma todavia incipiente.

COOPERAÇÃO MULTILATERAL E BILATERAL NOS PLANOS NACIONAL E INTERNACIONAL

No domínio da Contra-criminalidade organizada

No âmbito do acompanhamento das actividades, no nosso país, de estruturas do crime organizado, durante o ano de 2005, foi dada especial relevância ao reforço da cooperação com outros países, em especial da Comunidade de Países de Língua Portuguesa, quer através de troca de informações, quer no desenvolvimento de operações conjuntas com os serviços congéneres relativamente a casos de interesse comum.

▪ **Tráfico de Droga**

Com o objectivo de minorar as implicações do narcotráfico no território nacional foram desenvolvidas várias acções de cooperação com os serviços congéneres, principalmente com os pertencentes à Comunidade de Países de Língua Portuguesa.

No domínio da Contra-proliferação

No sentido de acompanhar o dinamismo da comunidade internacional na definição de medidas preventivas nesta área de actuação, o SIS reforçou a cooperação a nível bilateral e multilateral com os serviços congéneres, intensificando a sua participação em grupos de acompanhamento do fenómeno da proliferação, bem como nas reuniões dos vários regimes internacionais que supervisionam o controlo de exportações dos bens e tecnologias de dupla utilização e diverso tipo de armamento.

No âmbito das acções desenvolvidas, salienta-se a participação no exercício de interdição marítima “Ninfa 2005”, enquadrado na PSI (Proliferation Security Initiative), que teve como objectivo simulado a intercepção de uma transacção ilícita de materiais passíveis de serem utilizados no fabrico de armas de destruição maciça, procurando testar as estruturas e os procedimentos respeitantes à detecção, seguimento, inspecção e controlo de navios suspeitos de transportarem cargas ilegítimas para um país de risco. Neste contexto, foi possível avaliar positivamente a interligação entre informações ao nível nacional e internacional na área de combate à proliferação de ADM.

No domínio do Contra-terrorismo

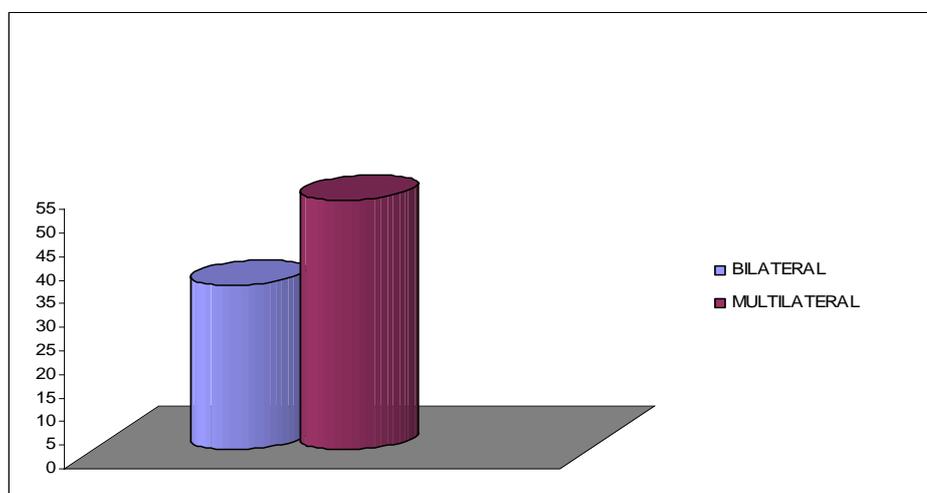
No plano interno, o SIS manteve cooperação operacional com outras forças e serviços de segurança, tendo sido difundidos relatórios de informações com o intuito de sujeitar à investigação dos órgãos de polícia criminal situações que

configuravam, no domínio da *intelligence*, ameaças de cariz terrorista. Foi igualmente mantida a troca de informação com todos os parceiros com assento na Unidade de Coordenação Anti-Terrorista (UCAT).

Tendo em vista, entre outros factores, contribuir para melhorar o sistema de coordenação e os mecanismos de cooperação entre todas as entidades envolvidas na luta contra o terrorismo, este Serviço apresentou uma proposta que debate a necessidade de se implantar uma estratégia nacional contraterrorista.

Durante o ano de 2005, o SIS realizou um conjunto de acções de sensibilização sobre factores relacionados com a ameaça terrorista islamista junto de várias instituições da Administração Pública com competências na área da segurança protectiva e da resposta em caso de atentado contra-terrorista.

Ao nível internacional, a cooperação multilateral e bilateral com serviços congéneres e forças de segurança de outros países europeus constituiu, à semelhança de anos anteriores, um pilar fundamental da actividade contra-terrorista, dada a natureza transnacional das redes terroristas islamistas, as conexões existentes dessas redes em Portugal e as facilidades de movimentação no espaço europeu de indivíduos envolvidos no planeamento de atentados.



COOPERAÇÃO BILATERAL E MULTILATERAL - 2005

A cooperação multilateral no âmbito do contra-terrorismo, é assegurada na U.E. por quatro estruturas: 2º Pilar (PESC), pelo SITCEN– EU *Joint Situation Centre* – COTER e *Clearing House*, e, no 3ª Pilar (JAI), pelo Grupo de Trabalho Terrorismo (TWG). Ainda ao nível multilateral, este Serviço integra o *Counter Terrorism Group* – CTG,

entidade que reúne periodicamente os **serviços de informações de países europeus** e que coopera com as instituições europeias.

Nestes fóruns, o Serviço contribui para a análise e avaliação dos fenómenos que estão na génese da ameaça terrorista na Europa, designadamente os fenómenos da radicalização e do recrutamento. Participa na elaboração dos documentos de avaliação da ameaça terrorista que impende sobre a Europa e presta assessoria em matéria de alterações legislativas necessárias no combate ao terrorismo, designadamente no domínio do financiamento, da utilização indevida de materiais perigosos e de uso dual, entre outros.

Ao nível da cooperação com os países da CPLP, o SIS integra o **Fórum Lusófono de Informações**, tendo reforçado, em 2005, o intercâmbio de informações de contra-terrorismo, principalmente no domínio da radicalização e do financiamento das actividades terroristas.

Saliente-se, no quadro dos compromissos com organizações internacionais, a cooperação regular com a **OTAN**, em áreas importantes do contra-terrorismo, designadamente nas vertentes da avaliação da ameaça terrorista, da utilização de meios QBRN e da segurança protectiva.

Direcção Geral da Autoridade Marítima

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório reporta-se à actividade desenvolvida pelos órgãos da Autoridade Marítima Nacional (AMN), no âmbito da Segurança Interna, durante o ano de 2005. Este relatório explicita, essencialmente, a acção e intervenção da Autoridade Marítima através dos Comandos Regionais e Locais da Polícia Marítima, nos espaços sob jurisdição marítima dos Departamentos Marítimos e das Capitánias dos respectivos portos.

De acordo com a legislação vigente, a Polícia Marítima (PM) integra a estrutura operacional da AMN e faz parte da composição do Sistema de Autoridade Marítima (SAM). É uma força policial armada e uniformizada, dotada de competência especializada nas áreas e matérias legalmente atribuídas ao SAM, composta por militares e agentes militarizados da Marinha.

A Polícia Marítima é, prioritariamente, empenhada em operações típicas do exercício da Autoridade Marítima, nos espaços de jurisdição marítima, nomeadamente em acções de fiscalização da pesca para protecção de recursos naturais vivos e não vivos, operações de busca e salvamento marítimo, de segurança de navegação, apoio no transporte de material e pessoal, podendo ainda ser empenhada em operações de natureza tipicamente policial onde a investigação criminal surge como um dos domínios de actuação. Ao pessoal da Polícia Marítima, considerado órgão de Polícia Criminal (OPC) para efeitos de aplicação da legislação processual penal, compete garantir e fiscalizar o cumprimento da lei nos espaços de jurisdição do SAM com vista, nomeadamente, a preservar a regularidade das actividades marítimas, a ordem, segurança e tranquilidade públicas por forma a garantir e assegurar os direitos dos cidadãos.

Perante o teor das matérias que se podem integrar nas competências genéricas e específicas da PM, executaram-se acções particularmente orientadas para a fiscalização do Domínio Público Marítimo e Hídrico (zonas de praias e orla costeira, bem como espaços marítimos de jurisdição da AMN), cujo policiamento, atento ao cumprimento das inúmeras disposições legais em vigor e de medidas impostas, sob o ponto de vista preventivo ou repressivo, também incidiu na assistência a banhistas, salvaguarda da vida humana e salvamento/socorro marítimo, bem como no controlo da navegação e observação de normas inerentes à segurança da mesma. O dispositivo da Polícia Marítima está distribuído por 5 Comandos Regionais e 28 Comandos Locais, instalados

nas principais localidades portuárias do litoral, do Continente e das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

2. SITUAÇÃO GERAL

Atendendo à actividade desenvolvida pela estrutura operacional da AMN, no que concerne à Segurança Interna, poder-se-á referir que apenas representa uma parcela complementar das múltiplas atribuições que lhe estão cometidas, tendo merecido, contudo, a atenção prioritária que lhe é devida.

As inúmeras missões atribuídas e concretizadas pela PM exigem efectivos adequados, pelo que se considera necessário aumentar o respectivo quadro; porém, os seus elementos, num esforço continuado, conseguiram dar resposta às várias solicitações. Acresce referir, entre outras, a colaboração dada pela PM às Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR`S), relativamente à protecção de áreas protegidas, bem como no combate à captura ilegal de meixão em águas que se situam fora do espaço de jurisdição da Autoridade Marítima e, conseqüentemente, da PM.

Salienta-se, ainda, que em finais de 2005 teve início o processo de desocupação e demolição de restaurantes (apoios de praia) no Domínio Público Hídrico, no espaço de jurisdição do Comando Local de V.R.S. António, promovida pelo ICN/ Parque Natural da Ria Formosa, integrado no Plano de Ordenamento da Orla Costeira (V.R.S. António – Vilamoura). O Comando Regional do Sul está a supervisionar estas acções por forma a assegurar e garantir a ordem pública e a segurança de pessoas e bens no cumprimento da lei. Admite-se que, no decurso 2006, poderão ocorrer alguns focos de tensão quando as demolições a efectuar se situem em zonas mais povoadas.

Face à reiterada desobediência à Autoridade Marítima (AM) das tripulações das embarcações de pesca espanhola vulgarmente designadas de “sugadoras”, em actividade de pesca ilegal em águas sob soberania nacional utilizando arte proibida, draga de sucção, por parte de mais de uma dezena de embarcações de bandeira espanhola na área fronteiriça do Rio Guadiana, foram efectuadas, em 2005, várias operações policiais marítimas com o propósito de repor a autoridade do Estado através de uma acção de efectiva dissuasão, criando as condições para apreender as embarcações de pesca infractoras.

Apesar da comunidade piscatória reconhecer o esforço da AM e da Marinha (M) para travar a acção das embarcações infractoras, por vezes existe um desconforto com este incremento de actividade. As referidas embarcações, todas elas registadas na província

de Huelva (HU), são oriundas dos portos de Ayamonte, Isla Cristina, Punta Morales, Punta Caiman e El Terron.

De relevar ainda que foram igualmente levadas a cabo operações policiais marítimas nas Ilhas Selvagens que constituem uma área protegida – Reserva Natural das Selvagens – tendo sido detectadas actividades de pesca ilegal exercida por pescadores provenientes das Ilhas Canárias e do Funchal. Durante os meses de Agosto/Setembro foram fiscalizadas várias embarcações de recreio de diversas nacionalidades bem com embarcações de pesca.

Tem-se o entendimento de que é igualmente digna de registo a operação policial marítima conduzida pela Autoridade Marítima e estabelecida pelo Comando Regional da Polícia Marítima do Sul em Portimão, nos dias 30 e 31 de Dezembro de 2005, respeitante ao evento internacional “Rali Lisboa – Dakar”. A AMN participou na preparação e concretização do dispositivo de segurança deste evento, bem como nos aspectos de vigilância, policiamento e fiscalização em geral, embora com maior incidência nos portos, marinas e zonas balneares, incluindo o controlo da respectiva navegação, pautando a sua operacionalidade pela visibilidade dos meios e pela discricção da sua actuação direccionada para a prevenção dos incidentes nos espaços sob jurisdição da Capitania do Porto de Portimão.

O espaço terrestre integrante do Domínio Público Hídrico e, conseqüentemente, enquadrado no espaço de jurisdição de intervenção da PM, não deixa de reflectir, à sua escala, a criminalidade e conflitualidade que se verifica no todo nacional, ao que acresce referir a particularidade que o factor sazonalidade da época estival lhe introduz bem como a profundidade e complexidade que o espaço marítimo confere.

O número de ocorrências detectadas e participadas, relativamente ao espaço de jurisdição e actuação da PM, bem como a quantidade de inquéritos elaborados e de outros processos organizados, face a matérias infringidas e aos acidentes marítimos verificados, considera-se bastante significativo atendendo à dimensão dos seus efectivos e à diversidade de acções preventivas e repressivas e de assistência e socorro que se depararam. Este facto reforça a ideia de que a PM necessita de reforços humanos e materiais, a fim de melhor contribuir para a Segurança Interna nas suas vertentes de defesa das liberdades e garantias dos cidadãos, prevenção da criminalidade em geral e do sucesso da investigação criminal.

3. PRINCIPAIS ASPECTOS DA ACTIVIDADE

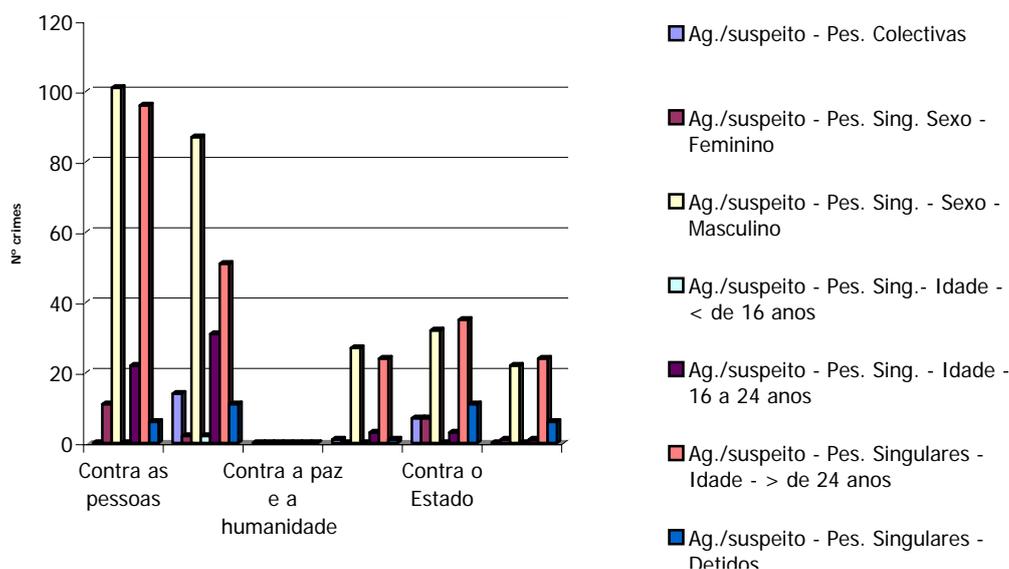
Da análise feita aos dados reportados pelos Comandos Regionais e Locais da Polícia Marítima, correspondentes a 2005 e mencionados no Mapa 2 e 3 que se anexa, depara-

se com um aumento generalizado, em relação aos três anos anteriores, embora na comparação com 2004, se verifique uma descida. Recorde-se que o ano de 2004 teve dois eventos que pela sua natureza trouxeram um grande afluxo de turistas às praias e orla costeira durante a época balnear (Euro 2004 e Festival de música Rock in Rio).

Nos gráficos seguintes verifica-se a distribuição etária pela tipologia de crimes bem como os registos dos mesmos crimes pelos Comandos Regionais e Locais da PM:

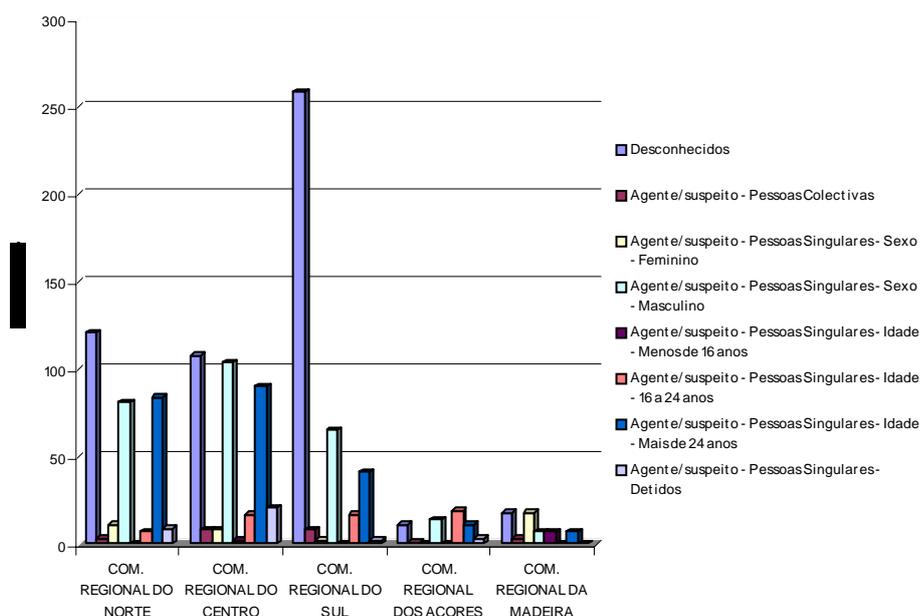
CRIMES 2005

TIPO DE AGENTE/DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA



CRIMES 2005

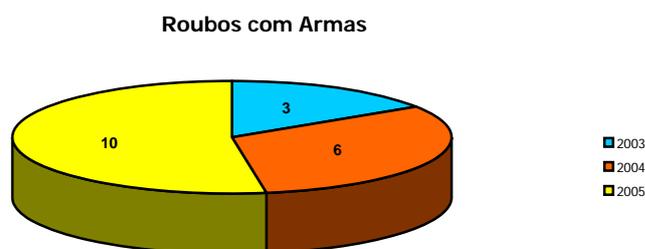
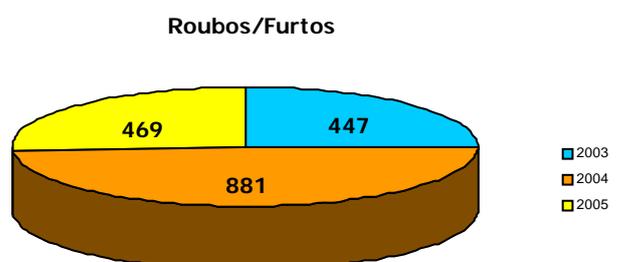
REGISTADOS NOS COMANDOS REGIONAIS DA PM



a. Furtos e Roubos

Estes tipos de crime, registados pela PM, apresentam uma descida relativamente ao ano transacto, facto este devido aos eventos de grande dimensão Euro2004 e festival de música Rock in Rio, que, naquele ano, trouxe maior afluência de turistas e, portanto, maior incidência de ocorrências neste tipo de crime. Verifica-se, contudo, um ligeiro aumento relativamente aos anos anteriores.

Embora, na sua grande maioria, os crimes não tenham sido perpetrados com recurso a actos violentos, registou-se um aumento dos roubos com armas incidindo, especialmente, no furto de embarcações ou de pertences existentes a bordo das mesmas, em estabelecimentos ou instalações/apoios de praia, viveiros de piscicultura e em objectos e valores pessoais daqueles que durante o verão frequentaram as zonas balneares.

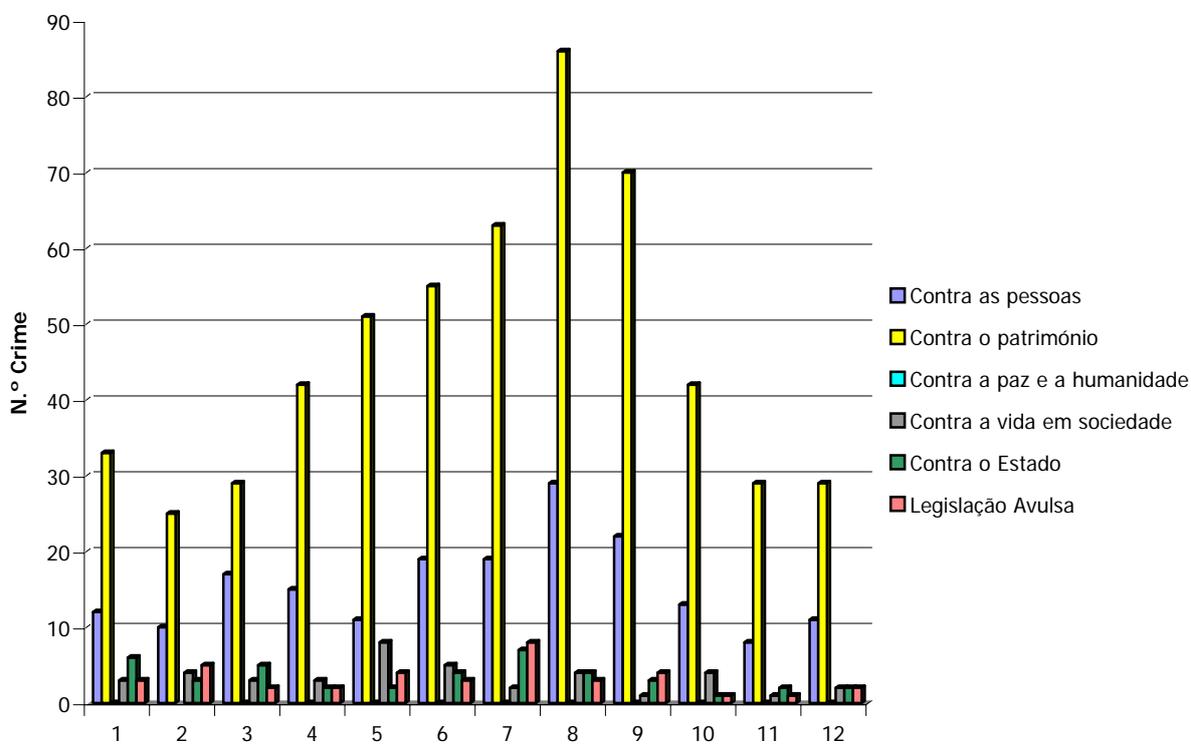


Comparando os dois semestres de 2005 (Mapa 3), observa-se não ter havido diferenças significativas a considerar.

Contudo, importa relevar que da análise mensal no que concerne à tipologia de crimes contra as pessoas e contra o património se verifica um acentuado aumento fundamentalmente nos meses de Verão, como se pode verificar no gráfico que se segue:

CRIMES 2005

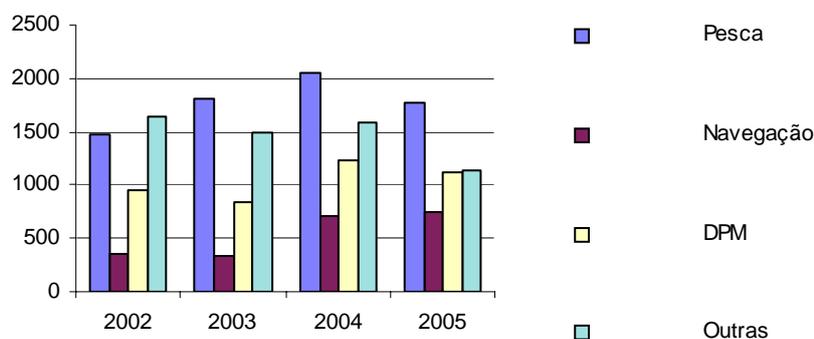
VARIAÇÃO MENSAL



b. Contra-Ordenações

Nesta matéria há a registar uma descida relativamente ao ano anterior, devendo, contudo ser considerado o ano transacto uma excepção devido aos eventos já supramencionados. Comparativamente aos anos que imediatamente antecedem, existe um aumento contra-ordenacional, o que se constata no respectivo gráfico, demonstrando, assim, uma crescente tendência para prevaricar e que, obviamente, poderá implicar maior empenhamento de meios na respectiva acção fiscalizadora.

Contra-Ordenações



c. Delinquência Juvenil e Grupal

Neste aspecto, verificaram-se alguns casos, concretamente em transportes colectivos fluviais e zonas balneares, mas, aparentemente, sem grande expressão.

d. Desobediência e Resistência à Autoridade

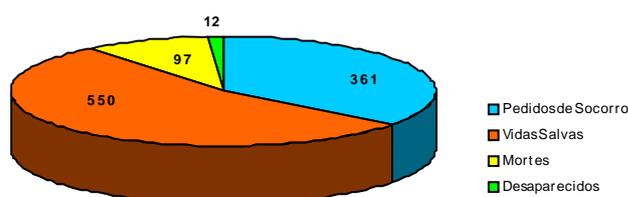
Tem-se verificado um aumento digno de registo, atentos os registos de anos anteriores, com maior percentagem no tocante a desobediências. A maioria dos incidentes surgiu em consequência de acções de fiscalização no âmbito da pesca, dos transportes fluviais e nas praias durante o decurso balnear.

Na costa do Algarve, junto à fronteira de Espanha, e em particular, no espaço sob jurisdição da Capitania do Porto de Vila Real de Santo António, frequentemente se detectaram embarcações espanholas em faina de pesca ilegal que, ao serem avistadas, de imediato se puseram em fuga para águas sob jurisdição espanhola, não acatando ordens das autoridades nacionais; alguns casos, quando interceptadas/abordadas, dificultaram a acção fiscalizadora da Autoridade Marítima, tentando abalroar e imobilizar os meios navais envolvidos. As tripulações de tais embarcações, agem de forma violenta e agressiva, desobedecendo e injuriando os agentes de autoridade, ao ponto de trazerem a bordo cães pertencentes a raças de grande porte e de reconhecida agressividade, no intuito de intimidarem/dissuadirem os agentes da PM a abordagens/entradas a bordo dos respectivos barcos para inspecções e vistorias tidas como adequadas. Esta situação, que também tem causado algum mau estar na comunidade piscatória da localidade, encontra-se controlada, devido ao reforço do dispositivo da Polícia Marítima apoiado com unidades navais da Marinha.

e. Sinistralidade Marítima

Os acidentes marítimos que se registaram no espaço de intervenção da AMN, em relação a embarcações, totalizaram 121; assim como os pedidos de socorro atendidos somaram 361, resultando em 550 salvamentos, 97 mortes e 12 desaparecidos.

SALVAGUARDA DA VIDA HUMANA NO MAR



No que respeita a acidentes pessoais, ocorridos nas praias e orlas marítimas e fluviais, registaram-se 505, tendo como consequência 129 mortos; 21 dos quais durante a época balnear, sendo que, 16 destes, ocorreram em zonas não vigiadas. Importa esclarecer que, no âmbito do programa de assistência a banhistas, foram concretizados 1830 salvamentos.

Ainda na área da sinistralidade marítima, há a referir o acidente ocorrido em 09 de Dezembro de 2005, com o navio mercante porta contentores “CP Valour”, de bandeira das Bermudas, e que efectuava o trânsito do Canadá (Monterreal) para Espanha (Valência), tendo encalhado na Baía das Cabras, a norte da Ilha do Faial – Açores.

Este facto tem merecido a particular atenção da Marinha através do dispositivo dos órgãos locais da Autoridade Marítima e do reforço desses órgãos com o pessoal do Serviço de Combate à Poluição no Mar por Hidrocarbonetos (SCPMH) ambos sobre a tutela da DGAM, face às consequências que podem advir, em termos de poluição marítima, para aquele espaço de jurisdição marítima situado na Região Autónoma dos Açores.

No âmbito deste incidente marítimo, estiveram presentes em média setenta e oito elementos por dia (militares, militarizados e civis) no combate e remoção de material poluente.

Em termos de recursos materiais, foram utilizados, entre outros, equipamentos locais entre os quais se destacam tractores, empilhadores, “unimogs”, botes, escavadoras, máquinas diversas. De sublinhar, ainda, que nos dias 12, 19, 20, 22 de Dezembro de 2005, seguiram para os Açores aeronaves C-130 da Força Aérea Portuguesa com recursos humanos e material diverso do SCPMH, entre o qual se destacam recuperadores de adesão e gravimétricos e respectivos acessórios, tanques de armazenamento, máquinas de lavar de alta pressão, bombas de transfega, empelhadores, barreiras.

O dispositivo da Autoridade Marítima Nacional, em conformidade com o Plano Mar Limpo, manteve a prontidão adequada à situação, envolvendo a participação de elementos das estruturas regionais e locais da Direcção-Geral da Autoridade Marítima, reforçada pelo pessoal do SCPMH. Para além de tais estruturas, caso necessário, poderiam intervir outros meios da Marinha e da Força Aérea, bem como diversos departamentos do Estado, nomeadamente o Ambiente, Protecção Civil, Autarquias e Administrações Portuárias. Efectivamente, a poluição marítima, constituindo uma agressão de âmbito económico que afecta particularmente o meio marinho e os

ecossistemas, tem de ser assumida como uma das ameaças mais prementes para a segurança dos Estados costeiros.

f. Terrorismo

Das missões e intervenções da PM no seu espaço de intervenção, não se detectaram factos que, concretamente, possam ser identificados como actos terroristas; todavia, trata-se de uma realidade conhecida e reconhecida internacionalmente e que, eventualmente, poderá surgir em Portugal, exigindo, assim, vigilância adequada. Na verdade, o mar sempre foi e continuará a ser grande espaço de circulação de pessoas e bens, com interesses variadíssimos, incluindo práticas delituosas de vária ordem, o que pode ocasionar atentados à economia e à segurança que importa acautelar.

A posição geográfica de Portugal, no que se refere à sua fronteira marítima e, em especial, às 200 milhas da sua Zona Económica Exclusiva, tem de ser entendida como extremamente importante para a segurança nacional, pelo que se torna indispensável garantir e salvaguardar a interligação tutelar, funcional e operacional entre o emprego da vertente naval, através das unidades do Comando Naval e o dispositivo dos órgãos locais da Autoridade Marítima, assumido pelas Capitanias/Comandos Locais da PM.

A ameaça terrorista global é assumida como relevante, pelo que a sociedade internacional tem desenvolvido um conjunto de iniciativas com vista a melhorar a protecção dos transportes marítimos e da sua cadeia logística, adoptando o documento International Ship and Port Facility Security (ISPS Code), o qual tem carácter estratégico e resultou da recente alteração à Convenção SOLAS, tendo entrado em vigor a 01 de Julho de 2004. A fim de vigorar na ordem interna portuguesa, foi submetido à discussão/aprovação da tutela um anteprojecto de diploma que visa regulamentar a estrutura orgânica do ISPS CODE, na qual participou a Autoridade Marítima (especificamente a DGAM), aguardando-se futuros desenvolvimentos de sua análise.

No sentido de serem criadas condições que se oponham à condução de acções terroristas que eventualmente possam vir a ser dirigidas contra navios/embarcações ou infra-estruturas portuárias identificáveis como pontos sensíveis, tem-se o entendimento que importa garantir medidas e edificar capacidades anti-terrorismo, designadamente no âmbito do processamento do controlo de passageiros, bagagens e mercadorias, assim como estabelecer o reforço de medidas concretas de detecção e inspecção com recurso a novas tecnologias, nomeadamente, raios X, pórticos, detectores de metais, “gamma ray scanners”, bem como sistemas de circuito de vigilância e, finalmente, assegurar a definição inequívoca de atribuições e competências no quadro legal a serem cometidas aos diversos órgãos do Estado envolvidos neste contexto entende-se que, no quadro de

intervenção institucional de Segurança Interna, a matéria do Código do ISPS assume particular relevância pública.

g. Tráfico de droga

Durante o ano de 2005, apreendeu-se uma quantidade apreciável de estupefacientes traficados por via marítima, bem como de embarcações utilizadas para aquele fim, havendo a relevar, especialmente, as seguintes apreensões por parte da Polícia Marítima: Haxixe 792kg, Cocaína 2 273Kg e cinco embarcações de alta velocidade.

Também a nível dos órgãos da AMN, com utilização de meios do Comando Naval, foi prestada colaboração à Polícia Judiciária, tendo-se verificado a apreensão de diversos produtos e material assim como detenção de pessoas. A problemática relativa ao consumo e tráfico de estupefacientes e substâncias psicotrópicas é uma questão universal que tem vindo a merecer o interesse crescente e o empenhamento das organizações internacionais e dos Governos de quase todos os países.

Assim, cada vez mais se torna indispensável a coordenação operacional e centralização de informação entre as entidades policiais que integram o SAM, conforme estabelecido no art.º 9º do DL 43/2002, de 02 de Março e DL nº 81/95, de 22 de Abril.

h. Imigração clandestina

Detectaram-se alguns casos de imigrantes ilegais a bordo de navios que escalaram portos nacionais, bem como a circular em território nacional, concretamente nos espaços sob jurisdição marítima. Normalmente, em relação aos primeiros, mantiveram-se a bordo durante a estadia dos navios, sob responsabilidade do respectivo capitão, em virtude de não terem sido autorizados a desembarcar, pelo que seguiram viagem.

Circunstanciadamente, foram detectados indivíduos indocumentados que, de uma forma geral, declararam ser provenientes de Marrocos e Guiné, e que se situam na faixa etária dos dezasseis a vinte anos.

Os indivíduos localizados em terra foram detidos e presentes ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) que lhes deu o devido encaminhamento. Apesar das medidas referidas verificaram-se tentativas de fuga, pelo que houve situações em que foi solicitada à PM vigilância específica para alguns dos visados.

O aumento contínuo da imigração ilegal por meios marítimos, especialmente a partir do Norte de África, com destino aos países mediterrânicos ocidentais e ao Arquipélago das Canárias, constitui uma das principais ameaças com reflexos na segurança e estabilidade dos Estados-Membros da União Europeia, facto a que Portugal não pode deixar de

prestar a devida atenção. Estas questões suscitam a preocupação da Autoridade Marítima em particular, e da Marinha em geral, uma vez que, no actual quadro legal, as competências relativas ao controlo de chegadas de imigrantes ilegais por via marítima se desenvolvem num quadro mais vasto que não apenas do país em causa mas igualmente no âmbito da União Europeia.

Este fenómeno exige a cooperação entre as forças de segurança dos países da UE de forma inequívoca.

Neste contexto, a Autoridade Marítima tem vindo a participar em exercícios e operações internacionais de combate à imigração ilegal quer em colaboração com o SEF e autoridades espanholas do Western Sea Borders Centre sediado em Madrid, salientando-se que elementos da PM participaram e colaboraram neste tipo de missão ao largo das Ilhas Canárias em Janeiro de 2005 (Operação Guanarteme I), quer, ainda, na área do Mediterrâneo (exercício Ítalo-Maltêz) no sentido de vigiar, combater e erradicar esta actividade ilícita de fluxos migratórios.

i. Proliferação de armas com efeitos de massa - *Proliferation Security Initiative (PSI)*

A PSI é uma actividade que pretende estabelecer princípios, padronizar procedimentos e implementar medidas para interditar a movimentação por via marítima, terrestre e aérea de material suspeito, por forma a dar resposta ao desafio crescente colocado pela proliferação de armas de efeitos de massa, respectivos sistemas de transporte e matérias ou tecnologias de efeitos de massa que possam ser utilizadas por organizações terroristas em termos globais.

Portugal realizou o exercício “NINFA 2005”, em Abril de 2005, o qual integrou três fases distintas e que teve como objectivo principal, entre outros, executar acções de seguimento interceptação, “boarding”, inspecção e controlo de um navio “suspeito”, bem como o posterior encaminhamento para um porto nacional do navio-alvo para se proceder à inspecção da respectiva carga e levar a cabo as acções subsequentes, no cais avançado de Alcântara, pelas autoridades nacionais competentes em razão da matéria.

A Fase I, teve lugar de 8 a 11 de Abril, sob o controlo do Ministério dos Negócios Estrangeiros com a participação dos Serviços de Informações da Republica Portuguesa e da diplomacia portuguesa. Esta fase simulou o despontar de uma crise, com o surgimento de suspeitas de que um navio mercante, que navegava do Norte da Europa para o Mediterrâneo, transportava, entre a carga de um contentor, um agente químico listado como perigoso e passível de ser utilizado em armamento de efeitos de massa.

A Fase II, decorreu de 12 a 13 de Abril, sob o controlo da Marinha através do Comando Naval.

A Fase III, concretizou-se, portanto, nos dias 13ABR05 (PM) e 14ABR05, sob a coordenação e o controlo da Marinha através da Autoridade Marítima, conduzida pelos órgãos locais da DGAM, designadamente Capitánias e Comandos Locais da Polícia Marítima dos Portos de Lisboa e de Cascais em estreita colaboração com outras entidades nacionais.

O exercício “NINFA 2005” envolveu representantes dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros, da Defesa Nacional, das Finanças, da Justiça, da Administração Interna, da Ciência, das Obras Públicas e do Serviço de Informações da República Portuguesa, o que concedeu a oportunidade de exercitar e testar a coordenação e interoperabilidade entre as diversas entidades nacionais envolvidas na Fase III, sob a coordenação do OCE – Vice-almirante Director-Geral da Autoridade Marítima e Comandante-Geral da Polícia Marítima.

Este exercício permitiu identificar os mecanismos de activação e actuação das diferentes entidades, assim como o processo de decisão a conduzir pela Autoridade Marítima, em intervenções no âmbito da PSI, salientando-se a grande vantagem de existir uma figura coordenadora (Autoridade Marítima) que integre, desenvolva e mobilize os meios específicos numa situação real, em estreita colaboração com os organismos com competências específicas em razão da matéria.

A necessidade de coordenação efectiva (comando e controlo), bem como da estreita colaboração e contribuição específica das várias entidades envolvidas em razão da matéria, foi notória, sendo um dos pontos-chave a realçar neste exercício, o que permitiu concretizar, com sucesso e eficácia, as actividades a cais, planeadas para a Fase III do exercício.

O exercício “NINFA 2005”, tendo sido o 15º exercício realizado no contexto da PSI e o 8º LIVEX de interdição marítima, representou um salto qualitativo em termos de complexidade e desafio, tendo, ainda, sido o primeiro do género a abranger todas as fases inerentes a uma operação de interdição de um navio suspeito de transportar material utilizável em armamento de efeitos de massa.

Este exercício permitiu demonstrar que a PSI é exequível a diversos níveis, desde o âmbito político, legal e diplomático até à realização de operações militares e de cariz policial (law enforcement) concretas, envolvendo entidades militares, militarizadas e civis a nível nacional no combate à proliferação de armas de efeitos de massa. A PSI

proporciona um ambiente de trabalho para as nações operacionalizarem os seus compromissos políticos de combate ao terrorismo.

j. Protocolos

Entre a Marinha e a Polícia Judiciária celebraram-se, em Julho de 2003, Protocolos de Cooperação que, no âmbito da DGAM e da Polícia Marítima, envolvem apoio operacional e troca de informações susceptíveis de enquadrar e detectar situações que se possam relacionar com actividades criminosas. No estreito apoio e comunhão de esforços, tem ficado demonstrado a profícua e contínua cooperação existente, especialmente, na luta contra o tráfico internacional de droga por via marítima.

De facto, as ameaças reais e latentes à segurança assumem, actualmente, carácter difuso e plurilocalizado; aliás, em cada época, há sempre inovações e desafios diferentes que obrigam as Forças e Serviços de Segurança a encontrarem respostas adequadas aos respectivos cenários. Assim sendo, colaboração e cooperação entre forças e serviços congéneres, bem como partilha de informações, tornam-se indispensáveis ao combate à criminalidade e à garantia da segurança pretendida. Por estas razões, a Polícia Marítima deve estar incluída nos Sistemas de Informações Policiais e integrar assim como participar nos Protocolos estabelecidos internacionalmente sobre acordos de perseguição transfronteiriça e de imigração clandestina, tráfico de estupefacientes ou de outras matérias que tenham a ver com o espaço de intervenção da AMN.

Instituto Nacional de Aviação Civil

Compete ao Presidente do Conselho de Administração do Instituto Nacional de Aviação Civil (INAC), enquanto Autoridade Nacional de Segurança da Aviação Civil (ANSAC), a coordenação e supervisão do sistema nacional de segurança da aviação civil, bem como a regulação, certificação e auditoria dos agentes, operadores, equipamentos e sistemas afectos à segurança da aviação civil.

Abaixo, discrimina-se a informação relativa às actividades de segurança da aviação civil em Portugal durante o ano de 2005:

A) REGULAMENTAÇÃO

- (1) No âmbito da Comissão Europeia, o INAC integra a equipa que está a desenvolver e a elaborar os Regulamentos (CE), da Comissão, relativos ao estabelecimento de medidas de aplicação das normas de base comuns sobre a segurança da aviação civil, no que concerne à carga;
- (2) No âmbito da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI), o INAC integrou os grupos de trabalho de revisão aos Anexos 9 e 17 da Convenção de Chicago;
- (3) No âmbito da Conferência Europeia de Aviação Civil (CEAC), o INAC integrou os grupos de trabalho *Facilitation* e *Security* e a *Operational Task Force* de revisão do Documento 30 da CEAC (Parte I e II);

B) VALORES DE TRÁFEGO CONTROLADO NOS AEROPORTOS NACIONAIS

Tráfego por região - Regular

	Movimentos	Lugares	Passageiros			
			Isentos	Locais	Directos	Transb.
África	5962	876884	288717	279444	3561	0
América Central e Caraíbas	4	792	201	167	0	0
América do Norte	1555	320431	132966	133413	189	0
América do Sul	6808	1462112	516019	490384	61066	0
Ásia/Pacífico	197	30166	6672	6503	0	0
Europa não UE	7205	940421	305354	304660	4091	0
Schengen não UE	741	110778	42066	28609	122	0
EU não Schengen	27731	4483940	1679787	1672150	19929	0
EU Schengen	148064	17492056	3962000	6729746	343665	17

Relatório Anual de Segurança Interna – Ano 2005

	Carga		
	Local	Transbordo	Correio
África	9763385	0	487557
América Central e Caraíbas	0	0	0
América do Norte	4744087	0	449500
América do Sul	21394630	0	1385932
Ásia/Pacífico	279044	0	0
Europa não UE	1659084	0	675413
Schengen não UE	58696	0	5338
UE não Schengen	5460115	0	828452
UE Schengen	66148756	112	9488895

Tráfego por região - Não Regular

	Movimentos	Lugares	Passageiros			
			Isentos	Locais	Directos	Transb.
África	1257	132325	44667	44246	9029	0
América Central e Caraíbas	834	209456	63259	62743	44123	0
América do Norte	1800	397929	132583	112619	19744	0
América do Sul	717	208179	80129	78505	6941	0
Ásia/Pacífico	314	50846	12299	12539	6558	0
Europa não UE	496	36724	12499	12287	313	0
Schengen não UE	552	94768	30326	31992	1307	0
UE não Schengen	10288	1918796	856151	834312	24108	0
UE Schengen	12793	1467626	458324	515194	135987	21

	Carga		
	Local	Transbordo	Correio
África	1046600	0	4666
América Central e Caraíbas	3065	0	0
América do Norte	809088	0	31223
América do Sul	456207	0	0
Ásia/Pacífico	405083	0	0
Europa não UE	27100	0	30
Schengen não UE	1123	0	417
UE não Schengen	475554	0	0
UE Schengen	3137574	1895	192769

C) AUDITORIAS/INSPECÇÕES/TESTE EM TERRITÓRIO NACIONAL

Foram realizadas as seguintes Auditorias/Inspeções/Testes em território nacional:

(1) Aeroportos/Aeródromos

- ✓ Aeroporto de Lisboa (Além do INAC, a Comissão Europeia e a TSA – Transportation Security Administration - dos EUA, auditaram este aeroporto)
- ✓ Aeroporto do Porto
- ✓ Aeroporto de Faro
- ✓ Aeroporto do Funchal - Madeira
- ✓ Aeroporto João Paulo II - Ponta Delgada (Além do INAC, a CEAC e a TSA - Transportation Security Administration - dos EUA, auditaram este aeroporto)
- ✓ Aeródromo de Tires
- ✓ Aeródromo do Pico - Açores
- ✓ Aerogare civil das Lajes – Terceira - Açores (Além do INAC, a TSA auditou esta aerogare)

(2) Transportadoras Aéreas

- ✓ TAP- Portugal
- ✓ Air Luxor
- ✓ Portugália Airlines
- ✓ SATA Internacional
- ✓ Continental Airlines

(3) Outros Operadores e Agentes

- ✓ Prosegur
- ✓ ICTS
- ✓ Groundforce - SPdH
- ✓ Portway
- ✓ Cateringpor
- ✓ Gategourmet

D) AUDITORIAS A OUTROS ESTADOS

O INAC participou com um auditor como “*Team leader*”, nas seguintes auditorias, no âmbito da ICAO:

- ✓ Aeroporto do Galeão – Rio de Janeiro – Brasil;
- ✓ Aeroporto de Yerevan – Arménia;
- ✓ Aeroporto de S.Tomé - Projecto de cooperação do INAC, com S. Tomé e Príncipe, na área da segurança da aviação civil.

E) INCIDENTES REPORTADOS

Foram reportados 4.319 incidentes.

- ✓ Passageiros Inadmissíveis - 4146
- ✓ Passageiros Desordeiros - 54
- ✓ Furtos - 2
- ✓ Irregularidades de procedimentos - 167

F) FORMAÇÃO E TREINO

O INAC desenvolveu e participou nas seguintes acções de formação:

- ✓ Curso de auditores de segurança da aviação civil, realizado no INAC, com a participação de 4 elementos dos operadores e agentes de aviação civil;
- ✓ Curso de gestão de operações de segurança da aviação civil, realizado no INAC, com a participação de 50 elementos, das forças e serviços de segurança, companhias de segurança privadas, operadores e agentes de aviação civil e 6 elementos do INAC de S. Tomé e Príncipe;
- ✓ Cursos de segurança da aviação civil e operação de equipamentos de Rx, para elementos da GNR e PSP, realizados em Bragança (GNR), Lajes - Açores e Lisboa (PSP), com a participação de cerca de 120 militares e agentes;
- ✓ *Workshop* em segurança da aviação civil, realizado em Lisboa (FIL), com a participação de cerca de 250 especialistas do sector da aviação civil e das forças e serviços de segurança;
- ✓ Participação no “*Informal meeting of ECAC security working group*”, realizado em Telavive;
- ✓ Participação no “*ECAC- IFALPA/ECA Inflight security workshop*”, realizado em Bruxelas.

G) CERTIFICAÇÕES E HOMOLOGAÇÕES DE PESSOAL, CURSOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL

Foram emitidas as seguintes certificações de pessoal e homologações de cursos e equipamentos:

Pessoal – 1269

- ✓ Auditor de segurança - 3;
- ✓ Formador de segurança - 5;

- ✓ Gestor de segurança - 22;
- ✓ Supervisor de segurança - 290;
- ✓ Elemento de segurança - 829;
- ✓ Operador de RX - 120.

Cursos

- ✓ Formação de formadores em Equipamentos de raio-x - “Operating OTS X-ray 3.0.”;
- ✓ Formação de Operadores de Equipamentos de raios-x – Convencionais;
- ✓ Formação de Operadores de Equipamentos de raios-x - EDS;
- ✓ Formação de Supervisores de Equipamentos de raios-x – EDS;
- ✓ Básico de Segurança AVSEC para pessoal de segurança;
- ✓ Básico de Segurança AVSEC para outro pessoal;
- ✓ Supervisor AVSEC.

Equipamentos (homologações de certificações)

- ✓ Máquinas de RX;
- ✓ Software para Máquinas de RX;
- ✓ Pórticos detectores de metais;
- ✓ Detectores de metais portáteis;
- ✓ Equipamento de calibração de pórticos;
- ✓ Equipamento de calibração de máquinas de RX.

3. De notar ainda que, em 1 de Junho de 2005, através de concurso público, teve início a operação por pessoal de segurança privada, do rastreio de passageiros, *staff*, bagagem de cabina e de porão nos aeroportos de Lisboa, Porto, Faro, Ponta Delgada, Santa Maria, Flores e Horta.

Direcção Geral de Viação

MEDIDAS ADOPTADAS EM 2005

Tendo em consideração que as medidas implementadas no âmbito da segurança rodoviária abrangem áreas distintas, procedeu-se à sua sistematização de acordo com os seguintes domínios:

1. Legislação
2. Acções de sensibilização pública
3. Fiscalização
- 4.º Investigação

- **1. LEGISLAÇÃO**

1.1 Código da Estrada

Entre as **alterações introduzidas pelo novo Código da Estrada**, que entrou em vigor em 26 de Março p.p., importa destacar como particularmente relevantes:

Coimas agravadas e diferenciadas para as infracções por **excesso de velocidade**;

Velocidade mínima instantânea nas auto-estradas passou de **40 para 50 Km/h**;

Obrigatoriedade do uso de sistemas de retenção para crianças com **menos de 12 anos de idade e menos de 150 cm de altura**, transportadas em automóveis equipados com cintos de segurança;

Obrigatoriedade do uso de **colete retrorreflector** para quem proceda à colocação do sinal de pré-sinalização de perigo, à reparação do veículo ou à remoção da carga;

Prorrogação do período de **regime probatório** das cartas de condução de **dois para três anos**;

Retoma da **exigência de saber ler e escrever** como requisito para a **obtenção de carta de condução**.

Passaram a constituir **contra-ordenações graves**:

Utilização indevida de **telemóvel**;

Paragem e estacionamento nas **passagens para peões**;

Transporte de menores ou inimputáveis que não usem os acessórios de segurança.

Passaram a constituir **contra-ordenações muito graves**:

O facto do condutor ser considerado **influenciado pelo álcool em relatório médico**;

O **desrespeito** do sinal de **paragem obrigatória** bem como o desrespeito da obrigação de parar imposta por **sinal dos agentes reguladores ou fiscalizadores do trânsito ou pela luz vermelha**;

A transposição de **linha longitudinal contínua**;

A condução de veículo de categoria ou subcategoria para a qual a carta de condução não confira habilitação;

O **abandono** pelo condutor do **local do acidente** de que resultem vítimas

A fim de permitir a **conformação do Código da Estrada**, com **Directivas Comunitárias** já transpostas para a ordem jurídica interna procedeu-se:

À alteração **da classificação de veículos**¹², segundo a sua utilização;

À adopção de **inspeções aleatórias de estradas**¹³;

1.2 Legislação Complementar

Aprovação do **Documento único automóvel**¹⁴;

Início da actividade dos **centros de inspeção de categoria B**¹⁵ que visam a aplicação de novos procedimentos para inspecção de veículos:

- Na sequência de acidentes ou outras causas;
- Para atribuição de nova matrícula nacional.

Determinação de **períodos mais curtos de revalidação das cartas de condução**¹⁶;

Integraram-se, num **único diploma**, os vectores essenciais à **carta de condução** e aprovou-se o **regulamento das provas de exame**¹⁷;

Alterou-se a estrutura das **provas de exame de candidatos a instrutores**¹⁸.

¹² Directiva 2002/24/CE, de 18 de Março, transposta pelo DL n.º 238/2003, de 3 de Outubro

¹³ Directiva 2000/30/CE, de 6 de Junho, transposta pelo DL n.º 92/2003, de 30 de Abril

¹⁴ DL n.º 178-A/2005, de 28 de Outubro

¹⁵ Despacho n.º 4549/2005, 2.ª série, de 2 de Março

¹⁶ DL n.º 45/2005, de 23 de Fevereiro

¹⁷ Portaria n.º 536/2005, de 22 de Junho

A DGV colaborou, no âmbito das suas áreas de participação, no projecto “**Polícia em Movimento**”¹⁹.

- **2. ACÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA**

2.1 Gerais

No sentido de **sensibilizar a população** em geral para a problemática da **segurança rodoviária** procedeu-se à:

- realização de **concursos e campanhas** com objectivos diferenciados;
- intensificação do recurso à **Internet** como suporte privilegiado de divulgação de informação.

Neste contexto, evidenciam-se as seguintes acções:

Sensibilização de alunos e professores do 1º ciclo do Ensino Básico para a temática da segurança rodoviária, abordada sob a forma de **concursos lúdicos** - Protocolo DGV/PRP/Renault Portuguesa;

Concurso dirigido à **população universitária** subordinado ao tema “Sinistralidade Rodoviária – eu quero prevenir” - Protocolo DGV/Fundação da Juventude;

Produção e distribuição da 2ª edição de **cadernos de educação rodoviária** dirigidos aos alunos das **escolas do 1º ciclo do Ensino Básico** - Protocolo DGV/PRP;

Colaboração na campanha visando o uso de cinto de segurança e sistemas de retenção para crianças “**Klic. Na estrada ele é o teu amigo do peito**”;

Inserção no site da DGV (www.dgv.pt) de diversas fichas temáticas de carácter informativo e de sensibilização.

2.2 Exames e ensino da condução

Neste âmbito promoveram-se várias sessões de esclarecimento/formação visando:

Alterações ao Código da Estrada e transposição de Directiva Comunitária relativa ao **ensino da condução**²⁰ (7 acções);

¹⁸ Despacho n.º 4907/2005, de 8 de Março

¹⁹ Despacho n.º 25803/2005, de 7 de Setembro

²⁰ Directiva 2000/56/CE, de 14 de Setembro, transposta pelo DL n.º 45/2005, de 23 de Fevereiro

Novos exames e função dos instrutores e directores de escolas de condução (2 acções);

Actualização de examinadores na área de direito rodoviário e de técnicos de fiscalização (3 e 2 acções, respectivamente);

Novo regulamento das provas de exame (1 acção).

A **DGV esteve presente** em eventos de natureza diversa, de que se destacam as seguintes participações:

SEGUREX – Lisboa, de 16 a 19 Março;

OVIBEJA – Beja, de 29 Abril a 8 Maio;

MUNICIPÁLIA – Castelo Branco, de 2 a 5 Junho;

NOVAUTO – Pombal, de 24 a 27 Junho;

VII DIA DO TÁXI – Viseu, de 2 e 3 Julho;

FATACIL – Lagoa, de 19 a 28 Agosto

PROSEG – Viseu, de 17 a 20 Novembro.

• 3. FISCALIZAÇÃO

3.1 Acções de fiscalização

A fim de garantir o **cumprimento técnico de parâmetros de rigor e qualidade no ensino da condução**, a DGV empreendeu diversas acções de fiscalização:

Fiscalizadas 1151 escolas de condução, tendo sido levantados 1152 autos.

Em relação aos **centros de exame privados**, realizaram-se **118 fiscalizações**, no âmbito das quais foram levantados 54 autos.

Quanto aos **centros de inspecção técnica de veículos**, foram efectuadas **920 acções de fiscalização** e levantados 63 autos de contra-ordenação.

3.2 Autos de contra-ordenação

Durante o ano de 2005, a DGV recepcionou um total de **1 276 489 autos** de contra-ordenação levantados por **infracções** ao Código da Estrada e legislação complementar.

Relativamente à fiscalização da **condução sob efeito do álcool**, foram recepcionados **27 332 autos**.

No que respeita a contra-ordenações por **excesso de velocidade**, foram recepcionados **175 234 autos**

• 4. INVESTIGAÇÃO

Com o objectivo de aprofundar o **conhecimento técnico-científico** na área de segurança rodoviária, designadamente no que se refere aos **problemas específicos que caracterizam a sinistralidade em Portugal**, a DGV, em colaboração com outras Entidades, desenvolveu vários **estudos**, entre os quais se podem mencionar:

Estudo de **zonas de acumulação de acidentes** – Protocolo DGV/EPE/LNEC;

Estudos de “**Acidentes com motociclos, ciclomotores e peões**” – Protocolo com o Instituto Mecânica Pólo do IST;

Estudo “**Velocidades praticadas pelos condutores nas estradas portuguesas em 2004**” – Protocolo DGV/LNEC.

• 5. INVESTIMENTOS EFECTUADOS EM 2005

5.1 Durante o ano de 2005, foi paga a verba de **€1 167. 225,93** ao abrigo dos **protocolos com as câmaras municipais** (DL n.º 384/87, de 24 de Dezembro) abrangendo a totalidade do território continental.

5.2 No que respeita a investimentos em aquisição de **equipamento** diverso para o exercício de funções das **entidades fiscalizadoras**, foi dispendido um total de **€3. 692.239,68**, dos quais €1 753 463,09 se destinaram à aquisição de **viaturas**. O restante destinou-se à transformação de **radares analógicos em digitais, câmaras fotográficas digitais para radar e outros equipamentos de fiscalização rodoviária**.

• 6. SINISTRALIDADE REGISTADA EM 2005

O número de **acidentes e vítimas registado durante o ano de 2005** consta do quadro que a seguir se apresenta:

Relatório Anual de Segurança Interna – Ano 2005

	Continente	Regiões Autónomas	Total
Acidentes com vítimas	37031	1171	38202
Acidentes sem vítimas	134925	7529	142454
Total de acidentes	171956	8700	180656
Vítimas mortais	1094	40	1134
Feridos graves	3749	270	4019
Feridos leves	45456	2040	47496
Total de vítimas	50299	2350	52649

Fonte: BEAV's (Continente); PSP (Regiões Autónomas)

Comparando com o ano anterior, verifica-se uma **redução no total de vítimas** observado no **Continente: -3,6% mortos, -10,5% feridos graves e -4,9% feridos leves.**

Nas **Regiões Autónomas**, o número de **vítimas mortais e feridos graves** caracterizou-se, igualmente, por um **decrécimo (-28,6% e -1,1%, respectivamente)**, embora os feridos leves tenham sofrido um aumento (+6,0%).

Gabinete de Estudos e Planeamento de Instalações do MAI

OBRAS DE RAIZ CONCLUÍDAS EM 2005

Foram concluídas 15 obras de raiz, das quais 13 destinadas à GNR e 2 à PSP. O total investido ascendeu a €18.691.036,26.

QUADRO DISCRIMINATIVO DAS OBRAS

Identificação	Localização	Custo *	Data concl.
Destacamento da GNR Santiago Cacém	Santiago do Cacém	1.554.337,19 €	26.01.05
Quartel da GNR de Vialonga	Vialonga/Vila Franca de Xira	1.172.929,19 €	11.01.05
Quartel da GNR de Gáfete	Gáfete/Crato	991.746,74 €	11.03.05
Quartel da GNR da Malveira	Malveira/Mafra	1.228.649,32 €	22.04.05
Esquadra da PSP de Abrantes	Abrantes	957.746,52 €	18.05.05
Quartel da GNR de Souselo	Souselo/Cinfães	1.092.118,46 €	19.05.05
Quartel da GNR de Soure	Soure	1.019.397,00 €	19.09.05
Quartel da GNR de Belmonte	Belmonte	1.028.972,53 €	23.09.05
Comando da PSP de Coimbra	Coimbra	3.421.199,36 €	26.10.05
Quartel da GNR da Charneca Caparica	Charneca da Caparica/Almada	848.705,08 €	27.10.05
Quartel da GNR da Tocha	Tocha/Cantanhede	1.003.409,51 €	12.12.05
Quartel da GNR de Portel	Portel	1.275.321,33 €	13.12.05
Quartel da GNR de Sesimbra	Sesimbra	950.837,13 €	15.12.05
Quartel da GNR de Vieira de Leiria	Vieira de Leiria/Marinha Grande	1.083.622,56 €	10.01.05
Quartel da B.F. de S. Vicente	S. Vicente - Madeira	1.062.044,34 €	16.01.05
Total investido		18.691.036,26 €	

* - valor total do empreendimento incluindo projecto, obra, fiscalização, mobiliário e electrodomésticos

OBRAS DE RAIZ AINDA EM CURSO

Estão ainda em curso um total de 12 obras, das quais 9 destinadas à GNR e 3 à PSP.

O custo estimado a investir será de €10.699.560,91.

QUADRO DISCRIMINATIVO DAS OBRAS

Identificação	Localização	Custo Estima.**	Previs.concl.
Esquadra da PSP de Aveiro	Aveiro	52.065,00 €	Mar-06
Quartel da GNR de Rio de Mouro	Rio de Mouro/Sintra	656.828,56 €	Jan./2006
Quartel da GNR de Lagoa	Lagoa	1.088.958,60 €	Fev./2006
Quartel da GNR de Beringel	Beringel/Beja	510.055,03 €	Fev./2006
Destacamento da GNR de Aljustrel	Aljustrel	1.154.707,75 €	Fev./2006
Quartel da GNR de Armação de Pêra	Armação de Pêra/Silves	883.262,26 €	Mai/2006
Esquadra da PSP da Nazaré	Nazaré	553.774,29 €	Julho/2006
Quartel da GNR de Castelo Branco	Castelo Branco	1.994.291,23 €	Nov/2006
Quartel da GNR da Gafanha da Nazaré	Gafanha da Nazaré/Ilhavo	1.084.880,05 €	Nov/2006
Quartel da GNR de Santa Maria da Feira	Santa Maria da Feira	1.218.475,88 €	Dez/2006
Quartel da GNR da Batalha	Batalha	300.209,96 €	Abr/2006
Divisão da PSP da Covilhã	Covilhã	1.202.052,30 €	Mai/2007
Total a investir		10.699.560,91 €	

** - valor da adjudicação da obra em curso

OBRAS DE REMODELAÇÃO E CONSERVAÇÃO EFECTUADAS EM 2005

Foram efectuadas 12 obras de remodelação ou conservação, durante o ano 2005, das quais 10 em instalações da GNR, 1 em instalações da PSP e 1 em instalações do SEF.

O total do investimento efectuado ascendeu a €1.065.628,14.

QUADRO DISCRIMINATIVO DAS OBRAS

Identificação	Localização	Custo *	concl.	Características da obra
Posto da GNR do Bombarral	Bombarral	98.969,86 €	17.01.05	conservação
Posto da GNR de Izeda	Izeda/Bragança	47.154,37 €	20.09.05	reparação anomalias
Destac. da GNR de S. João da Madeira	S. João da Madeira	173.943,83 €	20.04.05	remod. e conserv.
Posto da GNR de Cabeceiras de Basto	Cabeceiras de Basto	41.983,27 €	01.04.05	repara. e benefic.
Posto da GNR de Penafiel	Penafiel	40.977,65 €	02.03.05	repara. 2 balneários
Quartel da GNR de Silves	Silves	109.530,99 €	15.03.05	substit. coberturas
Quartel da GNR de Vinhais	Vinhais	79.619,50 €	11.04.05	reparação anomalias
Quartel da GNR de Sines 1ª fase	Sines/Santiago Cacem	118.594,41 €	21.12.05	reabilit. Coberturas
Comando PSP de Castelo Branco	Castelo Branco	101.286,76 €	05.01.05	remodelação da cobertura
SEF de Cascais	Cascais	110.229,69 €	19.05.05	Adapta.de espaço p/ inst.SEF
Quartel da GNR Figueira de Cavaleiros	Figu.Caval./Ferr.Alentejo.	52.147,10 €	12.01.06	reparação anomalias
Quartel da GNR do Torão	Torão/Alcácer do Sal	91.190,71 €	18.01.06	reparação anomalias
Total investido		1.065.628,14 €		

* - valor total do empreendimento incluindo obra, fiscalização e eventualmente projecto

OBRAS DE REMODELAÇÃO E CONSERVAÇÃO EM CURSO

Estão em curso 7 obras de remodelação/conservação, todas em instalações da GNR e com um custo previsto de €778.000,28.

QUADRO DISCRIMINATIVO DAS OBRAS

<i>Identificação</i>	<i>Localização</i>	<i>Custo **</i>	<i>concl.</i>	<i>Características da obra</i>
Brig. Fiscal GNR de Ang. do Heroísmo	Angra do Heroísmo	372.900,00 €	Jan-06	remodelação e conservação
Quartel da GNR de Avintes	Avintes/Vila Nova Gaia	58.269,49 €	Fev-06	remodelação
Quartel da GNR de S. João da Talha	S. João da Talha/Loures	70.557,24 €	Fev-06	reparação anomalias
Destac. da GNR de Oliveira de Azemeis	Oliveira de Azeméis	117.845,87 €	Jun-06	reparação anomalias
Quartel da GNR de Caneças	Caneças/Odivelas	51.086,16 €	Jun-06	reparação anomalias
Quartel da GNR de Ponte de Sôr	Ponte de Sôr	17.015,02 €	Abr-06	arranjos exteriores
Quartel da GNR de Moura	Moura	90.326,50 €		reparações interiores
Total a investir		778.000,28 €		

** - valor da adjudicação da obra em curso